

**ANTONIO PAIM**

**MOMENTOS DECISIVOS DA HISTÓRIA DO BRASIL**

**SÃO PAULO  
2000**

## ÍNDICE

### APRESENTAÇÃO

#### QUESTÕES INTRODUTÓRIAS

1. O PROBLEMA TEÓRICO DA HISTORIOGRAFIA
2. A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA
3. OS COMPONENTES DA CULTURA BRASILEIRA
4. TEMAS CONTROVERSOS E INSOLÚVEIS

#### **PRIMEIRO MOMENTO -- COMO O BRASIL, SENDO MAIS RICO QUE OS ESTADOS UNIDOS, ESCOLHEU A POBREZA**

1. ENUNCIADO SINTÉTICO DO TEMA
2. A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E A OCUPAÇÃO TERRITORIAL NOS PRIMEIROS SÉCULOS
3. O SIGNIFICADO DO EMPREENDIMENTO AÇUCAREIRO
  - a) O açúcar como ante-sala do novo sistema produtivo
  - b) O empreendimento açucareiro no Brasil
  - c) O papel da Corte filipina e dos judeus
  - d) A luta pela hegemonia na Europa, a questão religiosa e as guerras holandesas
4. O PAPEL DA INQUISIÇÃO
  - a) Hipótese relativa às razões da estruturação da Inquisição Espanhola
  - b) Fontes documentais e principais estudos sobre a Inquisição Portuguesa
  - c) Critérios para o estabelecimento de nova periodização da Inquisição Portuguesa
  - d) Principais ciclos da Inquisição Portuguesa
  - e) Efeitos da Inquisição no Brasil sobre d. João V
  - f) Nota bibliográfica
5. FORMULA-SE A OPÇÃO PELA POBREZA
  - a) Os valores da Contra-Reforma
  - b) Como agiu a Inquisição para impor a opção pela pobreza
6. ALGUMAS INDICAÇÕES SOBRE OS ESTADOS UNIDOS NO SÉCULO XVII
7. NOTA SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS ESTADOS UNIDOS
8. DESTINO DO OURO E ALCANCE DAS REFORMAS POMBALINAS
9. AS TRADIÇÕES CULTURAIS HERDADAS DE PORTUGAL

#### **SEGUNDO MOMENTO -- COMO O BRASIL MANTÉM A UNIDADE NACIONAL E DEIXA INCONCLUSA A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA REPRESENTATIVO**

1. ENUNCIADO SINTÉTICO DO TEMA
2. O PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA E A MANUTENÇÃO DA UNIDADE NACIONAL
  - a) A mudança da Corte para o Rio de Janeiro
  - b) A proclamação da Independência

- c) A marcha do separatismo
- d) Outros fatores de instabilidade
- e) O Regresso

### 3. A ESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES IMPERIAIS

- a) A representação
- b) Partidos políticos
- c) O sistema parlamentar de governo
- d) O Poder Moderador
- e) Uma nova tradição cultural

### 4. O SEGUNDO REINADO

- a) Povoamento e civilização material
- b) A guerra do Paraguai
- c) Isolamento do Trono e surgimento de facção militar com aspirações políticas

## **TERCEIRO MOMENTO - COMO SE CONCLUI A ESTRUTURAÇÃO DO ESTADO PATRIMONIAL E O ABANDONO DO SISTEMA REPRESENTATIVO**

### 1. A QUESTÃO DAS OLIGARQUIAS ESTADUAIS E O FEITO DE VARGAS

#### 2. A REPÚBLICA VELHA

- a) A reforma das Instituições
- b) Evolução da situação material
- c) Desdobramento da instabilidade política

### 3. O CICLO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO NACIONAL UNITÁRIO (1930-1990)

- a) A questão do Estado
- b) A Era de Vargas (1930-1954)
- c) O sucessivo desvirtuamento da representação
- d) Os governos militares e a estatização da economia (1964/1984)

## **EPÍLOGO**

### 1. O ESTADO PATRIMONIAL EM DEBATE

- a) O patrimonialismo segundo Weber
- b) A contribuição de Wittfogel
- c) Aplicação da categoria à realidade brasileira
- d) Resultados do debate

### 2. A PERSISTÊNCIA DA MORAL CONTRA-REFORMISTA

- a) A circunstância singular de Portugal
- b) Enunciados básicos
- c) Índícios da persistência
- d) Avaliação crítica

### 3. A PERSISTÊNCIA DO CIENTIFICISMO

### 4. CONFLUÊNCIA ENTRE CIENTIFICISMO E MORAL CONTRA-REFORMISTA

### 5. REARTICULA-SE A TRADIÇÃO LIBERAL

### 6. COMO SAIR DO PATRIMONIALISMO

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Há momentos decisivos  
Para a Pátria, para o lar  
Quando a escolha é necessária  
E há verdade a sustentar  
Grandes causas, e conflitos,  
Pedem nobres campeões  
E a batalha hoje vencida  
Valerá por gerações

Hino de James Russel Lowell  
Na tradução de Boanerges Ribeiro  
para o **Hinário** da Igreja Presbiteriana do Calvário

## APRESENTAÇÃO

Momentos decisivos de nossa história são aqueles nos quais o país poderia ter seguido rumo diverso do escolhido.

Vejo três desses momentos, com perdão de Tobias Barreto para quem, por sua conotação cabalística, o número três nunca deveria ser invocado nas análises que aspirassem à consistência.

O primeiro configura-se nos séculos iniciais quando escolhemos a pobreza e nos deixamos ultrapassar pelos Estados Unidos, depois de termos sido mais ricos.

O segundo no século XIX, quando optamos pela unidade nacional mas nos revelamos incapazes de consolidar o sistema representativo.

Finalmente, o terceiro, no século XX, quando estruturamos em definitivo o Estado Patrimonial, recusando terminantemente o caminho da democracia representativa.

Neste fim de milênio pode estar sendo decidido um quarto momento que, entretanto, somente se apresenta como interrogação: seremos capazes de enterrar o patrimonialismo?

Barbara Tuchman (1912/1989), ao escolher as situações que figurariam no livro que intitulou de **A marcha da insensatez**, adotou como critério a presença contemporânea de opositores. Cassandra advertiu que o cavalo de madeira traria desgraças a Tróia. Mesmo assim, deixaram-no entrar. No caso brasileiro, as opções também se configuraram, quase sempre tão claras como no confronto entre separatismo e unidade nacional ou entre sistema representativo e autoritarismo.

Passei muitos anos sonhando concluir este livro, envolvendo no empreendimento grande número de amigos aos quais não poderia deixar de agradecer. Leonardo Prota e Ricardo Vélez Rodríguez, ainda nos começos dos anos oitenta, estimularam-me a elaborar uma versão resumida. Manoel Martins obrigou outros amigos a reunir-se para discuti-la. Pude assim fixar melhor os rumos a seguir. Dificilmente teria podido consultar tantos livros e documentos, em minhas curtas estadas em Portugal, se não tivesse contado com a ajuda inestimável de José Esteves Pereira e Zília Ozório de Castro. Na Espanha, fui ajudado por Gabriela Osenbach na cata de bibliografia.

Rio de Janeiro, maio de 1998  
A.P.

**QUESTÕES INTRODUTÓRIAS**

## 1. O PROBLEMA TEÓRICO DA HISTORIOGRAFIA

A História como o conjunto das ciências humanas está inelutavelmente envolvida na questão do valor, que pressupõe uma plena explicitação do que sejam avaliações valorativas do seu intérprete - limitadas e contestáveis, portanto -, distinguindo-se daquilo que pode ser estabelecido com validade universal. A meditação em torno desse tema é relativamente recente, começando, a rigor, com a obra de Giambattista Vico (1668/1744). Até então vigorava, de modo prevalente, a idéia de que a história obedeceria a um desígnio da Providência - crença arraigada e que muito provavelmente, pelo menos em nossa cultura, corresponde a uma das nossas dimensões irrecusáveis -, sendo, ademais, passível de descoberta e até de previsão. Esta última suposição nutriu e nutre as chamadas filosofias escatológicas da história, que remontam a Santo Agostinho (354/430), constituindo uma longa tradição. A partir de Vico esse mesmo pressuposto adquire subseqüentemente feição laica, isto é, o próprio homem constituiria o sentido latente da história, podendo o filósofo aprendê-lo. Desde Hegel (1770/1831) essa é uma vertente de grande presença. Finalmente, tem sido estruturada uma filosofia da história de inspiração kantiana, partilhada por muitos historiadores, que talvez seja o que há de mais fecundo, do ponto de vista da própria historiografia. A filosofia culturalista da história pretende ser a herdeira do legado kantiano, acreditando poder contribuir para conduzi-la um pouco mais longe.

Nesse pressuposto, isto é, de que seria contemporaneamente o que há de mais fecundo na matéria, limito-me a caracterizar essas duas vertentes herdeiras do kantismo<sup>1</sup>.

A plena elucidação do conceito de filosofia da história na perspectiva neokantiana seria obra de Raymond Aron (1905/1983). Ao tema dedicou dois livros - **Essai sur la théorie de l'histoire dans l'Allemagne contemporaine, la philosophie critique de l'histoire** (Paris: Vrin, 1938) e **Introduction à la philosophie de l'histoire, essai sur les limites de l'objectivité historique** (Paris: Gallimard, 1938) - e grande número de ensaios, alguns deles reunidos em **Dimensions de la conscience historique** (Paris: Plon, 1960).

Aron passou em revista a obra de Wilhelm Dilthey (1833/1911), Heinrich Rickert (1865/1936), George Simmel (1858/1918) e Max Weber (1864/1920). Em termos estritamente kantianos a questão seria a seguinte: como se constitui a objetividade histórica? Vale dizer, do mesmo modo que Kant partira do reconhecimento da existência da física como ciência, seria necessário empreender passo semelhante em relação à historiografia. Ao invés disto, aqueles autores questionaram a existência da objetividade em matéria de história e procuraram indagar quais as suas condições de possibilidade, para formular a pergunta em termos estritamente kantianos. Dessa versão resultam os seguintes temas:

- I) Critérios de seleção dos fatos históricos, já que a historiografia não os retém todos;
- II) A significação dos fatos históricos é dada por uma consciência que ao apreendê-los e buscar torná-los objetivos, através de algum sinal

---

<sup>1</sup>No livro **Problemática do Culturalismo** (Porto Alegre, EDIPUC - RS, 1995) procedo à análise mais completa para abranger a tradição escatológica e o empenho de laicização da busca de sentido (Vico; o Romantismo e sua expressão amadurecida em Hegel; e o marxismo), bem como a bibliografia contemporânea acerca do tema da mudança social

(documento), atribui-lhe determinado sentido. É possível reconstituir esse processo e esta é uma incumbência da psicologia?

- III) Sendo possível estabelecer relações de causalidade entre fatos, como validar uma interpretação em face das interpretações possíveis? No que se refere a eventos isolados, essas relações de causalidade dependem da adequada caracterização dos grandes agregados em que se inserem?
- IV) Desse conjunto emerge a questão dos valores. A ação humana somente se torna compreensível se referida a valores. Estes variam absolutamente no tempo ou preservam alguma espécie de permanência?

Assim, na visão de Aron, essa primeira tentativa de formular uma filosofia neokantiana da história chega a diversos impasses. Identifica-os deste modo:

“A história nasce das interpretações endereçadas ao passado por homens que continuam a viver e a criar. Deste modo, é originariamente tão subjetiva quanto o interesse que anima o historiador. A primeira tentativa de ultrapassar esse subjetivismo advém do próprio historiador: trata de isolar relações válidas, de explicar os acontecimentos, de destacar a experiência do passado da pessoa que o estuda. Desejaria reencontrar o sucedido e reconstituir o passado, não segundo uma perspectiva pessoal, mas do ângulo da verdade universal. Talvez semelhante esforço esteja de antemão condenado ao fracasso: mundo de objetos dispersos ao infinito, sustentados unicamente pelo fio da causalidade, mundo de significações equívocas, a história presta-se sempre a novas interpretações. Todas as grandes obras têm uma história póstuma que é a dos seus comentadores e que somente terminará com o desaparecimento da própria humanidade. Onde o simultâneo perigo do relativismo integral e da vontade de racionalidade total. Dilthey não conseguiu evitar a primeira nem afirmar a segunda; Weber reconheceu a antinomia, mas aceitou de bom grado a incerteza, porque estava seguro do verdadeiro limite e porque não deveria haver uma solução, a fim de que o homem fosse livre”.<sup>2</sup>

Weber indicara que a escolha do fato era arbitrária e a tentativa de justificá-la somente levaria ao confronto de avaliações. A partir dessa escolha, contudo, a investigação poderia fazer-se com todo o rigor. Tal seria o principal resultado da discussão precedente e ponto de partida para a efetiva constituição da filosofia neokantiana da história. Escreve Aron: ‘a pergunta não seria em que condições a ciência da história é válida universalmente, mas a seguinte: que partes da ciência histórica são válidas universalmente. Nestes termos, que resultados são independentes da perspectiva particular que comandam a época e a filosofia do historiador? A crítica da razão histórica determina os limites e não os fundamentos da objetividade histórica’.<sup>3</sup>

A filosofia neokantiana da história devida a Raymond Aron tem três pressupostos e algumas idéias diretrizes. Pela ordem, os pressupostos poderiam ser formulados do seguinte modo:

- 1º.) O homem somente possui um passado se dele tem consciência. A história, portanto, integra a própria existência humana;
- 2º.) A ciência histórica se constitui reagindo contra as transfigurações. A ambição suprema do historiador é saber como as coisas de fato se passaram; e,

---

<sup>2</sup>La philosophie critique de l'histoire; essai sur une théorie allemande de l'histoire. (título reformulado da 2ª. ed.). Paris: Vrin, 1950, p. 293.

<sup>3</sup>Idem, p.294.



3º.) Ao patamar historiográfico sobrepõe-se o da reflexão crítica, com o objetivo de determinar seus limites e seu valor próprio.

Para Raymond Aron, como se vê, a filosofia da história supõe a existência da historiografia, constituída com o devido rigor. Vejamos como o enuncia para em seguida fazer-lhe um certo reparo.

**Introduction à la Philosophie de l'Histoire** começa com a seguinte advertência: “Excluimos de nossa investigação tudo quanto toca ao estabelecimento dos fatos e à crítica dos textos. Admitimos por hipótese o caráter rigorosamente científico das demarches preliminares. Para adotar expressão cômoda, nosso estudo diz respeito apenas à síntese (escolha, interpretação, organização dos materiais). Deixamos também de lado a questão da obra artística, os problemas da expressão. Supomos o relato reduzido a uma série de juízos encadeados. Não desconhecemos a que ponto uma tal ficção distancia-se da realidade, mas não a supomos legítima; tacitamente aceita por quase todos os que trataram de metodologia, é indispensável desde que se coloca, a propósito da história ou das ciências sociais, a questão da verdade”.<sup>4</sup>

A postulação considerada louva-se da grande tradição geralmente admitida como tendo sido iniciada pela obra de Leopold Von Ranke (1795/1886), que rompe em definitivo com os procedimentos historiográficos deliberadamente participantes, isto é, que enxergavam na história uma forma de exaltar (ou criticar) fatos, personalidades ou ciclos históricos. Exemplo típico de tal entendimento talvez possa ser representado por Jules Michelet (1798/1874), trabalhador incansável a quem muito deve a história da França, mas que não escondia a sua intenção de colocá-la a serviço da ilustração e do combate ao obscurantismo, o que o levaria a insurgir-se contra a Idade Média, atitude impensável numa obra que se pretenda historiográfica. Ranke é autor do lema segundo o qual compete ao historiador averiguar como as coisas de fato se passaram. Semelhante empenho foi muito adequadamente batizado de liberal, porquanto se trata de respeitar o ponto de vista do outro e de cultivar uma postura que viria a ser denominada de compreensiva. Essa tradição liberal, pelo menos no que se refere à história do Ocidente, conseguiu fixar-lhe os principais ciclos. Nesse particular, o processo culmina com a obra de Marc Bloch (1886/1944), que não só nos facultou uma compreensão aprofundada do feudalismo como permitiu datá-lo com propriedade e assim permitir nova e fecunda periodização da Idade Média.

Essa grandiosa conquista do espírito humano sofreu neste século, capitaneado pelo Estado soviético, o mais brutal ataque que se poderia conceber. A historiografia mundial foi colocada ao serviço de um projeto de dominação proclamado abertamente. A caricatura que Orwell elaborou dessa revisão historiográfica, no livro **1984**, por mais repulsiva que nos possa parecer, fica longe da realidade. As disputas palacianas adquiriram efeitos demolidores para a própria história do império soviético, impondo revisões abruptas e insuspeitadas, punindo com mão de ferro os historiadores que de uma forma ou de outra envolveram-se com personalidades glorificadas e que agora precisariam ser denegridas ou simplesmente ignoradas. Quando essa revisão atingiu Stalin, chefe incontestado por cerca de três décadas, exaltado como se fosse Deus, a historiografia soviética ficou tão desnordeada que as edições da Enciclopédia Soviética dessa fase simplesmente suprimiram o verbete a ele dedicado, cortando-se muitas outras referências, sobretudo no tocante à sua participação na coletivização do campo, na industrialização e mesmo na Segunda Guerra Mundial. Ladislav M. Ruraz

---

<sup>4</sup>**Introduction à la philosophie de l'histoire.** Edition anotée par Sylvie Mesure. Paris: Gallimard, 1986, p.9-10.

caracterizou com propriedade essa verdadeira idade das trevas: “Para os soviéticos, o passado é um armazém trancado de onde, às vezes, os acontecimentos são desenterrados para enfeitar as controvérsias políticas correntes”.

Raymond Aron foi um autêntico campeão da luta em defesa das idéias de Ranke e da historiografia liberal do Ocidente mas, por razões de difícil percepção, não a tornou parcela de sua filosofia da história, embora pareça óbvio que sem preservar aquela tradição essa filosofia perde inteiramente o sentido.

Numa das reedições que promoveu da **Introduction à la philosophie de l’histoire**, em 1981, agregou-lhe alguns textos entre os quais, sobressai a discussão da guerra fria, um dos temas cruciais da mencionada revisão historiográfica. Com a conivência de autores norte-americanos, os soviéticos iniciaram nos anos setenta uma grande ofensiva para responsabilizar os Estados Unidos pelo evento. Sabemos hoje que semelhante ofensiva resultava do fato de que a liderança soviética começava a entrever a derrota que, no decênio seguinte, a levaria a roldão. Aron dá um exemplo magistral da verdadeira historiografia, reconstituindo os fatos, não só os que ficariam gravados na mente dos contemporâneos, como a sucessiva e brutal derrubada de governos legitimamente constituídos para consagrar a dominação russa no Leste Europeu; a recusa de uma ação conjunta na Alemanha, seguida da constituição da RDA e da tentativa de isolar e subjugar Berlim Ocidental; a promoção da guerra civil na Grécia como forma de atraí-la àquela órbita - e outros eventos impactantes que constituem a ante-sala da guerra fria, unilateralmente buscada pela União Soviética como forma de experimentar até onde o Ocidente permitiria o seu avanço sem resistência - mas também fatos deliberadamente esquecidos como a circunstância de que o Plano Marshall não excluía o Leste Europeu ou a União Soviética, sendo esta uma iniciativa dos próprios russos ao promover a retirada espetacular de Molotov da Conferência de Paris que antecedeu o lançamento daquele plano.

Portanto, o patamar historiográfico, ao contrário do que Aron afirma, deveria ser parte integrante da filosofia da história que se proponha desenvolver o legado kantiano, tanto mais que a historiografia de muitos países (entre os quais sobressai o Brasil), e não apenas da França, também foi vítima das brutais distorções capitaneadas pelo marxismo.<sup>5</sup>

Passemos ao enunciado das idéias diretrizes da filosofia neokantiana da história, na versão de Raymond Aron. De forma esquemática, seriam as seguintes:

- I) A história não é uma reprodução pura e simples do que haja ocorrido, mas uma reconstituição, com as inevitáveis implicações;
- II) A história não retém todos os eventos, mas aqueles que estão relacionados a valores, afirmados pelos próprios atores ou pelos expectadores (historiadores);
- III) Os valores aos quais se refere o conhecimento histórico variam com as épocas. Esse relativismo não é entretanto, absoluto, sendo possível fixar-lhe os limites;

---

<sup>5</sup> Os percalços da luta pela preservação do legado e do espírito dos ensinamentos de Ranke, na historiografia norte-americana, acham-se descritos na obra **That Noble Dream, the “Objectivity Question” and the American Historical Profession**, de Peter Novick (Cambridge University Press, 1988).

- IV) A seleção histórica somente é reconhecida por aqueles que aceitam o sistema de referência adotado, razão pela qual não pode ser considerada como universalmente válida;
- V) A partir dessa seleção que não se sustenta universalmente, as outras demarques da história podem assumir caráter rigorosamente científico.

Aron insistiu sempre que o historiador não é um simples cronista. Compete-lhe situar num determinado contexto o tema a que pretenda dedicar-se. Semelhante procedimento é o problema central de **Introduction à la philosophie de l'histoire**, encarado do ângulo da explicação causal e do que denomina de compreensão. (“Falamos de compreensão quando o conhecimento resgata uma significação que, imanente ao real, seria ou poderia ter sido pensada por aqueles que a viveram ou realizaram”, p.59). Como a demarcação típica do historiador é conceber o conjunto em que deva inserir-se o objeto selecionado, onde o papel da causalidade não sobressai, a compreensão é o verdadeiro desafio. Afirma a esse propósito: “Desde que nenhuma ciência causal poderia apreender o conjunto, nem se aplicar a um devenir integral, é necessário que a **organização da experiência - anterior à verificação das constantes - , a construção conceitual** inseparável do estudo macroscópico -, a **síntese dos resultados incoerentes** - inevitável em qualquer relato seqüencial, em toda teoria da sociedade- suscitem outras normas, obedeçam a outros princípios. O determinismo histórico é hipoteticamente objetivo porque somente abarca uma porção do real e não saberia reunir, mesmo por um encaminhamento indefinido, o objeto total”.<sup>6</sup>

Numa outra oportunidade acrescentaria: “A relação entre um ato e seus motivos, um rito e o sistema de crenças, os problemas legados por um sistema filosófico e as soluções dadas pelos sistemas posteriores, prestam-se a uma compreensão que recebe sua inteligibilidade, da textura mesma do objeto. O relativismo histórico é assim ultrapassado, desde que o historiador deixa de pretender um distanciamento impossível, tem presente o próprio ponto de vista e, por conseguinte, acha-se em condições de reconhecer as perspectivas dos outros. Não que possa, com todo o rigor, passar de uma perspectiva a outra: não há aí constante numérica ou equivalência calculável. Mas chega-se a compreender as perspectivas, mesmo quando pareçam contraditórias, e a ver na sua multiplicidade não a marca de um defeito mas uma expressão de vida.

Eis aí, segundo entendo, a idéia decisiva que retifica a interpretação vulgar do relativismo. A existência humana vivida é rica das mesmas significações, dos mesmos equívocos fecundos experimentados pelo conhecimento histórico. Este não chegará a proporcionar uma visão única, obrigatória para todos, das épocas ou das culturas passadas, mas essa significação única jamais existiu sobre a terra ou no céu. A descoberta ou redescoberta incessante do passado exprime um diálogo que durará enquanto durar a própria humanidade: as coletividades como os indivíduos reconhecem-se a si mesmos e enriquecendo-se no contato uns com os outros”.<sup>7</sup>

Aron interessou-se vivamente pela história diplomática, o que o manteve preso a uma visão universalista. Acreditava mesmo que nos encontraríamos no limiar de uma história universal, título de uma conferência que pronunciou em Londres, em 1960. Talvez por isso não lhe haja ocorrido a hipótese de determinar o contexto valorativo em que se insere o historiador ocidental. Weber, por quem tinha

---

<sup>6</sup>Introduction..., ed. cit., p.330.

<sup>7</sup>Dimensions de la conscience historique. Paris: Plon, 1961, p.21-22.

tão grande apreço, buscou fixar a originalidade de nossa cultura. Tendo ela se encarnado num sistema produtivo (capitalismo), pode impor-se às demais culturas e alcançar uma unidade planetária? A ilusão desse desfecho não mais parece sustentar-se decorrido meio século desde o fim do chamado colonialismo, sem que as nações africanas tenham logrado o estabelecimento de regimes de convivência pacífica, envolvendo-se em conflitos bélicos intermináveis. Mais ou menos o mesmo período histórico de esforços inócuos, do Banco Mundial e outras instituições, no sentido de generalizar sistemas econômicos baseados na eficiência e na produtividade. O que se considerava como sendo o término da “exploração imperialista” dos produtores de petróleo, subseqüentemente aos “choques” (brutal elevação de seus preços) dos anos setenta, tampouco redundou no crescimento econômico e no bem-estar dessas nações. Tudo isso faz sobressair a originalidade do sistema valorativo do Ocidente, de que parecem solidários tanto o capitalismo como a democracia.

Assim, o patamar neokantiano constituído por Aron, no terreno da filosofia da história, comporta alguns desdobramentos - embora se trate de uma aquisição a bem dizer imorredoura - justamente o que se propõe a filosofia culturalista da história, adiante brevemente apresentada.

A objetividade histórica é estabelecida por historiadores. Embora o historiador não possa dissociar-se de seu sistema de valores, a parcela fundamental de seu relato, se se trata de pessoa familiarizada com o metier e não de neófito, diz respeito a fatos cuja autenticidade, estabelecida com o necessário rigor, continuará merecendo o reconhecimento das gerações futuras.

Essa questão, que corresponde a uma conquista da historiografia do século passado, ratificada e amplamente desenvolvida nesta centúria, foi posta em causa pelos marxistas que chegaram ao ponto de afirmar que não há fatos, mas interpretações. A verdade parece estar ao lado contrário. O que se deu no terreno factual foi a refutação de todas as principais previsões marxistas, tanto no que se refere à formação, sob o capitalismo, de um pólo de pobreza majoritário contraposto a minoria possuidora, como o monopólio das instituições políticas pelos detentores do poder econômico e ainda em relação à inevitabilidade da marcha do mundo para o socialismo.

Nenhuma historiografia participante pode sustentar-se. A renovação do conhecimento histórico pressupõe a preservação do terreno percorrido. No caso brasileiro, o exemplo magnífico dessa postura encontra-se na revisão e complementação da **História Geral do Brasil**, de Adolfo Varnhagen (1816/1878), efetivada por Capistrano de Abreu (1853/1927) e Rodolfo Garcia (1878/1949). O abandono desse projeto, desde os anos trinta, primeiro da parte dos tradicionalistas e depois dos marxistas, não trouxe qualquer enriquecimento significativo. Ao contrário, tais iniciativas só serviram para abrir o flanco à emergência de uma camada intelectual, caracterizada pela incultura, fenômeno que já havia ocorrido durante a Revolução Francesa, sendo precisamente para esse grupo social que Napoleão cunhou a expressão **baixo clero**. Esse elemento apropriou-se do ensino da disciplina e da confecção de compêndios, permitindo-se toda sorte de enormidades, fazendo desaparecer o **status** da historiografia.

Assim, a reconquista da dignidade da historiografia pressupõe a remoção de todo o lixo produzido em nome da colocação da história (e de todo o saber) a serviço da luta política.

Desse modo, o primeiro passo afirmativo da filosofia culturalista da história - em relação a seu antecedente neokantiano, de que se pretende herdeira - consiste na tese de que a historiografia constitui uma objetividade que é permanente, sem

embargo de que possa e deva ser enriquecida, na medida mesma em que a própria historiografia se proponha preservá-la.

No processo de objetivação do passado o historiador esbarra, além do patamar básico solidamente estabelecido, com questões controversas e com questões insolúveis, ambas dizendo respeito a mudanças. No último caso faltam documentos históricos que permitam estabelecer um mínimo de objetividade, enquanto no primeiro trata-se obviamente de diferentes avaliações.

Exemplo típico de questão insolúvel é aquela relacionada ao aparecimento de sociedades sedentárias e, subseqüentemente, de atividades ou instituições absolutamente originais, como a agricultura ou o Estado. Nessa esfera tornou-se possível restringir a amplitude da pergunta circunscrevendo-a ao **surgimento de Estado mais forte que a sociedade**. Graças a isso, Karl August Wittfogel (1896/1988) tipificou o Estado despótico<sup>8</sup>, originariamente vinculado a sociedades hidráulicas (agricultura irrigada), permitindo que, pelo menos em parte, transitássemos do plano da insolubilidade para o da controvérsia.

Questões controversas são aquelas que continuarão inevitavelmente suscitando hipóteses explicativas, no fundo dependentes de sistemas valorativos, ou diretamente de diferentes avaliações. Tomo aqui um fato capital para a cultura do Ocidente: o denominado milagre grego, que durou aproximadamente um século e meio (desde as reformas de Clístenes nas proximidades do ano 500 a.C. até a ocupação macedônica em 338 a.C.).

As causas do seu surgimento (e também desaparecimento) são difíceis de estabelecer. Robert Nisbet<sup>9</sup> examinou o tema com uma certa amplitude, graças ao que pôde sugerir uma via de compreensão de sua possibilidade. Trata-se da evidência de que as sociedades patriarcais, ao atingir um certo estágio de desenvolvimento, bloqueiam qualquer progresso ulterior. Nas cercanias do mundo grego, algumas dessas sociedades (ou seus elementos constitutivos básicos) foram preservados, transmitindo a impressão de haver parado no tempo, como parece ser o caso, ainda em nossos dias, do Afeganistão e mesmo das repúblicas da Ásia que faziam parte do império soviético.

Na hipótese de Nisbet, o poder das famílias patriarcais que dominavam a Grécia foi quebrado devido à guerra. As famílias patriarcais representaram certamente um papel decisivo na sobrevivência da humanidade. No caso da guerra, entretanto, a sabedoria acumulada pela idade não transformava em estrategista nenhum dos chefes de clãs. O perigo representado pela Pérsia, logo transformado nas três grandes invasões entre 490 e 449 a.C., permitiu a Clístenes organizar o exército adotando critério que ignorava o prestígio dessa ou daquela família patriarcal. O embate entre o elemento guerreiro e a estrutura familiar também ocorrerá na Roma Antiga.

A proposta de Nisbet não pretende indicar que as reformas militares de Clístenes levaram ao milagre grego. Mas sugerir que sem a sua efetivação a sociedade patriarcal não teria se movido do lugar. Tampouco supomos que revogue outras interpretações, sendo a mais conhecida o texto clássico **A cidade antiga** (1864), da autoria de Fustel de Coulanges (1830/1889).

O tema permanecerá como questão controversa.

---

<sup>8</sup>**Oriental despotism, a comparative study of total power.** Yale University Press, 1957.

<sup>9</sup>**The social philosophers** (1973), trad. brasileira, Unb, 1982 (Cap. I - A comunidade militar, p. 23-102).

A filosofia culturalista da história retém o posicionamento neokantiano quanto à natureza da reconstrução historiográfica, com o que nos mantemos fiéis ao essencial da perspectiva transcendental ao afirmar que, em todos os planos, a experiência humana não autoriza inferir como seriam as coisas em si mesmas, isto é, na ausência do próprio homem com seus pontos de vista interessados (referidos a valores). Ao mesmo tempo, radicalizamos o seu posicionamento ao afirmar que toda mudança social pressupõe uma prévia mudança na valoração.

Salvo avaliações inconsistentes - de que é um exemplo, no caso brasileiro, a insistência em obscurecer o compromisso de Pedro I com a idéia de monarquia constitucional, em que pese os também comprovados traços autoritários de sua personalidade -, o grande potencial de controvérsia - e de revisão histórica periódica e por vezes interminável - reside nas mudanças de certa magnitude. A historiografia brasileira tem obscurecido o fato de que o Brasil, no século XVII, era mais desenvolvido que os Estados Unidos. Se não desvendarmos as razões do declínio (da mudança), jamais estaremos em condições de compreender por que, nos três séculos subseqüentes, terminam sempre em fracasso as tentativas de nos colocar entre as nações capitalistas do Ocidente. Precisamente a essa circunstância denomino de primeiro **momento decisivo** de nossa história e, neste livro, espero ter capacidade de desvendá-lo.

A radicalização do tema da mudança social, associando-a à mudança nos valores, tem importantes implicações sobre a historiografia. A primeira delas consiste no imperativo de inventariar as tradições culturais porquanto estas correspondem precisamente à explicitação da hierarquia de valores definidora de uma civilização. Lembro aqui que, na definição de Miguel Reale, as civilizações dão-se no interior da cultura conceituada pelo mestre como o cabedal de bens objetivados pelo espírito humano na realização de seus fins específicos -, correspondendo a uma particular hierarquização de valores. No nosso entendimento, nem todas as manifestações culturais em dado momento histórico poderiam ser conceituadas como tradição cultural<sup>10</sup>.

A abordagem privilegiada das tradições culturais, ao contrário do que possa parecer à primeira vista, tenderá a circunscrever de muito as controvérsias, resultantes, na maioria dos casos, da ambição de encontrar regularidades válidas para todas as culturas, sem mesmo distinguir os ciclos civilizatórios. O primeiro passo consistiria, portanto, em distingui-las do modo mais precioso possível, começando por explicitar as particularidades distintivas da cultura ocidental.

Pela dívida que mantém em relação à Grécia e Roma antigas, surge uma espécie de zona de sombra que incumbe eliminar. A cultura ocidental nasce sob o feudalismo. Pode-se dizer, numa primeira aproximação, que corresponde à fusão do cristianismo com o feudalismo. Em outros contextos, o cristianismo não produziu a cultura ocidental. Assim, o ciclo histórico que se seguiu à sua adoção por Constantino, no século IV de nossa era, caracteriza-se pela decadência do Império romano e sua capitulação perante as denominadas hordas bárbaras. A simbiose do

---

<sup>10</sup>O folclore serve para exemplificar o que tenho em vista. Seu estudo e preservação consistem certamente num indicador positivo do ambiente cultural de determinado país ou região. Contudo, sempre será possível filiar as suas manifestações a determinada tradição cultural estruturada em torno de uma hierarquia de valores. Assim, por exemplo, a Festa do Divino (do Divino Espírito Santo, provavelmente decorrente da popularização da Terceira Idade de Joaquim de Fiori), trazida de Portugal e preservada em várias regiões do Brasil, é parte da tradição milenarista (sebastianista) que o saudoso Antonio Quadros (1923/1993) procurava valorizar em seus estudos; Cf. **Introdução à filosofia da história** (1982); **Poesia e filosofia do mito sebastianista** (2 vols, 1982-1983) e **Portugal, razão e mistério** (Vol. I, 1986; Vol. II, 1987).

cristianismo com o Estado Patrimonial, através da Igreja do Oriente, fez surgir a cultura bizantina.

O nascimento da cultura ocidental tampouco se dá de modo automático, em seguida à conversão dos germanos ao cristianismo. Foi preciso vencer as incursões de novos bárbaros (sarracenos, normanos e húngaros) e ver passar o século e meio subsequente à morte de Carlos Magno, período ao qual se aplica com propriedade a denominação de **Idade das Trevas**, denominação que avaliações apaixonadas e simplificadoras pretenderam identificar com toda a Idade Média<sup>11</sup>. Este ciclo é que colocou em primeiro plano a questão da segurança das comunidades, dando lugar ao serviço prestado pelo cavaleiro, que se tornaria figura nuclear do novo período histórico. Somente a partir da coroação de Oto I como Imperador do Sacro Império Romano Germânico, em 962, pode-se falar com propriedade de cultura ocidental.

Segundo entendo, são dois os ciclos civilizatórios surgidos no seio da cultura ocidental: o feudalismo e a sociedade industrial. É óbvio que não suponho ingenuamente tenha havido uma transição abrupta de um ao outro. Mas se queremos dispor de conceituações precisas, aptas a propiciar avaliações conclusivas, não podemos omitir questões delicadas. Por isto devo explicitar que o Renascimento não poderia ser conceituado como um ciclo civilizatório, da forma como o definimos.

A grande contribuição que o Renascimento proporcionou para a emergência de novo ciclo duradouro consiste no entendimento da pessoa como um valor. Certamente a idéia de pessoa corresponde a uma aquisição do cristianismo. Mas a prática da Igreja (não estou avaliando, mas constatando) deu preferência ao fortalecimento institucional, mesmo quando isso significou o aviltamento da pessoa humana, a exemplo da Inquisição. O Renascimento criou uma outra possibilidade ao exaltar a pessoa humana e apontar um plano em que poderia equiparar-se à divindade, o do conhecimento intensivo, sem embargo dos exageros e equívocos daí decorrentes. Mas a pessoa tornou-se um valor fundante, e o ciclo civilizatório representado pela sociedade industrial somente se configura de todo quando a dimensão corpórea também é tornada um valor - e não apenas a pessoa espiritual como se dá a partir do Renascimento -, o que se consuma na Era Vitoriana.

Se retivermos a tese de Aron segundo a qual o historiador não é um simples cronista, cumprindo-lhe situar o seu tema num determinado contexto - e aqui precisamente começa a verdadeira controvérsia -, o esquema sugerido circunscreve a zona de disputa. A história universal será o confronto de culturas, sem maiores compromissos com a identificação de convergências. A tese de que o capitalismo não se verificou em toda parte corresponderá a um pressuposto inicial daquela historiografia e não o ponto de chegada. Circunstâncias como o capitalismo japonês ou o fenômeno dos chamados "Tigres Asiáticos" terão que merecer análises específicas, com ênfase na valoração que terá permitido a exceção<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup>Creio que o maior feito da historiografia do século XX consiste precisamente em haver enterrado as visões simplistas da Idade Média, para em seu lugar colocar uma visão rica e multifacetada. Balanço desse feito foi empreendido por Norman F. Cantor (**Investing the middle Ages, The Lives, Works and Ideas of the Great Medievalists of the Twentieth Century**, New York: William Morrow, 1991). Cabe ressaltar a imorredoura contribuição de Marc Bloch, ao situar o feudalismo no ciclo posterior à reconstituição do Sacro Império por Oto I, acarretando verdadeira reviravolta na periodização dessa época histórica e simplificando-a enormemente.

<sup>12</sup>Essa é justamente a linha de pesquisa desenvolvida pelo Institute for the Study of Economic Culture, da Universidade de Boston, dirigido por Peter L. Berger, que já produziu significativa bibliografia, cumprindo referir **The Culture of Entrepreneurship** (1991), ed. por Brigitte Bergee; **Tongues of**

É perfeitamente possível inventariar-se as tradições culturais, caracterizá-las em sua plenitude, rastrear a sua formação e surgimento. Ainda assim, aparecemos como um mistério insondável a afirmação de uma nova tradição cultural. Num corpo vivo e palpitante, como a cultura, pode-se imaginar a miríade de novos eventos que têm curso. De fato, entretanto, poucos conseguem firmar-se, isto é, incorporar-se à tradição existente ou erigir uma nova.

O caso da Rússia é o exemplo mais chocante de nossos dias. Teoricamente, o totalitarismo somente poderia ser extirpado graças a uma intervenção externa. Ninguém previu a morte do socialismo. Na verdade, como indicou recentemente um articulista, a expectativa geral era a de que, eventualmente, pudesse ser morto, mas nunca fenecer naturalmente (de morte morrida, como diz a nossa literatura de cordel). Não obstante, acabou de modo relativamente pacífico. Naturalmente é outra história saber-se se as velhíssimas tradições culturais patrimonialistas deixarão suplantar-se a ponto de permitir o florescimento da democracia e do capitalismo.

Talvez o surgimento de uma nova tradição cultural (quando tudo está estruturado e consolidado, como é o caso da nossa cultura) esteja de alguma forma relacionado a uma espécie de dialética entre o que Hegel chamou de espírito do povo e espírito do tempo. O espírito do povo seria definido pelas tradições culturais existentes e preservadas. O espírito do tempo consistiria na emergência a primeiro plano de determinada tradição cultural presente a esse ou aquele povo. O espírito de nosso tempo, pode-se certamente afirmar, é definido pelo liberalismo. A Inglaterra, através de Mme. Thatcher, alçou essa bandeira, e a derrota do socialismo passou a ocorrer, na Europa, como um rastilho de pólvora. De todos os modos, não há explicação para o fato de que tradições culturais arraigadas se tenham aberto a circunstâncias que as contrariam frontalmente.

A vitória de uma nova tradição cultural corresponde a uma impossibilidade teórica. Acredito que essa aceitação do mistério representa, numa certa medida, uma reconciliação com o espírito autêntico da cultura grega, a que tanto devemos. Até onde podemos reconstituí-lo, parece evidente que em seu seio a racionalidade estava não só associada ao misticismo como não se distinguiam o raciocínio matemático e a especulação filosófica. O entendimento do “científico” como algo de desencarnado e com certas potencialidades imperialistas talvez se explique pelo fato de que o tenhamos recebido do Museu de Alexandria, onde se constituía numa espécie de especialização. A religião grega, que coexistia com as outras manifestações da cultura, não deixava de ser uma presença constante do misterioso e do desconhecido. A hipótese da “fé racional” também deriva dessa fragmentação a que foi submetido, em nossa cultura, aquilo que na Grécia, muito provavelmente, constituía uma totalidade.

Pretendendo nesta obra retomar a tradição liberal da historiografia brasileira, iniciada por Varnhagen, pareceu-me imprescindível explicitar de todo os pressupostos teóricos que tomo por referência.



## 2. A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA

As bases da historiografia brasileira foram lançadas pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), que completou 150 anos de existência em outubro de 1988<sup>13</sup>. A partir de 1839 publica-se a sua **Revista**, que discutiu exaustivamente o modo de fazer-se a nossa história, e até promoveu-se um concurso relativo ao tema. O trabalho premiado, da autoria de Karl Von Martius (1794/1868)<sup>14</sup>, apareceu em 1845 na **Revista do IHGB** e intitulava-se “Como se deve escrever a história do Brasil”. Houve inicialmente uma certa divergência quanto ao que seria propriamente o seu início, imaginando-se que deveria partir da mudança da Corte para o Rio de Janeiro. O livro de Capistrano de Abreu (1853/1927), que depois se chamou de **Capítulos de História Colonial**, originalmente tinha sido concebido como **Noções de História do Brasil até 1800**. Compreende-se a relutância, devido à ausência de fontes documentais para os três primeiros séculos, todas em Portugal. Contudo, progressivamente organizou-se o acesso àquela documentação e a sua divulgação. Nesse processo desempenhou um papel-chave Francisco Adolfo Varnhagen, visconde de Porto Seguro (1816/1878), que publicou a 1ª. edição de sua **História do Brasil** em 1854 (1º. vol.) e 1857 (2º. vol.), posteriormente ampliada (1877), estabelecendo as linhas básicas de nossa pesquisa histórica e coligindo os documentos essenciais sobre os primeiros séculos, editados postumamente (**História da Colonização Portuguesa no Brasil**, 1924). As coleções denominadas genericamente de “brasilianas” (da Cia. Editora Nacional; da Editora José Olímpio e da Editora Itatiaia) inserem praticamente tudo quanto há de relevante em matéria de fontes de informação, inclusive os inúmeros relatos de estrangeiros, bem como as mais importantes sistematizações.

A historiografia brasileira consolidou-se plenamente com a obra desenvolvida por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia, ao rever e complementar a **História Geral do Brasil**, de Varnhagen<sup>15</sup>, conforme tivemos oportunidade de referir precedentemente. Ao longo deste século contudo, aliás como ocorreu em toda parte no Ocidente, o processo em causa foi turbado por disputas de caráter ideológico. Num primeiro momento, a partir dos anos trinta, são os tradicionalistas católicos que irão contrapor-se à interpretação liberal, notadamente no que se refere aos jesuítas. Como teremos ocasião de examinar especificamente, Varnhagen e os liberais do império tinham presente a contribuição da Igreja Católica na difusão entre nós dos valores que constituem o núcleo da cultura ocidental, assegurando-lhe a vitória no confronto com outras tradições. No tocante especificamente aos jesuítas, trataram contudo de discutir como poderia ser classificado o trabalho que os indígenas realizavam em suas fazendas, já que tratavam de impedir que os

---

<sup>13</sup>Em comemoração ao evento, publicou-se **Origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** (Rio de Janeiro, 1989, 100 p.), contendo vários estudos de diversos autores.

<sup>14</sup>Von Martius era um cientista alemão que se sobressaiu entre os diversos estudiosos estrangeiros que visitaram o Brasil com o propósito de promover pesquisas em seguida à mudança da Corte para o Rio de Janeiro. Juntamente com Sprix visitou diversas províncias escrevendo **Viagem pelo Brasil**. No Segundo Reinado coordenou a edição monumental **Flora Brasiliensis**, a mais volumosa obra até hoje escrita sobre a nossa botânica.

<sup>15</sup>Varnhagen publicou em vida duas edições dessa obra, sendo a última em 1877. Em 1907, apareceu a edição com o início da revisão, devida a Capistrano e abrangendo apenas o 1º. volume. Mais tarde, a esse projeto agregou-se Rodolfo Garcia. A chamada **edição integral**, inteiramente revista e anotada, é de 1927. Desde então, a **História Geral do Brasil** tem merecido reedições.

aborígenes fossem escravizados pelos colonizadores portugueses. Ao invés de afrontar diretamente este ponto, os tradicionalistas católicos aferraram-se ao aspecto que não estava em discussão (a religião católica) e atribuíram todos os méritos aos jesuítas, ignorando ou minimizando a diversidade de ordens religiosas que atuaram no país.

Entre os tradicionalistas católicos sobressaem Hélio Viana (1908/1972) e Américo Jacobina Lacombe (1909/1993). Hélio Viana fez parte do grupo que institucionalizou o ensino de história em nível superior, na antiga Faculdade Nacional de Filosofia. Além de um compêndio, sucessivamente reeditado publicou diversas obras. Lacombe pertenceu à Academia Brasileira de Letras e dirigiu durante muitos anos, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tendo publicado vários textos dedicados à História do Brasil. Sua maior contribuição cifra-se entretanto no ordenamento e edição da **Obra Completa** de Rui Barbosa (1849/1923), com vistas ao que conseguiu dar forma à instituição que deveria desincumbir-se daquele mister, isto é, a **Casa de Rui Barbosa**.

Em lugar das críticas dos contemporâneos que culminaram com a expulsão da Ordem do mundo português - exemplo, logo seguido por outras nações e que culminaria com a própria extinção da Ordem pelo Papa -, agora aos jesuítas é atribuído o sucesso da colonização, como se pode ver do texto adiante de Hélio Viana<sup>16</sup>:

“Consolidando a vida espiritual das capitanias do Sul; auxiliando, eficazmente, a conquista do Nordeste; mantendo boas relações, grandemente úteis à colônia, com os mais notáveis governadores, donatários e capitães-mores; regularizando a vida particular, naturalmente desregrada, dos primeiros povoadores; assenhoreando-se, principalmente, da tarefa, sobre todas importante, da catequese dos indígenas - coube, em suma, aos jesuítas, a mais bela parte da História do Brasil na primeira centúria de existência política do país.

Criadores de nosso ensino, de nosso teatro e, de certo modo, de nossa medicina e de nossa arquitetura; preservadores das línguas indígenas; cronistas de todos os acontecimentos aqui registrados; primeiros intelectuais que exerceram atividades literárias na colônia - desempenharam uma incumbência para a qual faltam qualificativos, tão grande e tão excepcional foi ela, entre todas que contribuíram para a formação do Brasil”.

E para dar uma idéia da amplitude alcançada pela revisão historiográfica que patrocinaram, prossegue com as citações que transcrevemos:

Este país - na expressão de Ronald de Carvalho - “pode-se afirmar sem erro, foi, em grande parte, um produto da vontade pertinaz e do sacrifício contínuo e superior dos discípulos da Companhia de Jesus. Aproximando o gentio do cristianismo, submetendo-o pela doçura ou pela força às disciplinas da sua religião, evitando o seu escravizamento aos “maganos de Portugal”, obraram os jesuítas com refinado saber, concorrendo para o fortalecimento político e econômico da incipiente família brasileira”.

Ou, de acordo com as palavras finais do Prefácio da monumental História da **Companhia da Jesus no Brasil**, do insigne historiador Serafim Leite, S.J.: “Se os colonos e administradores portugueses governavam a terra e a cultivavam como fonte de riqueza e elemento de soberania, os jesuítas da Assistência de Portugal amavam a terra e os seres humanos que essa terra alimentara no decorrer dos séculos. Os primeiros apoderaram-se do corpo; os segundos, da alma. Do

---

<sup>16</sup>**História do Brasil**, 2ª. ed., São Paulo, Melhoramentos, 1963, 1º. vol. págs. 103/104

concurso de uns e outros, completando-se, nasceu o Brasil. Enquanto os governadores, capitães e funcionários iam estabelecendo as bases do Estado, o elemento religioso alicerçava o novo edifício com formas tão elevadas e nobres, que dariam ao conjunto a solidez da Eternidade”<sup>17</sup>

Mais grave é, sem dúvida, o surto marxista, acentuado sobretudo neste pós-guerra. De sua eclosão resultou que a pauta da historiografia nacional viesse a ser sobrecarregada com temas absolutamente impertinentes, todos destinados a permitir o enquadramento do país no esquema de desenvolvimento pré-fixado, que deveria inevitavelmente conduzir ao socialismo. Assim, tratou-se de inventariar “classes sociais” e “lutas” subsequentes. Movimentos como o dos anarquistas, na República Velha, sem maior significado do ponto de vista cultural, quase foram transformados no centro de nossa história no período correspondente. A ingerência militar na política durante a República, grave indício de baixos níveis de profissionalização, seria exaltada ou condenada segundo o sinal que se lhe atribuísse (“esquerda” ou “direita”). Seu único efeito consistiu em tornar fatos centrais de nossa história totalmente incompreensíveis. Deste modo, a Revolução de 30 teria sido desencadeada pela burguesia contra o latifúndio. A estatização da economia resultante do processo, que lhe seguiu, de criação do Estado Nacional unitário, torna-se, deste modo, inexplicável porquanto não teria sentido que a “burguesia” tomasse o poder (político) para entregar o poder econômico à burocracia estatal. Através dos tempos o Estado brasileiro seria instituição a serviço do latifúndio e do imperialismo, transformando em grandes incógnitas a República e as alterações havidas durante o seu transcurso (Estado Novo: revolução de 64; etc.).

Comentando esse tipo de postulação, Simon Schwartzman teria oportunidade de escrever: “O fato é que no Brasil, é geralmente difícil estabelecer conexões precisas e bem determinadas entre governantes e decisões governamentais, de um lado, e classes sociais e grupos de interesses específicos, de outro. Não há dúvida, certamente, que nenhum governo brasileiro se propõe a alterar de forma realmente drástica o sistema de propriedade da terra; mas isto não significa necessariamente, que estes governos tenham sido “controlados” pela elite rural, cuja força política tem, na realidade, decrescido de forma constante e progressiva nos últimos 40 ou 50 anos. Um outro exemplo: é fato que o país tem sido palco de períodos de industrialização intensa, com Vargas depois de 1937, com Juscelino Kubitschek depois de 1955, e novamente nos últimos anos. Ninguém diria, no entanto, que estes tenham sido governos “dominados” ou “controlados” pela “burguesia industrial”. Em um terceiro exemplo, setores militares sempre tiveram participação na vida política brasileira, mas as tentativas de estabelecer um vínculo entre esta participação militar e as “classes médias” nunca passaram de um esforço pouco compensador para “explicar” a falta de correspondência entre a instituição militar e grupos de interesses sócio-econômicos claramente definidos”<sup>18</sup>.

Tão longe foram os pseudo-historiadores marxistas que uma pessoa efetivamente comprometida com a historiografia, como Boris Fausto, professor da Universidade de São Paulo, sem renegar o marxismo, vê-se na contingência de escrever obviedades deste tipo:

---

<sup>17</sup>As citações são, respectivamente da **Pequena História da Literatura Brasileira**, de Ronald de Carvalho (6ª. ed., Rio de Janeiro, 1937) e **História da Companhia de Jesus no Brasil**, de Serafim Leite, S. J. (em 10 volumes, aparecidos entre 1938 e 1950).

<sup>18</sup> **São Paulo e o Estado nacional**. São Paulo, Difel, 1975, p.16

“A análise dos acordos entre as várias oligarquias nos indica que o Estado - no sentido de poder central - não foi um simples clube dos fazendeiros de café. O Estado se definiu como articulador de uma integração nacional que, mesmo frágil, nem por isso era inexistente. Tinha de garantir uma certa estabilidade no país, conciliar interesses diversos, atrair investimentos estrangeiros, cuidar da questão da dívida externa. Isso não quer dizer que os negócios do café - nos quais os fazendeiros representavam apenas um elo de uma cadeia que ia até os consumidores externos, passando pelos exportadores - tivessem importância secundária. Pelo contrário, eles foram o eixo da economia do período. ...

Apesar de seus limites regionais, a burguesia do café constituiu uma classe articulada, capaz de expressar seus interesses através do PRP e de suas associações de classe. Na formulação de sua política, o governo federal não podia ignorar o peso do setor cafeeiro, qualquer que fosse a origem regional do presidente da República. Mas a coisa não era simples assim, e vários governantes supostamente ligados aos interesses do café nem sempre agiram como seus defensores. Esse comportamento, na aparência estranho, se deve principalmente ao fato de que o presidente da República tinha de preocupar-se não só com o café mas com os interesses gerais do país”<sup>19</sup>.

O marxismo brasileiro contou com a adesão de personalidades de grande expressão em nossa cultura, como Leônidas de Rezende (1889/1950), João Cruz Costa (1904/1978), Caio Prado Junior (1907/1990), Álvaro Vieira Pinto (1909/1987), entre outros, tendo assegurada a sua presença na meditação filosófica nacional, conforme procuro demonstrar na **História das Idéias Filosóficas no Brasil**. Tratando-se entretanto de movimento político que atraiu basicamente o chamado **baixo clero**, produziu resultados espantosos, no aspecto aqui considerado. Entre estes a chamada **História Crítica**, que floresceu logo no início do pós-guerra<sup>20</sup>. E, mais recentemente, a chamada **Nova História Crítica** que consiste de enormidades como as adiante transcritas:

A “História Tradicional” (HT) só fala dos grandes “heróis”: príncipes, reis, generais, empresários. Ou seja, os heróis das classes ricas e poderosas. Nem toca no que os homens comuns do povo fazem. Cria em nós um terrível sentimento de inferioridade. Ficamos supondo que nós, anônimos e simples, que temos prestações a pagar, meias velhas e dor-de-cotovelo, não devemos nos intrometer na História: “só os figurões é que mudam as coisas”, diz a HT. Enquanto nós acreditarmos nisso, esses figurões continuarão fazendo o que querem conosco.

A HT despreza o povo. Inventa mentiras do tipo “brasileiro é preguiçoso”. E quando os pobres se revoltam contra a exploração, a HT chama isso de “baderna”, “fruto da ignorância”, “radicalismo”.

A HT tenta passar a fantástica imagem de que a nossa História tem sido de progresso, como se, apesar dos problemas, os brasileiros sempre ficassem mais prósperos e felizes no final. “Hoje é ruim? Mas ontem foi pior: logo, amanhã será melhor”. Idéias imbecis que ocultam que o ontem e o hoje poderiam e podem ser bem diferentes.

---

<sup>19</sup>**História do Brasil**. São Paulo, EDUSP, 1955, p. 273-274

<sup>20</sup>Teve entre os seus animadores a Nelson Werneck Sodré, convertido do positivismo ao marxismo. Transformado em porta-voz do marxismo ortodoxo entre nós, cometeu barbaridades tais como confundir “modo de produção” com produção mesma, ao afirmar que a cana-de-açúcar do Nordeste predispuha a liderança a aderir à Metrópole enquanto os mineradores a lutar pela Independência. Examine sua obra teórica no livro **Evolução do Pensamento Político Brasileiro** (Belo Horizonte, Itatiaia/EDUSP, 1983).

É claro que a História que nós procuramos fazer neste livro é bem diferente. Uma nova História crítica que leve você a pensar, a ser crítico e criativo, a lutar pela liberdade”. Conclusão enfática: “A história é uma arma para mudar o mundo”<sup>21</sup>.

Das breves considerações precedentes, parece essencial a retomada do projeto historiográfico liberal, de que possa resultar o aprofundamento das conquistas então alcançadas, interrompendo o largo período em que os temas efetivamente pertinentes foram simplesmente abandonados.

---

<sup>21</sup>**Nova História Crítica do Brasil.** São Paulo, Editora Nova Geração, 1993. Trata-se de compêndio com a indicação de que se destinaria ao 2º. grau.

### 3. OS COMPONENTES DA CULTURA BRASILEIRA

Entre as simplificações recentes devidas à historiografia que se pretende marxista encontra-se aquela de apresentar o Brasil como uma nação que tivesse existência anterior à descoberta. Subseqüentemente também os negros são apresentados como portadores de uma cultura que poderia apresentar-se como alternativa à ocidental, afinal vitoriosa.

A discussão recente que se tem efetivado nos centros de estudos políticos acerca do que se poderia entender por “situação colonial”<sup>22</sup> evidencia ser inadequado equiparar o Brasil aos países onde a ação colonial das nações européias esbarrou com tradições culturais que acabaram por impedir que houvesse uma efetiva incorporação à civilização européia. O exemplo clássico de uma situação radicalmente distinta do quadro brasileiro é a Índia, país de tradições culturais milenares, profundamente diferenciadas do Ocidente. A ocupação inglesa daquele país transmitiu-lhe as instituições do sistema representativo, o que certamente não é pouco e distingue a Índia do resto do continente asiático, onde, salvo o Japão, a democracia não conseguiu firmar-se. Mas excetuando uma pequena elite, os grandes contingentes populacionais da Índia rejeitavam o modelo ocidental. Não é certamente o caso do Brasil.

Nosso modelo está mais próximo daquelas áreas em que a colonização inglesa não se defrontou com tradições culturais sedimentadas. Em tais lugares criaram-se nações plenamente ocidentalizadas, algumas das quais incluídas entre as mais ricas do mundo, como os Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia.

Os primeiros habitantes do território brasileiro ostentavam - e ostentam até hoje - padrões culturais primitivos quando comparados aos povos europeus. As tribos indígenas encontravam-se num ciclo anterior à elaboração dos metais. Não haviam chegado a constituir uma escrita. Manifestações artísticas e também religiosas não apresentam nenhum sinal evolutivo digno de nota.

Quanto à avaliação dos contingentes populacionais existentes à época do descobrimento, ainda não se firmou o único critério que permite não só estimativas mais consistentes como igualmente tomar a discussão inteiramente objetiva. O critério considerado consiste em tomar por base as descrições da distribuição espacial dos indígenas, efetivadas pelos primeiros visitantes, e, com base nessas indicações, proceder à fixação do índice correspondente (km<sup>2</sup> / aldeia).

No caso brasileiro, as descrições preservadas do primeiro século, da lavra de Hans Staden e Jean de Lery<sup>23</sup>, que nos deixaram inclusive desenhos. Indicam que os aldeamentos indígenas abrigavam no máximo quinhentas pessoas. As aldeias tinham forma arredondada, delimitado o seu perímetro por uma cerca de madeira (toros enfiados na terra com certo espaçamento, isto é, sem completa

---

<sup>22</sup> Essa discussão prende-se sobretudo à evidência de que os países africanos, entregues a si mesmos neste pós-guerra, regrediram às guerras tribais anteriores à colonização. Tampouco provocaram mudanças nos padrões de vida os financiamentos do Banco Mundial destinados a superar o subdesenvolvimento, tudo isto evidenciando a presença de tradições culturais impeditivas do florescimento, seja do capitalismo seja do sistema democrático-representativo. Nesse contexto, a singularidade dos chamados “Tigres Asiáticos” tem merecido inúmeros estudos.

<sup>23</sup> As reedições recentes são da Coleção **Reconquista do Brasil**, mantida pela Itatiaia, respectivamente, 1ª. série, volume 17 e, 2ª. série, volume 10.

vedação), localizadas em geral ali onde fosse possível defender-se de incursões de outras tribos. No interior do aldeamento, construíam cabanas coletivas, chamadas “ocas”.

Sendo nômades e vivendo basicamente da caça e pesca, precisavam dispor de distância relativamente grande de uma aldeia para outra. As incursões e conflitos provinham geralmente da redução da coleta, isto é, de uma situação de escassez determinando a violação de limites tacitamente estabelecidos. Os métodos de cultivo também determinavam o rápido esgotamento do solo fazendo com que a agricultura se praticasse de forma itinerante. Nas descrições referidas estão indicados os tempos de viagem e as distâncias de uma aldeia para outra, permitindo supor que os aldeamentos requeriam 1,7  $\text{mk}^2$  por índio (em torno de 85  $\text{km}^2$  por aldeia, tomando uniformemente 500 índios em cada uma delas). Usando essa espécie de critério, o eng<sup>o</sup>. Mário da Silva Pinto estimou que, à época do descobrimento existiriam, no máximo, 500 mil índios<sup>24</sup>. Na recente demarcação das terras dos índios ianomani, no estado de Roraima, na Amazônia, a FUNAI estabeleceu que seriam necessários 3,2  $\text{km}^2$  por índio. Se fosse possível generalizar semelhante procedimento, as populações aborígenes seriam ainda mais reduzidas.

Assinale-se que o inventário das estimativas populacionais relativas à época do descobrimento --algumas delas inteiramente fantasiosas-- efetivado por Jorge Couto, na obra **A construção do Brasil** (Lisboa, Cosmos, 1995), permite constatar que, sempre que se adota o critério descrito, os números reduzem-se drasticamente.

No tocante aos valores da cultura indígena, lamentavelmente não se procedeu, na época oportuna, à identificação apropriada. Os religiosos que acompanharam os colonizadores estavam preocupados com a denominada “catequese”, isto é, a tentativa de convertê-los ao cristianismo. Assim, mesmo o registro das crenças, então efetivado, tinha o propósito de permitir aproximá-los dos ensinamentos cristãos. Devido à circunstância, o melhor documento de que se dispõe ainda é a obra **O selvagem**, do general Couto de Magalhães, publicado em 1875. Procurou catalogar as informações colhidas junto a remanescentes indígenas que preservaram alguns dos seus costumes. Embora sua preocupação principal consistia nos aspectos lingüísticos, com vistas à gramática do tupi-guarani, que concluiu, conseguiu fixar alguns traços importantes. No que respeita à divindade escreveu o seguinte: “A idéia de um Deus todo poderoso e único não foi possuída pelos nossos selvagens ao tempo do descobrimento da América; e, pois, não era possível que sua língua tivesse uma palavra que a pudesse expressar. Há, entretanto, um princípio superior qualificado com o nome de Tupã, a quem parece que atribuíam maior poder que aos outros”<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup>O estudo do referido técnico (publicado na **Carta mensal**, órgão do Conselho Técnico da Confederação Nacional do comércio, n<sup>o</sup>. 429, dezembro, 1990), teve por objetivo subsidiar a demarcação de terras indígenas, tendo em vista que a Constituição brasileira lhes garante a posse de reservas onde possam preservar os seus costumes. Os índios podem explorar riquezas mineiras nesses territórios e o fazem em parceria com empresas. Nesses casos, dispõem de bastantes recursos, tendo acesso a toda sorte de equipamentos modernos. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) supervisiona essas comunidades, compostas atualmente de 220 mil índios, que apresentam diferentes graus de contato com a civilização. Segundo a FUNAI, “há tribos de índios isoladas, outras em vias de integração e, finalmente, os índios de contato permanente, também chamados de aculturados”.

<sup>25</sup>ed. cit. p.81

A capacidade abstrativa refletida na língua era ínfima. Deste modo, acreditando que todos os seres tinham mãe, não dispunham de nenhum termo que exprimisse essa idéia geral. O sol era a mãe dos viventes; a lua dos vegetais e assim por diante.

Dos relatos de Couto de Magalhães não fica clara a noção de **pessoa**. Ao que parece, os aborígenes acreditavam que os mortos tinham algo equiparável à alma, que podia vir visitá-los, razão pela qual os enterrariam nas próprias casas. Os costumes tampouco parecem hierarquizados para constituir algo de parecido ao código moral ocidental.

Em relação às populações negras trazidas como escravos, a politização recente da historiografia brasileira não teve como alardear números astronômicos já que as cifras são conhecidas. O ponto mais alto ocupado pela população escrava no conjunto situa-se em 1816, primeiro ano da existência do Brasil-Reino, quando os escravos são poucos menos de 2 milhões e a população da ordem de 3,5 milhões (cerca de 60% do total)<sup>26</sup>. Esses números declinam significativamente ao longo do século, notadamente em decorrência da extinção do tráfico, de sorte que na altura da abolição a população escrava estava reduzida a 700 mil (o Censo de 1890 registra a presença de 14,3 milhões de habitantes no país).

É geralmente admitido que a influência negra em nossa cultura seria bem maior que a indígena. Merece destaque o fato de que, em algumas partes do território, as populações negras conseguiram preservar a sua religião original<sup>27</sup> que apresenta níveis diversificados de sincretismo seja com o catolicismo seja com crenças indígenas. Esta religião acabou adquirindo certa originalidade em relação ao próprio continente africano, segundo se pode concluir dos dados adiante comentados.

Segundo a Enciclopédia Britânica (**Book of the Year**, 1991), em 1990, a população do continente africano equivalia a 647,5 milhões de pessoas, das quais 264,1 milhões (40%) muçulmanos. Os católicos romanos vinham em seguida com 116,7 milhões (18%). Os seguidores das religiões africanas, registrando enorme diversidade e variando até mesmo de tribo para tribo, totalizavam 67 milhões (10.3% do total).

Como a África abriga, em sua parte setentrional, algumas nações árabes, pode parecer que a presença de muçulmanos se dava a essa circunstância. Por isto convém tomar o exemplo da Nigéria que é, de longe, a maior nação do continente (119,8 milhões de habitantes em 1990, 18,5% do total). Naquele país, segundo a mesma fonte, tribos diversas compõem 92% da população, havendo apenas 8% de não-africanos. A população ainda é majoritariamente rural (69% do

---

<sup>26</sup> Levantamento sobre a discussão acerca dos quantitativos populacionais foi efetivado recentemente por Maria Beatriz da Silva (**O império luso-brasileiro; 1750-1822**. Lisboa, ed. Estampa, 1986; Nova História da Expansão Portuguesa, vol. VIII), cifrando-se as divergências, sobretudo, quanto aos primeiros séculos. Aceita-se contudo que entre fins do século XVIII e primeiras décadas do século XX, quando as autoridades portuguesas providenciaram quantificações, a população oscilava entre 3,3 e 3,5 milhões.

<sup>27</sup> A chamada religião afro-africana mereceu interessante estudo da parte de Helena Teodoro, em tese de doutorado defendida na Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro (**Implicações para a moral social brasileira do ideal de pessoa humana na cultura negra -- O negro no espelho**; 1985). Segundo a autora, a noção de pessoa corresponderia a uma estrutura complexa (**axê**), desde que incorpora os ancestrais e o meio circundante. Facultaria, assim, a preservação das tradições e do meio ambiente. Em contrapartida, segundo suponho, seria infensa ao ideal de progresso (desenvolvimento) e dificilmente desembocaria num tipo de moral obrigatória como se deu na cultura ocidental.



total). Do ponto de vista religioso, a Nigéria divide-se deste modo: muçulmanos (45%); protestantes (26,3%); católicos romanos (12%). As religiões afro-indígenas, sem maior unidade, eram professadas por apenas 10,6% do conjunto.

De sorte que esse elemento (a religião), que é sem dúvida alguma importantíssimo, se corresponde a uma herança africana nem por isto serve para identificar seus seguidores com tribos ou nações daquele continente, a ponto de que possam sentir-se estrangeiros no país, como querem extremados, para fins exclusivamente políticos. Tanto isto é verdade que a adesão às religiões afro-brasileiras perderam toda vinculação com sua origem racial. Basta ver as celebrações do Ano Novo que se fazem em várias cidades. Ademais, os escravos negros não se distribuíram uniformemente pelo país, concentrando-se no Nordeste, nas zonas mais florescentes da produção de açúcar, como o Recôncavo da Bahia ou o litoral pernambucano, e no Estado do Rio de Janeiro, onde se transferiram para o café, na fase final que precedeu à Abolição. No Nordeste, a partir do Ceará, em todo o Norte ou no Sul, praticamente não se verificou a presença do elemento negro. A par disto, a miscigenação deu-se de modo incessante, denominando-se de mamelucos os descendentes de portugueses e índios, e, mulatos os filhos de portugueses e negros. A presença destes últimos nas regiões açucareiras era tão grande que um dos primeiros historiadores dessa cultura, André João Antonil - **Cultura e Opulência do Brasil**, denomina-se a sua obra -, nos começos do século XVIII, achava que nosso país era o “inferno dos negros, o purgatório dos brancos e o paraíso dos mulatos”.

Aliás, do ponto de vista racial, o Brasil simplesmente dá continuidade à tradição multissecular da gente portuguesa. Os lusitanos, que ocupavam a parte da Península Ibérica correspondente a Portugal, à época da ocupação romana (as primeiras lutas dão-se ainda nos fins do segundo século antes de Cristo) eram o resultado da convivência de povos diversos que mantiveram desde então os traços fundamentais e permanentes que constituem a sua nota distintiva. A romanização durou oito séculos, seguindo-se a primeira leva das chamadas invasões bárbaras. Registra-se a presença dos visigodos até as invasões árabes, nos começos do século VIII. A formação do Estado Português dá-se justamente na luta contra os árabes, consumando-se no século XII. As populações árabes remanescentes, do mesmo modo que os judeus que acorreram para a Península, em grande número, na medida em que foram sendo expulsos do Oriente Médio, viveram sem serem incomodados mais ou menos até o século XVI, a ponto de que o Rei de Portugal era o traço de união entre os três povos (portugueses, mouros e judeus). De modo que os portugueses que para aqui vieram e são os responsáveis pela ocupação do território, nos três primeiros séculos, nunca haviam cultuado nenhuma espécie de isolamento racial. E as próprias divergências religiosas, que serviram para fomentar a perseguição aos judeus, obrigando-os à conversão forçada e dando origem ao surgimento dos denominados cristãos-novos - tema que será objeto de análise específica, por sua relevância e conseqüências - deu pretexto a novos cruzamentos de raças. Desta forma, os brasileiros da época da Independência não eram apenas o resultado da presença portuguesa e de sua miscigenação com índios e negros mas, igualmente, a influência árabe trazida pelos próprios portugueses e a assimilação de grande número de judeus (cristãos-novos) ao longo dos três primeiros séculos. E, depois da Independência, continuamos recebendo e assimilando contingentes de europeus - além dos próprios portugueses, que prosseguiram afluindo para o Brasil, espanhóis e italianos, de igual modo que alemães, poloneses e diversos outros. E mesmo os asiáticos de que, por razões culturais, estávamos mais distanciados, foram e continuam sendo incorporados à nossa civilização. De sorte que as tentativas recentes de suscitar entre nós um “problema negro” devem ser condenadas como simples manifestação de racismo, que é um elemento discriminatório odioso, qualquer que seja a sua procedência.

No aspecto cultural, os portugueses conseguiram alcançar significativa unidade, a começar da língua. Em que pese as diferenças de acentuação e de algumas expressões usadas com frequência, não há dialetos em nosso território, a exemplo do que ocorre na Itália e em diversas áreas da Europa Central. A par disto, a base moral é substancialmente lusitana, vale dizer, ocidental, não havendo contribuições assinaláveis de índios ou negros. Naturalmente podemos avaliar criticamente esse legado moral - e neste livro adotamos francamente uma postura crítica -, desde que está inserido apenas a meias no clima ocidental de cultura de que resultou o aparecimento das nações ricas. Vale dizer: não nos impede de aspirar os mesmos níveis de abundância e prosperidade logrados pelos países ocidentais, mas, ao mesmo tempo, não nos permite atingi-los. São questões essas exigentes de análise específica e circunstanciada, como esperamos fazê-lo nas páginas que se seguem.

#### 4. TEMAS CONTROVERSOS E INSOLÚVEIS

A história registra muitas questões insolúveis, do mesmo modo que temas controversos. Não seria o caso de tentar inventariá-los. De todos os modos, há circunstâncias que não podem deixar de ser referidas, por sua relevância. A principal controvérsia diz respeito ao papel dos jesuítas. Varnhagen procurou registrar como se posicionava diante daquela presença a sua própria época, concluindo que “justo é reconhecer que a Ordem prestou ao Brasil alguns serviços, bem como, por outro lado, parcialismo ou demência fora negar, quando os fatos evidenciam que, por vezes, pela ambição e orgulho de seus membros, chegou a provocar no país não poucos distúrbios”<sup>28</sup>. O desdobramento dessa hostilidade seria a expulsão da Ordem de nosso país, não se podendo perder de vista que o fenômeno ocorreu em outras nações, culminando com a própria extinção, determinada pelo Vaticano.

O problema central consiste no seguinte, tomando-o aqui na maneira como o formularia o próprio Varnhagen: “Na conversão dos índios prestaram um grande serviço, na infância da colonização, desanimando os governadores a prosseguir sem escrúpulos o sistema de os obrigar à força, em toda parte reconhecido como o mais profícuo para sujeitar o homem que desconhece o temor a Deus e a sujeição de si mesmo pela lei. Entretanto, é lamentável que justamente se apresentassem a sustentar o sistema contrário, quando tiveram fazendas que granjear com o suor dos índios, ao passo que os moradores da terra, comprando os escravos da África e arruinando-se com isso, não poderiam competir com eles na cultura do açúcar, etc.”.

Como classificar o trabalho realizado pelos índios nas Fazendas Jesuítas? Lamentavelmente não se dispõe de um levantamento das dimensões que teriam assumido. Preservaram-se indicações dispersas relacionadas sobretudo às existentes no então chamado Estado do Maranhão, pelo fato de que justamente o conflito com Pombal assumiu ali nitidamente a feição de uma disputa comercial.

O próprio Varnhagen deixou-nos a indicação de que os jesuítas mantinham naquela região 20 aldeias e 22 grandes fazendas, de gado e cana-de-açúcar, que rendiam anualmente 165 contos, equivalentes a 75% dos rendimentos de 221 contos apurados pelas 56 fazendas sustentadas por ordens religiosas<sup>29</sup>.

Alguns desses estabelecimentos seriam efetivamente de muito grande porte. Kenneth Maxwell os refere deste modo:

“Embora os inimigos dos jesuítas lhes exagerassem a riqueza, esta não era despicienda. Os jesuítas, em virtude do número e do valor de suas propriedades, do governo temporal sobre as numerosas aldeias das missões e da utilização da mão-de-obra de muitos outros povoados indígenas, detinham um capital e um poder havia muito cobiçado pelos colonizadores portugueses do Grão-Pará e Maranhão. Somente na ilha de Marajó os jesuítas administravam fazendas que continham mais de cem mil cabeças de gado e propriedades rurais produtoras de açúcar. Também comercializavam os frutos das expedições indígenas ao interior da floresta amazônica em busca de drogas nativas, cravo, cacau e canela, que, transportados por frotas de canoas para o litoral do Atlântico, eram recolhidos aos armazéns dos colégios jesuítas. Ali esses produtos ficavam isentos de impostos e taxas alfandegárias e eram colocados no mercado mediante uma feira mantida

<sup>28</sup>**História geral do Brasil.** Vol. II, tomo IV, 10ª. edição integral, Belo Horizonte. Itatiaia, 1981, p.141

<sup>29</sup>Além dos jesuítas, segundo a mesma fonte, mantinham essa praxe, os carmelitas e os capuchinhos.

enquanto a frota portuguesa estava no porto. Em Belém, os produtos eram vendidos a capitães de navios e comissários vindos de Portugal e uma porção menor consignada à metrópole em nome da Companhia de Jesus e sob o seu selo. Como seus colegas em todo o Brasil, os jesuítas, além das suas atividades religiosas, administravam uma operação comercial de considerável sofisticação que resultava de anos de acumulação de capital, reinvestimentos e administração cuidada<sup>30</sup>.

Serafim Leite descreve as fazendas jesuítas e explica o seu nascedouro como uma forma de assegurar o abastecimento dos gêneros de que careciam tanto os membros da Ordem como os índios aldeados. A descrição considerada encontra-se, basicamente, nos volumes IV e V de sua monumental **História da Companhia de Jesus no Brasil** e também na **Suma Histórica da Companhia de Jesus no Brasil** (Lisboa, Junta de Investigações no Ultramar, 1905).

Em que pese aquela circunstância inicial, indica expressamente que, com o correr do tempo, tornou-se uma atividade comercial. Assim, manteve engenhos de açúcar, tanto no Recôncavo da Bahia (que chegou, segundo refere a produzir 150 caixas de açúcar de mil libras cada uma, em 1722), como em Sergipe, na capitania do Espírito Santo, em Pernambuco (dois), no Maranhão e no Pará.

Serafim Leite trata com naturalidade a posse de escravos negros pela Companhia de Jesus. Assim, quando se refere à Fazenda de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, indica achar-se dotada das características de grande estabelecimento agropecuário, ao que acrescenta depois de mencionar os diversos bens produtivos de que dispunha: “e só no núcleo central da povoação as senzalas eram 232, onde as famílias viviam sobre si mesmas, à parte se eram de prole numerosa”.

Talvez porque fossem muito numerosos, os escravos negros dispunham de algumas regalias, como o próprio gado para obtenção de carne e leite. O autor explica a situação deste modo: “este gado dos escravos era o que os padres lhes davam e proliferava por conta dos mesmos escravos, pastando livremente nos campos da fazenda, distinguindo-se do outro gado apenas pela marca. Não só lhes concedia essa regalia, mas também os tornavam participantes das suas pescarias, entre as quais uma se denominava de “negros” na ilha da senzala” (**História da Companhia**, vol. VI, p.59; **Suma histórica**, p.187).

O jovem e promissor historiador português Jorge Couto – que em sua dissertação de mestrado (1990) cuidou do destino do patrimônio do Colégio dos Jesuítas no Recife – teria oportunidade de assinalar divergências na Ordem quanto à posse de escravos negros, controvérsia que terminou com a vitória da corrente que denomina de pragmática, isto é, daqueles que preferiam gerar os recursos requeridos para o seu sustento ao invés de depender de incertas doações oficiais. A descrição dos desdobramentos dessa disputa é efetivada na comunicação ao Congresso América 92 – Raízes e Trajetórias, inserida no livro **Confronto de culturas: conquista, resistência, transformação** (Rio de Janeiro, Editora Expressão e Cultura; São Paulo, EDUSP, 1997).

Quanto à natureza do trabalho indígena, Serafim Leite não é explícito. Indica apenas que a estes incumbia as pescarias registrando igualmente a sua presença no recolhimento de madeira. A Companhia mantinha serrarias e exportava madeiras. Quanto às fazendas de gado, Serafim Leite indica que as maiores encontravam-se em Campos de Goitacazes (com 16.580 cabeças), no Piauí (com 32 mil cabeças) e na Ilha de Marajó (com mais de 50 mil)

---

<sup>30</sup> **Marquês de Pombal - paradoxo do iluminismo**. Tradução brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996, p.58-59.

Lúcio de Azevedo é mais explícito embora os seus levantamentos digam respeito apenas às províncias do Grão Pará e do Maranhão (**Os jesuítas no Grão Pará. Suas missões e a colonização**. Lisboa, Tavares Cardoso & Irmão, 1901). Segundo sua estimativa, no século XVIII havia, na Província do Grão-Pará, cerca de sessenta aldeamentos de índios aculturados (“mansos”, como diz) com uma população de cinquenta mil pessoas. Não apresenta estimativas relativamente ao Maranhão.

Acerca do tema que os ocupa afirma expressamente o seguinte: “Usando dos mesmos processos de cativo e domínio, aplicados pelos seculares, os padres lograram acrescentar os seus estabelecimentos, ao passo que os dos simples colonos minguavam, até a extrema decadência. Escravos eram os índios em poder destes, como no daqueles, e em ambas as partes o trabalho violento. Não era talvez a menor tirania do religioso na missão, que a do lavrador na fazenda. Mas o desinteresse pessoal do sacerdote fazia a parte divergente, de onde partiam os caminhos, aos quais um levava a obra empreendida à existência vivaz, o outro a conduzia ao marasmo, de que nenhum reagente conseguia levantá-la. É que o missionário, forçando o selvagem ao trabalho, aplicava o produto à manutenção das aldeias; e a riqueza econômica, criada pelo braço cativo, vinha incorporar-se nos próprios estabelecimentos onde havia brotado. O trabalho do que se achava em poder da gente laical, esse era dissipado na vida indolente dos colonos, ou transferido na bagagem dos funcionários, para quem engrossar os cabedais era a superior preocupação do ofício.

As missões enriqueciam portanto; e as dos jesuítas sobrepujavam a todas em número e valor das propriedades”. (p.195-196).

Segundo indica, os jesuítas possuíam, na capitania do Pará, nove fazendas rurais; no Maranhão, seis de criação de gado e sete outros estabelecimentos agrícolas “entre estes um engenho de açúcar produzindo mais de duas mil arrobas anuais de açúcar”.

Embora enfatize sobremaneira o fato da atividade produtiva achar-se voltada para os aldeamentos, não deixa de registrar as exportações (admitindo mesmo que algumas ficavam de fora dos registros oficiais, por ele compulsados), isentas de dízimos e de direitos alfandegários, o que, por seu turno, aumentava ainda mais o ódio dos particulares contra a Companhia (“A isenção, odiosa aos habitantes da colônia, justificava-se com serem tais valores aplicados no sustento das missões”; pág. 127).

Lúcio Azevedo está longe de aprovar as medidas tomadas contra os jesuítas, sob Pombal, e até procura minimizar a presumível riqueza por eles acumulada. De todos os modos, na documentação compulsada e que registra, vê-se que funcionários da Metrópole, nos começos do século e ainda sob d. João V, como escreve “manifestam o quanto é desagradável ao monarca verificar que religiosos empregam seu maior cuidado nos negócios temporais”. De um documento que encontrou na Biblioteca de Évora, com a data de 13 de janeiro de 1723, em que se manda retirar das missões os padres das Mercês e do Carmo, transcreve o seguinte: “por certo (diz a Ordem Régia) se estão servindo dos índios como escravos para suas grangerias e comércio”. Trata-se de memorando da Corte encaminhado ao governador.

No ensaio elaborado para a obra coletiva **Conflict and Continuity in Brazilian History** (Columbia, SC, 1969; trad. brasileira, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1970), organizada por Henry H. Keith e S. F. Edwards, sob a denominação de “Aspectos econômicos da expulsão dos jesuítas do Brasil”, Daniel Alden reconstitui a maneira pela qual a Companhia de Jesus acumulou a riqueza de que estava de posse à época da expulsão. Além de doações da Coroa, herdou

espólios e também foram efetivadas compras diretas, tanto de terras como de outros bens. O dimensionamento e características de seus empreendimentos econômicos é concluído com relativo sucesso.

Começa por indicar que as lavouras mais importantes eram mandioca, arroz, algodão e tabaco. Havia igualmente cultivos de legumes, frutas cítricas e trigo. Destinando-se basicamente ao consumo próprio, geravam contudo excedentes exportáveis, notadamente no caso dos engenhos de açúcar. Acerca dessa última atividade escreve:

“Embora tivessem começado a cultivar a cana logo depois de terem chegado no Brasil, os jesuítas só adquiriram seu primeiro bangüê em 1604, quando se construiu o engenho Camamu na Bahia em local escolhido pelo Padre Fernão Cardim. O engenho foi destruído pelos holandeses em 1640, mas os padres continuaram a adquirir outros grandes bangüês, por doação (como no caso do famoso Sergipe do Condé) ou por compra (por exemplo, o engenho Pitanga, também na Bahia), até que cada um dos colégios mais importantes pode retirar parte de sua renda de uma ou mais plantações de cana. Pelos meus cálculos, os jesuítas tinham ao todo dezessete canaviais, cada um equipado com um ou mais engenhos, ao tempo de sua expulsão. Essas instalações compreendiam não só moendas e outros maquinismos relacionados com o fabrico de açúcar, mas também destilarias de aguardente, forjas, tanoarias, olarias e oficinas de tecelagem, e, em alguns casos, estaleiros aptos para construir embarcações que, quanto ao tamanho, iam desde as canoas amazônicas até às sumacas de navegação marítima”.

Quanto à atividade pecuária sua estimativa é a seguinte: “Além das lavouras de subsistência e dos canaviais, cada colégio também possuía muitas fazendas de criação que produziam principalmente leite e gado para o corte, afora cavalos, porcos, ovelhas, cabras e aves de quintal. Ao tempo do confisco havia, por exemplo, 16.580 cabeças de gado na fazenda do colégio ao norte do Rio de Janeiro, um total avaliado em 32.000 cabeças distribuídas por trinta criatórios no Piauí, e mais de 100.000 reses nos sete estabelecimentos da ilha de Marajó”.

No que se refere à forma de gestão, indica que “eram geridas por um ou dois padres que supervisionavam o trabalho dos negros escravos, como acontecia nas lavouras de cana, ou dos índios, como nas fazendas de criação do Amazonas. Dentre as instituições, a Companhia de Jesus era provavelmente a maior proprietária de escravos do Brasil; seguramente possuía o maior número de escravos existentes em uma só fazenda em toda a América colonial”.

As posses dos jesuítas incluíam ainda muitos prédios urbanos que eram alugados para renda (186 casas em Salvador; 70 no Rio de Janeiro; etc.). Os dados mobilizados por Daniel Alden permitem-lhe avaliar em mil contos de reis o patrimônio confiscado aos jesuítas.

O ensaio considerado descreve os conflitos em que estiveram envolvidos, notadamente por razões comerciais nas províncias subordinadas ao Rio de Janeiro como no tocante a mão-de-obra indígena no Norte, detendo-se em especial na década de cinquenta do século XVIII, onde se originaram as causas imediatas da expulsão. No caso da utilização do trabalho dos indígenas, sem indicar expressamente em que elementos se apoia para afirmá-lo, considera que a expulsão “retirou aos índios amazônicos o já tradicional manto protetor dos missionários, expondo o gentio à exploração desenfreada posta em prática pelos rivais seculares dos padres, apesar de uma lei que no papel deixava os indígenas em liberdade”. Como se vê, a questão da natureza do trabalho realizado pelos índios nas fazendas dos jesuítas, está de fato marcada pela controvérsia, sendo difícil na matéria conduzir as análises com objetividade.

Os conhecimentos de geografia eram muito precários. No século XV, quando se tornou acessível, a **Geografia** de Ptolomeu (inicialmente designada como **Cosmografia** veio a ser o principal ponto de referência. Cartógrafo e geógrafo alexandrino do século II da era cristã, sua astronomia (**Almagesto**) integrava o conhecimento científico da Idade Média, sistematizado pela Escolástica. Sua **Geografia** fez muito sucesso devido ao impulso experimentado pela navegação, sobretudo na segunda metade daquele século. continha, com a localização em latitude e longitude, inúmeros lugares desconhecidos mas também alguns que apareceram em relatos de viajantes que haviam chegado ao Extremo Oriente, a exemplo de Marco Polo. Como nutria uma visão mediterrânea do mundo --segundo a qual os limites acessíveis da terra encontrar-se-iam na altura do cabo Bojador, a noroeste do deserto de Saara, supondo ainda que a zona equatorial seria inabitável, do mesmo modo que as zonas setentrionais próximas do Polo--, a **Geografia** teve suas edições suspensas na altura da última década do século e a primeira do seguinte. A partir de 1507 volta a ser impressa, agora acrescida de “tábuas novas”, estas com os registros das descobertas recentes.

Entre os navegadores portugueses que criticaram expressamente a Ptolomeu encontram-se Duarte Pacheco Pereira (c. 1455/1530), d. João de Castro (1500/1548) e Diogo Gomes (c.1420/1500). A obra deste último tem sido muito discutida --como de resto muitas afirmativas contidas nos diversos relatos contemporâneos daquela fase histórica--, merecendo recentemente edição crítica preparada pelo erudito espanhol Daniel Lopez-Cañete Quiles (Diogo Gomes de Sintra. **El descubrimiento de Guinea y de las islas occidentales**. Sevilla. Universidad de Sevilla, 1991. Texto original em latim e tradução espanhola). Não se trata, como observa o autor da tradução e da introdução, de “um cronista profissional mas de velho capitão de ultramar que conta, provavelmente de memória, um passado distante e conhecido em parte apenas por vagas notícias orais”. De todos os modos, enfatiza, “é a principal fonte portuguesa para conhecer as navegações atlânticas durante anos cruciais: o período de 1456 a 1460 (ou melhor 1462) e que se encerra com a morte do Infante d. Henrique”. Diogo Gomes inclui-se entre as pessoas próximas do Infante, supondo-se que reflita em sua obra o conhecimento geográfico acumulado na chamada Escola de Sagres. Quanto à sua crítica à visão mediterrânea do mundo devida a Ptolomeu -- que se considera como integrada à valorização do conhecimento experimental que deu origem à ciência moderna<sup>31</sup>--, Lopez-Cañete Quiles entende que Diogo Gomes não conheceu diretamente o texto latino de Ptolomeu, louvando-se de comentários que seriam comuns entre a gente do mar de seu tempo. Vale dizer: a **Geografia** de Ptolomeu era o ponto de partida incontestado.

A propósito do tema de que ora nos ocupamos, há opiniões dignas de registro constantes do **Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses** (Lisboa, Ed. Caminha, 1994, 2 vols.). O **Dicionário** foi concebido e estruturado por Luís de Albuquerque (1917/1992), conhecido historiador e professor da Universidade de Coimbra, que faleceu antes de concluir o trabalho mas pôde ser editado graças ao desenvolvimento que havia alcançado. Luís de Albuquerque é reconhecido como um dos maiores especialistas mundiais na arte de navegar dos séculos XV a XVII, aspecto essencial da história da ciência e da técnica na Época Moderna. No verbete, de que incumbiu diretamente, dedicado à cartografia portuguesa, embora

---

<sup>31</sup>Diogo Gomes desculpa-se por criticar a Ptolomeu (“E isto que aqui se escreve se põe com perdão do ilustríssimo Ptolomeu, que escreveu muitas coisas boas sobre a divisão do mundo mas neste ponto se equivocou”) alegando ter visto grande parte do mundo. Balanço conclusivo dos erros e acertos de Ptolomeu encontra-se em **The Oxford Classical Dictionary**. Second Edition (1988, verbete à pág. 898).

considere que há questões em aberto não havendo porque ser a pesquisa dada por encerrada, avança a seguinte opinião: “É no século XVI ... que a cartografia portuguesa se vai mostrar florescente, dando a conhecer ao mundo toda a terra que se ia contactando ou desbravando e pondo um remate definitivo na cartografia de origem ptolomaica, que representava mal e incompletamente o que as navegações de novo visitaram ou de todo revelaram. Não há nela, no entanto, para além das grandes massas continentais ou do intrincado grupo de ilhas a poente do Pacífico, o que quer que seja que represente qualquer inovação de ordem técnica orientadora dos cartógrafos ...”. Quanto à defasagem registrada entre o grau de informação disponível e a qualidade dos dados transpostos para as cartas na segunda metade do século XV --havendo maior ajustamento em cartas estrangeiras-- entende que “não vale a pena dizer que o sigilo é o responsável por esse fato, pois nesse caso mal se explicaria que as informações acerca de viagens importantes se escapassem com toda rapidez e facilidade para os cartógrafos italianos e alemães citados” (vol. I, p. 213-214). Ora, se detalhes geográficos como os referidos não logravam ser mantidos em segredo, que dizer do conhecimento de correntes marítimas que poderiam levar a continentes desconhecidos, mormente quando o imaginário da época atribuía riquezas imagináveis e outras coisas fabulosas a pontos indeterminados do globo terrestre.

Tentativa de reconstituição do estado da ciência náutica no período considerado seria efetivada no II Congresso Luso-Espanhol sobre Descobrimientos e Expansão Colonial, cujas comunicações foram reunidas num número especial de **Mare Liberum**. Revista de História dos Mares (número 10. Lisboa, dezembro de 1995), entre as quais uma devido ao editor de Diogo Gomes, antes citado. Tratando das navegações árabes e portuguesas no Oceano Índico, durante os séculos XV e XVI, Luís Jorge Rodrigues Semedo de Matos mostra como o conhecimento empírico acumulado pelos árabes permitiu aos portugueses, em tempo recorde, compor a cartografia daquela parte do Oriente. Assim, assinala que quando Vasco da Gama entrou no Oceano Índico, em 1498, os portugueses “tinham noção de que a terra tinha forma esférica e conheciam uma maneira de referenciar posições nessa esfera... No entanto, é bom recordar que a exploração do Oceano Atlântico demorou, pelo menos, setenta anos (1418-1488) de incessantes viagens, desde o Infante d. Henrique e da viagem à Madeira, até que Bartolomeu Dias dobrou o Cabo da Boa Esperança e entrou no Oceano Índico. Em contraste com essa demora, vemos que três anos depois da chegada de Vasco da Gama a Portugal (1499) foi desenhado em Lisboa o chamado planisférico “Cantino” (1502) onde aparece o Oceano Índico, com um rigor que nada tem a ver com as tradicionais representações dos séculos precedentes”. Deste modo, o conhecimento geográfico pressupunha a acumulação de observações empíricas.

Em outro documento submetido ao mesmo conclave (“A ciência náutica em Portugal no século XVII. Aspectos da controvérsia em torno da determinação da longitude”), Mário Fernandes assinala que até a intervenção do cronômetro, no século XVIII, a exata localização de determinados pontos geográficos era muito difícil. Na determinação da longitude de São Domingos, Colombo cometeu um equívoco superior a quatro mil quilômetros. a seu ver, o ciclo de constituição da ciência náutica portuguesa somente se concluiria em fins do século XVII, com a obra **Prática da Arte de Navegar** (1673), de Serrão Pimentel.

Ao chamar a atenção para a necessidade de levarmos em conta o conhecimento geográfico efetivamente existente no século XVI, não se pretende dirimir a controvérsia em torno da intencionalidade ou da casualidade do descobrimento do Brasil. Mas apenas indicar que esse tipo de controvérsia permanecerá enquanto não forem localizados documentos que permitam avaliação



definitiva. Como essa possibilidade é certamente remota, o problema é de fato insolúvel.

Segundo se referiu, embora se considerasse a terra como um corpo fixo em torno do qual girava o Sol, tinha-se noção de sua esfericidade. Daí resulta que se haja aventado a hipótese de que o Oriente (a Índia, para usar a denominação mais freqüente, embora nem todas as especiarias dali proviessem, desde que eram obtidas também de localidades mais distanciadas, como as ilhas Molucas) poderia ser atingido navegando-se em linha reta pelo Oceano Atlântico e não apenas contornando o continente africano. Colombo seguiu a primeira variante. Por isso, as terras alcançadas em suas viagens, as Caraíbas e a América Central, foram denominadas de Índias Ocidentais. Mais tarde, quando se evidenciou tratar-se de um novo continente é que foi chamado de América. Atribui-se o nome à circunstância de que foi o navegador italiano Américo Vespúcio (1454/1512) quem a popularizou na Europa, sendo a fonte de referência da cartografia que primeiro registra o fato, de um especialista alemão.

**PRIMEIRO MOMENTO**

**COMO O BRASIL, SENDO MAIS RICO QUE OS  
ESTADOS UNIDOS, ESCOLHEU A POBREZA**

## 1. ENUNCIADO SINTÉTICO DO TEMA

Entre as últimas décadas do século XVI e meados do século XVII criou-se no litoral brasileiro, sobretudo no Nordeste, uma civilização florescente em torno da produção açucareira. Naquele período o Brasil chegou a responder por cerca de oitenta por cento da oferta mundial de açúcar. Havia anteriormente, em alguns pontos do país, produção artesanal daquela mercadoria. Entretanto, o que teve lugar no Recôncavo baiano e no litoral pernambucano foi algo de muito diverso: a implantação de grandes engenhos, requerendo vultosos investimentos. A liderança da iniciativa esteve a cargo dos cristãos-novos, assim chamados os judeus convertidos à força. Essa conversão forçada tivera lugar ainda em fins do século XV e fora consequência de uma imposição da Espanha, por razões não plenamente esclarecidas, como veremos mais adiante. Os judeus, que até então ocupavam uma posição de destaque na sociedade portuguesa, emigraram em grande número para outras partes da Europa, especialmente os Países Baixos, mais tarde desmembrados para dar nascedouro à Holanda e à Bélgica. Ao longo do século XVI conseguem refazer suas fortunas e situam-se entre os principais banqueiros europeus. Nessa altura, nos meios econômicos **português** torna-se sinônimo de **judeu**.

O açúcar transforma-se no grande negócio do período, com a vantagem de que poderia ser obtido nas terras recém descobertas, reduzindo distâncias em relação ao comércio marítimo de especiarias e os próprios riscos. Os financistas judeus, originários de Portugal e radicados nos Países Baixos, organizam a produção de açúcar no litoral brasileiro valendo-se dos parentes deixados em Portugal, todos reduzidos à condição de cristãos-novos.

No século XVI, a perseguição aos judeus na Península Ibérica teve altos e baixos, com longos períodos de trégua. O instrumento daquela perseguição acabou sendo o Tribunal do Santo Ofício, isto é, a Inquisição. Mas esta fora revigorada para contrapor-se à Reforma Protestante e não deixava de ser contraditório que se voltasse contra os cristãos-novos que não eram propriamente heréticos mas judeus obrigados a converter-se. Mesmo o fato de que preservassem seus costumes milenares, em matéria de hábitos alimentares, vestimentas, etc., não significava que manteriam as antigas práticas religiosas, mesmo porque as sinagogas existentes foram fechadas e proibidas de funcionar. Além disto, os judeus acabaram exercendo atribuições fundamentais na economia ao especializar-se na atividade financeira que, a rigor, estava vedada aos grupos sociais da elite. Os nobres não podiam exercer outras funções além daquelas que lhes estavam reservadas - a carreira militar ou administrativa, bem como o senhorio, sendo este mais um domínio que uma atividade -, sob pena de perda de privilégios, achando-se em idêntica situação a classe sacerdotal. Assim, os judeus eram um elemento dinamizador da economia e não perderam essa condição ao se verem submetidos à conversão forçada. Muito ao contrário: continuaram como parte da elite e seu espírito empreendedor os levaram a ocupar altos cargos, como no passado<sup>1</sup>. Em sua recente **História dos Judeus**, Paul Johnson escreve o seguinte: “Judeus e marranos foram particularmente ativos na colonização do Brasil; o primeiro governador geral, Tomé de Souza, para ali enviado em 1549, era certamente de origem judaica. Possuíam muitas

---

<sup>1</sup>Entre as personalidades judias que ocuparam os mais altos cargos na administração portuguesa costuma ser referido Isaac Abravanel (1437/2508), nascido em Lisboa, rabino nessa cidade, tendo sido destacado para importantes missões sob Afonso V (reinou de 1438 a 1481). O registro não se prende à circunstância mas ao fato de que foi um grande erudito e filósofo.

das plantações de açúcar. Controlavam o comércio de pedras preciosas e semi-preciosas. Os judeus expulsos do Brasil em 1654 ajudaram a implantar a indústria açucareira em Barbados e na Jamaica<sup>2</sup>.

De sorte que, não obstante a presença da Inquisição, os judeus decidiram-se pela implantação do empreendimento açucareiro no Brasil. Tudo leva a crer que a junção das Coroas Portuguesa e Espanhola, em 1580, haja facilitado tais objetivos, notadamente sob Olivares (governou entre 1621 e 1643). O certo é que daquela decisão resultou se tenham evidenciado as grandes possibilidades de nosso país. Nos meados do século XVII havia aqui uma sociedade próspera e rica, capaz de afrontar e expulsar os holandeses, que se haviam transformado numa potência militar importante, franca candidata a substituir a Espanha não viesse a ser suplantada pela Inglaterra, às vésperas de superar o largo ciclo das guerras religiosas e assumir a liderança mundial.

Enquanto o Brasil sobressaia com o empreendimento açucareiro e as guerras holandesas, os Estados Unidos não deixavam entrever qualquer indicação de que chegassem a ser a maior potência mundial.

São muito convincentes os indicadores de que a Inquisição tenha sido bastante enfraquecida no período imediato à Restauração, fenômeno este que culmina com a própria abolição do Tribunal, entre 1674 e 1681. Embora o processo de reorganização se haja iniciado sob d. Pedro II, o auge de seu funcionamento ocorre no reinado de d. João V (1706 a 1750). A preferência, nesse período, pela perseguição aos senhores de engenho brasileiros foi denunciada na época por D. Luís da Cunha (1662/1749), destacada personalidade em seu tempo, sendo comprovada pelas pesquisas recentes, notadamente as efetivadas por Anita Novinski. De modo que deve ser atribuída à Inquisição a desorganização do empreendimento açucareiro no Brasil, de que resulta chegemos ao fim do século XVIII como fornecedor marginal, em que pese os esforços de Pombal para soerguê-lo.

A ação da Contra-Reforma se completa pela pregação dos chamados moralistas do século XVIII, que se incumbem de difundir no seio da elite a mais rigorosa condenação da riqueza. E assim se completa a nossa opção pela pobreza, que irá consistir numa das mais sólidas tradições da cultura brasileira.

Tais são, em síntese, os temas a serem abordados neste **primeiro momento decisivo** da História do Brasil.

---

<sup>2</sup>A **History of Jews**, New York, Harper and Row Publishers, 1987, p. 249.

## 2. A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E A OCUPAÇÃO TERRITORIAL NOS PRIMEIROS SÉCULOS

A marcha dos descobrimentos pode ser resumida como segue. As ilhas próximas (Madeira, Açores) são alcançadas entre 1420 e 1431. Logo a seguir inicia-se o contorno do continente africano, chegando-se a Serra Leoa na altura da morte do Infante D. Henrique (1460), a uma distância de cerca de 4 mil km de Lisboa. Na década de oitenta, intensifica-se o processo, atingindo-se o Sul de Angola em 1483. Em 1488, Bartolomeu Dias chega ao ponto extremo da África, inicialmente chamado de Cabo das Tormentas e depois batizado de Cabo da Boa Esperança, visto que prenunciava o estabelecimento da nova rota para o Oriente, afinal conseguido por Vasco da Gama, em 1498. Colombo realiza quatro viagens entre 1492 e 1504, descobrindo as ilhas de Cuba, Haiti, Jamaica e outras, bem como a América Central e o rio Orenoco, na Venezuela. Pedro Álvares Cabral aporta na costa brasileira em 1500. No ano seguinte, Américo Vespúcio procedeu ao reconhecimento da costa da América do Sul até as proximidades do ponto extremo (mais tarde chamado de Estreito de Magalhães pelo fato de que Fernão de Magalhães, em 1519, haja contornado o continente por esse estreito para atingir o Oriente por uma outra via, o então denominado Oceano Pacífico).

O interesse de Portugal era estruturar em suas mãos o comércio de especiarias e, ao mesmo tempo, manter possessões no Norte da África, pelo desenvolvimento ali alcançado da produção cerealífera. Com o contorno do continente africano criou-se a possibilidade do ingresso no comércio de escravos. Embora inexistente ou inexpressivo no continente europeu, o trabalho escravo achava-se difundido na África, existindo centros comerciais conhecidos. Em 1515, derrotada a Armada portuguesa em expedição contra os mouros (nas proximidades da atual cidade de Casablanca), mais de quatro mil pessoas foram feitas prisioneiras e vendidas como escravos. Nas novas terras africanas descobertas, a escravidão era prática comum, de modo que comerciantes portugueses logo identificaram os agentes capazes de conseguí-los. Seu grande desenvolvimento, contudo, esteve relacionado à colonização da América.

A Coroa não se interessou por essa nova alternativa, insistindo nos dois projetos anteriores. Entre 1505 e 1515 estrutura-se o império português no Oriente, baseado em feitorias fortificadas e praças fortes, tanto nos pontos de destino como ao longo da rota, na costa da África. Entretanto, o empreendimento não se revelou tão rentável como se supunha. Em 1570, abandonou-se o regime de monopólio estatal. No Norte da África o projeto revelou-se um desastre. Esse contexto explica a progressiva prioridade assumida pelo Brasil na política ultramarina portuguesa.

Portugal não estava sozinho na busca de um novo caminho para o Oriente, nem tinha o monopólio dos conhecimentos náuticos que iam propiciando uma nova visão do mundo e o abandono da **Geografia** de Ptolomeu. Na disputa achavam-se outras nações européias. Com a descoberta da América por Cristóvão Colombo, a Espanha conquistou uma posição de equilíbrio em relação a Portugal e as duas nações tentaram, questionando junto ao Papado, a conquista de uma situação privilegiada. Como as iniciativas do Papa não satisfizeram a qualquer das partes, acabaram encetando negociações diretas, depois da ameaça de conflito bélico. Em 1494, na povoação espanhola de Tordesilhas, assinou-se um tratado dividindo o novo hemisfério, embora não se conhecesse exatamente o seu contorno e se imaginasse que poderia dirimir disputas quanto a possessões no Oriente. O Tratado de Tordesilhas estabeleceu que a Espanha ficaria de posse das terras descobertas a partir da linha (meridiano) situada a

370 léguas do Arquipélago de Cabo Verde. A delimitação das fronteiras setentrionais e em parte do Oeste seria fixada muito posteriormente. As últimas disputas foram solucionadas neste século, na República Velha. Assinale-se desde logo que, no século XVI, a França ignorou o acordo entre Portugal e Espanha, tendo procurado fixar-se na costa brasileira, só renunciando a esse propósito diante da derrota militar. No século XVII seria a vez da Holanda ocupar partes de nosso território, em decorrência de suas disputas com a Espanha sob cujo domínio nos encontramos em decorrência da união das coroas portuguesa e espanhola, união que vigorou entre 1580 e 1640.

Os planos de colonização do país devem ter sido fixados em decorrência da missão aqui desempenhada, entre 1530 e 1532, pelo fidalgo português Martim Afonso de Souza (1500/1564). Compunha-se sua frota de cinco navios, transportando cerca de 400 pessoas, tripulantes e passageiros. Entre os últimos muitos nobres ilustres que tiveram participação no povoamento do país. A expedição foi objeto de um relato (**Diário da Navegação**, de Pero Lopes de Souza, irmão de Martim Afonso, documento que se preservou, tendo sido localizado por Varnhagen). Percorreu toda a costa, desde a foz do Amazonas até a bacia do Prata e concebeu uma estratégia de ocupação que posteriormente seria generalizada, com a fundação de São Vicente. Consistia na escolha de um local abrigado para construir vila e erigir fortificações, disseminando atividade agrícola nas proximidades, mediante doação de terras (denominadas sesmarias) a pessoas capazes de explorá-las. Em seguida ao regresso de Martim Afonso a Portugal, foi o país dividido em 14 capitanias hereditárias, entregues a nobres portugueses que deveriam mobilizar os recursos exigidos por sua exploração. Decorridos mais ou menos vinte anos o sistema foi em parte revogado, criando-se um governo geral no Brasil e capitanias reais (1518).

Embora não haja propiciado os resultados esperados, o sistema de capitanias indicou a necessidade de dividir o país em territórios limitados, prefigurando a formação das Províncias (depois denominadas de estados).

As instruções fornecidas ao primeiro governador geral - documento comumente chamado de “Regimento que levou Tomé de Souza”, que se preservou e foi publicado na **Revista do IHGB** - demonstram que a elite burocrática portuguesa foi capaz de generalizar a experiência precedente e estabelecer diretrizes que, a rigor, permaneceram inalteradas nos séculos seguintes. A experiência precedente sugeria que o país não dispunha de riquezas que pudessem sustentar uma estrutura complexa e cara como o comércio marítimo do tempo. O único bem passível de extração, para comercialização na Europa, consistia na madeira utilizada para tintura de tecidos, batizada de Pau Brasil e que serviu muito mais para dar um nome do que para lograr o tão buscado enriquecimento. As tribos locais eram hostis entre si de modo que o conflito com os aborígenes seria inevitável, sendo imperiosa entretanto as alianças que, para tornarem-se duradouras, pressupunham a aculturação. Enfim, se Portugal não zelasse por seu domínio, aventureiros e comerciantes de outras nacionalidades saberiam tirar partido da situação, a exemplo das pontas de lança fixadas pelos franceses.

A primeira diretriz para o governador geral Tomé de Souza consistia em “fundar uma fortaleza e povoação grandes na Bahia de Todos os Santos”, destinada a ser “a cabeça de todas as mais capitanias”. Com o nome de Salvador, foi a cidade fundada a 1º. de novembro de 1549, permanecendo como capital da América Portuguesa por mais de dois séculos, até a sua transferência para o Rio de Janeiro.

O Regimento fixa as linhas gerais da política com os indígenas, a partir do princípio de que ao Governo Geral competia “velar porque o gentio fosse bem tratado e,

no caso de se lhe fazer danos ou moléstia, exigir a devida reparação às vítimas e castigar os delinquentes”. Reconhecia a existência de tribos com as quais se devia estabelecer aliança, embora isto significasse a inimizade de outras. Preconizava o ensino de práticas agrícolas e o empenho de fixá-los ao solo, isto é, de superar o estágio de nomadismo. O governo português proibia a escravização dos indígenas, o que somente vigorou pela franca inadaptação dos aborígenes. Os indígenas que habitavam o território não haviam chegado ao estágio da escravidão, comum em outros povos primitivos, a exemplo dos africanos. Ao atingir aquele estágio, tornava-se praxe escravizar os prisioneiros, resultantes dos freqüentes conflitos. Subseqüentemente, na medida em que se estrutura o tráfico, fomenta-se guerras com o propósito de fazer prisioneiros (escravos) para venda. No caso de nossos indígenas, tinham por hábito devorar os vencidos. Os portugueses repudiaram essa prática, sendo convicção dos estudiosos que os franceses não lhe faziam restrições.

De todos os modos, os indígenas não aceitavam ser escravizados. Continua sendo um assunto a esclarecer como os jesuítas conseguiram que trabalhassem em suas fazendas. De todos os modos, não tiveram sucesso as inúmeras tentativas dos colonizadores portugueses de reduzi-los à condição de escravos, embora a simples proibição pelo governo não tenha conseguido fazer com que cessassem. Esse objetivo seria perseguido ainda nos séculos seguintes. Mas quando o país lançou-se, nos fins do primeiro século e em grande parte do segundo, a um empreendimento de porte expressivo, os engenhos de açúcar, a iniciativa baseou-se na importação de escravos africanos.

O “Regimento Tomé de Souza” determinava ainda que a base da economia passasse a constituir-se na agricultura cultivada e no povoamento do território, promovendo-se a distribuição de terras, fomentando-se as trocas internas e tornando obrigatória a realização de “feiras nas vilas e povoamentos, uma ou mais vezes por semana”. Vale dizer: reconhece-se que a economia extrativa não facultaria fluxo comercial estável com a Metrópole. Particular atenção era atribuída à construção naval, com vistas à cabotagem.

Ao mesmo tempo, encarecia a necessidade de “explorar e descobrir terras do sertão, mandando com este intuito alguns bergantins toldados pelo rio São Francisco e outros, com línguas (intérpretes) e práticos (conhecedores da navegação), pondo-se marcos e tomando-se posse das terras que se descobrissem, anotando-se o que fosse digno, para tudo comunicar a el-rei”. Presumivelmente, não se tratava apenas de penetrar no interior, sem se restringir às feitorias litorâneas, mas também de continuar averiguando a existência de ouro, prata ou diamantes.

Finalmente, o Regimento dá início à implantação da estrutura administrativa. Seus pilares consistiam na defesa, na fiscalização e coleta de tributos, e, na Justiça. Subseqüentemente foram designados capitães-mór nas capitanias, com o que se inicia a formação dos futuros governos provinciais. Aparecerão também as Câmaras Municipais, órgãos da representação das cidades, que teriam um grande papel em nossa história até o advento da República.

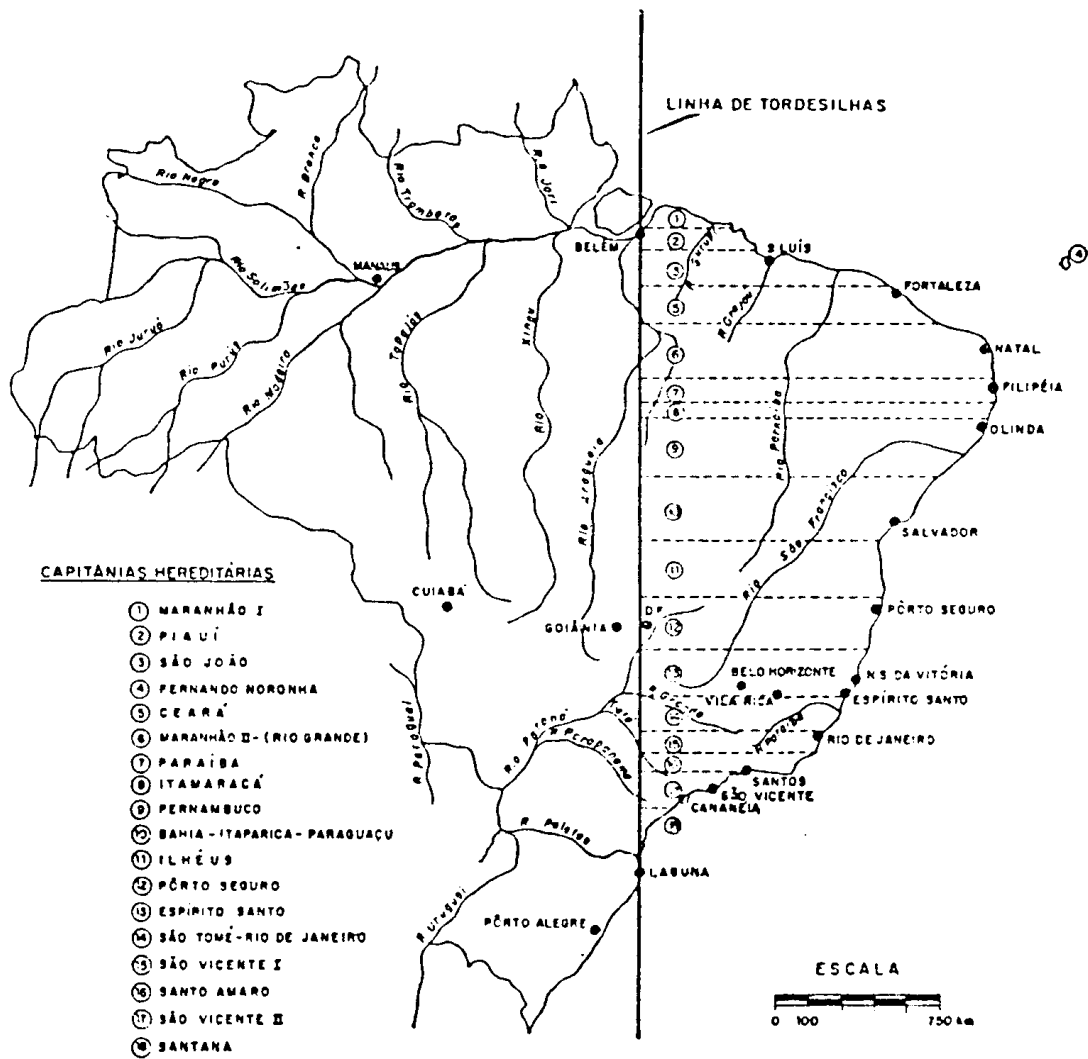
Os dois mapas inseridos a seguir permitem visualizar a marcha da ocupação nos três primeiros séculos. Os principais movimentos que permitiram chegar a semelhante desfecho consistiram no empreendimento açucareiro do século XVII, na mineração do ouro no século XVIII e nas denominadas entradas e bandeiras, que disseminaram a pecuária no interior. Alguns desses movimentos merecem ser estudados de per si a fim de tentarmos averiguar as razões pelas quais a nossa colonização veio a ser suplantada

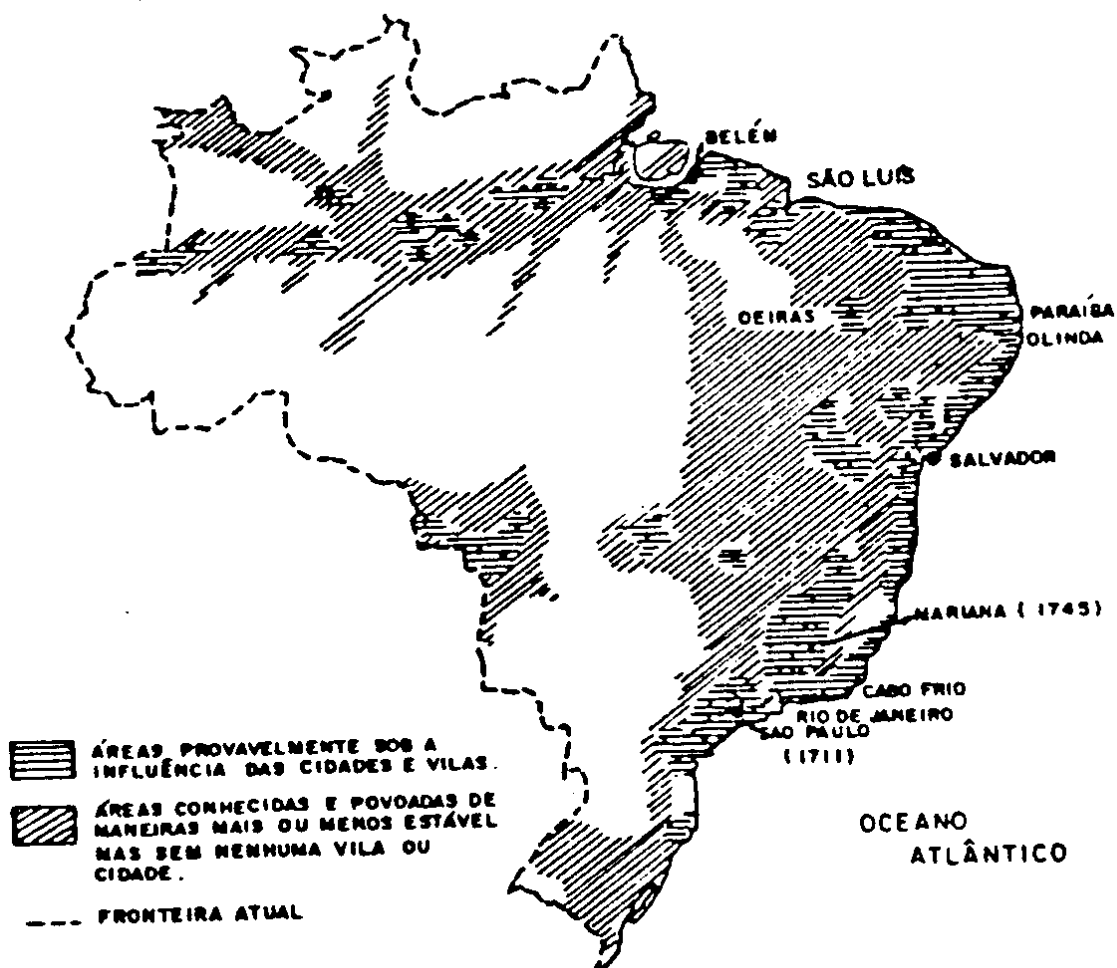
pelos Estados Unidos e não tenhamos conseguido nos transformar num país rico, embora nos meados do século XVII estivéssemos na vanguarda em relação àquele país.

No primeiro século, estima-se que a área territorial efetivamente incorporada equivaleria a pouco mais de 25 mil km<sup>2</sup>, limitando-se portanto a alguns pontos no litoral. No segundo século já ultrapassava 110 mil km<sup>2</sup>, para alcançar 324 mil km<sup>2</sup> em fins do século XVIII. A população no primeiro século equivale a menos de 100 mil pessoas e, em fins do segundo, a 350 mil, compreendendo portugueses, índios aculturados, negros, mamelucos e mulatos. A grande expansão deu-se no terceiro século (XVIII), com a mineração e o surgimento de uma próspera civilização urbana interiorana, em Minas, até então limitada ao Recôncavo da Bahia, litoral pernambucano, Rio de Janeiro e São Vicente, para citar as mais destacadas. Implantaram-se Fortes e algumas vilas em áreas do atual Mato Grosso e ao longo do rio Amazonas. A população em 1798 foi estimada em 3,3 milhões.



# MAPA HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO BRASIL





Transcrito da História do Brasil  
 Antonio Luiz Porto e Albuquerque

### 3. O SIGNIFICADO DO EMPREENDIMENTO AÇUCAREIRO

#### a) O açúcar como ante-sala do novo sistema produtivo

O principal estudioso da Revolução Industrial, T. S. Ashton<sup>3</sup>, da Universidade de Londres, começa por indicar a impropriedade do termo. Segundo seus levantamentos, estendeu-se por cerca de setenta anos na Inglaterra, entre 1760 e 1830, até tornar-se movimento irreversível. Além disto, não se transferiu automaticamente para outros países. Avançou primeiro nos Estados Unidos, atraindo mais tarde a Alemanha, a França e os Países Baixos. No resto do mundo tardou muito ou sequer foi iniciada. Mais que isto: tem muitos antecedentes. Estudou minuciosamente o processo de modernização da agricultura inglesa, que avançou ininterruptamente no século XVII e com maior intensidade após o término das guerras religiosas. Outro ingrediente que facilitou a introdução das máquinas e da tração mecânica no processo produtivo seria constituído pelas manufaturas. Estas apoiavam-se ainda no trabalho manual mas representavam uma etapa superior ao artesanato, ao reunir num único lugar os artesãos antes dispersos e submetê-los à divisão do trabalho subsequente e aprimorada.

A produção de açúcar ocupa um lugar singular nesse processo. Primeiro por corresponder a elo destacado do comércio mundial. Este aspecto da atividade humana encontra-se na raiz das grandes transformações que levaram à Época Moderna. A impossibilidade de receber especiarias do Oriente, através do Mediterrâneo, graças à queda de Constantinopla em 1453, é que impulsionou o contorno da África que, por sua vez, acarretou os descobrimentos. No desdobrar das conseqüências por estes acarretadas, o açúcar torna-se o **leit-motiv** preferencial.

O notável sistematizador do conhecimento histórico acerca da produção açucareira, Edmund O. Von Lippman --cuja obra se coroa com a **História do Açúcar**, publicada originalmente na Alemanha, tendo a segunda edição, traduzida ao português em 1942<sup>4</sup>, aparecido em 1929 --mostra como o açúcar era produzido milenarmente, sendo parte da farmacopéia. No século XV é que tem lugar a generalização de seu consumo. Ao plantar cana na ilha da Madeira, Portugal ocupou desde logo lugar privilegiado no novo ramo de atividade. Mas tinha de modo predominante caráter artesanal. Coube a Omer Mont'Alegre (1913/1989), notável estudioso do açúcar no Brasil e das razões pelas quais radicou-se no Caribe, mostrar a mudança substancial ocorrida com a organização do empreendimento açucareiro entre nós. Sem embargo da sobrevivência da produção artesanal, forma-se um segmento de grande porte que, sem dúvida alguma, está inserido no movimento que levou à Revolução Industrial.

Omer Mont'Alegre pesquisou minuciosamente a nova circunstância para eliminar os equívocos resultantes de que todos os processos produtivos hajam sido denominados, indiferentemente, de **engenhos**. Destacaria que, os **Diálogos sobre as Grandezas do Brasil** --que se estima haja sido escrito por volta de 1620-- registrou o início daquela verdadeira revolução antes mencionada. Transcreve Omer Mont'Alegre:

---

<sup>3</sup>**The Industrial Revolution** (1948). Trad. espanhola. México, Fondo de Cultura Económica, 1950.

<sup>4</sup>Edição do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dois volumes.

“...uma nova invenção de moenda, a que chamam de **palitos**, para a qual convêm menos fábrica, e também se ajudam para moenda deles de água e de bois; e tem-se esta invenção tão boa que tenho para mim que se extinguirão e acabarão de todos os engenhos antigos, e somente se servirão desta nova traça”. E comenta: “Ali estava o embrião da moenda de três rolos”. Acham-se associados, como em qualquer Revolução Industrial, os dois tipos de aprimoramento, isto é, dos maquinismos industriais propriamente ditos (no caso do açúcar, a moenda) e as formas de tração, intimamente correlacionados. Os aperfeiçoamentos na moagem exigiram maior poder desta última. E então se passa da tração animal (também chamados os engenhos que a empregavam de **trapiche**) para o **engenho d’água**. Este se constituía de “uma grande roda, ornada toda de caixas, onde a água bate e se demora enquanto não volta” (Vilhena). O **engenho d’água** está descrito no famoso livro de João Antonio Andreoni (Antonil) -- **Cultura e Opulência do Brasil** (1711).

Conclui Omer Mont’ Alegre: “O engenho, e subseqüentemente o fabrico de açúcar, receberam importantes melhoramentos no período que vai do final do século XVI à terceira década do século XVII. Esta foi uma época de progresso para a economia açucareira, não somente para o estímulo e incremento da lavoura de cana como também com a instalação de novos fabricos. Data deste período a introdução de melhoria da moenda introduzida por um clérigo espanhol procedente do Peru, representada pelo terceiro rolo ou cilindro, bem assim a do processo de branqueamento do açúcar mediante a aplicação de certo tipo de argila sobre a forma. Dá-se, por isso, especial importância à descrição de MarcGrave, bem assim às páginas que Barlaens consagrou às fábricas de açúcar, ambos ainda na primeira metade do século XVII. Nota-se, inclusive, que sob o domínio holandês a agricultura da cana, o engenho, o fabrico de açúcar não receberam nova contribuição técnica”<sup>5</sup>.

Deste modo, embora existisse no século XVI a produção açucareira no país, o empreendimento fabril digno do nome insere-se no período filipino. Exigiu somas vultosas e a associação de possuidores de fortunas e empreendedores, tanto para organizar a produção primária como para assegurar o transporte e efetivar a refinação na Europa.

A propósito da condição desses empreendedores locais, Edmund O. Von Lippman teria oportunidade de escrever o seguinte:

“A cana”, diz um escritor de 1700, “é uma planta aristocrática, porque exige a posse de um grande capital de fundação, de muitas terras e muita força de trabalho. A posse de uma plantação com engenho confere uma espécie de nobreza, fala-se com reverência diante de um “senhor de engenho”, e vir a sê-lo é o alvo da ambição de todos. Quando aquele que ocupa essa posição é o que deve ser - um homem rico, que sabe portar-se - pode-se dar àquele título o mesmo valor que aos títulos de nobreza do reino”. - Homens dessa espécie, porém, constituem exceção, a ganância e o mandonismo da maioria dos senhores só eram excedidos pela incrível incapacidade da administração portuguesa, de tal modo que era proverbial em Lisboa o dito xistoso segundo o qual a frota do Brasil trazia “mais queixas que caixas”. Apesar de tudo, o Brasil ainda predominava no mundo açucareiro da Europa, no começo do século XVIII<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup>**Açúcar e Capital**. Rio de Janeiro, Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), 1974, págs. 40-41

<sup>6</sup>**História do Açúcar**. Tradução brasileira. Rio de Janeiro, IAA, 1942, pág. 112.

Omer Mont' Alegre indica que, “em Pernambuco, nos fins do século XVII, a operação de um engenho regular, produzindo 5.000 arrobas por ano, demandava 120 cavalos, 400 cabeças de gado, 110 negros”. Custaria em torno de 50 contos de reis. Lembra ainda que Gabriel Soares de Souza encontrou na Bahia mais de 100 moradores com renda de 1.000 a 5.000 cruzados e engenhos valendo de 20 a 80 mil cruzados. E ainda: “Pinar de Laval, nos começos do século XVII, deparava-se com espanto, na Bahia, frente a um senhor de engenho com uma fantástica fortuna feita com açúcar, vivendo com fausto oriental, fazendo servir seus jantares ao som de uma orquestra de 30 figuras negras regidas por um maestro vindo de Marselha”<sup>7</sup>.

Também a comercialização do produto exigia vultosos capitais, tanto na navegação como na atividade industrial complementar, representada pela refinação de açúcar. Esta concentrava-se em Antuérpia, transferindo-se para Amsterdam, em decorrência da guerra com a Espanha pela conquista da independência. Omer Mont' Alegre assinala que “recebendo o **know how** de Antuérpia nas lides financeiras, comerciais e industriais (Amsterdam) torna-se rapidamente o grande centro econômico do Báltico para o século XVII”<sup>8</sup>

## **b) O empreendimento açucareiro no Brasil**

Na opinião de Mircea Buescu, o denominado ciclo do açúcar foi particularmente forte entre 1570 e a segunda metade do século XVII. A esse propósito, escreve: “Como exemplo de expansão, cite-se que na Bahia havia 18 engenhos em 1570; já em 1583, eram 36; em 1711, chegavam a 146. Em Pernambuco, de 100 engenhos em 1627, chegou-se a 121 engenhos em apenas quatro anos; em 1709, possuía 246 engenhos. Durante a guerra com os holandeses, a Bahia chegou a ter apenas 3 engenhos (1640) mas em 1660 já tinha 70 e, em 1709, 146”<sup>9</sup>. Parece evidente a retomada do ímpeto de crescimento após a Restauração.

Todos os estudiosos são unânimes em reconhecer o acentuado declínio da produção açucareira na primeira metade do século XVIII. Coincidindo com o surto do ouro em Minas Gerais, alguns atribuíram aquele declínio ao início da exploração aurífera. É difícil entretanto compreender a relação entre os dois fenômenos. Dado o volume de investimentos efetivado na indústria açucareira, a existência de uma rede de comercialização, a posição hegemônica do Brasil nesse mercado, não parece plausível que os empreendedores ligados ao açúcar se dispusessem tão simplesmente a abandonar as posições conquistadas. Ao mesmo tempo, personalidades como d. Luís da Cunha (1662/1749), chamaram a atenção para a perseguição movida aos senhores de engenho brasileiros pela Inquisição<sup>10</sup>. Essa parece ter sido a causa verdadeira, como procuraremos evidenciar.

---

<sup>7</sup>Ed. cit. pág. 18. Revisão de todos os estudos relacionados a custos e dimensões dos engenhos seria efetivada por Mircea Buescu. Cf. **Exercícios de História Econômica do Brasil**. 2ª. ed. Rio de Janeiro, APEC Editora, 1968

<sup>8</sup>Idem, pág. 69

<sup>9</sup>**História do desenvolvimento econômico do Brasil** (em colaboração com Vicente Tapajós), 2ª. ed., Rio de Janeiro, A. Casado Livro, 1969, pág. 33-34.

Sob Pombal, foram adotadas várias medidas para soerguer a produção açucareira. Buescu descreve deste modo os esforços despendidos neste sentido: "...criação da Mesa de Inspeção (1759), proibição de passagem dos "mascates" que concorriam com os comerciantes regulares (1765), liberação da navegação (1765), redução dos fretes marítimos (1766). A Revolução no Haiti (1789), resultando na destruição das instalações de produção e na redução da oferta, proporcionou novas oportunidades ao açúcar brasileiro. O preço do açúcar, que era, em 1755, de cerca de 1,2 cruzados por arroba, passou para 2 a 2,5 cruzados. A mudança da conjuntura proporcionou a reativação da produção, o repovoamento dos campos, a utilização dos engenhos abandonados, a elevação da renda setorial. Entretanto, o Bloqueio Continental (1806) obrigou os países europeus a aperfeiçoar e expandir a produção de açúcar de beterraba, do que resultou o aumento da oferta global, a queda dos preços e a divisão do mercado mundial entre os dois tipos de açúcar"<sup>11</sup>

De todos os modos, da situação de detentor de posição absolutamente dominante do mercado, no século XVII, o Brasil chega ao fim do século XVIII como fornecedor marginal, segundo se pode ver das estatísticas disponíveis<sup>12</sup>.

FORNECEDORES	PRODUÇÃO	
	t	%
Colônias francesas (1778)	95.045	37,9
Colônias inglesas (média anual de 1781/85)	78.029	31,1
Colônias dinamarquesas (1768)	20.550	8,2
Cuba (1790)	13.993	5,6
Colônias holandesas (1785)	8.892	3,5
Brasil (1796)	34.276	13,7
<b>T O T A L</b>	<b>250.785</b>	<b>100,0</b>

Em que pese a virtual destruição do empreendimento açucareiro na primeira metade do século XVIII, sob d. João V, sua importância no processo de colonização pode ser atestada pelo seguinte:

- 1º.) Do total exportado ao longo dos três primeiros séculos (536 milhões de libras), 300 milhões (55,9%) correspondem ao açúcar.

Reconstituindo as informações preservadas, Buescu aponta os principais produtos de exportação, em anos representativos dos primeiros séculos:

Ano	Produtos (em percentual)	
	Açúcar	Mineração
1600	90	---
1650	95	---
1700	75	1
1750	47	47

<sup>10</sup>Testamento político (1747-49). Lisboa, 1943

<sup>11</sup>Obra cit., ed. cit. pág. 34

<sup>12</sup>Omer Mont' Alegre. **Açúcar e capital**, ed. cit., pág.34

- 2º.) O açúcar atraiu, quase com exclusividade, os principais fatores de produção, isto é, capital e mão-de-obra.
- 3º.) Estabeleceu as bases requeridas para a ocupação territorial, ao distribuir núcleos populacionais situados nas proximidades do litoral, aptos a serem defendidos de incursões externas, com o apoio da Metrópole, e também de sustentar a penetração para o interior.
- 4º.) Embora se tratasse de monocultura, nem por isto deixa de sustentar atividades correlatas como a pecuária e os serviços artesanais de manutenção dos engenhos.

Tomando por base o modelo resultante da transformação da atividade açucareira numa verdadeira indústria --com a introdução das usinas, que se revelou concentradora de renda, facultando acentuada estratificação social ao dar lugar a surgimento de uma elite rica no topo e, em baixo, massa assalariada mal remunerada--, de certa forma difundiu-se visão negativa em relação ao empreendimento açucareiro dos primeiros séculos. O surto cafeeiro posterior à abolição da escravatura teria disseminado a riqueza, ao erigir atividades correlatas sustentadoras de uma classe média. Esse tipo de análise “economicista”, que ignora fatores culturais presentes ao tipo de empreendedor, não pode servir de base para projetar o que teria sido o desenvolvimento brasileiro no século XVIII, se não tivesse vencido a **opção pela pobreza** imposta pela Inquisição. Nada permite inferir que o empreendimento açucareiro teria deixado de levar à formação de mercado interno e muito menos que seria impeditivo de diversificação. Os Estados Unidos também tiveram “plantations” estruturadas a partir do trabalho escravo e nem por isto deixaram de seguir o curso, a bem dizer “normal”, da expansão econômica verificada nos principais países ocidentais.

O certo é que no século XVII o Brasil chegou a dispor de renda “per capita” estimada por Mircea Buescu em US\$ 250 (valores dos anos sessenta). Como a virtual destruição do empreendimento açucareiro coincide com o incremento populacional decorrente do afluxo provocado pela busca do ouro, a renda “per capita” reduz-se substancialmente, alcançando US\$ 40 em 1750 e US\$ 22 em 1800<sup>13</sup>. A título indicativo, registre-se que somente em 1950 voltamos a alcançar renda “per capita” equiparável à estimada para o século XVII, o que dá bem uma idéia do atraso a que fomos lançados na primeira metade do século XVIII.

Justificando o alcance das suas estimativas, Buescu teria oportunidade de escrever o seguinte:

“O pesquisador da história econômica tem a obrigação de apresentar os fatos **quantificados**, complementado a documentação com intuição criadora. Nesse sentido, Roberto Simonsen ofereceu modelos brilhantes na sua clássica **História Econômica do Brasil**, indicando o caminho a seguir.

Naturalmente, a quantificação, a apresentação dos fatos econômicos em números, quando esses números são resultado de uma inferência indireta, não podem conferir falsa autoridade à exposição. Os números servem apenas para oferecer imagem mais sugestiva da realidade, embora essa imagem não resulte da informação direta, mas sim do esforço de reconstituição do pesquisador.

---

<sup>13</sup>Buescu procedeu à extrapolação dos dados geralmente aceitos para fixá-los em determinados anos: 100 mil habitantes em 1600; 170 mil em 1650; 350 mil em 1700; um milhão e meio em 1750 e 3,3 milhões em 1800, sendo esta última a estimativa para 1798, antes mencionada.

.....

O que se exige da hipótese, quantificada ou não, é que seja coerente e eficiente: coerente, tanto com os documentos existentes quanto no que tange aos seus vários elementos constitutivos; eficiente, no sentido de contribuir para a melhor compreensão da história econômica, pois, no caso contrário, não se justificaria sua razão de ser. Com essas duas condições, coerência e eficiência, a complementação dos fatos históricos pela intuição, pela imaginação construtiva, pela hipótese, é direito e dever do pesquisador da história econômica. É nesse sentido, e com essas limitações, que tentamos apresentar o panorama quantificado da história do desenvolvimento econômico do Brasil<sup>14</sup>.

É fora de dúvida que a investigação quantitativa descrita, embora não possa ser transformada em verdade absoluta, proporciona um indicador expressivo. O Brasil no século XVII desponta como uma “nação rica”, embora, a rigor, a sociedade anterior à Revolução Industrial fosse, no Ocidente, basicamente pobre. Ainda assim, o Brasil adquirira maior expressão que os Estados Unidos, no mesmo período. Como se deu que nos tenhamos perdido no caminho é uma pergunta irrecusável para a historiografia nacional.

### **c) O papel da Corte Filipina e dos judeus**

A nobreza europeia não podia dedicar-se a atividades comerciais sob pena de perder os privilégios. De modo prevaemente constituía a elite guerreira e também administrativa. O clero tampouco tinha qualquer motivação para fazê-lo. A atividade produtiva estava a cargo do chamado Terceiro Estado, denominação que envolve certamente uma simplificação quanto à heterogeneidade social da época, mas que se tornou consagrada. Neste, temerosos de cair nas malhas da Inquisição, os católicos acabaram deixando, historicamente, aos judeus o exercício do comércio e das transações relacionadas a empréstimos. Com a conversão compulsória em Portugal, estimuladora da emigração, os judeus portugueses se transferem para outros países, onde acabaram assumindo uma posição de destaque no que se poderia denominar de mundo financeiro.

São vários os indicadores, como iremos referir logo adiante, de que a perseguição inquisitorial não impediu a continuidade do processo de enriquecimento dos perseguidos, na medida em que continuaram na diáspora excluídos de toda atividade que não fosse mercantil e financeira. A par disto, Antonio José Saraiva indicou que, a emigração dos cristãos-novos realizou-se de forma tal que membros da mesma família se dispersaram por diferentes pontos vitais do comércio mundial. Cria-se, desta maneira, uma infra-estrutura baseada no parentesco sobre a qual assentou-se extensíssima rede comercial, de que fornece exemplos significativos. Entre estes, “o do famoso banqueiro Diogo Mendes, um dos homens mais ricos da Europa do seu tempo, que emigrou para Antuérpia na época em que foi fundada a Inquisição Portuguesa, enquanto seu irmão Francisco, marido da célebre d. Garcia Nassi, ficava em Lisboa a dirigir o ramo português do negócio familiar. Tendo-se posto a salvo, Diogo Mendes conseguiu, de Antuérpia, manter as melhores relações com D. João III, ao mesmo tempo que contribuía para o funcionamento das diligências dos Cristãos-Novos em Roma<sup>15</sup>”.

---

<sup>14</sup>Obra cit., ed., cit., pág.17

<sup>15</sup> **Inquisição e Cristãos-Novos**. Lisboa, Editorial Estampa, 1985, p. 179



Dessa forma, na Europa a denominação de português tornou-se uma espécie de sinônimo de judeu e banqueiro. Adverte Saraiva que essa circunstância não tem obrigatoriamente que ver com a prática da religião mosaica. Muitos desses financistas, de fato, distanciavam-se das sinagogas.

É interessante registrar esta opinião do erudito português, incluída na mesma obra:

“A união das duas coroas peninsulares em 1580 veio abrir horizontes mais largos ao espírito empreendedor dos “homens de negócio” portugueses. No final do século verifica-se uma emigração maciça de Cristãos-Novos portugueses para Castela, movimento que se acentua ainda em 1620-1630. Esta emigração deve-se ao fato de que em Castela - onde as causas do judaísmo rareavam cada vez mais na segunda metade do século XVI - os Cristãos-Novos fugitivos se sentiam menos vigiados. Mas deve-se também a que o império espanhol oferecia mais vastas oportunidades de negócio. De Madrid, de Sevilha, de Alicante, os “portugueses”, nome que quase se tornou sinônimo de “judeus”, dominavam parte do comércio com as Índias Ocidentais, davam trânsito à prata da América para fora de Espanha, forneciam empréstimos à Coroa, arrendavam numerosíssimos contratos e monopólios do Estado. Também na América Espanhola ocuparam posições econômicas dominantes, no comércio do dinheiro, dos escravos, do açúcar. Em resultado dessa migração em massa é que o número de processos inquisitoriais volta a crescer em Espanha e seu império, a partir do começo do século XVII e sobretudo a partir de 1620”.

Em que pese o registro de Saraiva, a expressão adquirida pelo referido segmento do mundo financeiro europeu somente seria estabelecido em definitivo pela obra adiante comentada.

Com o livro **Portuguese Bankers at the Court of Spain; 1626-1650**<sup>16</sup>, de James C. Boyajian, fica estabelecido o surgimento de um novo grupo de comerciantes e banqueiros, constituído pelos judeus portugueses, que conseguiram escapar da perseguição contra eles movida em Portugal. Esse grupo domina o novo fluxo comercial estabelecido primeiro com o Oriente e, em seguida com a América. Elliott já havia chamado a atenção para o fato de que Olivares tivera a possibilidade de livrar-se dos banqueiros genoveses em presença da alternativa representada pelos judeus portugueses. Mas o processo de formação do novo grupo estava por desvendar. De sorte que, tendo presente o patamar tecnológico alcançado pela produção de açúcar, requerendo vultosos investimentos, compreende-se que o recém-formado grupo de banqueiros haja se ocupado da matéria como desdobramento natural da atividade que vinha desenvolvendo.

Escreve Boyajian: “Entre os muitos banqueiros que serviam à monarquia espanhola, os genoveses foram os primeiros a aperfeiçoar o sistema de alta finança na feira internacional de trocas de Bansaçon. As rebeliões e as violências religiosas e sociais em Flandres, bem como a desintegração política da Alemanha dividida, desorganizaram o mercado internacional de Antuérpia e as finanças das cidades do Sul da Alemanha, que dominavam o intercâmbio europeu na primeira metade do século dezesseis. A restauração da paz e da ordem depois de 1559 nos assuntos políticos da Itália, sob a égide da Espanha, também favoreceram os financistas genoveses, que, a

---

<sup>16</sup>New Brunswick, Rutgers University Press, 1983.

partir de 1579, transferiram permanentemente a feira de Besançon do Sul dos Alpes para o Norte da Itália, gravitando sob a órbita dos banqueiros de Gênova”<sup>17</sup>.

No mesmo período, Sevilha desponta como centro de comercialização de metais preciosos, graças sobretudo à exploração das minas de prata da América Espanhola, então iniciada. Pelo significado de que se reveste o novo fluxo para o mercado financeiro europeu, os genoveses conseguiram apropriar-se de fatias importantes dessa atividade, inclusive recebendo o metal em pagamento de juros e amortizações de seus empréstimos à Coroa Espanhola. Boyajian situa o apogeu das feiras de Besançon, que refletiam os níveis de intensidade do mercado financeiro, entre 1579 e 1596, onde se negociavam somas fabulosas. E comenta: “Parecia aos rivais que as possibilidades financeiras dos genoveses eram ilimitadas, desde que, como passe de mágica, transformavam papéis de crédito em moeda corrente”.

Valendo-se da ascendência conquistada no mercado financeiro europeu, e da dependência que deste guardavam os diversos monarcas para atender aos dispêndios provocados pelas guerras e planos expansionistas, os genoveses elevaram bruscamente as taxas de juros, fazendo-as aproximar-se de 15% ao ano, em fins da década de oitenta<sup>18</sup>. Ainda sob Felipe II, a Espanha tentou condições mais favoráveis de crédito, segundo registra Boyajian: “A Espanha logo tentou tornar-se independente dos genoveses e do dispendioso crédito obtido nas feiras. Em setembro de 1575, Felipe II anulou os contratos que mantinha com os genoveses e voltou-se para o grupo de financistas portugueses e castelhanos instalados em Lisboa, Antuérpia e Medina do Campo, a fim de ordenar as finanças da Espanha. A tentativa serviu apenas para mostrar que ainda não existia alternativa para os genoveses”. Em 1577 viu-se na contingência de refazer o acordo com os banqueiros de Gênova. Contudo, meio século depois, em 1626, a Coroa Espanhola iria consumir a substituição dos genoveses pelos portugueses.

A ascendência dos banqueiros portugueses no mercado financeiro europeu refletia o coroamento da transferência do comércio mundial das cidades mediterrâneas para o Norte da Europa. Esse processo afetou também o monopólio da prata exercido por Sevilha, com suporte dos genoveses. Escreve Boyajian:

“Os criadores e beneficiários da economia do Atlântico e do comércio com a Índia e o Extremo Oriente foram os comerciantes das nações marítimas do Norte da Europa --Portugal, Países Baixos, Dinamarca e Inglaterra. Excluídos do comércio mediterrâneo e tendo diante de si o Atlântico e o Mar do Norte, aquelas nações desenvolveram seu intercâmbio, à margem da Europa, com as ilhas do Atlântico e os grandes centros de pesca da Escandinávia, do Báltico e do próprio Atlântico. Consequentemente,... estavam bem equipados com excelentes barcos e dispo de experimentados navegadores para explorar as riquezas do Atlântico e dos mares e continentes mais distantes. Contavam também com uma tradição comum de intercâmbio, evitando as custosas transações e créditos especulativos das feiras. Lisboa, por exemplo, nunca desenvolveu negócios regulares com as feiras de Besançon... Esses

---

<sup>17</sup> **Portuguese Bankers at the Court of Spain**, ed. cit. p.2. A cidade de Besançon, que originariamente deu nome à Feira, está situada no atual território francês, a cerca de 400 km a sudoeste de Paris.

<sup>18</sup>Os níveis das taxas e as queixas dos tomadores de empréstimos, o autor as localizou em documentos da época, inclusive a Contadoria Geral da Espanha. O fenômeno foi igualmente assinalado por Fernand Braudel.

países criaram sua própria rede. A Bolsa de Antuérpia instalou-se em 1531; transações financeiras contínuas têm lugar em Londres após 1571, Lisboa a partir de 1580 e Rouen, Paris, Bordeaux e Hamburgo por volta de 1600<sup>19</sup>.

A despeito do monopólio estabelecido pela Coroa de Portugal, nas cidades portuguesas forma-se um segmento de comerciantes privados. “Por volta de 1580 -- prossegue --pequeno e coeso grupo de famílias de Lisboa --Angel Caldera, Coronel, Frias de Salazar, Gomes de Elvas, Mendes Rodrigues de Elvas, Veiga Rodrigues Solis e Ximenes de Aragão --dominam o comércio português com a Ásia, suplantando os antigos financiadores, italianos e alemães, no comércio de especiarias praticado pelo monopólio. Ramos dessas famílias estavam estabelecidos em Antuérpia, Florença e Veneza, onde praticavam o comércio e participavam de operações comerciais e financeiras em conjunção com outros proeminentes comerciantes portugueses e flamengos. Os comerciantes de Lisboa também realizavam empréstimos a membros da aristocracia e da burocracia”.

Nas últimas décadas do século XVII, o comércio de especiarias, efetivado pela Coroa Portuguesa com o Oriente, reduz-se drasticamente, não só pela concorrência de outras nações que despontam no Norte da Europa como pela retomada das caravanas que cruzavam o Oriente Médio para alcançar portos no Mediterrâneo. Com exceção de parte reduzida dos comerciantes portugueses que se dedicavam ao mister, as principais fortunas de Lisboa retiram-se do chamado comércio com a Índia. Embora este tivesse continuado, voltando-se para outras mercadorias (seda, porcelana e produtos exóticos), “a contribuição mais original dos comerciantes privados portugueses consistiu no desenvolvimento do Brasil e na constituição da rede comercial que ligou o Brasil, a África, a Ásia e a América Espanhola”, escreve Boyajian. Lembra que a participação dos entrepostos dos Países Baixos no comércio de açúcar, em fins do século XVI e começos do seguinte, é conhecida. E acrescenta: “Menos conhecida é a contribuição dos comerciantes e financistas portugueses de Lisboa. Os portugueses também acumularam capital, de modo significativo, e investiram no Brasil e no comércio com o Atlântico. Pernambuco, a primeira e maior região produtora de açúcar no Brasil, e também a mais rica, foi desenvolvida por um conjunto de famílias portuguesas, originárias do Porto e de Lisboa, com experiência de cultivo de cana na Madeira. Estas famílias e outras identificadas com o cultivo de cana-de-açúcar ... e seus descendentes atuam de forma destacada na história inicial do Brasil e do Atlântico e, mais tarde, nos empréstimos à Coroa Espanhola”<sup>20</sup>.

E assim estão lançadas as bases da formação do grupo de banqueiros judeus-portugueses que assumem progressivamente o controle do sistema financeiro espanhol, culminando com Felipe IV (nascido em 1605, reinou de 1621 a 1665). Afirma a esse propósito o autor que vimos acompanhando: “...na mente de seus contemporâneos os financistas portugueses estavam identificados com a Corte de Felipe IV e o regime de Olivares (que protegia e promovia seus interesses) e com o regime da política fiscal em particular”<sup>21</sup>. Essa circunstância havia sido assinalada por J. H. Elliott, o notável estudioso da história espanhola, desde a unificação dos reinos de Castela e Aragão até o ciclo do apogeu e a decadência que lhe seguiu.

---

<sup>19</sup>Obra cit. p.5

<sup>20</sup>Obra cit., ed. cit., p 9/10

<sup>21</sup>Obra citada, p.103

Olivares (Gaspar de Guzman; 1587/1645) ingressou na Corte em 1616, como Secretário de Estado, ainda sob Felipe III (1578/1621), cujo reinado iniciou-se em 1598. Sua proeminência ocorreria entretanto sob Felipe IV, que começa a reinar com apenas 16 anos (em 1621), sobre quem desde então Olivares adquirira incontestável ascendência. Em 1625, a Coroa agraciou-o com o título de Duque de São Lucas. Sendo, por herança, Terceiro Conde de Olivares, tornou-se comum denominá-lo de Conde - Duque. Sendo talvez a figura mais relevante do mundo político espanhol no século XVIII, J. H. Elliott não só lhe dedicou obra de fôlego<sup>22</sup> como o comparou ao grande rival, o Cardeal Richelieu (1585/1642)<sup>23</sup> e tem estimulado o estudo do período em que está compreendido<sup>24</sup>. Na visão de Elliott, embora a decadência da Espanha e o fim de sua supremacia -- inquestionável no século XVI com Carlos V (1500/1558) e Felipe II (1527/1598)-- já fosse perceptível ao fim do reinado deste último, é sob Felipe IV que esse fato se torna patente porquanto com Richelieu inicia-se o ciclo de ascendência francesa.

No aspecto aqui considerado --o vigor adquirido pela indústria açucareira no Brasil, tornado possível graças ao financiamento dos banqueiros judeus-portugueses--, importa salientar que Olivares muito contribuiu para situar a estes últimos entre os maiores grupos financeiros europeus, ao trazê-los para a Corte Espanhola e assumir a defesa dos judeus junto a Santa Sé, tratando de dificultar as atividades da Inquisição<sup>25</sup>.

Olivares assumiu diretamente o controle das finanças, atribuindo a função a pessoas de sua confiança. Não só afastou os genoveses, substituindo-os pelos portugueses, como transformou ao judeu-português Manuel Lopes Pereira em seu principal conselheiro na matéria. Através deste último "podia obter informações de primeira mão em torno das atividades da comunidade internacional de Marranos, de modo que se convenceu de que possuía a experiência e os recursos necessários para poder prestar serviços de importância à Coroa Espanhola"<sup>26</sup>.

A partir dessa convicção, desde 1626, livrou-se dos banqueiros genoveses como indica Elliott: "Desde o começo, Olivares interessa-se diretamente pelas finanças da Coroa, e logo estava pessoalmente envolvido no laborioso encargo de negociar os contratos anuais (**asientos**) com os banqueiros reais. A maioria era constituída de financistas genoveses que, segundo a opinião corrente, levava a Coroa ao pagamento de multas devido a exorbitantes taxas de juros. Olivares concluiu que a salvação financeira dependia de sua habilidade em quebrar as garras sufocantes dos genoveses e traçou

---

<sup>22</sup>**El Conde - Duque de Olivares.** El político en la época de decadência. (1ª. ed. inglesa, 1986) sexta edição espanhola em 1991, 713 p.

<sup>23</sup>**Richelieu and Olivares.** Cambridge studies in early modern history. Cambridge University Press, 1984; Canto Edition, 1991.

<sup>24</sup>Em 1987, organizou encontro internacional dedicado ao tema, cujas atas publicaram-se recentemente: **La España del Conde - Duque de Olivares**, Universidad de Valladolid, 1990, 684p. Elliotti, juntamente com José F. de la Peña editou **Memoriales y Cartas del Conde - Duque de Olivares**, Madrid, 1978 --80; estudou a revolta da Catalunha de 1640 (Cambridge, 1623) e a política de Olivares contra essa revolta e a portuguesa (El programa de Olivares y los movimientos de 1640 in **Historia de España**, de Ramon Mendez Pidal, ed. José Maria Jover Zamexo, Vol XXV, dedicado a **La España de Felipe IV**, Madrid, 1982)

<sup>25</sup>Cf. Julio Caro Baroja --La sociedad cripto-judia en la Corte de Felipe IV in **Inquisicion, Brujeria y criptojudaismo**, Madrid, 1970

<sup>26</sup>**El Conde - Duque de Olivares**, 6ª.ed., Barcelona, Editorial Crítica, 1991, p.305.

planos para alcançá-la. Logo em 1626 fez uma clara limpeza no Conselho de Finanças, cujos membros estavam marcados por sua estreita associação com os genoveses, e colocou à frente do novo Conselho um ministro em quem tinha inteira confiança, Gilimon de la Mota. Na comunidade econômica portuguesa --integrada por muitos membros de origem judaica, ansiosos por proteção contras as atenções da Inquisição --encontrou um grupo financeiro potencial alternativo, com vantagem adicional de serem vassallos da Coroa. Trazendo-os para a Corte contra os genoveses, em troca da proteção real, foi capaz de suspender os pagamentos aos banqueiros em janeiro de 1627, convertendo em longo prazo dívidas de curto prazo e forçando a redução dos juros<sup>27</sup>.

Estava pois consumada a consolidação do novo grupo de banqueiros, ao conquistar o reconhecimento de um país que ainda lutava por manter a hegemonia na Europa. Deste modo, se bem que não diretamente, a Corte de Felipe IV terá dado um poderoso impulso para o sucesso do empreendimento açucareiro no Brasil.

Entre os documentos de que se dispõe para identificar os proprietários dos engenhos de açúcar, no século XVII, destaca-se a decretação do confisco e a venda em leilão das plantações de cana e engenhos de açúcar abandonados por seus proprietários, decretada pelos ocupantes holandeses, em 1637. Essa documentação arrola os nomes dos senhores de engenho que fugiram; dos que ficaram à chegada dos holandeses; dos que voltaram a tomar posse dos seus engenhos e dos que compraram os engenhos confiscados. Estudioso alemão da época da primeira guerra mundial, Herman Waetjen, em avaliações publicadas, respectivamente, em 1914 e 1921 --parecendo ter sido o primeiro a referir os documentos acima mencionados, preservados no Arquivo da Companhia das Índias, na Holanda-- afirmou que os judeus portugueses teriam adquirido dois terços das propriedades em leilão. Retomando o exame da questão, Arnold Wiznitzer<sup>28</sup> acha que Waltjen foi induzido a equívoco em presença de nomes comumente adotados pelos cristãos-novos (Pereira, Oliveira, Carneiro, Pinto, etc.).

Recorrendo a outras fontes, localizou documentação relativa à posse dos 166 engenhos existentes no Brasil Holandês, em 1639, concluindo que "60% pertenciam a luso-brasileiros; cerca de 32% aos holandeses e mais ou menos 6% a judeus. Provavelmente alguns dos senhores de engenho luso-brasileiros seriam de origem judaica, mas porque não se atreviam a confessar-se judeus professos (a despeito da tolerância religiosa sob o governo holandês) não há base ou razão para chamá-los de judeus"<sup>29</sup>. Depois de apresentar a documentação relativa a cada um dos que eram reconhecidamente judeus e dimensionar suas posses, acrescenta: "Não se pode dizer que, na qualidade de senhores de engenho, os judeus representassem um papel dominante no Brasil Holandês. Indubitavelmente, representavam um papel muito mais importante como financiadores da indústria açucareira, corretores e exportadores de açúcar, bem como fornecedores de escravos negros a crédito, aceitando açúcar em pagamento do capital e dos juros"<sup>30</sup>.

---

<sup>27</sup>Richilieu and Olivares, ed. cit. p.69

<sup>28</sup>**Jews in Colonial Brazil**, Columbia University Press, 1960; trad. bras., São Paulo, Pioneira/EDUSP, 1066

<sup>29</sup>Trad. bras. cit., p.59

<sup>30</sup>Idem, p.60

A amostra representada pelo Brasil Holandês não deixa de ser uma indicação precisa quanto ao papel dos judeus na implantação da indústria açucareira no Brasil. Viabilizaram-na ao financiar os vultosos investimentos requeridos, bem como ao inserir esse novo fluxo comercial na rede que vinham montado desde o século anterior, capaz de assegurar o seu transporte e comercialização nos principais centros europeus, abrangendo inclusive a requerida refinação, como indicamos. Quanto à sua presença direta como senhores de engenho, talvez a amostra não represente a situação que de fato se configurou depois da Restauração, quando a indústria parece alcançar grande esplendor, à luz dos dados relativos ao crescimento do número de engenhos, transcritos ao considerarmos a questão. O próprio Wiznitzer, como teremos ocasião de referir, identificou grande número de judeus entre os senhores de engenho, presos no Brasil e queimados pela Inquisição, na primeira metade do século XVIII.

#### **d) A luta pela hegemonia na Europa, a questão religiosa e as guerras holandesas**

A Holanda estava em luta religiosa com a Espanha e atacou seus domínios não apenas na América mas em toda parte. Maiores indicações sobre essa guerra religiosa são apresentadas adiante. Trata-se aqui de dar uma idéia da magnitude do conflito bélico então ocorrido na costa do Nordeste brasileiro.

As relações comerciais entre Holanda e Portugal eram muito intensas. Nas praças de Roterdam e Amsterdam a presença das mercadorias comercializadas por intermédio dos portugueses era muito grande e supõe-se mesmo que se haja intensificado com a emigração judaica decorrente das perseguições. Esses comerciantes não só introduziam na Europa Central as especiarias trazidas do Oriente pelos navios lusitanos como, por sua vez, os armadores holandeses realizavam habitualmente operações triangulares, levando mercadorias da Europa para trocar por escravos na África e, de posse destes, conduzindo-os até o Brasil para nova permuta. Nessa vasta rede é que se teria introduzido o açúcar. Diz-se mesmo que a freqüência das embarcações típicas holandesas (as urcas) era tão grande, no Rio de Janeiro, a ponto de ter influído na denominação de um acidente geográfico (o morro da Urca) que estaria destinado a figurar como cartão postal da cidade, juntamente com o Pão do Açúcar (outra referência a tipo do comércio que praticavam). Com a perda da independência de Portugal, a nova Casa Real espanhola logo determinou, em 1585, o confisco e apresamento de navios flamengos que se encontrassem em seus novos domínios, tanto na Europa como na África, na Ásia e na América. A medida seria renovada ainda naquele século.

Depois de pequenas escaramuças em alguns pontos, em 1604 uma frota oficial de sete navios holandeses promove o cerco marítimo e o bombardeio de Salvador durante quarenta dias, sendo afinal repelidos. Seguiu-se um período de trégua ou ataque disperso a províncias do Norte. Finalmente, a partir de 1624 e durante trinta anos, isto é até 1654, os holandeses atacaram e ocuparam parcelas do Nordeste.

A invasão e ocupação de Salvador deu-se em maio de 1624, realizada por uma grande frota de 26 navios. Somente em março de 1625 chega de Portugal uma armada com mais de 50 navios, conseguindo tornar vitoriosa a resistência que se fazia por terra. A 1<sup>o</sup>. de maio estava consumada a derrota holandesa.

Em 1630, graças a nova investida, desta vez contra Olinda, consuma-se o desembarque. Organizou-se a resistência mas depois de anos de luta, em 1635, consagra-se a ocupação de Pernambuco. Em 1637 chega àquela capitania o nobre holandês Conde Maurício de Nassau que iria, nos sete anos seguintes, infringir sérias derrotas aos portugueses, ocupando Sergipe, Maranhão, a ilha de São Tomé e Angola, além de se ter consolidado em território pernambucano.

Em 1644 começa a chamada Insurreição Pernambucana, evento que muitos estudiosos consideram como o nascedouro da nacionalidade brasileira, já que a guerra contra os ocupantes holandeses assume no Brasil uma dinâmica própria. Jamais renunciou ao objetivo de expulsão dos holandeses, em que pese a situação européia se haja alterado substancialmente com a restauração da independência de Portugal, o reconhecimento da Holanda pela Espanha, o aparecimento da Inglaterra como potência naval e o interesse de Portugal em envolver o conflito brasileiro na negociação que entretinha com a Holanda, na qual aliás, acabou perdendo parte de suas colônias asiáticas.

A atribuição do nascedouro da nacionalidade à Insurreição Pernambucana prende-se ao fato de que a tropa reunida para combater os holandeses era constituída não apenas de militares portugueses e senhores de engenho mas também de negros (comandados por Henrique Dias) e índios (comandados por Felipe Camarão). Essa tropa consegue impor sérias derrotas aos holandeses em território pernambucano entre 1644 e 1647, embora o contingente militar preservado no Recife fosse expressivo.

No ano de 1648 tiveram lugar as duas batalhas de Guararapes nas quais os contingentes nacionais acarretaram grandes perdas aos holandeses, apesar da superioridade numérica destes e de contar com comandantes e soldados de elite, contratados como mercenários na Europa. No primeiro embate, em abril de 1648, o efetivo holandês alcançava 4.500 homens e o brasileiro apenas 2.200. Ainda assim acabaram batendo em retirada tendo sofrido baixas de 500 mortos e outros tantos feridos.

A segunda batalha de Guararapes verificou-se em fevereiro de 1649, com a mesma situação de inferioridade numérica de nossa parte (3.500 homens contra 2.600), sendo mais desastrosos ainda os resultados para os holandeses: mais de mil baixas inclusive do próprio comandante. Em ambas as batalhas as perdas nacionais foram menores que as dos invasores.

Em 1648, uma expedição organizada no Rio de Janeiro conseguiu a reconquista de Angola.

Depois das derrotas de Guararapes, a guerra entrou em compasso de espera, sitiados e cercados os holandeses em algumas praças bem fortificadas, com acesso direto ao mar, como Recife e Itamaracá. Além desses pontos em território pernambucano, mantinham fortificações análogas na Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Fernando de Noronha. Portugal não dispunha de armada suficiente para enfrentar os holandeses no mar nem os insurretos de artilharia capaz de desalojá-los das fortificações.

Afinal, em 1653, conseguiu-se organizar o bombardeio das fortificações existentes em Recife, a partir do mar, seguindo-se o aperto do cerco terrestre. Em janeiro de 1654 os holandeses pedem a suspensão das hostilidades e assinam a capitulação.

O episódio das guerras holandesas deve ser considerado como a demonstração cabal de que a colonização portuguesa dera frutos, não só no plano econômico, com os investimentos judaicos e a conquista de uma posição hegemônica no mercado mundial de açúcar mas também no que concerne à estruturação da sociedade. Esta se revelou apta a organizar e treinar um exército, constituído de combatentes aqui formados diretamente, que afrontaram com sucesso uma tropa profissional, mantida por uma potência que, na circunstância, era a mais destacada, ainda que não tenha conseguido preservar por muito tempo naquele posto.

Em 1651, a Inglaterra promulgou a chamada Ata da Navegação, estabelecendo que as mercadorias destinadas àquele país somente poderiam ser transportadas por navios ingleses. Sentindo-se afetada pela providência, a Holanda entrou em guerra com a Inglaterra (1652 a 1654), de que saiu derrotada. Tendo vencido a Espanha em fins do século anterior, a Inglaterra despontava como incontestemente senhora dos mares, situação que manteria até bem avançado o século XX.

As chamadas guerras religiosas que abalaram a Europa nos séculos XVI e XVII resultaram da tentativa de esmagar pela força a Reforma Protestante. Examinada a questão à distância, vê-se que o Papado e o Sacro Império Romano Germânico cometeram um erro de avaliação. O monge agostiniano Martinho Lutero (1483/1546), quando em 1517 tomou a iniciativa de rebelar-se contra o que desde então passou a denominar-se diretamente de “venda de indulgências”- isto é, a obtenção do perdão de pecados mediante contribuições em dinheiro - queria refletir os protestos de seus fiéis em face de um evento concreto: cobrança monetária que assumia caráter virtualmente compulsório, já que o Papa recebera adiantamento, facultado por grandes banqueiros. Ainda em 1519, afirmaria que “se a situação em Roma chegar a tal ponto que alguém ache melhor retirar-se ou riscar-se do rol desta Igreja, ainda assim isto não será motivo suficiente - nem poderá tornar-se motivo suficiente - para que o faça”. A celeuma que o evento provocou e a exigência de retratação, de parte da Igreja de Roma obrigaram-no a explicitar com precisão cada vez maior o sentido das divergências doutrinárias. As chamadas **Confissões de Augsburg** (1530), escritas por Melancton (1497/1560), a pedido de Lutero, com propósitos nitidamente conciliatórios, só serviram para aprofundar o abismo.

O Imperador do Sacro Império, Carlos V (1500/1558), rei da Espanha em 1516 e, do Sacro Império, a partir de 1519, envolvido em disputas com a França, em suas fronteiras ocidentais, e com os turcos, a Leste, tratou de adiar a tentativa de esmagar pela força a divergência religiosa, o que permitiu aos principais partidários de Lutero organizar uma coalizão militar. Em seguida à morte de Lutero (1546), contudo, eclode o conflito que termina em 1555, com a chamada Paz de Augsburg. Consagra-se a liberdade religiosa nos principados alemães, sendo entretanto os súditos obrigados a seguir a crença escolhida pelo Príncipe ou então emigrar.

Carlos V abdicou antes de morrer, com o que renunciava também ao projeto de colocar sob domínio único a Europa continental do Ocidente e suas possessões coloniais. Restaurou-se a feição tradicional do Sacro Império - que tinha à Áustria como centro e contava com a adesão voluntária dos principados alemães - na pessoa de seu irmão, Fernando I (reino de 1556 a 1564). Abdicou da Coroa da Espanha em favor de seu filho (Felipe II - 1527/1598, que se tornaria Rei de Portugal, em 1580, com o título de Felipe I), mantendo a ela subordinados os territórios conquistados a partir dos Descobrimentos mas também os Países Baixos.



Felipe II, em seu longo reinado de quarenta e dois anos, trataria de manter o predomínio espanhol na Europa, conquistado por seu pai. Prosseguiu na organização de expedições para conter a expansão turca e obteve uma grande vitória em 1571, na denominada batalha de Lepanto. A ameaça da tomada ao Adriático e à Itália foi obstada, mas teve continuidade no continente.

A manutenção do domínio sobre os Países Baixos não seria entretanto bem sucedida. Aquela região subdividia-se em duas grandes áreas. Ao Norte, contava com sete províncias, sendo a Holanda a mais importante. Vivia principalmente da indústria pesqueira e do comércio marítimo, cujos centros eram os portos de Amsterdam e Rotterdam. A Região Sul, dividida em dez províncias, contava com ricas cidades dedicadas à produção manufatureira, como Bruxelas.

Felipe II acreditava na possibilidade de restauração da unidade religiosa e, com esse objetivo, reativa os tribunais do Santo Ofício. Devido a essa visão, acabou dando caráter religioso ao empenho de submeter os Países Baixos, onde era grande a difusão do calvinismo. Condenou à morte nada menos que 10.000 pessoas e confiscou bens de outros 30.000, o que suscitou feroz resistência. As províncias do Norte, de maioria protestante, proclamaram a independência e estabeleceram a capital de Haia, passando a ser conhecida como Holanda.

O Sul, povoado por maioria católica, prosseguiu em união com a Espanha, dando mais tarde origem à Bélgica.

Estavam lançadas as bases para a luta encarniçada que desde então se travaria entre a Holanda e a Espanha, que prosseguiu durante o século XVII. Com a independência, a Holanda acabaria transformando-se numa ilha de tolerância religiosa e ponto de apoio para a emergência da ciência moderna. Quando teve lugar a condenação de Galileu pela Igreja de Roma, o governo holandês fez dele seu conselheiro e acumulou-o de honrarias. Teria também um papel decisivo na consolidação das instituições do sistema representativo na Inglaterra, fornecendo mesmo o monarca (Guilherme de Orange - 1650/1702) que obstaria qualquer retrocesso. Devido a tais circunstâncias, atraiu grande número de cristãos novos portugueses, com o que viria a constituir-se num importante centro financeiro.

Tenha-se presente que somente no século XVII são criadas condições para o florescimento comercial e manufatureiro da Inglaterra, com a peculiaridade de que estava o país, ao longo de todo esse período, envolvido em sucessivas guerras religiosas - e também de preservação do Parlamento -, somente decididas com a denominada Revolução Gloriosa em 1688.

Do que precede torna-se evidente que o embate entre Espanha e Holanda - no qual acabou o Brasil por estar envolvido - compreendia problemas fundamentais para a existência, como as crenças religiosas, demonstrando na prática ser uma questão de vida ou de morte.

## 4. O PAPEL DA INQUISIÇÃO

### a) Hipótese relativa às razões da estruturação da Inquisição Espanhola

J. H. Elliott, o historiador inglês que se tornou uma das maiores autoridades em história da Espanha, relata em um dos seus livros (**A Espanha Imperial**; 1469-1716) que, ao ter a notícia da morte do Grão Mestre da Ordem de Santiago, Isabel, “com sua audácia característica, tomou um cavalo e dirigiu-se ao Convento de Uclés, onde os dignatários da Ordem dispunham-se a eleger o sucessor. Depois de tres dias de cansativo galopar, chegou ao Convento a tempo de ordenar que os preparativos fossem suspensos e que o cargo fosse concedido a seu marido”<sup>31</sup>. Assim, ao tempo em que completam com êxito a expulsão dos mouros de seu último reduto (Granada) e alcançam a unificação de Castela e Aragão (1492), os Reis Católicos (Isabel e Fernando) empreendem o caminho que depois foi identificado com o processo de formação do Estado moderno. As três Ordens Militares (Santiago, Calatrava e Alcântara) possuíam vastos domínios, acreditando-se que tinham jurisdição sobre um milhão de pessoas (a população total da Espanha era de 9,8 milhões, dos quais 8,3 milhões de Castela; 1,4 milhão em Aragão e menos de 200 mil em Navarra). Através de Bula Papal, expedida em 1523, a Coroa Espanhola incorporou definitivamente as três Ordens.

Acrescenta Elliott: “As medidas empreendidas pela Coroa em 1476 para estabelecer controle sobre a Ordem de Santiago foram seguidas por novas medidas tendentes a reduzir o poder político da nobreza. Das mais importantes foi a **Acta de Reassunción**, das Cortes de Toledo de 1488, em virtude da qual os nobres viam-se despojados de metade das rendas que haviam alienado ou usurpado desde 1464”.

Outros passos são empreendidos no sentido de reforçar o Poder Real.

Sobressai de importância a criação da Santa Irmandade, em 1476, sob controle de uma Junta presidida pelo representante da Coroa, com o propósito de reorganizar e subordinar ao seu controle as milícias populares incumbidas da manutenção da ordem, que se encontravam ao serviço dos magnatas locais. A Santa Irmandade combinava as funções de polícia com as de Tribunal Judicial. Reprimiu firmemente a criminalidade comum e aboliu a possibilidade dessa espécie de criminosos ser colocada sob a proteção de pessoas influentes e poderosas em determinadas circunscrições.

Os Reis Católicos trataram também de reduzir o poder das Cortes. Estas eram convocadas, de um modo geral, a fim de permitir a obtenção de maiores recursos. Para incrementar a arrecadação independentemente das Cortes, foi criado um novo imposto, incidente sobre as vendas, denominado **alcabala**. A par disto, depois de 1480, recorreu-se com frequência ao expediente, que a tradição facultava, de dispensar da convocação os representantes da nobreza e do clero. A negociação devia efetivar-se apenas com os procuradores das cidades, cuja representação havia sido reduzida a dois, em 1429. Isabel e Fernando determinaram que tão somente 18 cidades faziam-se representar. Assim, a eventual oposição ficava a cargo de 36 burgueses. Comenta Elliott: “Não era fácil que esses 36 homens pudessem apresentar com sucesso uma resistência prolongada às solicitações da monarquia, sobretudo numa época em que esta, além de

---

<sup>31</sup> Trad. Espanhola, 6ª. ed. (1ª. ed., 1965, Barcelona, Editorial vicens-vives, 1987,p.

haver atuado com surpreendente eficácia contra a aristocracia, havia começado a estender seu controle às cidades”<sup>32</sup>.

Feito notável, na linha daquilo que posteriormente seria denominado de processo de estruturação do Estado Moderno, consistiria na reforma do Conselho Real. Ao fazê-lo, indica Elliott, Isabel e Fernando buscaram transformá-lo no “órgão central do governo de Castela e o modelo de seu sistema governamental”. O Conselho Real atuava como Tribunal Supremo e órgão supervisor do governo local. Com o tempo, acabou dominado pelas grandes famílias, devotado aos seus próprios interesses. Agora, sua composição seria profundamente modificada, fazendo ascender “membros da pequena nobreza e da fidalguia rural, cidadãos e conversos”<sup>33</sup>. Na mesma linha encontra-se o fortalecimento da figura do “Corregedor”, com poderes para controlar as administrações municipais.

Os efeitos da reorganização estatal desde então empreendida podem ser avaliados por esta indicação contida na obra em questão: “As rendas totais das contribuições que, segundo parece, ficaram abaixo de 900 mil reais em 1474, alcançaram em 1504 a soma de 26 milhões de reais. Este incremento não foi fruto da imposição de novos tributos mas da maior eficiência na arrecadação dos antigos, numa época em que a riqueza nacional aumentava”.

Era entretanto insuficiente alcançar a plena subordinação à Coroa apenas das instituições seculares. Como observa Elliott, os Reis Católicos “não poderiam ser donos absolutos de seu próprio país enquanto não lograssem colocar sob controle real a imensamente poderosa Igreja Espanhola”. Esta contava com privilégios que classificava como extraordinários. Isenta de impostos, detinha em suas mãos grandes extensões territoriais, sob as quais exercia jurisdição temporal. Alguns bispos dispunham mesmo de fortalezas armadas e tropas. A estratégia de subordinação da Igreja concentrou-se na obtenção da prerrogativa de nomear os bispos. Isabel e Fernando conseguem o apoio do Concílio Eclesiástico que convocaram em 1478 e atuaram topicamente, conseguindo algumas vitórias ainda que a Cúria Romana não cedesse integralmente. Passo importante seria a obtenção do patronato universal sobre a Igreja do Novo Mundo. E assim, ainda que não tivessem alcançado controle tão absoluto sobre a Igreja Espanhola como o alcançado em relação à América, Elliott conclui que, na prática, os Reis Católicos obtiveram grande parte do que desejavam.

Do que precede, a unificação religiosa que resultaria da conversão forçada dos judeus (ou da expulsão) parece coadunar-se plenamente com o empenho centralizador. Os estudiosos têm entretanto relutado em reconhecê-lo. Como Isabel e Fernando não tiveram, em Aragão, o mesmo sucesso alcançado em Castela no tocante à eliminação das instituições feudais, em prol da centralização, sugeriu-se que a Inquisição tivesse sido organizada com vistas a contribuir para superar a tolerância a que se viram forçados naquela parte do novo país unificado. Elliott recusa tal suposição.

Os principais estudiosos acham que a Inquisição Espanhola atendeu aos clamores populares. Instituída em 1487, promoveu a expulsão dos judeus em 1492. Henry Kamem, que se inclui entre os autores de obras melhor sucedidas sobre o tema, registra: “O fenômeno da Inquisição requer uma atenção especial porque tinha muito

---

<sup>32</sup> Obra cit., ed. cit., pág. 95

<sup>33</sup> No livro **O Antigo Regime e a Revolução**, Tocqueville destaca o papel que o Conselho do Rei teve na estruturação do Estado Moderno francês, sendo grandes as semelhanças com o Conselho Real espanhol, após a reforma dos Reis Católicos.

poucas raízes na história espanhola que pudessem sustentá-la. Foi uma instituição totalmente estranha, transplantada a solo castelhano”<sup>34</sup>.

Na sua visão existiria um sentimento anti-semita bastante difundido. Ter-se-ia originado em consequência da ascensão social de judeus convertidos (“marranos”), ensejando competição e conflitos nos altos círculos. Haveria entretanto ampla comunidade de valores entre a elite e as camadas sociais inferiores. Escreve: “Em Castela, o feudalismo não chegou a estratificar e portanto não existiam rígidas distinções sociais entre as classes. Isto permitiu um desusado nível de igualdade social, que favoreceu um sentimento de solidariedade entre os cristãos-velhos”. Na verdade, entretanto, essa distinção é posterior à conversão forçada decorrente das providências tomadas sob os Reis Católicos, porquanto os “marranos” o haviam feito voluntariamente, embora seu desassombro na realização de atividades comerciais e bancárias (vetadas à nobreza tradicional) os mantivessem sob suspeita. De todos os modos, não deixa de ser a transposição de circunstâncias posteriores à uma situação que se teria configurado historicamente, isto é, ao longo do século.

Contudo, esta é a conclusão de Kamen: “Estabeleceu-se uma sólida frente social, capitaneada pela nobreza cristã-velha, abrindo o caminho que levaria à eliminação de uma sociedade aberta e pluralista na Espanha”.

Quanto a Elliott, reconhece que a conquista da unidade religiosa poderia compensar em muitos aspectos a ausência de uma nacionalidade espanhola. Ainda assim, está longe de inserir a Inquisição e a expulsão dos judeus no processo de centralização que soube caracterizar com maestria.

Em que pese o valor dos estudiosos referidos, aquela parece ser a hipótese mais plausível. Os judeus vivem há séculos na Península. Desempenhavam funções na vida social (o comércio e as finanças) que os próprios cristãos recusavam. O fato de que a Inquisição tivesse acabado por se transformar num instrumento de contestação do Poder Real terá impressionado os estudiosos a ponto de recusar a admissão de que pudesse ter sido estruturada por razões opostas. Ainda assim, não é crível que Isabel e Fernando tivessem empreendido tal passo completamente alheios ao seu projeto de constituição de Estado unitário que, ao generalizar-se na Europa, recebeu o nome de Estado Moderno.

## **b) Fontes documentais e principais estudos**<sup>35</sup>

A análise da atuação do Tribunal do Santo Ofício e de seus efeitos, em Portugal, somente começa de fato com as revoluções liberais, de que resultam a sua extinção em 1821. Nesse período produziu-se a fonte documental essencial, o inventário dos processos efetivado por Antonio Joaquim Moreira (1792/1865). Moreira foi funcionário da Academia Real das Ciências e dedicou-se a diversas compilações. A que nos interessa denomina-se **História dos principais atos e procedimentos da Inquisição em Portugal**. Era parte da **História de Portugal** de José Lourenço Domingos de Mendonça (falecido em 1871) - que toma por base a versão do historiador alemão Henrique Schaeffer (1794/1869), publicada originalmente em alemão e traduzida ao francês -

---

<sup>34</sup>**Inquisition and Society in Spain**. Trad. espanhola (**La Inquisición Española**). 3ª. ed., Barcelona, Ed. Critica, 1988, p.15

<sup>35</sup>Tratando-se neste tópico de considerar apenas aqueles estudos gerais mais diretamente relacionados ao nosso propósito, farei inserir, no fim deste capítulo 4, notícia bibliográfica mais ampla.

editada entre 1842 e 1847. A compilação de Moreira inseriu-se no tomo IX e acabou tornando-se raridade bibliográfica. A Imprensa Nacional reeditou-a em 1980.

Moreira tomou por base os autos de fé, isto é, o ato solene em que se dá conhecimento público das sentenças e procede-se à execução, na fogueira, dos sentenciados à morte (**relaxados** na terminologia oficial, porque formalmente era a justiça secular que se responsabilizava pela execução da sentença). Indica a data, o local, o nome do Inquisidor Geral e do sacerdote incumbido do sermão, seguindo-se o número dos considerados a penas diversas (“**penitenciados**”), dos condenados à morte (“**relaxados**”) e o total. Estão indicados, em separado, homens e mulheres, e, no caso dos “**relaxados**” os que se achavam presentes (“**em carne**”) e os ausentes (“**em estátua**”). Comumente, essa ausência decorria do fato de que o sentenciado morrera durante o processo. No quadro há ainda uma coluna com observações de diversa ordem.

No auto-de-fé, da Inquisição de Lisboa, de 1º. de abril de 1582, a observação é a seguinte: “Assistiu el-rei d. Felipe I, o cardeal Alberto, o arcebispo de Lisboa e toda a corte. Com esta festa recebeu a Inquisição o novo monarca”. Além de destacar as autoridades presentes, as observações dão conta de aspectos dignos de nota nos processos. A presença do profeta Bandarra é destacada no auto de fé de 23 de outubro de 1541, de Lisboa. Assinala a existência de sacerdote entre os sentenciados (“morreu queimado um frade por judeu”, auto de fé de 3 de agosto de 1603, Lisboa; “neste auto queimaram-se três clérigos, entre eles o Doutor Infeliz, lente da Universidade, homem de muitas letras<sup>36</sup>; auto de fé de 5 de maio de 1624, Lisboa”, etc.). A natureza da imputação também é mencionada (“Quinze homens seriam penitenciados por sodomia, seis por bigamia e blasfema e oito por judaísmo”; auto de fé de 8 de dezembro de 1621; Lisboa).

Moreira relacionou 780 autos-de-fé nos quais foram sentenciados 31.349 pessoas. É a seguinte a distribuição pelas Inquisições:

Inquisições	Nº. de autos-de-fé	Nº. de Pessoas		
		penitenciados	relaxados	total
Lisboa	248	7.024	642	7.666
Évora	164	9.466	507	9.973
Coimbra	277	9.000	543	9.543
Goa	71	4.046	121	4.167
<b>Total</b>	<b>780</b>	<b>29.536</b>	<b>1.813</b>	<b>31.349</b>

Era esta a jurisdição das diversas Inquisições, na descrição de Moreira: **Lisboa** “a província da Extremadura e parte da de Beira e todas as conquistas até o cabo da Boa Esperança”; **Évora**, “a província de Alentejo e o reino do Algarve”; **Coimbra**, “as províncias de entre Douro e Minho e de Trás-os Montes; e a parte restante da Beira”; e **Goa**, “os domínios portugueses além do cabo da Boa esperança”. O Brasil, portanto, encontrava-se sob a jurisdição do Tribunal de Lisboa.

Reexame parcial ao inventário realizado por Moreira somente teria lugar um século depois. Voltaria a esse tipo de investigação Fortunato de Almeida (1869/1933),

---

<sup>36</sup>Trata-se do professor de direito canônico, na Universidade de Coimbra, Antonio Homem, cujo processo mereceu estudo especial (Antonio José Teixeira - **Antonio Homem e a Inquisição**. Coimbra, 1902)

autor da **História da Igreja em Portugal** (Porto-Lisboa, Livraria Civilização Editora, 1968)<sup>37</sup>. No volume II dessa obra insere as seguintes citações: “Segundo o alvará de 1º de setembro de 1774, consta da lista dos autos-de-fé que, desde 1540 até 1732, foram condenados pelo Santo Ofício em Portugal 23.068 réus, dos quais 1454 foram relaxados ao braço secular e pereceram na fogueira. Examinamos 105 listas de sentenciados em outros autos-de-fé, dos quais o mais antigo é de 26 de novembro de 1684 e o mais moderno de 12 de maio de 1747”. Depois de transcrever o resumo dessas listas escreveu: “Nestes 105 autos-de-fé foram portanto julgados 4.672 réus, dos quais foram relaxados em carne à justiça secular 146, isto é, 3% dos julgados”. (p.425)

Já no apêndice que inseriu no vol. IV da mesma obra, a que denomina de “Estatística dos Autos-de-fé celebrados pelos Tribunais do Santo Ofício em Portugal”, explica que a “estatística que publicamos é em parte fruto do exame que fizemos das listas dos sentenciados existentes na Torre do Tombo, e em parte da estatística publicada por Antonio Joaquim Moreira”. Mantém o número final da última coluna do inventário Moreira, com algumas alterações nos sub-totais, por Inquisição, que entretanto não explica. Assim por exemplo, no caso da Inquisição de Évora, embora haja reduzido o número de penitenciados (de 9.466 para 6.369) mantém o número final indicado por Moreira (9.973).

Tudo indica que marchamos para dispor de um inventário definitivo, devido a Francisco Bethencourt (**História das Inquisições -- Portugal, Espanha e Itália**, 1994). Ainda que não tenha dado por concluída a investigação, e considere tratar-se de “dados provisórios”, fornece-nos um quadro mais completo. Na sua lista o total de processos eleva-se a 44.817, com acréscimos em todas as Inquisições, mais acentuados no caso de Goa, segundo se pode ver do confronto adiante:

Inquisição	Moreira		Bethencourt	Acréscimo Absoluto	%
	A	B			
Lisboa	7.666	7.655	9.726	2.071	27
Évora	9.973	9.965	11.050	1.085	11
Coimbra	9.543	9.497	10.374	877	09
Goa	4.167	3.797	13.667	9.870	246
<b>Total</b>	<b>31.349</b>	<b>30.914</b>	<b>44.817</b>	<b>13.903</b>	<b>45</b>

A = Constante da sua relação

B = Deduzidos os sentenciados em autos-de-fé posteriores, adiante discriminados

O inventário de Bethencourt encerra-se em 1767. Depois dessa data o inventário de Moreira insere ainda os seguintes autos-de-fé:

Inquisição	Datas	Total de sentenciados
Lisboa	11.10.78	10
	07.08.94	01

<sup>37</sup>Fortunato de Almeida desistiu da carreira eclesiástica, bacharelando-se em direito. Dedicou-se ao ensino liceal em Coimbra. Publicou uma **História de Portugal** (1922-1929) em seis volumes. **A História da Igreja em Portugal** apareceu entre 1910 e 1922, em oito volumes. Consultamos a “nova edição preparada e dirigida por Damião Peres (Porto, Livraria Civilização Editora, 1971)

	16.09.81	08
Évora	16.09.81	08
Coimbra	26.08.81	46
Goa	29.05.68	79
	07.05.69	76
	03.02.71	91
	07.02.73	124

A Inquisição Portuguesa deu lugar a alguns textos que vieram a tornar-se clássicos, textos estes que de certa forma balizaram a investigação nos últimos 150 anos. O primeiro deles é a **História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal**, de Alexandre Herculano (1810/1877), concluída em 1852. A obra atem-se ao propósito expresso no título e abrange as demandas iniciais da Corte de D. João III, junto a Roma, com o intuito de criar em Portugal o Tribunal do Santo Ofício, nos começos da década de trinta, a longa disputa com a Cúria Romana que se seguiu ao Breve de 17 de outubro de 1832 anulando a autorização anterior, até que tem lugar o atendimento às pretensões da Corte Portuguesa pela Bula de 16 de julho de 1547. Assim, a obra não diz respeito à atuação do Tribunal nos séculos subseqüentes, o que certamente contribuiu para que a discussão em torno das razões que teriam determinado aquela iniciativa alcançasse posição proeminente nos estudos subseqüentes.

O próprio Herculano explica deste modo o alvitre: “Podíamos escrever a história da Inquisição, desse drama de flagícios que se protara por mais de dois séculos. Os arquivos do terrível tribunal aí existem quais intactos. Perto de quarenta mil processos restam ainda para dar testemunho de cenas medonhas, de atrocidades sem exemplos, de longas agonias. Não quisemos. Era mais monótono e menos instrutivo. Os vinte anos de luta entre D. João III e os seus súditos de raça hebréia, ele para estabelecer definitivamente a Inquisição, eles para lhe obstarem, oferecem matéria mais ampla a graves cogitações. Conheceremos a corte de um rei absoluto na época em que a monarquia pura estava em todo o seu vigor e brilho; conheceremos a corte de Roma na conjuntura em que, confessando os seus anteriores desvios, ela dizia ter entrado na senda da própria reformação, e poderemos comparar isso tudo com os tempos modernos de liberdade. Os documentos de que nos servimos são, na maior parte, redigidos pelos mesmos que intervieram naqueles variados enredos e existem, em grande número, nos próprios originais. A Providência salvou-os para vingadores de muitos crimes, e, porventura, nós, pensando que praticamos um ato espontâneo, não somos senão um instrumento da justiça divina”<sup>38</sup>.

Como se vê, embora consciente das exigências da reconstituição histórica, a que deu aliás contribuições notáveis em diversos outros planos, Herculano deteve-se naquele curto e relevante período para verberar o fanatismo de d. João III e denunciar perante a opinião de seu tempo os que entendia como responsáveis pelo atraso de Portugal. Como bem diz David Lopes, que se ocupou da edição crítica da obra, Herculano escreveu-a com paixão.

---

<sup>38</sup>**História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal**, 8ª. ed. (ed. crítica preparada por David Lopes), Lisboa, Livraria Bertrand, s.d., 3v.

A análise do evento é precedida de uma sucinta descrição dos antecedentes do instituto inquisicional, seu apogeu e decadência, até a reintrodução na Espanha. Segue-se a análise da situação dos judeus em Portugal no século XV, que situa de pronto nesta síntese magistral: “Superiores em indústria e atividade e dominados pela sede do lucro, apesar do desprezo ou da malevolência de que eram alvo, eles tinham desde os primeiros séculos da monarquia adquirido a preponderância que é o resultado inevitável da inteligência, do trabalho e da economia. Como todas as superioridades, a dos judeus tendia ao abuso, e os agravos, sobretudo os de ordem moral, que recebiam, gerando em seus corações o despeito, fortificavam-nos nessas tendências, que cada vez azedavam mais a mútua má vontade entre eles e os cristãos. Talvez, em parte nenhuma da Europa, durante a idade média, o poder público, manifestado quer nas leis, quer nos atos administrativos, favoreceu tanto a raça hebréia como em Portugal, embora nessas leis e nesses atos se mantivessem sempre, com maior ou menor rigor; as distinções que assinalavam a inferioridade deles como sectários de uma religião, posto que verdadeira, abolida pelo cristianismo. Aquele mesmo favor, porém, que, por tantos modos, comprimia as repugnâncias dos cristãos ia ajudando a converter em ódio, e ódio profundo, essas repugnâncias, aliás avivadas pelo fanatismo, pela inveja e pelo procedimento dos próprios judeus que obtinham exercer, direta ou indiretamente, como agentes fiscais ou como rendeiros de impostos, uma parte da autoridade pública”. (ed. cit. tomo I, págs. 108/109)

Os judeus dispunham de uma legislação garantidora de seus direitos e privilégios, constituindo autênticas comunidades autônomas (judiarias). Essa legislação impunha também muitas restrições que vinham sendo violadas, segundo denúncias que apareceram nas Cortes de 1481 e 1482. Afirmou-se ali taxativamente: “Vemos os judeus feitos cavaleiros, montados em cavalos e muares ricamente ajaezados, e eles vestidos com lobs e capuzes finos, jubões de seda, espadas douradas e toucas de rebuço, de modo que é impossível conhecer a que raça pertencem. Entram por isso nas igrejas e escarnecem do santo sacramento, ajuntando-se criminosamente com os cristãos, e perpetraram grandes pecados contra a fé católica. Nascem desta dissolução profunda erros e culpas horrendas, que danam os corpos e as almas. O pior dos males é andarem sem divisas, e fazem-no por serem rendeiros da fazenda pública, por atormentarem os cristãos e por se terem feito senhores onde, naturalmente são servos”. (p.123)

A perseguição aos judeus na Espanha acabaria determinando aumento expressivo da população judaica em Portugal. As relações com essa minoria complica-se pelo decreto de expulsão, sob d. Manuel I, em 1496, cujo cumprimento as próprias autoridades obstariam, seguindo-se a conversão forçada que dá origem aos denominados **cristãos-novos**. Escreve Herculano: “O sacrificio estava consumado. O grito do remorso não tardou a levantar-se no seio do rei de Portugal. Os atos que se acabavam de praticar eram, não só uma afronta ao cristianismo, mas também um protesto absurdo contra a política de tolerância que durante quatro séculos predominara no país. Não somente os hebreus espanhóis, mas também aquela parte da população portuguesa que era a mais rica e industriosa, ou fugira às ocultas ou padecera perdas irreparáveis nas fases de perseguição por que tinha passado. Humilhados e oprimidos, os judeus ali ficavam expostos a malevolência popular, que não tardará a acusa-los de um fato não-condenável diante da razão suprema, mas criminoso aos ritos da religião que em público haviam sido forçados a abandonar”. (p. 156). Expede-se portanto legislação tendente a minorar os efeitos da medida, entre estas a proibição, durante vinte anos, de sindicâncias acerca do procedimento dos conversos, “para que tivessem tempo de esquecer as antigas crenças e de confirmarem na fé cristã”.



Herculano entende que a circunstância criada com o surgimento dos cristãos-novos acabaria propiciando o estabelecimento da Inquisição, ao tempo atuante na Espanha. Eis como expressa essa idéia: “Apesar destas demonstrações de indulgência, com que se pretendia disfarçar o horror das cometidas violências, a situação das vítimas não deixava de ser altamente opressiva. Sectários da lei mosaica, eram obrigados a simular nos atos da vida externa o cumprimento dos deveres do catolicismo, e só na solidão, no mais recôndito das suas moradas ou pelas trevas da noite, podiam invocar em voz submissa o Deus de Israel. A letra da lei destinada a protegê-los provava que o próprio legislador não cria na realidade da sua conversão, e, como ele, ninguém a podia acreditar. Assim, no ânimo do vulgo, aos antigos ódios, nascidos em grande parte de causas materiais, viriam ajuntar-se as suspeitas, aliás razoáveis, de que as preces e os ritos cristãos na boca e nas exterioridades dos conversos não passavam de blasfêmia e de escárneo. Longe, por isso, de se minorarem, aqueles ódios deviam crescer. Por outro lado, a Inquisição como se estabelecera em Castela tinha parciais em Portugal, e o fanatismo devia desde logo pensar seriamente em obter para o reino instituições análogas”. (págs. 158/159)

A lei de proteção aos cristãos-novos, segundo opina, não “podia impedir que a opinião pública se fosse preparando para no futuro considerar justo e conveniente puni-los por judaisarem”.

Disposições posteriores trataram de dificultar a conversão de bens de raiz em dinheiro, efetivada com o propósito de emigrar. Nesse clima de indisposição contra os cristãos-novos, avolumam-se incidentes, culminando com o massacre de 1506, em Lisboa, quando foram queimados, por multidões enfurecidas e insufladas por religiosos, centenas de pessoas, trezentas numa única tarde, seguindo-se a mortandade por dias sucessivos. D. Manuel puniu com rigor os implicados e acabou revogando a legislação impeditiva da emigração dos cristãos-novos. Na visão de Herculano instaura-se um período de relativa paz que vai de 1507 a 1521, quando morre D. Manuel e ascende ao trono D. João III, em que pese uma tentativa frustrada, em 1515, de introduzir-se a Inquisição.

Herculano traça um retrato altamente desfavorável de d. João III. Ei-lo: “Durante a vida de seu pai muitos havia que o conceituavam como intelectualmente imbecil ou que, pelo menos, o diziam. O próprio d. Manuel mostrava receios do predomínio que, em tenra idade, exerciam no seu espírito homens indignos. O que é certo é que, ou por distração ou por incapacidade, nunca pode aprender os rudimentos das ciências e, nem sequer, os da língua latina. Durante o seu reinado, as questões fradescas figuram sempre entre os mais graves negócios do Estado, e, apenas ao sair da infância, o seu primeiro enlevo foi a edificação de um convento de dominicanos. Eram, digamos assim, presságios que anunciavam um rei inquisidor. Fosse resultado do curto engenho e da ignorância, fosse vício da educação, d. João III era um fanático. A intolerância do seu reinado, embora favorecida por diversos incentivos, deveu-se, em nossa opinião, principalmente ao caráter e inclinações do chefe do Estado”. (págs. 204/205). Mais adiante dirá que “sem acreditarmos que d. João III fosse um idiota, supomo-lo uma inteligência abaixo da mediocridade”.

As demarchas de d. João III junto à Cúria Romana romana para estabelecimento da Inquisição dão-se no início de 1531. O rei reivindicava o direito de nomear o Inquisidor Geral e demais autoridades, podendo demiti-los e substituí-los. Os bispos não poderiam intrometer-se na atividade do Tribunal, que conheceria não apenas os crimes de heresia mas também os de “sortilégio, feitiçaria, adivinhação, encantamento e blasfêmia”. Caberia ao Inquisidor Geral nomear “inquisidores subalternos nas cidades, vilas e lugares

que lhe parecesse conveniente”. Comenta Herculano: “Assim, o monarca ajuntaria ao terror do poder civil toda a força do terror religioso exercida indiretamente sobre os súditos, e d. João III chegaria por meio do excesso de zelo católico a obter o mesmo resultado que Henrique VIII da Inglaterra obtivera quebrando a unidade da igreja. Cumpre por outra parte confessar que, estabelecida a Inquisição com as funções que se lhe atribuíam, e posto à frente dela um inquisidor-mor, um chefe supremo e absoluto, esse homem, se não dependesse inteiramente do príncipe, seria, mais do que este, posto que de modo indireto, o verdadeiro rei de Portugal. Não havia fugir daquele dilema, logo que se pretendia anular a autoridade dos bispos, introduzindo na economia da igreja um elemento novo. Ou a servidão do império, ou a servidão do legítimo sacerdócio”. (p.268)

Os enviados de D. João III obtêm uma bula papal, datada de 17 de dezembro de 1531, nomeando o franciscano Diogo da Silva (indicado pelo próprio d. João III) inquisidor em Portugal e seus domínios. A bula está voltada expressamente à perseguição aos cristãos-novos que demonstrassem por qualquer meio ter persistido nos ritos judaicos, mas também contra a disseminação no Reino da “seita luterana e outras igualmente condenadas”.

Os cristãos-novos portugueses puseram-se em campo, despachando um emissário para Roma que conseguiu alcançar o destino valendo-se de expedientes que não vêm ao caso. O certo é que seus argumentos parecem impressionar o próprio Papa (Clemente VII - papa de 1523 a 1534), que expede um novo Breve, datado de 17 de outubro de 1532, suspendendo a criação do Tribunal. Embora haja sido restaurado em 1536 - nomeado Inquisidor Geral o Cardeal d. Henrique, irmão de d. João III, futuro regente e Rei -, Roma pretende obstar o confisco de bens dos perseguidos. Começa uma longa disputa que culmina com o rompimento entre Portugal e a Cúria Romana, em 1542. Graças à interferência de Carlos V, as relações são normalizadas, retomando-se as negociações. Finalmente, pela Bula de 16 de julho de 1547, a Inquisição é estabelecida em sua forma mais completa.

Entre 1540 e 1544 o Tribunal do Santo Ofício atua com grande intensidade através das Inquisições então criadas em Lisboa, Évora, Coimbra, Porto e Tomar. A emigração de cristãos-novos assume proporções inusitadas.

Ao concluir sua minuciosa análise, que ocupa em torno de 1.200 páginas, Herculano reconhece que não se furtou a expressar a sua indignação diante do quadro sombrio que procurou reconstituir. Mas explica-o deste modo: “Na verdade, uma ou outra vez, o espetáculo da suprema depravação humana, impondo silêncio à voz tranqüila da razão histórica, impeliu-nos a traduzir num brado de indignação as repugnâncias irreflexíveis da consciência irritada. Mas este senão, se é senão, nunca poderá evitá-lo inteiramente o historiador que conservar os sentimentos do homem e tiver de estudar à luz dos documentos infinitamente mais sinceros que os analistas, um ou diversos períodos da história do século XVI, daquele século corrupto e feroz, de que ainda hoje o absolutismo, ignorante do seu próprio passado, ousa gloriar-se, e que, tendo por inscrição no seu ádito o nome obscuro do papa Alexandre VI, e por epitáfio, em seu termo o terrível nome de Filipe II, pôde em Portugal, tomar também para padrão que lhe assinale metade do curso o nome de um fanático, ruim de condição e inepto, chamado d. João III”. (tomo III, págs. 358/359).

Embora cronologicamente devesse ser precedido da **História dos Critãos-Novos Portugueses**, de Lúcio de Azevedo, aparecida em 1921, entre os estudos mercantes destacaria desde logo a obra de José Sebastião da Silva Dias -- **A política cultural da época de d. João III**, de 1969 --, pelo fato de que contradita frontalmente a

hipótese de Herculano. “Não foram móveis de ordem religiosa que determinaram, como estímulos radicais e originários, o movimento de criação do Santo Ofício”--escreve. Tampouco d. João III é parte exclusiva, desde que a política cultural da época joanina “não foi obra exclusiva do Rei, nem obedeceu a um programa invariável através dos tempos”. E mais: “Sentavam-se no conselho régio altas personalidades, conhecedoras da problemática ideológica e política do século XVI”. Finalmente, ainda que não pretendesse opinar sobre a capacidade intelectual de d. João III, parece-lhe possuidor de “vontade firme e decidida no essencial, e um senso prático bastante apreciável na escolha dos conselheiros e das linhas governamentais”.

Silva Dias deve sem favor ser colocado entre os grandes mestres da historiografia portuguesa, pela extensão e profundidade da obra<sup>39</sup>. O livro do qual extraímos as conclusões acima não privilegia a questão do Santo Ofício e seria distorcer o seu ponto de vista não começar por assinalá-lo. **A política cultural da época de d. João III** é um amplo painel da vida cultural portuguesa na primeira metade do século XVI. De todos os modos a ação contra-reformista é central nesse movimento e trouxe imensas implicações para o futuro dos nossos países.

Silva Dias parte de um estudo exaustivo das correntes de pensamento então estruturadas, bem como da obra de seus principais autores, o que lhe permite fixar os balizamentos essenciais. A compreensão da cultura portuguesa naquele período abrange ainda o tema abordado em outro livro --**Correntes do sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)**, Coimbra 1960-- a que faz remissão. Em síntese, registra-se uma grande adesão às idéias de Erasmo (1467/1536), que se tornaria uma das figuras destacadas do Renascimento. Crítico dos defeitos da Igreja Católica, entendia que o empenho de reformá-la não deveria ir até a ruptura, no que divergia de Lutero (1483/1546). Suas divergências explicitam-se ao publicar **De libero arbitrio** (1524), a que Lutero logo contesta (**De servo arbítrio**--1525). Nessa altura, segundo Silva Dias --que acompanha esse embate nos principais centros europeus--, a Cúria Romana manifesta tolerância em relação ao erasmismo e ao humanismo em geral. É a época em que tem lugar a reforma da Universidade, a sua transferência de Lisboa e fixação definitiva em Coimbra. O exame dessa questão e das demais reformas do ensino abrange grande parte do livro e não seria o caso de nela nos determos.

Segundo Silva Dias, “o interesse pela obra de Erasmo atinge, nos anos 30, o auge da popularidade. Os amigos do filósofo advogam então, com o maior ardor, a causa de sua ortodoxia e os adversários não se poupavam também a esforços de combate, através do púlpito e da imprensa”. Naquela altura, contudo, os que formavam do lado daquilo que desembocou na Contra-Reforma (a que chama de **integristas**) não tiveram sucesso. Ao que acrescenta: “Chocaram-se com as proteções da Cúria Romana, da Chancelaria Imperial e da Corte Francesa, aos chefes da corrente

---

<sup>39</sup>Silva Dias (1915/1993) licenciou-se em direito e doutorou-se em filosofia, tendo sido catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e depois da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Tornou-se um dos mais importantes estudiosos da cultura portuguesa, tendo publicado, entre outros estudos: **Correntes do sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)** (1960); **O ecletismo em Portugal no século XVIII** (1971); **Braga e a cultura portuguesa do Renascimento** (1972); **Os descobrimentos e a problemática cultural do século XVI** (1973); **Os primórdios da Maçonaria em Portugal** (1980; 4 vols.); **Camões no Portugal de Quinhentos** (1981). **A Revista de História das Idéias** (nº.8; 1986), da Universidade de Coimbra, de que foi fundador, publica sua extensa bibliografia. Nessa Universidade, onde regeu a Cadeira de História da Cultura Portuguesa e História da Filosofia Portuguesa, criou o Instituto de História e Teoria das Idéias.

evangelista. Em parte, decerto, por uma questão de prudência, com receio de os lançar nas fileiras de Lutero. Mas em parte também porque se tinha divulgado entre o escol dos fiéis, sob a influência da Restauração Católica, a convicção de que reformas bastante profundas se tinham tornado urgentes dentro da Igreja. Tal modo de pensar instalou-se, mesmo, na Santa Sé, primeiro timidamente com Adriano VI, e depois às claras, como programa de governo, com Paulo III, dando o ser ao movimento irenista. A política dos colóquios de religião, adotada por Carlos V e cedo apoiada nos círculos romanos, joga com os planos de reforma curial e com os ensaios teológicos de Seripando e Contarini, como indicador desta orientação”. A situação muda com o pontificado de Paulo IV, quando nem sequer cardeais favoráveis às mudanças foram poupados da prisão<sup>40</sup>.

O programa cultural do governo português, segundo nosso autor, seria elaborado entre 1530 e 1540, “com perfeito conhecimento da conjuntura ideológica, política e cultural da Europa”. Contava então com a colaboração de grupo relativamente numeroso de intelectuais e de homens públicos, muitos dos quais mereceram o título de “estrangeirados”, denominação que se popularizou sobretudo no século XVIII, para referir os pensadores portugueses que desejariam que o país acompanhasse as reformas verificadas na Europa, notadamente em decorrência do surgimento da ciência moderna.

E prossegue: Os “avançados” portugueses do século XVI paravam, quase sempre, onde a confrontação cultural e política se transformava em subversão orgânica ou dogmática. Uma grande parte dos progressistas moderados parecia até temerosa da supressão pura e simples dos antigos esquemas da ciência teológica, ou da exclusão absoluta das técnicas tradicionais de guerra contra a heresia. Na esfera da cultura e da política, distinguia-se, entretanto, com nitidez, embora com diferenças, por vezes notáveis de timbre e do volume, a voz do progresso e a admiração pelas idéias ou realizações de fora.

Mas isto não quer dizer que o progressismo tivesse o campo livre. Forças altamente poderosas, embaceladas (sobretudo depois de 1545) por homens de incontestável valor, cerceavam-lhe os ímpetos e, acabaram, por lhes quebrar de todo”<sup>41</sup>.

Silva Dias oferece indicações acerca dos ministros e conselheiros de d. João III, bem como de membros da família real, para evidenciar que tinham um conhecimento de causa da problemática cultural de seu tempo. Assim, a tarefa do monarca não era fácil, diante das tendências contraditórias das correntes de opinião em atividade na Corte. Poderia ter adotado uma posição de inércia, mas preferiu assumir a condução do processo. Parece-lhe que, “vivo ou limitado de espírito”, d. João III possuía “uma vontade firme e decidida no essencial e um senso prático bastante apreciável na escolha dos conselheiros e das linhas governamentais fundamentais”. E conclui: “A análise revelamos, com efeito, três fases distintas na marcha evolutiva do governo de d. João III: a fase inicial de abertura ao irenismo; a fase de hesitação ou compromisso entre o irenismo e as exigências da reacção anti-luterana, que podemos situar entre 1540 e 1550; e a fase de transição para a Contra-Reforma, que se estende pelos anos seguintes, até o fim do reinado. Em qualquer delas, como aliás na própria mudança de uma para as outras, parece-nos avultar a superação orgânica das tendências contraditórias de pessoas e

---

<sup>40</sup> **A política cultural da época de d. João III.** Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos, 1969; Vol I. Tomo I, p. 60-61. O pontificado de Paulo IV inicia-se em 1555. Falece em 1559.

<sup>41</sup> Obra citada, ed. cit., tomo cit., pág. 409-410.

políticas, e portanto um pensamento e um programa que não flutuaram ao acaso das opiniões ou paixões surgidas do momento.

Foi com lentidão, senão até com relutância, que se passou do irenismo ao contra-reformismo. E se o primeiro não deu uma norma, mas tão só um ponto de referência, na fase primordial do reinado, o segundo ficou longe de sua meta em vida deste Rei Piedoso<sup>42</sup>

Como se vê, Silva Dias procura refutar a tese de Herculano, segundo a qual, como monarca absoluto, d. João III teria inteira responsabilidade pela opção reacionária e contra reformista, mesmo porque esta correspondia à sua feição tirânica. Diz expressamente que está deslocada do ponto de vista histórico a tese da Inquisição como produto final da confrontação do espírito de tolerância com o de intolerância. A seu ver essas categorias são posteriores e não se aplicariam ao século XVI. A questão, parece-lhe, era política e social. O catolicismo não representava apenas uma crença religiosa. Era a ideologia das camadas populacionais que controlavam o Estado. “Só identificando-se com ela --escreve--, isto é, desligando-se das formas de pensar e de sentir da gente hebréia, o cristão novo se convertia em cristão velho e deixava, portanto, de construir uma ameaça ao poder tradicional da população hispano-gótica”.

Na árdua disputa de Portugal com a Santa Sé só acidentalmente o problema da Inquisição foi relacionado com a crise doutrinal e religiosa da Europa, desencadeada pelo luteranismo. E prossegue: “A preservação da unidade religiosa, na conjuntura portuguesa do século XVI, assumiu as vastas proporções de questão nacional. Pendia dela a solidez dos privilégios sociais adquiridos por uma parte da população em detrimento da outra, e era o único penhor da suserania do elemento cristão na sociedade e no Estado. Diremos, mais ainda, que detinha uma garantia essencial da representação política do bloco peninsular e da sua posição marítima e ultramarina”.

Silva Dias irá insistir em que a penetração e divulgação das doutrinas evangélicas foi débil e tardia. Recusa as explicações do tipo sociológico (a exemplo da inexistência de burguesia comercial) para reafirmar o predomínio de “fatores de cultura e tradição política”. Assim, expressa este ponto de vista: “Os portugueses do século XVI não sentiram o Catolicismo em função - pelo menos, simplesmente em função - dos esquemas europeus. Sentiram-no, sobretudo, em função das realidades nacionais. Para a nobreza e para o clero, do mesmo modo que para a burguesia e para a arraia-miúda, a confrontação religiosa com o judeu e o cristão novo, pelas suas implicações econômicas, políticas e até sociais, era mais imediata, mais significativa, que a confrontação com o protestante, cuja problemática só limitadamente, por assim dizer reflexivamente, nos afetava. O judeu e o cristão novo representavam, em face do Catolicismo nacional, o que o Protestantismo representava em face do Catolicismo de além-Pirinéus”.

A crise religiosa era, portanto, “muito nacional”. A atenção estava voltada para a “ameaça interna de inversão da fé e do domínio político pelos conversos, integrados na Igreja, na sociedade e no Estado por d. Manoel e d. João III”<sup>43</sup>.

---

<sup>42</sup>Obra cit., ed. cit., Tomo II, p. 724-725. **Irenismo** refere-se à popularização, sob o Renascimento, das idéias de d. Ireneu (nascido entre 135 e 140) e martirizado no século seguinte, tendo sido santificado. Combateu o gnosticismo e foi entendido como favorecedor do debate aberto, no que teria contribuído para estimular o humanismo em geral e o erasmismo em particular.

<sup>43</sup>Tomo II cit., p. 792

Em síntese, no aspecto que nos interessa, a tese de Silva Dias é a de que a conduta do Estado nacional na época de d. João III não pode ser comparada “com uma ditadura integrista ou com uma revolução cultural anti-moderna”. Mas admite que “as coisas começaram, no entanto, a mudar de feição desde os meados do século. E bastaram duas décadas para que a revolução cultural contra-reformista fosse coisa feita entre nós”. Conclui desta forma o seu monumental estudo: “Os intelectuais de formação europeia ou de opção humanista viram-se rapidamente, depois de 1550, sobretudo depois de 1560, como o peixe fora da água em Portugal. Perderam estrondosamente a batalha na luta com a mediocridade e a paixão. Os seus adversários pertenciam, em grande número, à classe dos homens obscuros - mas dos homens obscuros com uma ideologia de contornos e conteúdos bem definidos, senhores de um forte querer e concentrados nos organismos de controle ideológico e político da realidade nacional. As idéias também se estrangulam - pelo menos, provisoriamente.

Não acaba aqui a história - e não acabou aqui a vida. nem a história e a vida se desenvolvem com a seqüência retilínea dos esquemas abstratos. Com os tempos, mudam os homens e transformam-se as estruturas e os conceitos. Outras correntes de sensibilidade ou pensamento, outras correntes de ação ou reação dos governos, vêm ao de cima e se projetam nas realidades nacionais”<sup>44</sup>.

Segue-se entre os estudos destacados, a obra **História dos Cristãos-Novos Portugueses** (1921), de João Lúcio Azevedo (1855-1933). Lúcio de Azevedo viveu no Brasil dos 18 aos 46 anos, sendo autor de vários livros de história. Aceita integralmente e toma como ponto de partida a hipótese de que tanto os Reis Católicos, na Espanha, como d. Miguel e d. João III, em Portugal, com sua política anti-judaica e inquisitorial foram ao encontro de sentimentos difundidos na população. Sua contribuição nova consistiria, como diz, em desvendar no seio dos próprios judeus aqueles componentes que os teriam levado a incompatibilizar-se com espanhóis e portugueses. Diz taxativamente: “em toda perseguição se há de ter em conta a parte com que para ela concorrem os perseguidos”. O curioso é que não se tenha dado conta de que o episódio consiste num fato perfeitamente datado, inexistente no ciclo anterior e que tampouco ocorreu em toda parte mas na Península Ibérica, parecendo imprescindível ter presente tal circunstância. Chega mesmo ao ponto de afirmar que ao extinguir a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos, Pombal reflete apenas o fato de que a presença judaica, com o tempo, se tenha minimizado.

A **História dos Cristãos-Novos Portugueses** está dividida em três partes, sendo a primeira dedicada ao período anterior à perseguição; a segunda à fase persecutória; e, finalmente, a terceira, à diáspora. A tese é a de que os judeus seriam inassimiláveis. Acham-se dotados de “qualidades hereditárias de tal modo vivazes que nem o tempo nem as cruéis vicissitudes as conseguem obliterar”. A par disto, “inteligente, audaz, avassaladora, a tradição religiosa infunde-lhe a mais cega confiança no futuro”. Entende que a nacionalidade portuguesa sentia-se ameaçada diante de sua presença. Cuida também de refutar a tese de que, com a sua expulsão, Portugal ter-se-ia privado da possibilidade de alcançar adequado progresso material.

As descrições de Lúcio de Azevedo são minuciosas e um tanto ou quanto dispersas porquanto as distribui segundo os reinados. De todos os modos, insiste sempre na mesma tecla: os cristãos-novos não se deixavam abater pela perseguição e continuavam ocupando postos destacados na sociedade, formando-se uma espécie de

---

<sup>44</sup>Tomo II cit., p. 998-999

círculo vicioso que poderia, mais ou menos, ser assim resumido: a admissão de que os judeus poderiam ser aceitos como cristãos-novos acabava, no final de contas, criando-lhes possibilidades de ampliar ainda mais a sua influência. Sendo inassimiláveis, as novas oportunidades que lhes eram assim abertas, ao invés de circunscrever os ódios, acabavam na verdade por ampliá-los.

Escreve: “Os prevaricadores na fé encontravam-se naquela região social, por uma parte tangente à nobreza, nas chamadas profissões liberais, que, segundo as regras de direito, nela se incluíam pela outra, imergindo na zona plebéia. Na variedade da graduação, gente dada ao trabalho produtivo, diferenciada da fidalguia no alto, parasita do Estado, em baixo, também parasita da famulagem e do povo aventureiro. Um ou outro vivia da fazenda acumulada por trabalho anterior: os demais, advogados, médicos, negociantes, homens de ofícios, e só raramente algum lavrador, porque o instinto da raça os afastava da terra, como sabemos. Eis o que nos revelam as listas dos autos-de-fé”<sup>45</sup>.

A solução seria expulsá-los. Na impossibilidade de seguir esse caminho, devido ao seu grande número, o combate que lhe movia a Inquisição era do agrado do povo, que se achava longe de condenar os seus horrores.

A tese e o seu desenvolvimento é apresentada desta forma: “O modo de o solver, em demasia empírico, da expulsão, era o único acessível”. E prossegue: “A expulsão não era, aliás, fato novo nos estados da Europa”, lembrando o seguinte: “Havia o precedente da Inglaterra, em 1290, por Eduardo I; da França em 1306, por Felipe, o **Belo**, sem contar as cidades da Alemanha, Colônia, Augsburg, Estrasburgo, exemplo seguido mais tarde em Nuremberg, Ratisbona e outros lugares. Na Espanha e em Portugal, dado o número de judeus existentes, mais se justificava a operação”.

Por vezes, entretanto, o autor parece associar o fenômeno à estruturação do Estado Moderno, como na citação adiante: “Com a vitalidade da raça política, a fé inabalável em seus destinos, o vulto que pelo número faziam entre a população nativa em Portugal, tudo leva a crer que, sem a resistência tenaz dos cristãos, estes seriam submergidos na torrente avassaladora, convertidos os dois países em uma quase colônia de Israel. D. João III sem dúvida participava da obscura noção do perigo pela qual se movia o povo, e, atendendo ao clamor deste, obedecia igualmente à razão do Estado. A unidade da crença entre os súditos e a sua identidade com a do soberano era um princípio político, cuja necessidade se revelou, na aparição do Estado moderno, como complemento indispensável da unidade do poder régio. Por esse princípio, durante mais de um século, a Europa foi posta a fogo e a sangue; por ele morreram os huguenotes, por ele os povoadores da América inglesa tiveram de se expatriar, por ele mandou Luís XVI montar os seus súbditos. Na Alemanha, por ocasião da Reforma, os príncipes levaram consigo os povos para a nova religião e, se algum deles reapostava, ao catolicismo regressava também o povo. Por toda a parte a intolerância do Estado em matéria religiosa era razão de governo e não de consciência. Em Portugal não podia suceder de modo diferente”<sup>46</sup>.

Quanto à maneira pela qual a população reagia à atividade da Inquisição, seu entendimento é o seguinte: “Em todo este tempo, o zelo fanático, os ódios pessoais, a inveja, a simples maledicência, e finalmente a aberração do sentimento nacional, estimulado pelo esforço improfícuo de assimilar completamente o que dentro da nação

---

<sup>45</sup>**História dos Cristãos-Novos Portugueses**, 3ª. ed., Lisboa, Clássica Editora, 1989, p.341

<sup>46</sup>Ed. cit., p. 110/111

portuguesa continuava a ser a gente da nação hebraica, tudo isso produzia o dilúvio das delações, atirava vítimas em multidão às fauces hiantes do Santo Ofício. Os dias de auto-de-fé eram de regozijo público, em que o populacho, com os seus instintos sanguinários, tripudiava. A longa procissão dos penitenciados, a missa, o sermão, a leitura das sentenças, o garrote, as fogueiras que consumiam as estátuas dos ausentes, os cadáveres dos executados e os corpos vivos dos apóstatas pertinazes, toda a sinistra cerimônia era um espetáculo estimado a que a população inteira concorria. Na capital, acabado o ato cruel, a garotada e a escunalha das vielas corriam à Rua Nova e à Fancaria, a gritar injúrias e a apedrejar as casas dos cristãos-novos. Era o digno epílogo da função ridícula e atroz. Com isso se mantinham os espíritos no estado de exaltação adequado à permanência do mesmo sentimento hostil e perseguidor<sup>47</sup>.

Finalmente, quando Pombal adota as sugestões de homens ilustres como d. Luís da Cunha ou Alexandre de Gusmão, e acaba com a distinção entre os cristãos, é que o problema virtualmente havia desaparecido. Eis como apresenta este ponto de vista: "... o tempo que tanta coisa consome, igualmente gasta os ódios, e acontecia assim, que a hostilidade contra os cristãos-novos, ao cabo de duzentos anos era já a sobreposse, e efeito do hábito adquirido, antes que de um processo do raciocínio. Os motivos que mais explicavam essa hostilidade achavam-se atenuados, de tal maneira, que se podiam dizer não existentes. Não havia já diferenças de tipo fisionômico, de trajes, usos e particularidades no falar, como por exemplo a invocação de nomes da Bíblia, que no princípio denunciava nos cristãos-novos a procedência. A questão econômica, origem fundamental da desavença, desaparecera da mesma forma. Largos anos havia que o hebreu deixara de ser no país o onzeneiro implacável, o cobrador extorsionário dos direitos da Coroa, dos senhores ou da Igreja. Já não eram eles os arrematantes dos impostos, os assentistas fornecedores do Estado. Com a transformação social, a que deu lugar o concurso das riquezas do Brasil e a conseqüente expansão do comércio ultramarino, o predomínio monetário passara aos cristãos lídimos. Excluídas estas razões importantes, de ordem positiva, não era difícil esbater, até fazê-las perder de vista, as outras, meramente sentimentais"<sup>48</sup>.

Outro erudito português que se debruçou sobre a Inquisição foi Antonio José Saraiva (1917/1987). O texto em que deu feição definitiva a esses estudos denominou-o de **Inquisição e Cristãos Novos** (1969), sucessivamente reeditado. No decênio anterior dera início à **História da Cultura em Portugal**, cuja elaboração alcançou a época da Restauração (Lisboa, Jornal do Foro, 1955). A primeira versão do livro sobre o tema de que ora nos ocupamos foi publicada com este título: **A Inquisição em Portugal** (1956). Saraiva é o autor da extensa bibliografia relacionada à literatura e à cultura portuguesas.

Na altura em que se interessou pela Inquisição era marxista e trata de encontrar uma explicação que se coadunasse com aquela doutrina. Parece-lhe que a empresa ultramarina apresentaria dois efeitos contraditórios. De um lado, fortalecia a Coroa e a nobreza; por outro, "abria, a longo prazo, horizontes ilimitados à expansão da burguesia mercantil portuguesa". Prossegue: "Desta forma, se o Estado português no século XVI oferece exteriormente uma aparência "moderna", na medida em que é uma grande empresa econômica, por outro lado, ele assegura, no interior do País, a persistência de uma sociedade arcaica, na medida em que garante o domínio de uma classe

---

<sup>47</sup>Obra cit., ed. cit., p. 281

<sup>48</sup>Ed. cit., p. 356



tradicionalmente dominante, cujo espírito está nos antípodas do burguês. Um aspecto deste arcaísmo (que também é visível em Espanha) aparece justamente no enorme acréscimo dos bens da Igreja, que, na prática, eram patrimônio coletivo e sorteado dos filhos segundos da nobreza.

Mas contra este fortalecimento do poder real em benefício da nobreza, o processo absoluto da burguesia era inevitável numa sociedade onde se multiplicavam as possibilidades de negócio em escala mundial<sup>49</sup>.

Saraiva entende que a permanência dos judeus em Portugal, na nova condição de cristãos-novos, não só possibilitou um amplo fortalecimento da burguesia comercial, ao unificá-la, como abriu àqueles novas possibilidades. No tocante à tese de Lúcio de Azevedo, segundo a qual seriam inassimiláveis, diz tratar-se de simples presunção. Apoiando-se em documentação consistente divide os judeus em três grandes grupos, sendo o primeiro aquele mais conhecido, que se dedicou ao comércio e às finanças. Tinham “praticamente o monopólio das operações financeiras, tais como o comércio do dinheiro, a cobrança das rendas do Estado e das grandes casas senhoriais, a administração das alfândegas”. Além disto, indica que “desde a primeira dinastia eram hebreus os tesoureiros-mor do Rei, bem como seus banqueiros e arrematantes da cobrança de rendas”.

Havia, entretanto, “multidão de artesãos”. A ignorância desse fato deve-se a “historiadores animados de preconceitos racistas e anti-semitas”. Acrescenta: “Esta crença vulgar foi propagada não somente por profissionais do anti-semitismo mas também por eruditos tão responsáveis como Lúcio de Azevedo e J. C. Baroja”. Refere documentos em que são indicados ofícios característicos dos judeus, entre estes tecelões, marceneiros, caldeireiros, oleiros, etc. D. João II tentará expressamente atrair ferreiros, latoeiros, malheiros, expulsos da Espanha, artesãos requeridos na produção de armamentos. A ourivesaria representava outra atividade em que tinham predomínio.

Há finalmente os intelectuais. Na condição de herdeiros da ciência árabe, tiveram um papel primacial no estabelecimento de bases científicas para a navegação atlântica portuguesa. Notabilizaram-se ainda como médicos, tradição que se mantém muito além da conversão forçada.

Conclui: “Havia desta forma um setor intelectual hebraico caracterizado pelo cultivo das ciências exatas e das ciências da natureza, em face do setor intelectual cristão, constituído pelo Clero, mais identificado com as ciências teológicas e literárias. Não é certamente por acaso que no século XVI os dois maiores nomes da ciência portuguesa são os de dois descendentes de Judeus: o Dr. Pedro Nunes, inventor do nónio, e Garcia de Orta, autor dos **Diálogos dos Simples e Drogas**, obra que correu a Europa em várias traduções. Ambos são defensores do chamado “espírito experimental”. Nem por isso deixamos de encontrar Judeus em atividades mais tipicamente literárias: no **Cancioneiro da Vaticana** - coleção de poesia palaciana do séc. XIV - encontramos composições de Vidal “Judeu de Elvas”; Zurara cita como “grande trovador” Judá Negro, servidor da Rainha D. Filipa de Lencastre.

Fato muito significativo não só da importância cultural dos Hebreus em Portugal, mas também da qualidade do seu artesanato: o primeiro livro que há notícia segura ter sido impresso em Portugal é o **Pentateuco**, em caracteres hebraicos, numa tipografia hebraica de Faro em 1487. Até 1497, data em que Rodrigo Álvares imprime no Porto os

---

<sup>49</sup>**Inquisição e Cristãos-Novos**, Lisboa, editorial Estampa, 5º. ed., 1985, p.43

**Evangelhos e Epístolas**, são judeus os únicos tipógrafos de origem portuguesa, pois até essa data, como se sabe, os livros impressos em Portugal são fabricados por alemães. O exercício da tipografia é, nesta época, um índice muito significativo do progresso artesanal de um país<sup>50</sup>.

Ocupando, assim, uma posição relevante em setores essenciais da vida portuguesa, não correspondem entretanto à totalidade da burguesia ou da classe média, desde que, ao lado destes, existem artesãos e burguesia mercantil cristãos.

Quanto à conversão forçada e o empenho das autoridades em evitar que deixassem o país, escreve o seguinte: “Assim acabaram em Portugal os Judeus e nasceram os Cristãos-Novos. Como se viu, de forma bem diferente do que ocorreu em Espanha. Neste último país, onde havia uma classe numerosa de convertidos à data da expulsão, milhares de Judeus puderam optar pelo exílio; em Portugal os Judeus não tiveram alternativa. Em Espanha há convertidos de diversas épocas e em diversas situações; em Portugal há uma conversão forçada em bloco de toda a população hebraica. Em Espanha existiam à data da expulsão leis discriminatórias contra os conversos, que estavam sujeitos às perseguições e opressões inquisitoriais; em Portugal não existiam à data da expulsão, e continuaram não existindo durante perto de quarenta anos, nem a Inquisição nem limpeza de sangue.

Quase se diria, se não fosse a violência exercida contra a consciência religiosa dos novos convertidos, que eles foram enormemente beneficiados com as leis manuelinas. Não só conservaram todos os seus bens, não só ficaram isentos de pesados impostos, como lhes abriram, por força da lei, todas as posições até então reservadas aos Cristãos. A política inexcedivelmente maquiavélica de d. Manuel, combinando a violência e a sedução no propósito não só de conservar os Judeus portugueses, mas ainda de atrair os castelhanos, é provavelmente inspirada por razões de Estado. Tudo leva a crer que para a economia do Reino, onde praticamente não havia Judeus convertidos, a expulsão poderia redundar num desastre sem recurso<sup>51</sup>

No que se refere à tese de que não teriam sido assimilados --o que considera seria fenômeno limitado a poucas famílias --, entende que falta ser comprovada. Em contrapartida, a presunção oposta, isto é, que a “antiga população hebraica portuguesa entrou, com as leis manuelinas, no caminho da integração”, tem a seu favor diversos indícios, que aponta, além do que chama de “razões sociológicas”, isto é, a inexistência de condições favoráveis às praticas antigas. No mundo ocidental, recorda, os cultos dominantes foram impostos por pressão do poder e não pela adesão espontânea das almas, o que se reflete na popularidade da consigna: **cujus regio ejus religio**.

Assim, a organização da Inquisição veio interromper um processo que tinha curso naturalmente. Tratava-se de garantir a estabilidade dos privilégios que se viram ameaçados. A nobreza trata de cortar pela raiz a possibilidade de vir a ser substituída pela burguesia. Continua-se, também, a ascensão da intelectualidade laica, em proveito da clerical. A Coroa, por seu turno, livrava-se das pressões decorrentes das novas situações criadas pela plena incorporação dos judeus à sociedade portuguesa. “O ponto essencial desse conjunto de situações e tendências --escreve-- é que a sociedade tradicional iniciava uma luta duradoura contra o processo que ia destruí-la; e já na nova

---

<sup>50</sup>Obra cit., ed. cit., p. 30

<sup>51</sup>Obra cit., ed. cit., p.35

burguesia mercantil unificada pela assimilação forçada dos antigos judeus se desenhavam os contornos da futura classe dirigente”.

Sendo uma personalidade de grande categoria intelectual, dotado de vasta cultura, plenamente familiarizado com os imperativos da condição de historiador, em que pese a sua hipótese básica --a Inquisição como resultante da luta de classes-- não se sustente, Saraiva produziu uma das melhores descrições do funcionamento da instituição, adequadamente documentada. Mais tarde, nos começos dos anos oitenta, quando cogitou de reeditar sua **História da Cultura**, teria oportunidade de registrar que os métodos do marxismo “são totalmente estéreis e até extravagantes quando aplicados aos fatos da cultura”<sup>52</sup>. De todos os modos, não teria oportunidade de voltar ao reexame do tema.

No período recente mencionaria entre os estudos mais relevantes, aquele devido a Francisco Bethencourt (nasc. em 1962), professor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa. Além do ensaio incluído na antologia **Portugal: mitos revisitados** (Lisboa, 1993), onde passa em revista a bibliografia básica sobre o tema e da “Cronologia da Inquisição”, elaborada em função do Congresso sobre a Inquisição de 1987, e incluído no volume que a Biblioteca Nacional dedicou ao evento (Lisboa, 1987), vem de publicar **História das Inquisições-Portugal, Espanha e Itália** (Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, 398p.). Bethencourt quer saber como se deu o seu enraizamento. Dizendo-o com suas próprias palavras: “Em primeiro lugar, como é possível que uma instituição, criada ao longo do século XIII tenha podido manter-se em funcionamento - naturalmente sob diversas configurações- até os séculos XVIII e XIX? Como é que os tribunais da fé se puderam enraizar nos contextos mais variados da Europa Meridional aos territórios dos impérios hispânicos?”

Bethencourt valoriza os ritos e as etiquetas desde que permitem “reconstituir a posição relativa dos tribunais no momento de sua fundação e mesmo no período de desenvolvimento institucional”. Contudo, podem induzir a equívoco no ciclo de estagnação e declínio, isto é, torna difícil distinguir a posição pretendida da realmente ocupada.

O segundo aspecto considerado diz respeito às formas de organização, propondo-se identificar o conjunto dos agentes envolvidos nas atividades dos tribunais. Em geral são apresentados como instrumentos políticos do papado, da realeza ou das camadas sociais dominantes. “Sem rejeitar as articulações de interesses, parece-nos que é necessário estudar os inquisidores, os funcionários, os familiares, os comissários, para se começar a esboçar uma imagem mais rigorosa do enraizamento social das Inquisições e dos jogos de poder em que estiveram envolvidas”.

No caso da atuação inquisitorial, aspecto mais estudado, quer sobretudo identificar objetivos estratégicos e sua capacidade de adaptação a diferentes conjunturas sociais, culturais e políticas.

O último campo de análise é denominado pelo autor de **sistemas de representação**. Trata-se da reconstituição da imagem pública da Inquisição bem como do conflito de tais representações.

Creio que a resposta de Bethencourt consiste em destacar que as Inquisições participaram de modo fundamental na “produção e reprodução do sistema de valores ...

---

<sup>52</sup>A cultura em Portugal. Teoria e História. Livro I. Introdução Geral, Lisboa, Bertrand, 1982, p.7

sobretudo durante os séculos XVI e XVII". A par disto, criaram vínculos sólidos com diversos grupos sociais. Os tribunais foram utilizados como um trampolim de carreira tanto para os inquisidores como para os diversos agentes que mobilizou. Na segunda metade do século XVI três papas saíram diretamente da Congregação do Santo Ofício. As diversas Inquisições desempenharam igualmente um papel importante na reorganização da Igreja no período da Contra-Reforma. Além dos inquisidores que foram nomeados bispos, forneceram "dezenas de novos prelados". A seu ver, contudo, foi a rede dos familiares que desempenhou papel mais importante no enraizamento social dos tribunais da fé. Destaca o número extraordinário de familiares investidos no mundo hispânico: pelo menos 80 mil cuja nomeação se concentrou entre 1520 e 1560. Em Portugal, o seu número desenvolveu-se extraordinariamente entre 1690 e 1770.

Em que pese a significação que atribui aos suportes sociais, sem dúvida alguma essenciais para a compreensão de fenômeno tão complexo, parece-me que sua ênfase recai sobre o sistema de valores. Assim, escreve na **Conclusão**: "A outra vertente do impacto político das Inquisições diz respeito ao papel dos tribunais da fé, apesar deles e contra a sua vontade, no processo de criação de um novo sistema de valores. Com efeito, as Inquisições utilizaram os seus ritos mais estrepitosos, como o do auto-de-fé, para afirmar uma posição de pilar da igreja militante, principal impedimento à conquista da fortaleza sediada pelos hereges. Este gênero de retórica, utilizada nos sermões, era sublinhada pelos atos de imposição de penitência e do castigo, expondo em público milhares e milhares de condenados. É justamente esta operação constante de propaganda do triunfo contra a heresia que se volta contra as próprias Inquisições. A mudança do sistema de valores encetada durante as últimas décadas do século XVIII utilizou a imagem repressiva das Inquisições como objeto de reflexão sobre a (in)tolerância religiosa. De certa forma, o papel das Inquisições sofreu neste período uma inversão fundamental: de guardiões da fé católica temíveis, que faziam valer a sua severidade como uma qualidade de fé essencial à proteção da Igreja e da comunidade dos fiéis, as Inquisições passaram a ser vistas como um caso exemplar de intolerância religiosa, de arbitrariedade judiciária, de repressão cega e interessada. Esta viragem, que envolve não apenas os países protestantes, mas também a opinião pública em vias de formação nos países católicos ao longo do século XVIII, é representativa da transformação do sistema de valores que abalou toda a Europa. Em geral, as Inquisições, dadas as suas práticas repressivas constantes de exclusão social, forneceram um exemplo maior do que era rejeitado pela civilização europeia construída, em grande medida, nos últimos três séculos"<sup>53</sup>.

As breves indicações precedentes sobre os principais estudos dedicados à Inquisição Portuguesa -- reunindo sem favor os maiores nomes da historiografia daquele país -- evidenciam a complexidade do tema. Aspirando talvez propósitos menos ambiciosos --compreender o papel que a instituição desempenhou no Brasil --não seria de minha parte atitude desrespeitosa, diante de tão grandes mestres, formular hipótese autônoma, retendo apenas a ênfase de Bethencourt no tocante aos valores.

Oliveira Martins (1845/1894), no livro **História da Civilização Ibérica**, procurou sistematizar os indicadores do processo de centralização - que, no conjunto da Europa, daria surgimento ao Estado Moderno - que a seu ver tem lugar tanto na Espanha como em Portugal. Escreve ali: "Por vários modos os monarcas da Península conseguem

---

<sup>53</sup>**História das Inquisições - Portugal, Espanha e Itália.** Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, p.365.

afinal libertar a soberania, não só das invasões aristocráticas, como das ultramontanas. O processo é o mesmo e idênticos os meios nos dois Estados”<sup>54</sup>.

A centralização apresenta-se em várias direções. A primeira consiste em dar prosseguimento na verificação dos títulos patrimoniais, fazendo reverter à Coroa muitas propriedades “que andavam abusivamente senhoreadas”. E acrescenta: “D. João II (1481/95) cerceia a liberdade das jurisdições criminais e amplia o direito de apelação para as justiças reais; ao mesmo tempo que renova a mensagem ou confissão de vassalagem dos concelhos e donatários do clero e da nobreza. D. Manoel (1495-521) arranca ao papado não só o terço da **cruciata**, como ainda o dízimo dos bens eclesiásticos, com a faculdade de os distribuir como julgasse. D. João III (1521-57), finalmente, invoca a si o grão-mestre das ordens militares”.

No mesmo texto, Oliveira Martins atribui, no caso de Portugal, grande importância, como elemento de afirmação da supremacia do poder real, à disputa contra os maiores dignatários feudais. A esse propósito teria oportunidade de afirmar o seguinte: “...esse último grito do feudalismo é abatido no sangue de dois duques que se atreveram a soltá-lo: o de Bragança morto no cadafalso, o de Viseu apunhalado pelo próprio Rei. D. João II, apesar de assassino, mereceu da história o codinome de “Príncipe Perfeito”; demonstração do que atrás dissemos, isto é, que a definição da idéia de soberania nacional na pessoa simbólica do monarca dava aos reis o caráter de príncipes, além disto, **ungidos** pela sagração católica”.

Sua conclusão está apresentada desta forma: “... a consolidação das monarquias peninsulares no fim do século XV caracteriza-se por um ataque simultâneo à nobreza, à burguesia e ao clero, naquilo que todas estas classes tinham de aristocrático ou feudal, isto é, no sistema de privilégios, na independência da força militar, na preponderância da riqueza, na confusão da soberania e da propriedade, base fundamental de todo o sistema”.

Creio, portanto que, no caso de Portugal, pode-se dizer que a Inquisição foi concebida para colocar-se ao serviço da centralização. É provável talvez que esse empenho centralizador fosse mais tênue (ou mais tardio) que o espanhol. De todos os modos, expressou-se desde a época indicada por Oliveira Martins, porquanto, muito provavelmente, a ambição centralizadora de Isabel de Espanha, compreendia a absorção de Portugal. Procurou fazê-lo buscando a consaguineidade entre as duas Coroas, mas de certa forma obsessiva, como se pode ver no caso de d. Miguel, e não apenas deste. Assim, o monarca português, tão logo empossou-se Rei, casou-se com a viúva do herdeiro do trono, que era nada mais nada menos que a filha dos Reis Católicos. No falecimento desta, não se fez por menos: d. Manuel casou com a cunhada. E, finalmente, quando esta também veio a falecer, desposou a irmã de Carlos V, d. Leonor, não obstante estivesse destinada a seu filho, que reinaria como d. João III. Embora este recusasse, com a morte de seu pai, retomar os antigos laços, casou-se com uma das filhas de Carlos V. Este, por sua vez, era casado com uma filha de d. Manuel. Essa aproximação entre as duas Coroas acabou como certamente queriam os Reis Católicos, facultando a reunificação dos dois países, ainda que não para sempre.

O clima de que resultou o Estado Moderno explica satisfatoriamente a instituição do Tribunal do Santo ofício, tanto na Espanha como em Portugal. O fato de que se haja

---

<sup>54</sup> **História da Civilização Ibérica**, 3ª. ed. emendada, Lisboa, Livraria Bertrand, 1885, p.183

colocado a serviço de outros valores é que levou, entre outros efeitos, ao corte pela raiz do projeto brasileiro de enriquecimento.

### c) Critérios para o estabelecimento de nova periodização da Inquisição Portuguesa

A periodização disponível no caso da Península Ibérica abrange apenas a Espanha, embora Portugal, no período filipino, devesse estar ali compreendido. É da lavra de Henry Kamen (**Inquisition and Society in Spain**, 1ª. ed. espanhola, 1967; texto revisto em 1985) e consiste no seguinte:

- I) Período de intensa perseguição contra os conversos depois de 1480 (ciclo Torquemada);
- II) Fase relativamente tranqüila dos começos do século XVI;
- III) Grande período de atividade contra os protestantes e os mouriscos que vai de 1560 a 1614;
- IV) O século XVII, no qual a maioria das pessoas julgadas não eram de origem judia nem mourisca; e, finalmente,
- V) O século XVIII, no qual a heresia não constitui um problema.

Com se vê, embora a Inquisição Espanhola haja sido criada para combater a influência judaica, diversificou seus objetivos ao longo do tempo, o que não parece ter ocorrido em Portugal. Há uma certa unanimidade quanto ao reconhecimento da persistência do primeiro objetivo, opinião que Francisco Bethencourt expressa ao dizer que “a apostasia dos cristãos-novos”, tendo sido invocada para a criação do novo Tribunal, manteve-se como diretriz ao longo de sua existência. Ao que acrescenta, textualmente: “Hoje sabe-se que cerca de 80% dos processos dizem respeito a esse “delito” ... Numa palavra, a Inquisição Portuguesa funcionou em regime de monocultura”<sup>55</sup>. No livro **História das Inquisições**, antes mencionado, o autor procede a uma caracterização mais circunstanciada. Assim, escreve: “Os tribunais portugueses apresentam uma tipologia dos delitos perseguidos bastante diferente, dominada de forma permanente - no que diz respeito aos três tribunais peninsulares - pelo judaísmo. Com efeito, este tipo de “delito” representa representa 83% do número total de processos no tribunal de Coimbra, monopolizando quase totalmente a atividade do tribunal durante os séculos XVI e XVII. Os valores conhecidos para o tribunal de Évora, respeitantes ao período de 1533-1668, coincidem com os números anteriores: 84% dos processos ocupam-se da heresia judaizante. Os dados disponíveis para a Inquisição de Lisboa, que dizem respeito apenas ao período de 1540 a 1629, indicam uma diversidade maior dos “delitos” perseguidos, mas o judaísmo ainda representa 68% dos processos. É preciso ver que este tribunal estava sediado na capital do império e tinha jurisdição sobre as colônias portuguesas do Atlântico - locais mais “cosmopolitas”, onde a relativa diversidade imposta pelo comércio se refletia na ligeira abertura do leque de “crimes” perseguidos. Não é por acaso que a maior parte dos processos de protestantes se encontram no tribunal de Lisboa, bem como os processos de renegados ou de comércio ilegal com Marrocos. Contudo, o volume destes tipos de “crimes” é sempre minoritário - é

---

<sup>55</sup>“A Inquisição” in **Portugal, mitos revisitados**. Lisboa, Salamandra, 1993, p.104

preciso reconhecer a relativa monopolização dos “delitos” no que diz respeito ao que se passa em Espanha ou em Itália. Aliás, a Inquisição portuguesa tinha plena consciência da importância do grupo dos cristãos-novos para a necessidade de “fornecimento” dos tribunais: ela opôs-se sempre à expulsão dos cristãos-novos, mesmo quando o rei apoiava essa solução (nomeadamente na década de 1620) e evitou o período de terror, administrando de forma calculada esta “reserva” de clientes potenciais que subsistiu até meados do século XVIII<sup>56</sup>.

Diante desse quadro de continuidade está excluída a hipótese de periodização que tomasse por base os objetivos da repressão. O que parece haver de distintivo na Inquisição Portuguesa é o caráter da oposição que veio a merecer, sua intensidade e resultados. Na fase inicial da própria Cúria Romana; no século XVII do aparelho estatal, tanto no período filipino como sob d. João IV, ciclo este que culmina com a própria abolição do Tribunal, que vigorou de 1674 a 1681. A mudança na natureza - e na origem da oposição - sugere que tenha violado as regras originais e começado a tentar sobrepor-se ao Estado. Sob o reinado d. Pedro II, derrotado no esboço da reação inicial, e sobretudo durante o reinado de d. João V (1706/1750), a Inquisição parece assumir uma posição hegemônica. Há vários indicadores de que seria neste último período (primeira metade do século XVIII), quando esteve sob a direção de um único Inquisidor Geral, que a ação do Tribunal teria maiores reflexos sobre o Brasil, como procuraremos indicar logo adiante.

#### **d) Principais ciclos da Inquisição Portuguesa**

Bethencourt observa que, na Espanha, a resistência inicial ao estabelecimento da Inquisição, proveniente da sociedade mesma, foi de certa forma utilizada pela própria Inquisição como instrumento para enraizar-se. Em Sevilha, em 1485, o inquisidor Pedro de Arbués foi assassinado dentro de uma igreja, o que permitiu transformá-lo em mártir e até em promotor de milagres. O fato serviu para sugerir que o Tribunal era coisa divina e os seus inimigos tinham parte com o diabo. As pessoas consideradas responsáveis pelo assassinato foram executadas e esquartejadas. A novidade do aparecimento da Inquisição era assim associada à capacidade ilimitada de espalhar o terror e o fanatismo. Essa circunstância, contudo, não parece ter advertido a Coroa de que a instituição pudesse deixar de colocar-se a seu serviço e isto de fato não parece ter acontecido durante o primeiro século.

Essa oposição inicial, originada no seio da própria sociedade e que, no caso de Portugal, deve ter alimentado a relutância da Cúria Romana, mudou de natureza e acabou transferindo-se para a própria máquina estatal. Supostamente, ao invés de atender aos objetivos centralizadores do Estado, a Inquisição se haja fixado objetivos próprios, o que aparece nitidamente nos choques com Olivares e d. João IV. No caso de Portugal, esse embate termina com o fechamento da Inquisição. Voltando a funcionar, a Inquisição não só consegue tornar-se mais forte que o Estado como a oposição se circunscreve agora aos poucos homens ilustrados que eram tidos, na Metrópole, como “estrangeirados”.

---

<sup>56</sup>História das Inquisições, ed. cit., pág. 279

Tal alternância deve permitir-nos fixar ciclos distintos para a Inquisição Portuguesa, embora a perseguição aos judeus se haja mantido inalterada ao longo dos seus três séculos de funcionamento.

As gestões iniciais para instauração da Inquisição em Portugal dilataram-se no tempo. Louvando-se da correspondência incluída no **Corpo Diplomático**, e tomando por base a iniciativa que teve lugar ainda sob d. Manuel, Antonio José Saraiva as estima em 27 anos. Pouco menos de duas outras décadas transcorreriam até que d. João III tivesse atendida a solicitação que encaminhou a Roma em 1831. Assim, instituindo o Tribunal por Bula de fins de 1531, o Papa volta atrás em abril de 1535. As resistências na Cúria enfraqueceram-se com a admissão da Inquisição em Roma (1542). Finalmente, o essencial das pretensões de d. João III (subiu ao trono em 1521, com apenas 19 anos de idade, tendo portanto dez anos de reinado quando tomou a iniciativa de solicitar o novo instituto) são atendidas pela Bula de julho de 1547. São dois os papas envolvidos nessa disputa: Clemente VII (Júlio de Médicis); papa de 1523 a 1534. Entrou em conflito com Carlos V e Henrique VIII, tendo sido feito prisioneiro em Roma pelas tropas imperiais. Recusando-se a autorizar o divórcio de Henrique VIII, dá início ao cisma anglicano. O segundo seria Paulo III (Alexandre Farnese), papa de 1534 a 1549, promotor do Concílio de Trento.

O primeiro Inquisidor Geral é o Cardeal d. Henrique (1512/1580). Filho da segunda esposa de d. Manoel, irmão de d. João III, veio a ser o décimo sétimo rei de Portugal e o último da Casa de Aviz. Foi regente de 1562 a 1568, durante a menoridade de d. Sebastião. Com a morte deste, ascende ao trono em agosto de 1578. Faleceu um ano e meio depois. Havia sido nomeado cardeal em 1545.

Sendo pessoa estritamente ligada à casa Real, não há indícios de que tenha procurado atribuir à Inquisição objetivos próprios, como viria a ocorrer mais tarde. Este primeiro ciclo poderia ser classificado como achando-se a serviço da centralização, se admitirmos que a criação do Tribunal do Santo Ofício estivesse compreendido nos marcos desse propósito, tão claramente firmado pelos Reis Católicos.

Com a morte do Cardeal d. Henrique, assume o trono de Portugal Felipe II de Espanha (nascido em 1527, assumiu o poder em 1556 por abdicação de seu pai, Carlos V, o poderoso Imperador do Sacro Império). Felipe II nomeou Vice-rei de Portugal a Alberto de Áustria, Cardeal-Arquiduque (1559/1621), que era neto de Carlos V e sobrinho de Felipe II. Acumulou essa função com a de Inquisidor Geral. A esse propósito informa Henry Kamen: “Durante o período em que Portugal esteve sob o poder da coroa espanhola (1580/1640), não subordinou sua Inquisição à de Castela, e, portanto, seu tribunal funcionou com independência por muito tempo; mas em 1586, Felipe II conseguiu que o Cardeal Arquiduque de Áustria, que era governador de Portugal, fosse nomeado também inquisidor geral em Portugal, com o que o tribunal português ficou mais submetido ao controle da coroa espanhola”<sup>57</sup>.

Pelo menos até a morte de Felipe II (1598), pode-se afirmar que a Inquisição manteve-se subordinada aos propósitos da Coroa. Nessa hipótese teríamos um ciclo único no século XVI.

É provável que tenha sido sob Felipe III (reinou de 1598 a 1621)-- governante fraco que não soube organizar uma equipe competente-- que a Inquisição se haja

---

<sup>57</sup> **Inquisition and Society in Spain**; trad. espanhola, 3ª. ed., 1988, p.191



proposto objetivos próprios, originando a luta com Olivares, no reinado seguinte e que teve continuidade na Restauração.

A luta de Olivares aparece mais claramente a propósito da sua política financeira mas é provável que a tanto não se reduzisse. Segundo se referiu, o próprio Felipe II mantivera entendimentos com os banqueiros portugueses (judeus) a fim de livrar-se dos genoveses. A amplitude da luta de Olivares, de certa forma, é apontada por Kamen: "Ignorou todas as propostas que poderiam atrapalhar seus planos para aproveitar-se das finanças judias, a fim de restaurar a solidez econômica da monarquia, e nos anos em que governou a Espanha conheceu-se o maior florescimento dos banqueiros conversos. Suas modificações nos estatutos de limpeza (de sangue) em 1623 foram a primeira ruptura pública com o anti-semitismo oficial. Em 1634 e de novo em 1641 diz-se que levou a cabo negociações com os judeus exilados na África e no Próximo Oriente, tratando de persuadi-los a regressar à Espanha, com garantia de que poria fim às más conseqüências de sua expulsão. É difícil imaginar onde encontrou inspiração para uma política tão radical e certamente impopular, parecendo que isto contribuiu finalmente para a queda de Olivares"<sup>58</sup>.

D. João IV, foi proclamado Rei de Portugal com a Restauração, em 1640 (nasceu em 1604, tendo reinado de 1640 a 1656, com o que se inicia a Casa de Bragança), de certa forma tendo dado continuidade aos choques que Olivares registrava com a Inquisição. Têm grande interesse os motivos da disputa porquanto evidenciam que a Inquisição não mais se curvava a razões de Estado, tendo se colocado abertamente ao serviço dos valores com que se costuma identificar a Contra-Reforma, na medida em que os países protestantes estão cada vez mais engajados no florescimento do comércio e das atividades geradoras de riqueza, e a Contra-Reforma em impedir que as nações católicas seguissem idêntico caminho.

Saraiva destaca que, do ponto de vista da campanha contra Castela, d. João IV aparecia numa posição um tanto ambígua. Aquela campanha enfatizara, entre outras coisas, a proteção que Madrid dava aos "hereges". Contudo, a realidade do poder pesou mais que aqueles propósitos porquanto o Tesouro não dispunha de reservas, estando o comércio com o Oriente reduzido ao mínimo e, em conseqüência, os recursos dali provenientes para a Coroa, achando-se esta, na verdade, na inteira dependência do Brasil e dos "homens de negócio", vale dizer, da finança judaica-portuguesa, grupo que podia garantir empréstimos na Europa. Ao que acrescenta: "... o comércio do Brasil, assim como os engenhos produtores de açúcar estavam na mão dos chamados "cristãos-novos". Desta situação resulta que o Rei e uma parte do grupo governante encaram pela primeira vez a Inquisição como um obstáculo ao interesse do novo Reino. Pela primeira vez se põe, de forma clara, a necessidade de escolher entre "os homens de negócio" e a Inquisição. O reinado de d. João IV marca, desta forma, uma data na história das relações entre o poder real e o Tribunal do Santo Ofício: a data da separação oficial dos dois poderes"<sup>59</sup>.

Com a oposição aberta da Inquisição e medidas retaliadoras de parte desta (como a prisão de influentes pessoas de recursos que se incluíam entre os financiadores dos projetos reais), d. João IV autoriza a formação de uma companhia para reativar o comércio com o Brasil e proíbe a Inquisição de apropriar-se dos bens de judeus ou

---

<sup>58</sup>Obra cit. ed. cit., p.293

<sup>59</sup>Inquisição e Cristãos-Novos, ed., p. 185-186

cristãos-novos por ela processados. Começa uma autêntica guerra entre os dois poderes, com a interveniência da Cúria Romana e a adesão aos propósitos do Rei de pessoas influentes na Companhia de Jesus, como o pe. Antonio Vieira (1608/1697).

Saraiva indica ainda que, de 1650 a 1656, quando da morte do Rei “multiplicaram-se os autos-de-fé, com grande abundância de réus. E pouco antes da morte do Rei conseguiram os Inquisidores que o Papa o excomungasse”, segundo registro de d. Luís da Cunha. A excomunhão não chegou a ser publicada, visto que o Rei morreu antes. “Mas --prosegue Saraiva--, de sua própria autoridade os inquisidores publicaram, pouco depois da morte, um edital pelo qual declaravam excomungados, como impedientes do ministério do Santo Ofício e fautores dos hereges, todos os que tinham trabalhado para a lei que suspendia o confisco inquisitorial. Era uma forma de excomungar d. João IV sem lhe indicar o nome”<sup>60</sup>.

Com a morte de D. João IV, o herdeiro do trono (Afonso VI) estava com treze anos, tinha grave defeito físico e mal podia andar, pretendendo-se que seria imbecil e semi-demente. Ainda assim, a viúva, d. Luisa de Gusmão, conseguiu governar durante vários anos. D. Afonso acabaria renunciando (1667) em favor do irmão de seu pai, D. Pedro II, que governou primeiro como Regente e, depois da morte de Afonso VI, em 1683, como 23º. Rei de Portugal, falecendo em 1706.

A disputa com a Inquisição teve prosseguimento, tendo sido suspensa a atuação do Tribunal em 1674, por decreto papal (Breve de 3 de outubro), assumindo a Cúria Romana, diretamente, as questões relacionadas à heresia. D. Pedro II forma ao lado dos inquisidores na sua recusa em ceder ao Papa, mas de fato a ação do Tribunal se paralisou até 1681.

Temos assim um segundo ciclo, abrangendo praticamente todo o século XVII, quando a Inquisição encontra sólida oposição governamental, forte o suficiente para derrotá-la.

O período que se inicia com a Regência e o posterior Reinado de d. Pedro II (reinou de 1683 a 1706), culminando com d. João V (reinou de 1706 a 1750), a Inquisição transformou-se num verdadeiro Estado dentro do Estado. No longo reinado de d. João V manteve-se o Cardeal d. Nuno da Cunha como seu Inquisidor Geral. Este consuma o terceiro ciclo.

A documentação publicada por Fortunado de Almeida, relativa à extinção da Inquisição da Goa, ordenada por Pombal, mostra o poder que a instituição havia adquirido. Na correspondência a esse propósito, Pombal indica que os membros do Tribunal precisam ser apanhados de surpresa e se resistirem devem ser presos “e remetidos pelo primeiro navio à presença de sua majestade”<sup>61</sup>.

Constitui valioso depoimento em favor da tese da prevalência, na Inquisição, de seus próprios interesses mesmo quando estes se contrapunham aos do Estado, o texto que d. Luís da Cunha legou à posteridade. Tenho em vista o documento que passou à história com o nome de **Testamento Político**, redigido entre 1747 e 1749, mas que na verdade representa instruções para o futuro governante, d. José I. Na edição das **Obras Inéditas de d. Luís da Cunha**, efetivada pela Imprensa Nacional (Lisboa, 1821) esse texto aparece com o seguinte título: “Carta escrita da Corte de Paris, ou Instruções ao

---

<sup>60</sup>Obra cit., ed. cit., pág. 192

<sup>61</sup>**História da Igreja em Portugal**, ed. cit., volume IV, págs.319-320

Sereníssimo Príncipe d. José para quando subisse ao trono”. Ao que tudo indica, valendo-se exclusivamente de sua autoridade moral, decorrente da condição de velho servidor do Estado desde antes do início do Reinado de d. João V e ao longo deste<sup>62</sup>, sentiu-se no dever de traçar um programa de governo para o herdeiro prestes a assumir o trono em face do estado de saúde de seu pai. D. Luís da Cunha trata dos assuntos mais relevantes do governo, desde as pessoas que recomenda para o primeiro escalão -- entre as quais inclui o futuro Marquês de Pombal-- às questões relacionadas à defesa externa e à segurança interna, como ao fomento das atividades econômicas. A reanimação econômica do país é aliás a sua principal preocupação, dela se ocupando em toda a parte final do documento (**Testamento Político**, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1978). Traça uma nova política em relação à comunidade judaica e contrapõe francamente a atuação da Inquisição aos interesses do Estado.

Afirma ser a Inquisição responsável pelo abandono da atividade econômica em grande parte do país. Vale a pena transcrever o inteiro teor da denúncia. Depois de registrada a presença de “certas boas povoações quase desertas, como por exemplo na Beira Alta os grandes lugares da Covilhã, Fundão, e a cidade de Bragança, e destruídas as suas manufaturas”, afirma: “E se V. A. perguntar a causa desta dissolução, não sei se alguma pessoa se atreverá a dizer-lha com a liberdade que eu terei a honra de fazê-lo; e vem a ser que a Inquisição pretendendo uns por crime de judaísmo e fazendo fugir outros para fora do reino com os seus cabedais, por temerem que lhos confiscassem, se fossem presos, foi preciso que as tais manufaturas caíssem, porque os chamados cristãos-novos os sustentavam e os seus obreiros, que nelas trabalhavam, eram em grande número, foi necessário que se espalhassem e fossem viver, em outras partes e tomassem outros ofícios para ganharem o seu pão, porque ninguém se quis deixar morrer de fome”.

Mais adiante acrescenta: “A insensível e cruelíssima sangria que o Estado leva, é a que lhe dá a Inquisição, porque diariamente com medo dela estão saindo **de Portugal com os seus cabedais os chamados cristãos-novos**. Não é fácil estancar em Portugal este mau sangue, quando a mesma Inquisição o vai nutrindo pelo mesmo meio que pretende querer vedá-lo ou extinguí-lo; e já o célebre Fr. Domingos de S. Tomaz, da ordem dos Pregadores, o deputado da Inquisição costumava dizer : “Que assim como na calcetaria havia casa em que se fabricava moeda, assim havia outra no Rossio, onde se faziam judeus ou cristãos-novos, porque sabia como eram processados os que tiveram a desgraça de serem presos, e que em lugar de se extinguirem, se multiplicavam, e ninguém melhor do que ele podia falar na matéria”.

O autor das **Instruções** critica o processo inquisitorial, notadamente o desconhecimento pelos denunciados dos nomes daqueles que os acusam. Indica ter examinado toda a documentação relacionada à atividade daquela instituição e propõe mudança radical em todo o procedimento governamental na matéria. Parte do enunciado das disposições legais relativas à conversão de cristãos em judeus ou mouros. Conclui desse exame: “ O objeto desta lei não foi somente de castigar o crime de apostasia, que já se sabe ser de morte, mas também de prescrever que o conhecimento deste detestável delito pertencia ao juízo secular, dando logo a razão, porque se não duvida do

---

<sup>62</sup> D. Luís da Cunha (1662/1749) ingressou na carreira diplomática em 1695, como enviado extraordinário a Londres, ali permanecendo até 1712. Subseqüentemente desincumbiu-se de importantes missões, representando Portugal na França desde 1737 até a morte. Manteve relações com os círculos científicos europeus e, habitualmente, tem o seu nome incluído entre as personalidades que se empenharam na modernização do país e passaram a ser chamados de **estrangeirados**.

erro da fé. Poderia vir em questão se pertenceria também ao mesmo juízo secular conhecer do que fosse acusado de ter abraçado qualquer outra seita, pois parece que assim o dispõe a dita lei, mas não entrarei nesta disputa, que me apartaria muito do meu assunto. Digo somente que da execução desta lei se seguiriam mais cristãos-novos que aqueles que se tornarem à fé e fossem remetidos ao juízo eclesiástico para lhes darem as penitências espirituais, conforme os sagrados cânones determinam, porque só estes são cristãos-novos que da sinagoga vão para o altar, como também o maometano, ou o gentio, para se batizar, mas não aqueles, cujos pais e avós nunca prevaricaram; o 2º, que seriam escusados os autos da fé que os nacionais vão ver como uma festa de touros, e os estrangeiros como uma bugiganga pela variedade das insígnias que levam os que vão no dito ato da fé, e os inquisidores inventaram para excitar a curiosidade dos povos; 3º., que não se exporiam indignamente, na igreja de S. Domingos, os retratos dos que padeceram, dos quais, em lugar de se conservar a memória, se devia esquecer”.

Quanto à objeção de que, por esse meio, a Inquisição deixaria de existir, responde deste modo: “Mas se alguém objetar que não convém que por este modo ficasse a Inquisição sem exercício, e o povo sem este divertimento, a que chama triunfo da fé, respondo que nunca faltaria aos inquisidores que fazer, nem em que se ocupar; porque ainda que se lhes tirasse este ramo, que é o mais pingue da sua jurisdição, sempre lhes ficariam outros muitos em que empregá-la, como, por exemplo, contra os que abraçam novas opiniões, ou errôneas ou heréticas, de que achariam infinitos, se eles as não guardassem nos seus corações, exceto aquelas que se não podem praticar sem as comunicar, **verbi gratia**, as que tendem à sensualidade, quero dizer, as dos quietistas e outras semelhantes, aos que se ajunta o conhecimento dos crimes mistifórios, além de que sempre guardaria a prerrogativa de ter tantos súditos quantos são os seus familiares; e esteja V. A. certo que todas as vezes que houver um tribunal privativo para castigar certos crimes, sempre fará criminosos”.

Segue-se a enumeração das providências de que poderiam resultar a extinção da categoria social conhecida como **cristãos-novos**, entre as quais sobressai ser dada aos judeus a liberdade de viverem na sua religião, “como se pratica em todas as Nações da Europa”.

### e) Efeitos da Inquisição no Brasil sob d. João V

Diversos estudiosos chamaram a atenção para o fato de que a perseguição inquisitorial se haja intensificado, sobre os brasileiros, durante o século XVIII, mais precisamente, sob d. João V, referindo inclusive a preferência pelos senhores de engenho. Lúcio de Azevedo indica que “neste tempo, principia a ser notável o contingente do Brasil nas condenações. Em 1713 - prossegue - trinta e dois homens e quarenta mulheres do Rio de Janeiro, e a afluência não para nos autos seguintes. D. Luís da Cunha imputava à perseguição intuítos de cobiça, para serem confiscados os engenhos, e, na verdade, a maior parte dos réus eram proprietários. Tanto dano daí resultava para o comércio com a metrópole, que o governo houve por acertado eximir os engenhos da confiscação”<sup>63</sup>.

O conhecido estudioso da indústria do açúcar no Brasil, Omer Mont’alegre, referindo-se à suposição de que o declínio do açúcar no século XVIII poderia ser atribuído

---

<sup>63</sup>História dos Cristãos-Novos Portugueses, ed. cit., p. 333

ao surto minerador, pondera o papel da Inquisição. Entende que um primeiro resultado dessa perseguição consistiu em obrigar senhores de engenho a emigrar do Nordeste para o Centro-Sul. E acrescenta: “em princípio - pelo menos até que surjam documentos que indiquem um novo marco - a Inquisição somente desenvolveu sua atividade no Centro-Sul a partir dos começos do século XVIII. E o fez com uma tal intensidade que as perseguições, prisões, confiscos, no Rio de Janeiro, levaram a uma paralisação a crescente fabricação e exportação de açúcar. Não ficou somente nisso, mas interrompeu seriamente o comércio entre Portugal e Brasil”<sup>64</sup>. Mais adiante indica que, contrastando com o que ocorreu ao longo do século XVII quando os capitais judaicos no açúcar dirigiram-se preferentemente para o Nordeste, no século XVIII o Rio de Janeiro tornou-se a sua principal concentração. Enfatiza: “A investida inquisitorial sobre o Rio de Janeiro cobrou um preço alto à indústria açucareira”. E, na mesma página “As notas disponíveis indicam: dentre 13 pessoas condenadas no auto-de-fé de 30 de junho de 1709, 2 eram donos de engenhos de açúcar e canaviais. Dos 52 julgados em 6 de outubro de 1710, 4 eram senhores-de-engenho, 10 fiscais de açúcar e canaviais, 2 filhos de proprietários de canaviais. Dos 37 condenados em 9 de julho de 1713, 5 eram senhores-de-engenho, 5 plantadores de cana, filhos de senhores-de-engenho. E a coisa segue por aí afora, numa intensidade que admira e justifica o registro de D. Luís da Cunha. E todos os citados eram do Rio de Janeiro e arredores”.

A referência a D. Luís Cunha é uma citação de seu **Testamento Político** vazada nestes termos: “Depois que a Inquisição descobriu que os judeus eram uma mina de ouro e confiscou suas propriedades primeiro investidas na fabricação de açúcar, agora arruinada, Sua Majestade, à vista do grande estrago que o confisco acarretaria para o comércio desse importante produto, viu-se compelida a ordenar que não fossem confiscadas as fábricas acima mencionadas”. Não há nenhum indício de que, a esse tempo, o Tribunal do Santo Ofício tenha se deixado intimidar por admoestações do Rei ou de seus altos funcionários. Ao contrário, é lícito supor que a Administração é que se encontrava paralisada e amedrontada, com a espada da Inquisição pendente sobre suas próprias cabeças.

Embora os registros estatísticos não permitam afirmações categóricas, o mais provável é que as exportações de açúcar tenham sido sustentadas até bem avançado o século. Incidindo a perseguição do Santo Ofício sobre os maiores produtores nordestinos, estes deslocam-se para o Sul, indo a Inquisição em seu encalço. Omer Mont' Alegre lembra a observação de Alcântara Machado (**Vida e morte do bandeirante**, São Paulo, Martins, 1972) de que também em São Paulo os cristãos-novos detêm a maioria dos engenhos de açúcar e reagem deste modo quando corre a notícia da visita dos inquisidores: “Ao simples anúncio da visita, abalam, tomados de medo, para Buenos Aires, os cristãos-novos que por aqui se encontram”. Acredita-se que uma das razões do bandeirantismo (expedições na direção do interior de que resultaram a disseminação da pecuária e a descoberta de riquezas minerais) seria a fuga para onde o braço inquisitorial não pudesse alcançá-los.

Nos levantamentos que efetivou para a elaboração da obra **Rol dos culpados**,<sup>65</sup> a prof<sup>a</sup>. Anita Novinski conseguiu identificar a profissão de contingente expressivo dos

---

<sup>64</sup> **Açúcar e Capital**, ed. cit., p.87

brasileiros condenados no século XVIII. Dos registros que compulsou constam 1.871 nomes<sup>66</sup>, sendo 804 mulheres e 1.067 homens. Consideradas as pessoas do sexo masculino, tendo sido identificadas as profissões de 720 dos sentenciados correspondem a 66% do total, resultado muito expressivo.

Classificando em grupos as atividades consideradas, teríamos:

<b>ORIGEM SOCIAL DOS INCRIMINADOS</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Grupos abastados	496	68,8
Profissionais liberais	67	9,3
Membros da Administração e do Clero	74	10,3
Artesãos	64	8,8
Outros	19	2,8
<b>T O T A I S</b>	<b>720</b>	<b>100,0</b>

Os grupos abastados correspondem a **senhores de engenho, homens de negócio, lavradores, mercadores**, etc., em conformidade com o detalhamento que apresentamos no Quadro I, adiante inserido.

#### **QUADRO I - ORIGEM SOCIAL DOS INCRIMINADOS**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>SÉCULO XVIII</b>	
	<b>Número</b>	<b>%</b>
<b>Grupos abastados</b>	<b>496</b>	<b>68,8</b>
Contratador	21	2,9
Homem de negócio	64	8,8
Lavrador	109	15,1
Mercador	88	12,2
Mineiro	36	5,0

<sup>65</sup> “Uma fonte inédita para a história do Brasil” (separata) e **Rol dos culpados**. Fonte para a História do Brasil - século XVIII. Rio de Janeiro, Ed. Expressão e Cultura, 1992.

<sup>66</sup> Segundo às fontes antes mencionadas, o número de condenados na Inquisição de Lisboa, na primeira metade do século XVIII, ascende a 2.400, o que permite verificar a abrangência da pesquisa da prof<sup>a</sup>. Anita Novinski.

Senhor de Engenho	56	7,7
Estudante	40	5,5
Tratante	65	9,0
Outros (1)	17	2,6
<b>Profissionais Liberais</b>	<b>67</b>	<b>9,3</b>
Advogado	30	4,2
Cirurgião	5	0,6
Médico	25	3,5
Outros (2)	7	1,0
<b>Membros da Administração e do Clero</b>	<b>74</b>	<b>10,3</b>
<b>Artezoões (3)</b>	<b>64</b>	<b>8,8</b>
<b>Outros (4)</b>	<b>19</b>	<b>2,8</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>(5) 720</b>	<b>100,0</b>

- (1) Administrador de engenho, armador, contratador de dízimos, fazendeiro de canas, etc.
- (2) Boticário, Bacharel em Letras e Mestre de Meninos.
- (3) Alfaiate, Latoeiro, Barbeiro, Caldeireiro, Curtidor, Cordoeiro, Oleiro, Pescador, Partidor de canas, Sapateiro.
- (4) Arpista, Criado, Cobrador, Camboeiro, Feitor, Faz Aguardente, Homem do Mar, Músico, Que faz viagens, etc.
- (5) 66% dos homens incriminados.

Na pesquisa considerada, Anita Novinski cuidou também de identificar as localidades de origem dos penitenciados.

A consideração do Brasil, isoladamente, nos estudos sobre a Inquisição encontram-se apenas no começo, como observa Bethencourt, dando origem, naturalmente, a discrepâncias de dados, notadamente pelo fato de que a Inquisição de Lisboa tinha jurisdição sobre parte de Portugal e a grafia dos nomes --como observa e registra Anita Novinski em suas pesquisas-- não obedece a qualquer padronização nem é rigorosa. De todos os modos vale a pena mencionar as referências que Bethencourt faz ao recrutamento de familiares no Brasil, tendo presente a importância que atribui a esses colaboradores, que davam maior amplitude e consistência à base social da Inquisição.

Bethencourt refere dois levantamentos, um devido a Daniela Buono Calainho e outro a José Veiga Torres, discrepantes no total, sendo, no primeiro caso 1.708 e, no segundo, 3.114. Ambos entretanto coincidem na maior incidência no século XVIII. No levantamento de Calainho, seriam 1.546 (81% do total) e, no de Veiga Torres, 1.687 (56% do total) sendo de destacar que, neste último abrange a partir de 1721 (indo até 1770) <sup>67</sup>.

Deste modo, são bastante expressivos os indícios da intensificação da perseguição inquisitorial, no Brasil, sob d. João V, podendo ser-lhe atribuído o desfecho no tocante ao empreendimento açucareiro.

---

<sup>67</sup>História das Inquisições, ed. cit. p.51

## f) Nota bibliográfica

No período recente, tanto no Brasil como em Portugal, o tema da Inquisição tem sido estudado com grande amplitude. Nesse particular, parecem ter sido bem sucedidos os esforços da prof<sup>a</sup>. Anita Novinski, da Universidade de São Paulo, no sentido de serem constituídos grupos permanentes de estudos nos dois países. Essa impressão resulta do sucesso com que foi realizado o I Congresso Internacional sobre Inquisições, no início de 1987, com sessões realizadas em São Paulo e Lisboa. do evento publicaram-se os Anais. No caso brasileiro, o volume **Inquisição: Ensaio sobre Mentalidades, Heresias e Artes** (EDUSP/Expressão e Cultura, 1992, 753 p.), e, no de Portugal, **Inquisição** (Lisboa, 1989, 3 vols.).

Ao tema, Anita Novinski dedicou estes estudos: **Cristãos-Novos na Bahia** (São Paulo, Pioneira, 1970); **A Inquisição** (São Paulo, Brasiliense, 1982, sucessivamente reeditado), e **Rol dos Culpados**. Fontes para a história do Brasil no século XVIII (Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1992).

Outro destacado estudioso brasileiro é José Gonçalves Salvador, que publicou os seguintes livros: **Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição**. Aspectos de sua atuação nas Capitâneas do Sul. 1530/1680 (São Paulo, Pioneira, 1969): **Os Cristãos-Novos**. Povoamento e conquista do solo brasileiro. 1530/1680 (Pioneira, 1976): **Os Cristãos-Novos e o comércio Atlântico Meridional**. 1530/1680 (Pioneira, 1978) e **Os Cristãos-Novos em Minas Gerais durante o ciclo do ouro**. 1695/1755 (Pioneira, 1992).

Em Portugal foram mencionados precedentemente os principais estudos de caráter geral. Afora aqueles, a Biblioteca Nacional publicou o catálogo da exposição organizada por ocasião do Congresso antes referido, em 1987, contendo **Cronologia** (esta da autoria de Francisco Bethencourt) e **Bibliografia comentada (A Inquisição em Portugal)**; Lisboa, Biblioteca Nacional, 1987). ainda de caráter geral é o ensaio de Francisco Bethencourt inserido na coletânea **Portugal: Mitos revisitados** (Lisboa, Salamandra, 1993) intitulado "A Inquisição", no qual passa em revista os principais estudos ao tema dedicados.

José Vieira tem procurado proceder à sistematização dos processos, reduzindo-os a gráficos, com o propósito de averiguar o que denomina de ritmos da repressão inquisitorial em Portugal (**Revista de História Econômica e Social**, Lisboa n.1; jan-jun/1978 e **Revista de História das Idéias** n.8 (1986).

Costuma ser citado com bastante frequência o livro **A Inquisição em Portugal e no Brasil**. Subsídios para a sua história, de Antonio Baião (Lisboa, 1906). Antonio Baião (1878/1961) pertenceu ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, que dirigiu de 1908 a 1948. Pretendia coligir e editar a maior parte dos documentos que pudessem ser de interesse para pesquisadores mas só conseguiu fazê-lo no tocante a aspectos limitados do primeiro século (relação das denúncias; dignatários da instituição; visitas, etc.).

Os estudos versando questões tópicas ou períodos limitados são em grande número. Entre aqueles que tive oportunidade de examinar, destacaria **A Inquisição na época de d. Nuno da Cunha (1707/1750)**, de Maria Luisa Braga (publicada pela revista **Cultura--História e Filosofia** da Universidade Nova de Lisboa (vols. I e II, 1982 e 1983). A fonte consultada é a Coleção Moreira. A autora compara o período de d. Nuno da Cunha com o imediatamente anterior, tomando como ponto de partida a restauração da



Inquisição em 1682, ano da reabertura do Tribunal. Examinados os diversos tipos de sentenças, conclui que “as abjurações em forma são, na sua quase totalidade, as condenações atribuídas aos cristãos-novos por culpas de judaísmo”. De um total de 3.770 condenações, as abjurações em forma correspondem a 60,69%, equivalendo a 2.288. Reduz a gráficos toda a sua análise. A conclusão apenas ratifica o que têm assinalado os diversos estudiosos, isto é, o predomínio dos cristãos-novos na “clientela” do Tribunal do Santo Ofício.

Queria ainda registrar que Alberto Martins de Carvalho, autor do verbete “Tribunal do Santo Ofício” constante do **Dicionário de História de Portugal** (direção de Joel Serrão, 1ª. ed. Porto, 1971, vol. VI, p.778) insere a seguinte observação, que me pareceu muito interessante com vistas à presente análise: “Vitorioso nestes conflitos (com os jesuítas), a Inquisição tem no Reinado de d. João V a sua época majestosa; mas é igualmente durante este reinado que começam a difundir-se algumas opiniões críticas contra a sua ação pelas penas de d. Luís da Cunha, de Ribeiro Sanches, de Alexandre de Gusmão. Era um sintoma da mudança que iria operar-se no clima governamental que triunfa com clareza no reinado seguinte”.

## 5. FORMULA-SE A OPÇÃO PELA POBREZA

### a) Os valores da Contra-Reforma

Sob d. João V - reinado de 1707 a 1750, de mais de quarenta anos, portanto -, a Inquisição estabeleceu domínio incontestável não apenas no Brasil como em todos os domínios portugueses. Sampaio Bruno (1857/1915) transcreve em **O Encoberto** (1ª. ed., 1904; reeditado em 1983 pela Lelo e Irmão, Porto) o protesto de João Saldanha da Gama, em dezembro de 1729, no exercício das funções de vice-rei da Índia, quando o Tribunal punia os próprios indianos, possuidores de religião secular e que jamais poderiam ser arrolados como heréticos, qualquer que fosse o ângulo de que se considerasse a questão. Diz o vice-rei: “Senhor - Toda a ruína deste Estado consiste visivelmente na falta de comércio, e esta falta provém de dois motivos: o primeiro o horror que todos os mercadores, que só são gentios e mouros, têm ao procedimento do Santo Ofício, não só pela... paixão com que sentem serem ultrajados os seus ritos, mas também pelo que padecem nos cárceres, onde escolhem morrer, por não alterarem a cerimônia...” Adiante estranha o vice-rei: “Não sei o regimento que a Inquisição tem para conhecer de culpas de homens que nunca foram católicos, e vejo, sim, que, pela excessiva quantidade de presos desta qualidade, está despovoada toda a província do Norte, perdida e admirável fábrica de Tanná, que hoje se começa a estabelecer em Bombain, donde os ingleses levam todos os camelões de seda e lã, todos os gorgorões, lenços de seda e picotilhos que introduzem nessa corte; e vejo mais, que os comissários do Santo Ofício são muitos e, comumente frades, não procedem como devem”.

Pelo exposto verifica-se que a Inquisição vota um ódio cego à riqueza, sendo a questão religiosa um simples pretexto para estrangulá-la e torná-la impossível. Muitos estudiosos acreditam que essa preferência por perseguir pessoas de posse adviria das rendas que em seguida auferiam pelo confisco de seus bens. Mas esta seria uma lógica primária já que atuavam no sentido de secar a mesma fonte de onde provinham. O mais provável é que se tratasse de ódio irracional ao lucro e à riqueza, como procuraremos demonstrar em seguida.

De sua ação no Brasil não resultou apenas o desmantelamento da indústria açucareira - impedindo-nos de nos mantermos ricos - mas sobretudo em ter logrado nos fossem inculcados valores contrários àquele enriquecimento.

Os valores são aquilo a que damos ou devemos dar preferência. Em toda organização social são um aspecto essencial porquanto definem e explicam o que há de mais relevante no comportamento das pessoas. Estruturam as principais tradições culturais. Estas ganharam corpo milenariamente. Portugal quando se lançou aos descobrimentos estava de posse de valores muito nítidos para a elite. Precisamente por essa circunstância acabaram impondo-se às populações indígenas e negras, na medida em que foram sendo aculturadas. Mais importante que ter esse fato presente é dar-se conta de que o estabelecimento de uma nova tradição, contraposta á secularmente admitida, é de muito difícil consecução.

No terceiro século (XVIII), quando o país passou a dispor de uma civilização sedimentada com base em núcleos urbanos estáveis, atividades econômicas firmadas assentado o aparelho governamental e alcançada dinâmica de crescimento populacional assemelhada à que se firmara na Europa, os valores prevalecentes e sedimentados são aqueles que costumam ser afeiçoados à Contra Reforma. Mas aqui não houve nenhuma espécie de embate entre católicos e protestantes. Simplesmente os valores dos primeiros nos foram impostos. Por isto é melhor falar diretamente em Inquisição.

Em geral costuma-se supor que a ação do Tribunal do Santo Ofício estivesse limitado às chamadas **visitações**, isto é, quando vinha de Lisboa algum funcionário graduado da instituição. Na verdade, entretanto, organizou-se no país aparelho repressor permanente e com eficácia comprovada. De sua estruturação dá-nos conta José Gonçalves Salvador (**Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição**, 1969, e **Judeus e Cristãos Novos. Povoamento e conquista do solo brasileiro**, 1530/1680, 1976). A comprovação da eficácia encontra-se “a posteriori”, na medida em que destruiu, como vimos, o empreendimento açucareiro, e nos imprimiu a escala de valores que ora nos propomos caracterizar.

Gonçalves Salvador refere a praxe de delegar poderes inquisitoriais à determinada autoridade eclesiástica do país. O primeiro a receber tal delegação foi D. Antônio Barreiras, que usava o título de Bispo do Brasil e tomou posse em 1576. Escreve então: “O bispo, na qualidade de representante do Santo Ofício, recebera autoridade para ouvir denúncias, abrir devassas, mandar prender os faltosos, ou receber os que lhe fossem encaminhados pelos vigários, e remeter, a seguir, para Lisboa, a quantos julgasse incursos em pena que fugisse à sua alçada. Era ele, a bem dizer, um agente direto daquele Tribunal em nosso país”. Além dessa delegação expressa, a presença da Inquisição no país se fazia também através de **comissários** e **familiares**, afora naturalmente os próprios visitantes. O comissário, do mesmo modo que o visitante, era obrigatoriamente clérigo. Ambos não se achavam submetidos aos bispos nem a qualquer outro titular religioso, enquanto as autoridades civis estavam obrigadas a secundar-lhe a missão no que se fizesse necessário. Os familiares eram em geral leigos. Enquanto os visitantes e comissários, terminada a missão, regressavam ao Reino, os familiares aqui residiam e reportavam-se, na ausência destes últimos, ao representante permanente do Tribunal.

Segundo Gonçalves Salvador, “existiam **familiares** nos principais portos e talvez em algumas vilas como é possível deduzir de fatos mencionados no decorrer desta obra. (...) em virtude dos privilégios inerentes ao cargo, o título de **familiar** era muito cobiçado porque explicitamente afirmava a limpeza de sangue...”<sup>68</sup>, isto é colocava-o a salvo da própria instituição.

Deste modo, afora as visitas, foi montada no Brasil uma verdadeira rede de atuação permanente da Inquisição. Os efeitos desta, consoante acentua o autor, “vão além das quatro dezenas de milhares de processos”. Instaurou-se no país um verdadeiro efeito paralisante no que respeita à transição do ciclo mercantilista para o capitalismo, em especial na fase posterior à restauração e à expulsão dos holandeses.

---

<sup>68</sup> **Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição**, ed. cit., p.86

Qual a linha principal de atuação desse aparelho repressor? Louvamo-nos da opinião de Vianna Moog, que se inclui entre os poucos estudiosos que atentaram para o papel da Inquisição nos rumos subseqüentes da história brasileira. No livro **Bandeirantes e Pioneiros** ao confrontar o progresso dos Estado Unidos com o atraso do Brasil e averiguar suas causas, examina os diversos atos praticados por Espanha e Portugal no sentido de dificultar a transição “da sociedade feudal pré-capitalista de economia dirigida para definitivamente capitalista de economia mista”. Chama-os de **desatinos** e atribui grande importância à expulsão dos judeus, “os únicos capacitados nos dois impérios para a manipulação da riqueza”.

A seu ver, contudo, o eixo dessa política consiste no combate à usura. Pela lei, o usurário equiparava-se aos criminosos. Era-lhe negada a comunhão do mesmo modo que o sepultamento cristão. Quem alugasse casa a um usurário estava sujeito a excomunhão. A simples declaração de que a usura não era pecado devia ser punida como herética. As Ordenações recomendavam expressamente: “Que nenhum cristão ou judeu onze e” (onzenário, sinônimo de agiota, estando a denominação relacionada aos juros de onze por cento, considerados exorbitantes). Quando da expulsão dos judeus, escreveu-se “malfeito não os queimarem, porque eram onzeneiros”.

Afirma Vianna Moog na obra citada: “Claro, a perseguição ao onzenário e, conseqüentemente, à acumulação de capitais não se confinava a Portugal e Espanha. Estendia-se às colônias. E uma das razões porque se mandou para o Brasil o Santo Ofício foi sem dúvida para coibir a usura dos mercadores que já não queriam vender a dinheiro de contado, mas cobrando juros. Daí as várias denúncias contra cristãos-novos apanhados na prática do feio pecado”<sup>69</sup>.

A transformação do combate à usura em ódio ao lucro fica por conta dos publicistas e prelados. A literatura difundida - pela qual se pode aferir o teor dos sermões do comum dos prelados - é predominantemente de cunho religioso, conforme se pode ver do levantamento bibliográfico realizado por Rubens Borba de Moraes (**Bibliografia Brasileira do Período Colonial**, São Paulo, 1969). Segundo esse registro, até os começos da segunda metade do século XVIII, a produção de autores brasileiros equivale a cerca de duzentos títulos. As obras literárias, de cunho histórico ou descritivas, bem como as de índole didática, técnica ou filosófica oscilam em torno de trinta. Toda a parcela restante poderia ser agrupada como apologética da religião e da salvação, em sua maioria na forma de sermões. Considera-se que os mais importantes dentre os livros de cunho histórico ou descritivos das províncias - salvo talvez a **História da América Portuguesa** (1730) de Sebastião da Rocha Pitta - seriam aqueles publicados séculos depois, como o **Tratado descritivo do Brasil em 1587**, de Gabriel Soares de Souza, os **Diálogos das Grandezas do Brasil** (1618), a **História do Brasil** (1627) de Frei Vicente do Salvador e **Cultura e opulência do Brasil** (1711), de Antonil, que, tendo chegado a ser impresso, foi entretanto recolhido e destruído pelas autoridades.

Expressivo do estado de espírito da elite é a obra de Feliciano de Souza Nunes (1730/1808) - **Discursos políticos-morais** (1758) - que nasceu e viveu no Rio de Janeiro, ocupando posição de destaque na administração colonial e na vida cultural da

---

<sup>69</sup>**Bandeirantes e Pioneiros**, 15ª. ed., Rio de Janeiro, 1985, p.79

futura metrópole, tendo-lhe cabido a fundação da Academia dos Selectos. A academia reunia a intelectualidade local e publicou o livro **Júbilos da América** (1754), que se considera expressiva manifestação literária da época.

Seus **Discursos políticos-morais** pretendem apoiar-se em “vasta erudição das divinas e humanas letras”, tendo por objetivo “desterrar do mundo os vícios mais inveterados introduzidos e dissimulados”. Dos sete discursos que o compõem, dois se dedicam ao combate da riqueza, um aponta os perigos do estado conjugal, três ocupam-se da família e o último da amizade. O tom geral da obra pode ser avaliado a partir da transcrição adiante:

“As maiores riquezas que pode lograr o homem é a salvação, a liberdade e a vida. E se com a riqueza excessiva a salvação se arrisca, a liberdade se perde e a vida se estraga, como não virá o homem a ser tanto mais necessitado quanto for mais rico? como não será a sua riqueza excessiva o mais certo prognóstico da sua maior necessidade e miséria?

Que se estrague a vida com os excessos da riqueza, não é necessário que o discurso o mostre, basta que a experiência o veja. São tantos os exemplos que esta a cada passo nos oferece que parece escusado nos diga Plínio, que penetrando os ricos o centro da terra vão buscar as suas riquezas à mesma região dos mortos; e mas desnecessário lembrar que Saul por querer um reino perdeu a vida; que Adão, por comer superfluamente um pomo, ficou a tantas misérias sujeito; e que Baltazar pelas suas demasias se viu em uma noite condenado à morte; e nem de outros muitos que acompanhando aquele rico miserável do Evangelho ainda nesta vida chegaram a não ter uma gota d’água pelos excessos das suas riquezas. (...) porque ainda que ignorássemos o que a respeito nos dizem São Mateus, São Marco, Santo Agostinho e outros muitos Santos e Doutores da Igreja de Deus, (...) deles, como réprobos, também se lastima Cristo. (...) e por isso diz São Jerônimo que todas as grandes riquezas são filhas ou netas da iniquidade ou injustiça, porque um não pode achar o que outro não tem perdido; concluindo com aquela sentença de Aristóteles, que o rico ou é injusto ou do injusto é herdeiro”<sup>70</sup>.

Essa aversão ao lucro e à riqueza deixou marcas profundas em nossa cultura e trouxe algumas conseqüências de que não conseguimos até hoje nos livrar. Entre estas sobressai a pouca valorização dos empresários (e da própria empresa privada) que responde pela oferta fundamental do emprego, mesmo numa economia com os níveis de estatização alcançados pela brasileira. E o emprego se situa entre os bens maiores da sociedade moderna. Sem emprego, vale dizer, sem remuneração, a pessoa está privada de ter acesso ao que a economia desenvolvida proporciona à maioria. Tanto isto é verdade que, naquelas economias, o desemprego é objeto de políticas públicas específicas, sendo a sua medida um dos indicadores do bem estar social.

Outra atitude que gravita em torno da aversão ao lucro é o entendimento do trabalho como uma espécie de destino adverso e não como o caminho da realização pessoal, entendimento esse de que não se libertam muitas pessoas bem-sucedidas ao imaginar que devam “poupar” os filhos de semelhante tipo de adversidade, tornando-lhes

---

<sup>70</sup>Para maiores detalhes desse tipo de pregação, consulte-se a antologia **Moralistas do século XVIII**, Rio de Janeiro, Ed. Documentário, 1979.

a vida mais fácil possível. A aceitação do trabalho pela elite, na Época Moderna, é certamente um resultado das religiões protestantes. Mas depois de constituída a sociedade moderna esse valor dissociou-se de suas origens e tornou-se uma aquisição consensual, transmitida pela educação. Os Estados Unidos tornaram-se uma nação populosa mediante a aceitação de milhões de imigrantes procedentes das diversas partes da Europa, em cujo seio se encontravam grandes contingentes de judeus e católicos. Nem por isto os valores adotados pelos fundadores se deixaram suplantar.

Outro componente do mesmo sistema de valores é o que se poderia denominar de “simpatia pela pobreza”, entendida não como prática de caridade, em comunidades limitadas, onde se pode acompanhar os efeitos de semelhante atuação, mas como paternalismo estatal. A esse propósito cabe ter presente a advertência do grande Benjamin Franklin (1706/1790), um dos artífices da Independência Americana e de suas instituições republicanas, filósofo, inventor, enfim, um autêntico sábio. Dizia ele que os americanos teriam de copiar a maioria das instituições de seus ancestrais ingleses. Entre essas, entretanto, repudiava os procedimentos oficiais de assistência aos pobres, por lhe parecer que estimulavam a preguiça. Para construir uma Nação digna do nome, neste lado do Atlântico, só restava aos ingleses que por tal optaram, lançar-se denominadamente ao trabalho, cumprindo combater com decisão tudo que se lhe contrapusesse.

Em nossa tradição cultural, a “simpatia pela pobreza” fomenta a crença da responsabilidade do Estado por tal fenômeno, quando os países que a eliminaram não o fizeram graças à intervenção estatal mas pela prática de uma economia livre, baseada na valorização do trabalho, no apreço aos bem sucedidos, no reconhecimento da legitimidade do lucro, enfim valores todos contrários ao que nos foi legado pela Contra Reforma e inculcado à força pela Inquisição.

## **b) Como agiu a Inquisição para impor a opção pela pobreza**

Por mais repulsivo que seja, não podemos deixar de nos deter no modo como a Inquisição impôs à nossa cultura, pelo terror, esses valores ultrapassados em toda parte da Europa pela Época Moderna.

No livro **Inquisição e Cristãos-novos** (Lisboa, Editorial Estampa, 5 ed. 1985), Antônio José Saraiva descreve os procedimentos básicos da Inquisição, mobilizando farta documentação. Aqui vamos nos limitar ao essencial.

Desde logo, Saraiva chama a atenção para o caráter faccioso do processo, que era secreto, sem apelação e “deixava nas mãos dos inquisidores o poder praticamente absoluto e arbitrário de condenar ou absolver”. Não se pode legitimamente supor, apontando os fatos justamente na direção oposta, que o Tribunal do Santo Ofício tivesse qualquer isenção. Não se trata apenas de que fosse parte interessada em demonstrar que o judaísmo se multiplicava, já que segundo entende, vivia dos bens confiscados aos réus, nem de que, afinal, eram homens sujeitos à paixão e ao engano. A seu ver, “as regras do processo inquisitorial eram incompatíveis com uma verdadeira imparcialidade de juízo e levavam automaticamente à condenação de inocentes”.

A base do processo inquisitorial era constituída pelas denúncias e pelas confissões. A delação era amplamente estimulada, repetindo-se anualmente os

chamados “editais de fé” em que aos crentes se lembrava estarem obrigados a denunciar, sob pena de excomunhão, “se sabem ou ouviram” que algum cristão batizado disse ou fez algumas coisas que no edital eram declaradas. O Tribunal não se interessava em averiguar a idoneidade do denunciante; aceitando-as mesmo por carta anônima. As testemunhas no processo eram ignoradas do réu. Estava assente, também, que “se o acusador quiser desistir da acusação, em crime de heresia, não deve ser facilmente ouvido”.

Preso, a vítima da Inquisição era completamente isolada do mundo, desde que “são equiparáveis a fautores de hereges todos aqueles que visitam e ajudam com alimentos, dinheiro ou de outras formas os hereges processados”, indicava expressamente o Regimento. Sem que lhe fosse comunicado o motivo da prisão, o interrogatório obedecia ao princípio de que competia ao preso declarar espontaneamente as suas culpas. Os interrogatórios estavam tipificados de modo a que os reincidentes, mesmos reconhecendo suas culpas, estivessem de antemão condenados à morte. Esta era uma das razões pelas quais quem caísse nas malhas da Inquisição via-se privado de qualquer escapatória, mesmo porque a confissão acabava sendo obtida mediante tortura.

Os instrumentos de tortura estão descritos nos Regimentos da Inquisição. Consistiam basicamente em amarrar o preso a uma corda, içá-lo e sacudi-lo violentamente. Esse procedimento em geral quebrava ou deslocava membros e recomendava-se expressamente que não fosse menos de quinze dias antes do “auto-de-fé”, para que a vítima não aparecesse de público “mostrando sinais de tortura”. O segundo instrumento era um leito de ripas em que o paciente era entalado com cordas acionadas por manivelas, para ser sucessivamente esticado. Obtida a confissão por tortura, eram registradas e apresentadas ao réu 24 horas depois, para que ratificasse e dissesse de novo “sem medo, força ou violência alguma”. Negada a confissão, recomeçava a tortura.

A defesa ficava a cargo do advogado ou procurador escolhido pelo próprio Tribunal. Era entretanto grandemente dificultada pelas disposições em vigor. Primeiro não poderia produzir nenhuma alegação que não fosse firmada conjuntamente pelo réu e pelo advogado. Vale dizer: este não precisava de modo algum comprometer-se com o fato alegado. Além disto, todas as entrevistas entre as partes eram presenciadas por um funcionário (meirinho), justamente o policial encarregado de efetuar as prisões. E, finalmente, o preso não podia tomar conhecimento de nenhum detalhe que lhe permitisse identificar as testemunhas de acusação. O Regimento dava exemplos concretos para que não pairassem dúvidas. Assim, se o crime fora cometido numa quinta situada a uma légua de Lisboa, usar-se-á a expressão “uma légua ao redor de Lisboa”, sem menção expressa ao local, no caso, a quinta. Há outros detalhes como a **mise-en-scène** para manter os presos sob permanente temor, a prevenção contra simuladores nos caso **dos presos que endouceram no cárcere** (todo um título de um dos livros em que se subdivide o Regimento, o que sugere tratar-se de fato freqüente) e outros que não vêm ao caso já que se trata de referir apenas o essencial.

O “auto de fé” era o destino inexorável de quem fosse apanhado pela Inquisição, consistindo geralmente numa cerimônia pública, para execução da sentença, de dois tipos, os **reconciliados**, isto é, os que eram readmitidos no seio da Igreja e condenados a pena que iam desde penitências espirituais até prisão e desterro; e os **relaxados**, isto é, os que eram entregues à Justiça secular para execução da pena de morte.

Formalmente haveria um outro julgamento pela justiça ordinária, mas como a cena toda se desenrolava em praça pública e devia anteceder diretamente ao ápice do espetáculo, que era a queima da vítima na fogueira, tudo se passava o mais rapidamente possível, não havendo propriamente julgamento e nem a mais remota possibilidade de ser revogada a sentença do Santo Ofício.

Saraiva descreve no pormenor o “auto de fé”. Seus momentos culminantes são os preparativos, para alcançar a maior mobilização possível; a procissão, que chamava a atenção de todos; a leitura das sentenças, que causava grande excitação e, finalmente, a incineração da vítima, espetáculo de horror, cuja simples descrição, ainda hoje, nos deixa enojados.

“Com o tempo e a experiência, diz Saraiva, acabou por ser um grande e pomposo espetáculo, a que assistiam as autoridades supremas, freqüentemente o rei em pessoa, e que movimentava toda a cidade, como as maiores festividades públicas”.

Os preparativos iniciavam-se com vários dias de antecedência, mas o anúncio público fazia-se quinze dias antes, a tempo de construir o cadafalso e o anfiteatro, de confeccionar os sambenitos (hábito trajado pelos sentenciados, em forma de saco longo, enfiado pela cabeça, denominação que se supõe seja uma corruptela de **saco bendito**).

A procissão saía na manhã de domingo da sede do Santo Ofício e percorria uma parte da cidade antes de chegar ao local da leitura das sentenças, numa das praças principais. “Uma compacta multidão saía às ruas”- acrescenta.

“As sentenças eram muito extensas e reproduziam, geralmente **ipsis verbis**, os depoimentos das testemunhas como fatos averiguados. Algumas levavam horas a ler. Era neste ponto que, provavelmente, a tensão coletiva atingia o ponto máximo, porque não havia para a curiosidade pública pasto mais sensacional que a narração detalhada de algumas cerimônias judaicas, de casos de bigamia, de prevaricação de frades com mulheres, de pactos e até de coitos com o Diabo, de quem as freiras pariam filhos, que eram cachorros, gatos ou monstros. Mas o sensacional misturava-se com o monótono, porque muitas das sentenças eram seqüências estereotipadas, conhecidas à saciedade, como que o réu não comia carne na sexta-feira, não comia peixe sem escama, etc., e que, “tendo-se encontrado com pessoa de sua nação, ambos se confessaram por adeptos da lei de Moisés, fora da qual não há salvação, etc.”.

Concluída essa parte e entregue os relaxados à justiça comum, a quem formalmente cabia a responsabilidade pela execução da sentença, o rito prosseguia sem interrupção. Mesmo os que haviam morrido na prisão nem por isto ficavam isentos. Prossegue o autor: “Em Lisboa, cada corpo vivo ou morto era amarrado a um poste, ao pé do qual se incendiava a lenha. Estes pelourinhos de madeira eram instalados na Ribeira, junto ao Terreiro do Paço. Os executados ficavam assim bem visíveis perante uma enorme multidão”.

A cena seguinte era de uma barbaridade inominável e Saraiva refere as circunstâncias: “Na Ribeira de Lisboa, que é freqüentemente ventosa, a brisa inclinava a chama, e a vítima encontrava-se a uma altura tal que o lume não lhe subia acima da cintura. A chama não o afogava, mas grelhava-o, durante hora e meia, duas horas; antes que ele morresse. Os seus gritos - “misericórdia, por amor de Deus”- provocavam o júbilo da assistência. O capelão inglês que assistiu ao auto de fé de 1682 mostra-se



impressionado com tal espetáculo e pondera, a propósito, que o povo português não é naturalmente cruel; pelo contrário, a sua índole ternurenta revela-se pela maneira como lamentava a execução dos criminosos de direito comum”. Para nós, do século XX, que assistimos ao fenómeno do totalitarismo, na Alemanha nazista e na Rússia estalinista, é fácil compreender o que se passava: tratava-se daquilo que Hannah Arendt chamou de transformação do povo em **massa** amorfa e manobrável, pelo terror.

A conclusão de Saraiva é de que os autos-de-fé constituíam “uma exibição esmagadora do poderio do Santo Ofício”. Os nomes das vítimas eram difundidos por todo o país e com maior destaque naquelas localidades de onde provinham. Isto precisamente explica que, até Pombal, a elite portuguesa se houvesse alheado do curso do mundo, alheamento que lhe era imposto pelo terror justamente para guardar fidelidade à Igreja Romana e seus dignatários.

O seguinte texto de um escritor espanhol da cidade de Toledo, do ano de 1538, transcrito por Henry Kamen na obra antes mencionada, reflete com precisão o estado de espírito que a Inquisição acabou impondo à elite: “Os predicadores não ousam pregar e já que pregam não ousam imiscuir-se em coisas sutis, porque na boca dos néscios está sua vida e honra e não há ninguém sem o seu esbirro (empregado menor do Tribunal) nesta vida (...) Pouco a pouco se desnaturalizam muitas pessoas ricas e se vão a reinos estrangeiros, para não viver toda a sua vida em temor e sobressalto, esperando quando entrará um esbirro da Inquisição por suas portas, **que a maior morte é o temor contínuo da morte próxima**”

## 6. ALGUMAS INDICAÇÕES SOBRE OS ESTADOS UNIDOS NO SÉCULO XVII

Tendo em vista que se difundiram no país, com certa amplitude, sentimentos anti-americanos, hauridos no falso pressuposto de que a riqueza deles tenha algo a ver com a nossa pobreza, as pessoas acabaram perdendo de vista que começamos mais ou menos na mesma época<sup>71</sup>. E quanto ao fato de que, no século XVII, éramos mesmo mais ricos, ninguém se dá conta. Para que o tenhamos presente, reuno aqui algumas informações a esse respeito.

Até meados do século XVII era incipiente a colonização do território que mais tarde seria o ponto de partida para a estruturação dos Estados Unidos. Haviam fracassado diversas tentativas de ocupação mediante a concessão a companhias privadas. Das 13 colônias que em fins do século XVIII reuniram-se para declarar-se independentes da Inglaterra e constituir a nova nação, inexistia a Georgia por volta de 1680. Das 12 restantes, sete haviam sido retomadas pela Coroa e apenas duas continuavam sendo administradas por companhias privadas. Três colônias haviam experimentado certo incremento devido ao afluxo de puritanos que se consideravam derrotados, na prolongada guerra civil, com a restauração da monarquia em 1660.

No consagrado estudo da autoria de Daniel J. Boorstin<sup>72</sup> indica-se que, desde os fins da segunda guerra produziram-se mais livros sobre o período do que no século e meio precedentes. “Mas, com poucas exceções --escreve--, os estudiosos recentes preferiram cuidar de detalhes ao invés de lançar-se à reinterpretação do impulso propulsor da história colonial, e muito menos dedicar-se à descoberta do caráter especial da civilização americana”. O espírito dessa civilização, popularizado por Tocqueville no clássico **A democracia na América**, provavelmente terá sido definido naqueles séculos iniciais.

A síntese de Boorstin apoia-se numa descrição das características essenciais de quatro experiências típicas, duas delas baseadas num projeto religioso unitário, enquanto as outras na multiplicidade de religiões. As duas primeiras, Massachusetts e Pensilvânia, projetos respectivamente dos puritanos e dos quakers; e, as outras duas, Virgínia e Geórgia. Os que se basearam em utopias religiosas contribuíram decisivamente para a constituição de uma sociedade igualitária mas profundamente intolerante. A componente democrática seria originária dos aristocratas da Virgínia. No conjunto, criaram algumas instituições muito sólidas: o governo representativo, a Universidade e uma imprensa livre. Em matéria econômica, especialmente no século XVII, quando o Brasil já despontava como um grande fornecedor do mercado europeu, nada prenunciava o sucesso futuro. Enquanto na Virgínia formam-se as grandes

---

<sup>71</sup>Embora se trate de incidente de ordem pessoal, creio que reflete muito bem a situação referida, razão pela qual disponho-me a relatá-lo. Pouco depois da abertura política de meados dos anos oitenta, fiz uma conferência para alunos e professores da Universidade Federal do Ceará. No debate, levanta-se um jovem para dizer o seguinte: “Professor, vejo que o senhor subestima a ação do imperialismo. Cite uma nação colonial que se haja transformado em desenvolvida”. Retruquei-lhe: Estados Unidos. Como que fulminado por um raio, o jovem sentou-se e resmungou entre-dentes: “Este não vale”.

<sup>72</sup>**The Americans: the Colonial Experience** (1958); sucessivamente reeditado. New York, Vintage Books, 1995.

plantações de fumo, baseadas no trabalho escravo, nas demais colônias predominavam as pequenas propriedades familiares. O fumo estava longe de desfrutar de mercado equiparável ao que existia para o açúcar.

Na constituição de um território contínuo teve grande papel as sucessivas guerras travadas entre a Inglaterra e a França. Na que teve lugar na primeira década do século XVIII, a França cedeu a península de Nova Escócia e a Bahia de Hudson. Essa disputa, contudo, só se decidiu no conflito bélico subsequente aos meados do século. De sorte que mesmo o processo de constituição do território original (equivalente a menos de um terço da configuração definitiva, isto é, em torno de 3 milhões de Km<sup>2</sup>) situa-se basicamente no período em que a economia açucareira entrou em declínio no Brasil, isto é, no século XVIII.

Nos fins desse último século, Brasil e Estados Unidos dispunham de contingente populacional assemelhado, por volta de 3 milhões de pessoas. A distinção radical consistia na base moral e nas tradições culturais configuradas. Ali o predomínio da convicção (puritana) de que o sucesso na obra (e portanto o enriquecimento) poderia tornar-se indício de salvação. Aqui, com idêntico propósito de salvar a alma, a franca opção pela pobreza.

## 7. NOTA SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS ESTADOS UNIDOS

No ensaio “A statistical survey of basis trends”, de Peter B. Kenen, professor de economia na Columbia University – incluído no livro **American Economic History**, editado por Seymour E. Harris (New York, Mc Graw-Hill, 1961) – indica-se que a reconstituição bem sucedida do processo de desenvolvimento econômico norte-americano é posterior à independência, ou melhor, somente a partir dessa época dispõe-se de dados confiáveis. Assim, estima-se que a renda per capita em 1799 era de US\$ 216, alcançando US\$ 237 em 1869 (dólar do início do último pós-guerra), menos de 10% em setenta anos. Em geral, o intenso crescimento econômico seria fenômeno posterior ao término da guerra civil. Na visão de Kenen, as estatísticas mais consistentes (apoiadas nas séries históricas de preços constantes elaboradas por Simon Kuznets (**National Product Series**, New York, 1946) são as que abrangem os decênios seguintes:

<b>Decênios</b>	<b>PIB US\$ Bilhões (1)</b>	<b>Per-capita US\$ (1)</b>
1869-1878	16,4	370
1879-1888	31,1	570
1889-1898	42,6	630
1899-1908	65,8	800
1909-1918	90,2	920
1919-1928	124,3	1.100
1929-1938	130,6	1.040
1939-1948	224,1	1.630
1949-1957	297,6	1.860

**(1) US\$ de 1947**

A expansão territorial dos Estados Unidos ocorre entre 1800 e 1860, quando a área do país mais que triplica (Mapa a seguir). O fenômeno do crescimento populacional é posterior, devendo-se basicamente à chegada de emigrantes. Em 1860 a população equivalia a 50,2 milhões, correspondendo ao dobro em 1920 (105,7 milhões) e a 122,8 milhões em 1930. O número de emigrantes chegados aos Estados Unidos nesses setenta anos chegou a cerca de 34 milhões, distribuindo-se desta forma segundo os decênios:

<b>Decênios</b>	<b>Número de emigrantes (milhões)</b>
1861-1870	3,3
1871-1880	2,8
1881-1890	5,3
1891-1900	3,7
1901-1910	8,8
1911-1920	5,7
1921-1930	4,1

Em 1860, a força de trabalho distribuía-se desta forma:

<b>Setores</b>	<b>%</b>
Agricultura	59,4
Manufaturas	18,3
Transportes	7,4
Serviços domésticos	12,4
Outros	2,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

A expansão territorial e o afluxo de emigrantes impulsionaram a construção ferroviária. A rede ferroviária cresceu de 31 mil milhas, em 1860 para 93 mil em 1880 e 193 mil em 1900. Em 1920 alcançou 260 mil milhas que foi o ponto mais alto, declinando em seguida (234 mil milhas em 1955). A produção de aço era diminuta na primeira metade do século (expandiu-se de 54 mil para 192 mil toneladas entre 1810 e 1830, equivalendo a 207 mil em 1840). A construção ferroviária apoiou-se, em grande medida, na importação de trilhos.

O crescimento acelerado da produção industrial é fenômeno deste século. Tomando o decênio 1899-1908 como 100, o índice comporta-se deste modo:

<b>Produção industrial</b>	
<b>Decênios</b>	<b>Índices</b>
1869-1878	25
1878-1888	36
1889-1898	66
1899-1908	100
1909-1918	158
1919-1928	222
1929-1938	364
1939-1948	374
1948-1957	604

## 8. DESTINO DO OURO E ALCANCE DAS REFORMAS POMBALINAS

A questão do ciclo do ouro merece ser considerado embora de ângulo muito diverso do que foi adotado no período recente pela historiografia positivista-marxista. Esta procurou sobretudo apresentar-nos como vítima de cruel e predatória “exploração colonial”. A afirmativa não tem qualquer procedência. Basta ter presente que a elite aqui radicada ou que participou da “corrida do ouro”, vindo mais recentemente da pátria de origem, com o processo da Independência iria evidenciar, não se sentia menos portuguesa.

A par disto, a contribuição cobrada pela Coroa correspondia a um quinto da extração total. Se esse imposto for considerado alto, nem por isto elimina o fato de que 80% das receitas ficavam no país.

Correlacionado ao ciclo em apreço, acha-se também a grande celeuma em torno do Tratado de Methuen, celebrado entre Portugal e a Inglaterra em 1703, que passou a ser apresentado com a certidão de que Portugal se transformava numa colônia inglesa. Em troca de tarifas favorecidas para o vinho, Portugal assegurava os mesmos privilégios para as manufaturas têxteis de lã, provenientes da Inglaterra. As impropriedades que a esse propósito se afirmaram já haviam sido de antemão refutadas por Teixeira Soares<sup>73</sup> além de que o próprio Adam Smith (1723/1790) procurava evidenciar as desvantagens que apresentava para a Inglaterra<sup>74</sup>.

O aspecto que nos interessa destacar é o emprego que se deu, em Portugal, àqueles rendimentos, expressivo da mentalidade dominante no Reinado de d. João V, aliás em inteira consonância com o poderio de que se revestiu a Inquisição.

O grande fluxo migratório na direção de Minas inicia-se por volta da última década do século XVII e começos do seguinte.

A esse propósito escreve Buescu na **História do Desenvolvimento Econômico do Brasil** antes citada; “Só em 1694/95, os bandeirantes, entrados no interior de Minas Gerais à cata de índios e de pedras preciosas, deram a notícia de haver encontrado ouro à flor da terra, nos sertões de Taubaté. A notícia provocou considerável fluxo de gente tanto do exterior, de Portugal (a técnica da mineração veio talvez da Metrópole) e de outros países, quanto do próprio território brasileiro - sendo de considerar-se, como fator importante, a crise do açúcar. Da Bahia, desceram pelo rio São Francisco numerosos aventureiros, camponeses, etc. Em poucos anos, milhares de pessoas dirigiram-se para os territórios de mineração. De outro lado, as necessidades de mão-de-obra apta para o trabalho duro nas minas foram resolvidas pela intensificação do tráfico negreiro e a transferência de escravos da zona açucareira. Os altos lucros da mineração permitiram suportar o custo elevado dos escravos importados. Houve tentativa de limitar o número de escravos a serem enviados para as minas, mas a medida ficou sem efeito” E, logo adiante: “A prosperidade da região concretizou-se nas vilas fundadas (afirma-se que Vila Rica chegou a ter 100.000 habitantes), com a construção de luxo e vida bem mais

---

<sup>73</sup> **O Marquês de Pombal**, Rio de Janeiro, ed. Alba, 1961; reedição, Brasília, Editora UnB, 1983

<sup>74</sup> **A Riqueza das Nações**, Cap. VI. Os tratados comerciais.

intensa do que na zona agrícola. A elevação da renda dos mineiros permitiu o florescimento de várias atividades, no setor do comércio, artesanato, profissões liberais, etc., e as despesas de luxo atingiram a níveis muito altos”

O ciclo do ouro, a que se somaria a partir de 1729 a extração de diamantes, não durou muito tempo, situando-se o seu apogeu nas décadas de cinquenta e sessenta. Desde então, entra em declínio. Estima-se que, ao todo, haja propiciado receita da ordem de 170 milhões de libras, cerca de 30% da exportação total dos três séculos, a metade do que se obteve com o açúcar e certamente muito menor do que foi alcançado nessa última atividade no século XVII.

A mineração de ouro e diamantes tornou-se importante fonte de recursos para a Coroa, ajudando muito, em todo o período, para o equilíbrio das relações comerciais de Portugal com a Inglaterra, observa Buescu.

A riqueza acumulada pela mineração não foi aproveitada para fomentar outras atividades produtivas, a exemplo do que ocorria, na mesma época, em outros países europeus. Surgira, na França, na Inglaterra e na Holanda, as denominadas manufaturas, isto é, fábricas em que, embora se continuasse empregando o trabalho manual, como no artesanato que as precedera, os trabalhadores não se ocupavam de fazer sozinhos todo um produto mas apenas parte dele, sendo a tarefa de juntar as peças realizada autonomamente. Esse expediente aumentou muito a produtividade. Na segunda metade do século XVIII, na Inglaterra, introduzem-se novas rotações de cultura obtendo-se aumentos expressivos da oferta agrícola. A manufatura e o começo da tecnificação da agricultura antecedem diretamente a Revolução Industrial - que na Inglaterra deu-se entre 1760 e 1830 -, caracterizada pelo emprego de máquinas no processo produtivo, acarretando novos saltos na produtividade e na produção. Enquanto isto, Portugal continuava vivendo o clima medieval, ocupando-se as pessoas sobretudo, de salvar as próprias almas.

O auge dos ganhos com a mineração tiveram lugar sob d. João V - como vimos, um dos mais longos reinados da história de Portugal, desde que durou 43 anos, de 1707 a 1750 - cujo grande feito consistiu na construção do Convento de Mafra. José Hermano Saraiva (**História Concisa de Portugal**) registra a existência de certo consenso quanto à responsabilidade daquele Monarca na oportunidade perdida, embora oponha os reparos que indicaremos.

Depois de assinalar que o período de maior afluxo de ouro brasileiro coincide com o mencionado reinado de D. João V, escreve aquele autor: “Mas o aumento da receita pública e privada não se repercutiu em transformações duradouras no plano econômico ou em modificações sensíveis na estrutura social portuguesa. A maré alta passou por nós como vento e deixou o País como dantes”. E acrescenta: “Uma explicação muito popularizada desse fenômeno consiste em responsabilizar o próprio d. João V pela dissipação dos tesouros vindos do Brasil. É verdade que o rei consumiu quase tudo quanto ao Estado coube no rendimento das minas brasileiras na manutenção de uma corte luxuosa e em gastos enormes relacionados com o prestígio real”. A José Hermano Saraiva parece que a explicação contempla apenas uma parte da verdade, já que à Coroa cabia apenas um quinto da receita dali proveniente. Há que atentar também, parece-lhe, para a ausência de mentalidade empreendedora e muito menos liderança capaz de imprimir outra direção aos acontecimentos. Ora, tudo isto decorre precisamente da valoração infundida à força pela Inquisição e pela debandada a que se viram forçados os elementos empresariais. Tanto a atuação do rei como a inexistência de grupos sociais

divergentes da orientação geral constituem uma prova inconteste da vitória plena do Tribunal do Santo Ofício.

Apesar da discordância, no que respeita à responsabilidade maior ou exclusiva do Rei, Hermano Saraiva não se furta a registrar: “A mais importante realização pessoal de d. João V foi o projeto de construção de um edifício gigantesco, de proporções que excediam de longe tudo quanto até então se edificara em Portugal: o Palácio-Convento de Mafra. Mas também para isso o País não dispunha de técnica nem de gente, e foi preciso recorrer à importação maciça de artistas estrangeiros e de obras de arte inteiramente produzidas fora de Portugal.

O desenho seguido foi o de um arquiteto alemão, Ludwig (Ludovice, na forma italianizada pela qual ficou conhecido). O plano incluía um grande palácio real, um convento para trezentos religiosos e uma basílica; o conjunto atingia cerca de 4.000 m<sup>2</sup> e perto de mil e trezentas dependências, entre salas, quartos e celas conventuais. As obras começaram em 1717 e duraram até 1750. O Rei exigiu que a sagração da basílica se fizesse em 1730, no dia do seu aniversário. Para tentar aprontar a obra, foram apanhados à força todos os homens válidos do País e mandados para Mafra, amarrados em cordoadas. Juntaram-se assim quarenta e cinco mil trabalhadores, além de sete mil soldados que os obrigavam a trabalhar. Com exceção da pedra (os mármore pretos de Pêro Pinheiro ficaram desde então célebres), tudo veio de fora”.

Teixeira Soares, no livro **O Marquês de Pombal**, antes citado, escreve o seguinte: “Dom João V, durante 33 anos gastou milhões de cruzados na construção do convento de Mafra, enchendo-o de sinos, carrilhões, alfaias, livros - e alguns frades. Gastou à larga para edificar uma mole gigantesca que poderia albergar dois regimentos de infantaria e vários serviços públicos. Que fez Pombal? Instala no convento o Colégio Plebeu, fundado em 1772, encarregando os Regrantes de Santo Antônio de educar os alunos. Abre o convento ao público, areja-o, vivifica-o em contato com a visitação popular. Esse pequeno fato demonstra sem dúvida grande mudança de mentalidade”.

Sebastião de Carvalho e Melo, marquês de Pombal (1699/1782) fez parte do primeiro ministério organizado por d. José I, que foi coroado Rei em 1750, com a morte de d. João V. A partir da energia demonstrada em face do terremoto que, na manhã de 1º. de novembro de 1755, destruiu Lisboa quase completamente, teve ascendência completa no governo e carta branca para realizar grandes reformas. Antes de tornar-se ministro, fora embaixador em Londres, impressionou-se profundamente com o progresso alcançado pela Inglaterra e buscou compreender suas causas. Chegada a oportunidade, tratou de fazer uso dessa experiência.

Pelo encaminhamento que deu às suas reformas, vê-se claramente que Pombal atribuía o progresso da Inglaterra à ciência. Assim, tratou de abolir o monopólio que os jesuítas exerciam sobre o ensino, acabando por expulsá-los do território metropolitano e das colônias<sup>75</sup> e pôs fim à interdição que até então existia em relação à física de Newton. Ainda que tivesse se ocupado de promover a indústria manufatureira e criado no país companhias estatais de comércio, de reformar o Exército, enfim, correr contra o tempo e

---

<sup>75</sup>Em 1759, a iniciativa de Pombal seria secundada por outros governos europeus. A Companhia de Jesus ou Ordem dos jesuítas foi extinta pelo Papa Clemente XIV, (1773), tendo sido restabelecida em 1814. No que se refere a Portugal, o fato, isto é, a sua expulsão, repetir-se-ia em outras oportunidades.



impor o ingresso de Portugal na época moderna, apostou sobretudo na criação de uma elite possuidora do conhecimento científico de seu tempo.

No século XVIII havia em Portugal muitos homens ilustres, com plena consciência do descompasso do país em relação à Europa. Foram chamados, conforme foi mencionado, de **estrangeirados**. Pombal seria o melhor sucedido dentre eles.

Em 1761 foi organizado o Colégio dos Nobres, com capacidade para 100 alunos internos, submetidos a uma disciplina férrea. A par do ensino clássico de humanidades, o propósito central consistia em dar-lhes rigorosa formação científica, através do ensino das matemáticas e da física, bem como de ciências aplicadas (hidráulica, arquitetura civil e militar, etc.). Foram importados instrumentos e professores, tanto da França como da Inglaterra. O estabelecimento tornar-se-ia o núcleo constitutivo da futura Escola Politécnica. Essa iniciativa não parece haver satisfeito à amplitude da reforma de mentalidade que visava promover, porquanto dez anos mais tarde voltar-se-ia para a Universidade.

Sua reforma da Universidade antecipa de algumas décadas à que seria promovida por Napoleão, e que tanto impressionaria a elite brasileira do século passado. Em matéria de instrução, Pombal tomaria uma outra iniciativa, pioneira na Europa, criando a primeira escola de comércio do mundo.

Contudo, sua grande obra seria a reforma da Universidade de Coimbra. Como diria Hernani Cidade, “foi verdadeiramente a criação de uma **nova Universidade**”. Daria a essa reforma tal dedicação que mais parece, ao mesmo Hernani Cidade, “em nada mais tivesse de pensar”.

Na Universidade pombalina o papel-chave será desempenhado por dois novos estabelecimentos: as Faculdades de Matemática e de Filosofia. Esta se compreendia como “filosofia natural”, mais precisamente, como ciência aplicada desde que seus cursos destinam-se a formar pesquisadores de recursos naturais, botânicos, mineralogistas, metalurgistas, enfim, homens capazes de identificar as riquezas do Reino e explorá-las. Recrutam-se famosos professores italianos e criam-se estas instituições voltadas para a observação e a experimentação: Horto Botânico, Museu de História Natural, Gabinete de Física, Laboratório Químico, observatório Astronômico, Dispensário Farmacêutico e Gabinete Anatômico.

Em relação ao Brasil, a administração pombalina tratou de soerguer as atividades econômicas, combatidas pela perseguição que o Tribunal do Santo Ofício movia às pessoas bem sucedidas. Acreditava sobremaneira nas possibilidades da Amazônia, atribuindo diretamente ao irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a tarefa de comandar o inventário de suas riquezas e promover a sua exploração. Eliminou o estado do Maranhão, que se vincula diretamente à metrópole, e extinguiu as capitâncias hereditárias remanescentes, medidas que contribuíram para cimentar a unidade no processo de Independência. Promoveu a mudança da Capital para o Rio de Janeiro (1763). Na Universidade reformada por Pombal, distinguiram-se muitos brasileiros que passaram a liderar várias das novas esferas do conhecimento científico.

A modernização realizada por Pombal não compreendia a reforma das instituições políticas. Estas continuaram adstritas ao absolutismo monárquico. Preservou-se a

Inquisição, já agora para enquadrar oponentes às reformas. Continua sendo admitido o emprego da tortura.

Pombal era adepto das teorias mercantilistas então em voga, segundo as quais a riqueza das nações provinha do comércio internacional, razão pela qual este deveria estar diretamente subordinado ao Estado ou por este supervisionado muito de perto. As teorias mercantilistas foram mais tarde refutadas por Adam Smith, para quem aquela riqueza seria uma decorrência do trabalho e da divisão internacional do trabalho, isto é, incumbindo a cada um produzir aquilo que estivesse em melhores condições de fazê-lo. Essa doutrina, conhecida como **liberalismo econômico**, somente seria difundida no Brasil no século XIX.

A adesão de Pombal ao mercantilismo trouxe conseqüências perversas para nossa história porquanto, admitindo a riqueza em mãos do Estado, eximiu-se de criticar a tradição precedente que combatia a riqueza em geral e o lucro. Essa circunstância acarretou que embora correspondesse ao início de uma nova tradição, nem de longe revogou ou abalou a antiga. A admissão da posse de riquezas em mãos do Estado passou a coexistir com a velha tradição, crescentemente dirigida contra o empresariado privado.

Pombal também deu à burocracia estatal uma grande supremacia em relação aos outros grupos sociais. O Estado português, que era tipicamente um Estado Patrimonial, isto é, parte do patrimônio do Príncipe e não um órgão ao serviço da sociedade, passou a atribuir-se a função de promover a modernização econômica (de modo prevaiente), como algo que deveria beneficiá-la diretamente.

Ao mesmo tempo, a reforma da Universidade atribuía à ciência o poder de transformar a sociedade, o que nem de longe corresponde à sua real destinação. Além disto, tratava-se aqui de uma ciência pronta e conclusa, devendo circunscrever-se apenas à aplicação. Começa a longa tradição do chamado **cientificismo**, isto é, de um discurso retórico acerca da ciência sem maiores conseqüências.

D. José I morreu a 24 de fevereiro de 1777. Começa o reinado de D. Maria I. Pombal é demitido logo nos começos de março, seguindo-se diversas iniciativas destinadas a eliminar sua influência. No ano seguinte, tem início o longo processo que lhe moverá a Corte, submetendo-o a interrogatórios e humilhações. A sentença de agosto de 1781 considera-o culpado, mas, à vista das graves moléstias de que padece, e do estado de decrepitude em que se encontra, diz o decreto real, é perdoado das penas corporais que lhe deviam ser impostas, sendo entretanto condenado a viver “fora da Corte na distância de vinte léguas”. Um ano depois, em agosto de 1782, falece Pombal.

A linha mestra do governo de D. Maria I consistia no propósito radical de fazer desaparecer da história de Portugal a figura do marquês. A rainha manda arrancar do pedestal da estátua de D. José o medalhão ali existente com o busto de Pombal. Inimigos e perseguidos são trazidos ao primeiro plano da cena. O sonho era fazer renascer os velhos tempos em que o padroado dava as cartas e, quem sabe, tornar de novo freqüente as fogueiras da Inquisição. Daí que esse período histórico viesse a ser denominado de **Viradeira de D. Maria I**.

O empenho estava fadado ao fracasso. Sebastião José de Carvalho e Melo despertara forças ponderáveis que não se dispunham a assistir passivamente a revanche

que se fazia em nome da componente obscurantista, punitiva, do período pombalino mas que se caracterizava sobretudo como restauração de índole medieval. A nobreza dos anos oitenta pouco tinha a ver com a dos meados do século. Fora educada no respeito à ciência e aderira ao projeto de conquistar a riqueza. O estatamento burocrático, modernizado, tinha em suas mãos todo o poder, dispensando-se de dividi-lo com a Igreja. Formara-se um novo agrupamento social abastado, decorrente da expressão da manufatura.

Ao cabo de dois decênios, em 1796, o Príncipe Regente, futuro D. João VI, chama para o governo D. Rodrigo de Souza Coutinho, Conde de Linhares (1755/1812), o que eqüivalia ao reconhecimento tácito de que a nobreza reformada por Pombal não se dispunha à volta aos velhos tempos. D. Rodrigo era não apenas personalidade representativa da elite renovada, tendo figurado entre os primeiros diplomados pela Universidade de Coimbra, na década de setenta. Mais que isto, achava-se muito ligado à pessoa de Pombal, de quem era afilhado de batismo, tendo sido educado para seu sucessor. Basta ter presente que em sua passagem pelo Ministério do Ultramar, ainda no século XVIII, elabora vasto plano de desenvolvimento para o Brasil, prevendo inclusive a implantação de siderurgia.

D. Rodrigo de Souza Coutinho sempre mantivera relações de amizade com os naturalistas brasileiros diplomados, como ele, em Coimbra, especialmente Câmara Bitencourt (mais conhecido como Intendente Câmara), Conceição Veloso e José Bonifácio de Andrada e Silva. O destino reservara-lhe um papel singular em nossa história, já que seria o chefe do primeiro governo de D. João VI, após a transferência da Corte para o Rio de Janeiro.

Em síntese, o marquês de Pombal cria uma segunda tradição na cultura brasileira, destinada como a precedente, a uma longa sobrevivência. Com a República, os militares iriam apropriar-se da bandeira de que ao Estado é que incumbe promover a riqueza, fazendo com que se perpetuasse até os nossos dias essa reminiscência do mercantilismo do século XVIII. Data de Pombal, igualmente, o entendimento cientificista da ciência, que ainda se encontra presente à realidade brasileira.

## 9. AS TRADIÇÕES CULTURAIS HERDADAS DE PORTUGAL

Portugal legou-nos duas heranças culturais que acabaram por transformar-se em tradições profundamente arraigadas. Temos em vista a **moral contra-reformista** e o denominado **cientificismo**.

No caso da moral contra-reformista, com sua condenação ao lucro e à riqueza, na verdade nunca foi enfrentada. A elite formada por Pombal não o fez, limitando-se a legalizar a riqueza em mãos do Estado, fato que, por seu turno, ao invés de abrir caminho a nova tradição, superadora do passado, serviu sobretudo para proporcionar uma aura de moralidade ao Estado Patrimonial --outro legado português que, de igual modo, acabaríamos por assumir plenamente.

Quanto à crítica da moral contra-reformista, que consideramos imprescindível, deixaremos para fazê-lo quando tivermos evidenciado a sua persistência.

No que se refere ao cientificismo, introduzido em nossa cultura pelas reformas pombalinas --ao qual, de igual modo, estaria reservada uma longa trajetória-- caberia tão somente explicitar em que consiste a sua natureza.

O processo segundo o qual a ciência moderna consegue abrir caminho e afirmar-se é um dos temas mais interessantes da investigação histórica e já deu margem a vasta bibliografia. É sem dúvida um autêntico desafio intelectual tentar explicar a derrota da ciência na Itália Renascentista, em que pese os progressos alcançados do ponto de vista estritamente teórico, e sua consagração pouco mais tarde, no Norte da Europa, em especial na Inglaterra. Do ângulo em que nos colocamos, o interesse dessa questão reside no fato de que, naquele período, surge um autêntico movimento cientificista, isto é, um movimento que se propõe exaltar a ciência e torná-la reconhecida pela sociedade. Logrado o objetivo que se propunha, o movimento cientificista não desaparece da cena para deixar que a ciência ocupe o seu lugar. Muito ao contrário, segue um curso autônomo, curiosamente em aberto conflito com a ciência.

É esse movimento cientificista, subsequente à institucionalização da ciência, que iria marcar profundamente nossa mentalidade, desde o denominado momento pombalino. Compreendê-lo é tomar contato com um aspecto marcante da cultura luso-brasileira, com profundas implicações no curso histórico do Brasil tornado independente.

Salvo no que respeita à mineralogia, a incorporação da ciência moderna em Portugal, com a Reforma de 1772, não logrou consolidar a pesquisa científica. A geração pombalina evoluiria no sentido de afirmar a competência da ciência em matéria de reforma social. Lançam-se assim as bases de uma vertente que se tornaria profundamente arraigada no Brasil tornado independente, depois da separação de Portugal.

A criação de Academias, desde o século XV, seria estimulada pelo desejo, de alguns grupos intelectuais, de emancipar-se da tutela das universidades medievais. Contribuíram, por isto mesmo, não só para tornar possível a investigação científica, segundo pressupostos diversos do aristotelismo dominante, como sobretudo para preservar suas descobertas. Em certo momento tais academias tiveram um sentido

nitidamente conspiratório, e nos meados do século XVI, na Itália, chamaram-se Academia dos Incógnitos; dos Secretos; dos Corajosos; dos Confiantes, etc. Galileu pertenceu à **Academia del Lincei**, fundada em Roma em 1603, que, entre outras coisas, deu publicidade a seus livros.

Joseph Ben-David, que se inclui entre os principais estudiosos contemporâneos da história da ciência, considera que o declínio científico da Itália não se deveu à oposição da Igreja. A seu ver, quando se deu a condenação de Galileu, o movimento já se encontrava em franca decadência.

A condenação de Galileu facultou, entretanto, pretexto a grande movimentação na Europa, por razões sobretudo políticas. Eruditos protestantes em Paris, Estrasburgo, Heidelberg e Tubing decidiram traduzir sua obra para o latim. Ben-David observa que na Universidade de Tubing, pouco tempo antes, fora recusado a Kepler um diploma teológico em decorrência de suas convicções copernicianas. O governo holandês fez de Galileu seu conselheiro e cumulou-o de honrarias. Estavam lançadas as bases de um movimento de cunho social que muito contribuiu para a institucionalização da ciência, na segunda metade do século XVII. Esse movimento floresceu, contudo, na base da suposição de que a ciência tinha amplas conseqüências sociais e tecnológicas. Entretanto, na medida em que a ciência se institucionalizava, os próprios cientistas iriam recusar essa dilatação de objetivos. Tornam-se autônomos e dissociam-se os dois momentos: a propaganda da ciência e a prática científica.

A esse propósito escreve Ben-David: "... um dos aspectos mais importantes da ciência experimental era sua precisão, e sua especificidade. Toda variável precisava ser medida, pois algumas diferenças tão pequenas, que não podem ser apreendidas sequer pela imaginação, podem decidir se uma teoria é certa ou errada. Além disto, as pesquisas não são orientadas por critérios de importância geral - tal como esta é pensada pelos filósofos - mas rigorosamente por aquilo que é importante e pode ser resolvido pelos métodos e pelas teorias existentes. No século XVII, a grande luta pela dignidade da ciência natural moderna foi, em parte, uma luta pela dignidade do método exato, paulatino e operacional do cientista. Este método era programaticamente acentuado pela **Royal Society** em seus estágios iniciais e foi rigorosamente adotado pela **Académie des Sciences**. Deste ponto de vista, os amplos objetivos intelectuais do movimento cientificista eram incompatíveis com a especificidade da pesquisa científica e constituíam uma ameaça à sua integridade e especificidade"<sup>76</sup>.

O movimento cientificista em Portugal teve o momento das Academias, na primeira metade do século XVIII, logrando uma espetacular vitória com a ascensão de Pombal ao poder. Antecedendo de meio século a providência adotada por Napoleão, o marquês de Pombal destrói a universidade medieval, erguendo em seu lugar uma nova universidade, constituída à volta da ciência, conforme tivemos oportunidade de referir.

---

<sup>76</sup>O papel do cientista na sociedade, trad. brasileira, São Paulo, Pioneira, 1974, págs. 123/124.

**SEGUNDO MOMENTO**

**COMO O BRASIL MANTÉM A UNIDADE NACIONAL  
E DEIXA INCONCLUSA A CONSOLIDAÇÃO DO  
SISTEMA REPRESENTATIVO**

## 1. ENUNCIADO SINTÉTICO DO TEMA

Ao longo do século XIX, o Brasil empreendeu passos importantes concernentes ao seu futuro. O primeiro deles consistiu na separação de Portugal. Teria sido possível outro arranjo, já que, com a mudança da Corte para o Rio de Janeiro, passamos a dispor de grande autonomia. Curiosamente, foram os responsáveis pela Revolução de 1820 -- que convocou as Cortes (Assembléia) e deu início ao processo de institucionalização do sistema representativo -- que nos empurraram para a Independência ao tentar impor a volta ao sistema anterior, de completa dependência de Lisboa. Examinando o pensamento e a atuação política de Borges Carneiro (1774/1833), líder daquele movimento, Zilia Osório de Castro sugere que havia receio de uma tentativa de reintrodução do absolutismo<sup>77</sup>, receio que a história provaria não ser infundado. Apenas visaram, na Família Real, a personalidade errada pois o golpe contra o Parlamento não seria desfechado por d. Pedro mas por d. Miguel.

Na disputa com as Cortes, d. Pedro conquistou a liderança e o apoio da elite que iria dirigir os destinos da nova Nação. Não havia propriamente distinção entre brasileiros e portugueses, mesmo porque todos tinham essa última condição. José Bonifácio de Andrada e Silva, que mereceria o título de Patriarca da Independência, fora jovem para Portugal e sequer acompanhou a Corte quando esta mudou-se para o Brasil, só regressando muito mais tarde (1819). Contudo, aquela elite logo se dividiu, agravadas as divergências internas com a morte de d. João VI (1826) e a possibilidade efetiva de junção das duas Casas Reinantes, frustando a Independência ou pelo menos impondo arranjo que fora desde logo recusado. Perdendo apoio sucessivamente, d. Pedro abandona o País (1831) e deixa-o entregue a própria sorte.

O Brasil viu-se então ameaçado de subdividir-se. Sucessivas e prolongadas insurreições afetavam diversas partes do território. Entre os alvitres, experimentou-se uma espécie de republicanismo, através da eleição direta do Regente, sem que os ânimos arrefecessem.

O movimento que se inicia nos começos da década de quarenta, denominado de **Regresso**, marca o sentido principal da escolha. Apostava-se no sistema representativo e no seu sucessivo aprimoramento. Assegurava-se a representação, na Câmara, dos interesses mais importantes, tornando dispensável o recurso às armas para impô-los. Ingressa-se no firme caminho da negociação política, que foi capaz de assegurar longo período de estabilidade. Garantiu-se por esse meio a unidade nacional, sem embargo de que outras componentes atuaram na mesma direção, como a preservação da monarquia e do catolicismo como religião de Estado.

E assim nos lançamos à constituição de uma nova tradição cultural. Acontece que semelhante disposição não revoga as tradições anteriores. A própria elite se incumbiu de preservar a que configurava, então, como a mais importante --o cientificismo pombalino--, por intermédio da Real Academia Militar. Por meio desse instituto é que se introduzem no país as doutrinas comteanas, propugnadoras da reforma social numa linha que se

---

<sup>77</sup> **Cultura e Política** - Manuel Borges Carneiro e o vintismo. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa / INIC, 1990. 2v.

supunha atendesse plenamente às exigências do conhecimento científico. E assim uma parte da elite militar acabaria assumindo a responsabilidade de derrocar a monarquia e com esta o sistema representativo. Começa o longo ciclo de ingerência militar na política, que seria a nota mais destacada da República.

A elite imperial legou-nos uma outra questão não resolvida até o presente e que responde em grande parte pelas dificuldades com que nos temos defrontado tanto no que respeita à estruturação do sistema representativo como no referente ao desenvolvimento capitalista. Trata-se de que, na Época Moderna, a moral social deixa de ser fixada unilateralmente por qualquer das Igrejas, incumbindo à própria sociedade estabelecê-la. É o que se denomina **de moral social de tipo consensual**, que nunca tivemos entre nós.



## 2. O PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA E A MANUTENÇÃO DA UNIDADE NACIONAL

A Independência dos Estados Unidos promoveu mudança radical nos destinos de toda a América. Como a maior parte do continente foi colonizada pelos europeus, o simples fato de se encontrarem nesta parte do hemisfério não fazia com que se sentissem desvinculados de suas pátrias de origem. Ali tinham parentes e os melhores sucedidos faziam com que os descendentes tivessem educação idêntica à que possuíam, mandando-os freqüentar as escolas da Europa. Falavam a mesma língua, liam os mesmos livros e conservavam hábitos assemelhados. Não se encontrava fora da ordem natural das coisas que acabassem por encontrar formas de organização política que, assegurando plena autonomia, preservassem os vínculos seculares, desde que a própria experiência levou a que se cuidasse, depois de passado o trauma provocado pela ruptura de ordem pública, em manter e desenvolver os laços culturais. A Inglaterra, entretanto, a partir do reinado de Jorge III, iniciado em 1761, começa uma política discriminatória dos ingleses que viviam nas colônias norte-americanas. A escalada chegou a promover uma primeira escaramuça armada, em 1755. Finalmente, a 4 de julho de 1776 as colônias norte-americanas declaram-se independentes da Inglaterra.

A guerra da Independência dos Estados Unidos durou sete anos, envolvendo outros países europeus. Mas, afinal, em 1783, a Inglaterra a reconhece. Em contrapartida, o processo de formação de um governo confederado não se revelou uma questão simples. Somente em 1787 aprovou-se o texto básico da Constituição, a 17 de setembro, preservadas ainda algumas divergências, superadas pelas emendas aprovadas a 25 de setembro de 1789.

Os Estados Unidos não eram então um país muito diferente do Brasil. Sua população situava-se em torno de 4 milhões de pessoas e ocupava uma pequena faixa litorânea. Como no Brasil, algumas atividades econômicas dependiam do braço escravo e também parcelas significativas dos indígenas não se deixavam aculturar. A ex-colônia beneficiava-se do fato de que o governo representativo se tivesse consolidado na Inglaterra ao longo do século XVIII e já nascia dispondo de Parlamento, fixadas as regras de funcionamento de regime constitucional. Tudo isto não podia deixar de produzir um grande impacto em toda a América. Acresce o fato de que a Revolução Francesa, iniciada em 1789, trouxe uma grande popularidade para a idéia da Constituição, embora não tivesse conseguido estabelecer e consolidá-la, a exemplo da Revolução Americana. Ainda assim, era chegado o tempo de colocar em novas bases as relações entre as Metrôpoles e suas colônias americanas.

No Brasil, o quadro se desenvolve aproximadamente nos seguintes marcos:

- I - Sucessivos movimentos conspiratórios são abortados. A feroz repressão desencadeada contra a Inconfidência Mineira (1789)<sup>78</sup> - quando os líderes são degolados e esquartejados, exibidas as partes mutiladas de seus

---

<sup>78</sup>Da responsabilidade de D. Maria I. O reconhecimento público de sua loucura e o início do governo do futuro D. João VI datam de 1792. Sob a **Viradeira** têm lugar também os últimos "autos-de-fé" em Coimbra (17 pessoas queimadas) e Évora (8 pessoas queimadas)

corpos em vários locais, como que para fazer renascer o terror dos “autos-de-fé”, longe de arrefecer a idéia da Independência talvez até a tenha sedimentado para sempre. Movimentos assemelhados ainda sem a mesma amplitude, ocorreram no Rio de Janeiro, na Bahia e em Pernambuco, ao longo da década de noventa.

- II - A mudança da Corte para o Rio de Janeiro em 1808, criou uma situação favorável a um novo arranjo político nas relações com a Metrópole. O Brasil foi elevado à condição de Reino (1815), dispondo aqui mesmo das instituições que lhe asseguravam plena autonomia, sem depender de Lisboa, ainda que nos marcos do absolutismo. Portugal passava a denominar-se Reino Unido, podendo provavelmente evoluir para uma espécie de confederação de países autônomos. Na transição para o governo representativo, que começa com a Revolução do Porto (1820), tentou-se impor-nos a reintrodução do quadro institucional anterior, virtualmente empurrando-nos para a Independência, afinal proclamada em 7 de setembro de 1822.
- III - O processo da Independência é sobrecarregado de diversas questões, as mais importantes das quais consistem na reestruturação das instituições para permitir o funcionamento de governo representativo, que pusesse termo ao absolutismo, e na relação entre as províncias, de modo que tivessem autonomia nas questões que lhes dissessem respeito diretamente. Os Estados Unidos conseguiram estabelecer um arranjo federativo. Mas a América Espanhola não logrou manter-se unida, surgindo, na prolongada luta pela Independência, que durou aproximadamente de 1810 a 1824, diversas nações, notadamente Argentina, Chile, Colômbia, Venezuela e México. Este último modelo instigou o espírito separatista no Brasil, de que se considera tenha sido uma primeira manifestação a revolta pernambucana de 1817. Em consequência a guerra civil alastrou-se pelo país ao longo dos dois decênios subsequentes à Independência, vencendo por fim a idéia da unidade nacional.

Alguns dos aspectos enumerados precisariam ser abordados de modo específico.

#### **a) A mudança da Corte para o Rio de Janeiro**

A Revolução Francesa acarretou uma grande instabilidade política à França. Entre maio de 1789 e setembro de 1791, as Cortes convocadas pelo Rei transformaram-se em Assembléia Nacional e, apesar da diversidade de tendências, acaba por optar pela monarquia constitucional. Apenas um ano depois é proclamada a República, ingressando o país sucessivamente na desordem e no terror. Tão somente no mês de julho de 1794 são guilhotinadas em Paris 1.300 pessoas. Em 1795 é aprovada a Constituição Republicana, o que não faz cessar a agitação. Em novembro de 1799, Napoleão Bonaparte, que era general do exército, promove um golpe de Estado e passa a governar com o título de Cônsul, preservada a República. Em 1804 proclama-se imperador.

Napoleão restaura na Europa a idéia imperial. Os séculos precedentes haviam-se notabilizado pela consolidação dos Estados nacionais, processo que ainda não chegara às últimas consequências. A unificação da Itália e da Alemanha somente

ocorreria na segunda metade do século, do mesmo modo que a desagregação final do Império Otomano, que configurava o domínio turco sobre os Balcãs. Napoleão tentou reverter o curso histórico, generalizando o conflito bélico no continente. Tendo alcançado vitória na luta sobre a Áustria e a Prússia e desejando debilitar a Inglaterra, estabelece o chamado “bloqueio continental”, que consistia na proibição do comércio com os ingleses. Como Portugal não se dispusesse a aderir a essa prática, Napoleão enviou um exército a Lisboa, que deveria cruzar a Espanha. Diante da resistência do rei espanhol, promove a sua derrubada, colocando em seu lugar o próprio irmão. Na iminência da invasão do território português, transfere-se a Corte para o Brasil. Esquadra inglesa composta de mais de 30 navios realizou essa movimentação que envolvia, além da Família Imperial, cerca de 15 mil pessoas, virtualmente toda a cúpula do aparelho administrativo.

A primeira invasão francesa ao território português, iniciada ainda em fins de 1807, subsequente à partida do Rei, que se dera a 28 de novembro, não conseguiu durar muito tempo. Em agosto de 1808 viram-se forçados a retirar-se. Logo a seguir inicia-se a segunda invasão, que encontra encarniçada resistência, conseguindo apenas o domínio de uma parte do Norte, que tampouco durou muito. Nem por isto os franceses desistiram de seu intento, lançando-se a uma terceira invasão, em 1810, desta vez aproximando-se de Lisboa, sendo forçados a retirar-se em abril de 1811. A guerra continuou fora do território português, até março de 1814.

A conflagração durou sete anos, tendo sido extremamente violenta, acarretando uma grande desorganização econômica. As tropas francesas promoveram também o saque generalizado do que pudesse ter valor. O número total de vítimas é estimado em mais de 100 mil. Em resultado de tudo isto, a população do país chegou a decrescer. Aparentemente serenados os ânimos, D. João VI não manifestou qualquer interesse em regressar a Portugal, imaginando poder controlar a situação à distância, o que não passaria de um grande equívoco.

Formalmente, a Metrópole era governada por uma Junta, subordinada às autoridades do Rio de Janeiro. Na verdade, entretanto, o poder achava-se em mãos do exército que por sua vez era dirigido por oficiais ingleses. A autoridade suprema acabou sendo o general inglês William Carr Beresford (1708/1854), que veio ao Rio de Janeiro, em 1815, para obter do próprio D. João VI poderes que o tornavam imune à autoridade da Junta. Criava-se uma situação insustentável. O exército mantinha intocados os seus efetivos do tempo de guerra a ponto de que, segundo um relatório que a Junta enviou a D. João VI, em 1820, absorvia três quartas partes da receita pública. Suspeitando da existência de uma conspiração, em 1817, liderada por oficiais portugueses, Beresford a reprime com mão de ferro, o que serviu para isolá-lo ainda mais. Talvez por isto tenha buscado apoio de D. João VI, a quem mais uma vez visitaria no Rio de Janeiro, obtendo carta patente, de 29 de julho de 1820, nomeando-o marechal-general do exército português, com poderes de verdadeiro Cônsul, mas logo em agosto estoura a Revolução do Porto, que o impede de desembarcar e de exercer os poderes de que se achava investido, o que o obriga a voltar à Inglaterra.

No longo período em que a Corte aqui permaneceu, completou-se o aparelho administrativo, instalando-se os tribunais superiores da Justiça; a Chancelaria; a máquina fazendária e a própria vida social que a instituição da realeza exigia e impunha. D. Rodrigo de Souza Coutinho lançou as bases do ensino superior ministrado em escolas isoladas, modelo para o qual vinha evoluindo a elite formada na Universidade renovada e que viria a ser consagrado por Napoleão ao promover a implantação das **grandes**

**escolas.** Organizaram-se duas faculdades de medicina, uma no Rio de Janeiro, outra na Bahia, bem como a Real Academia Militar, posteriormente transformada em Escola Politécnica mas que originou, simultaneamente, o sistema de formação de oficiais do exército. Transferiu-se de Lisboa a Escola de Guardas-Marinha. Em 1816, o Rio de Janeiro acolheu a Missão Artística Francesa, que promoveria o ensino de belas artes e da arquitetura.

A Biblioteca Régia, ponto de partida da Biblioteca Nacional, e a Imprensa Régia deram um grande alento ao aparecimento de uma elite culta. É o tempo também em que se promove a vinda de missões científicas estrangeiras, que realizam o inventário das riquezas naturais do país, bem como o registro de costumes e fatos históricos, estabelecendo uma base documental de grande valia quando se tratou de estruturar a historiografia nacional.

A abertura dos portos e o término do monopólio comercial exercido por Lisboa; a revogação da proibição de aqui instalarem-se indústrias, determinada por D. Maria I em 1785, e a adoção de incentivos para estimular a produção, tudo isto serviu para fixar um horizonte de progresso material.

D. João VI acabaria sendo obrigado a regressar a Portugal, o que se verifica a 26 de abril de 1821, deixando seu filho mais velho D. Pedro, como Regente.

Do que precede verifica-se que a autonomia do país se estabelecera com a mudança da Corte. Se fosse respeitada e preservada, provavelmente poderia ter surgido um novo arranjo institucional sem o imperativo da Independência.

## **b) Proclamação da Independência**

A Revolução do Porto começou em fins de agosto e em setembro obteve apoio das guarnições de Lisboa. A primeira proclamação, dos militares que a iniciaram, diz o seguinte: “Vamos com os nossos irmãos organizar um governo provisional que chame as Cortes a fazerem uma Constituição, cuja falta é a origem de todos os nossos males”. A experiência iria sugerir que essa crença não se justificava. As Cortes reuniram-se em janeiro de 1821. A 25 de junho dispunha-se de um Projeto de Constituição, que logo começou a ser discutido. A Constituição seria promulgada a 23 de setembro de 1822. Entendeu-se que para por fim ao absolutismo a questão resumia-se em transferir todos os poderes para o parlamento (as Cortes). A mesma intransigência revelou a nova instituição com o Brasil, na forma que referiremos adiante, levando-o a separar-se. Logo os absolutistas se reorganizaram e o país viu-se arrastado a prolongada guerra civil. Praticamente só a partir dos anos quarenta os elementos moderados conseguem dominar a situação e estruturar um sistema capaz de funcionar em harmonia. Algo de parecido ocorreria no Brasil.

As Cortes não aceitaram o fato de que D. João aqui tivesse deixado seu filho, d. Pedro, como Regente. Primeiro estabeleceram que as juntas governativas das províncias, então criadas, deveriam ligar-se diretamente à Metrópole, sendo mesmo bem sucedidas em alguns casos, o que adiante daria lugar à Guerra da Independência. A idéia era esvaziar as funções de D. Pedro. Em seguida, promoveram a remoção ou extinção daquelas instituições de cúpula que haviam sido deslocadas de Lisboa para o

Rio de Janeiro. Diante da resistência no cumprimento de tais disposições, determinaram o regresso de D. Pedro a Portugal.

Aqui tratou-se de organizar a resistência. Atendendo a movimento que se alastrou pelas províncias mais importantes (Rio de Janeiro, Minas e São Paulo), o Regente recusou-se a regressar a Portugal, em pronunciamento de 9 de janeiro de 1822. Logo em seguida, como a tropa portuguesa não concordasse com essa recusa, D. Pedro obrigou-a a regressar a Portugal. Mais tarde impediria o desembarque de contingentes encaminhados da Metrópole para substituí-las. Tais providências muito contribuíram para a vitória do Brasil na Guerra da Independência. A tropa fiel às Cortes concentrou-se na Bahia e em outras províncias do Norte. Preservou-se assim, a possibilidade de organizar outro exército, subordinado ao governo brasileiro, com base no Rio de Janeiro, Minas e São Paulo.

Em agosto de 1822 chega ao Rio de Janeiro uma espécie de ultimato das Cortes quanto ao regresso do Regente e a punição de juntas provinciais que resistiam às suas ordens. Convencido pela elite brasileira, D. Pedro proclama a Independência, a 7 de setembro, achando-se em São Paulo.

Começa logo a Guerra da Independência. Os combates mais sangrentos e prolongados deram-se na Bahia, mobilizando a participação de patriotas de várias partes do país. Somente a 2 de julho de 1823 o comandante português bate em retirada.

Em várias províncias do Norte os combates igualmente se alastraram até muito adiantado o ano de 1823.

A situação também foi decidida militarmente na chamada Província Cisplatina (posteriormente tornada independente com a denominação de Uruguai). Ali, os portugueses renderam-se a 18 de novembro de 1823.

De modo que até fins de 1823 a situação encontra-se sob controle do governo instalado no Rio de Janeiro. A Europa vivia nesse momento, em seguida à derrota de Napoleão, um período de francas simpatias pelo absolutismo e não parecia inclinada a favorecer movimentos de libertação na América. Contudo, com o apoio do novo gabinete que ascendeu ao poder na Inglaterra em 1823, o governo norte-americano proclama a chamada **Doutrina Monroe**, segundo a qual os governos europeus deveriam abster-se de interferir nos assuntos internos da América. Os Estados Unidos foram também o primeiro país a reconhecer nossa Independência (maio de 1824). O reconhecimento português veio a 29 de agosto de 1825, ainda sob D. João VI (seu falecimento ocorreria em março de 1826).

O coroamento de D. Pedro como Imperador Constitucional do Brasil - e o título de Pedro I - deu-se a 1º de dezembro de 1822. A denominação de Império, ao invés de Reino, parecia atender ao desejo de não guardar maiores vínculos com o passado e talvez, também, de filiar-se claramente ao movimento liberal que, de uma forma ou de outra, esteve associado a Napoleão.

### c) A marcha do separatismo

Enquanto durou a guerra da Independência, as várias facções em que se dividia a opinião brasileira mantiveram-se unidas. Na medida, entretanto, em que passa a primeiro plano a estruturação do novo arranjo institucional, revela-se a profundidade das divisões.

Do mesmo modo que em Portugal, os elementos radicais foram progressivamente predominado. Em tudo viam ranço de absolutismo, considerando mesmo que enquanto aqui reinasse um príncipe da Casa de Bragança a independência não estaria assegurada. Tais elementos evoluíram rapidamente para o separatismo. expressando esse ponto de vista, Frei Caneca (1774-1825) escreveria o seguinte: “O Brasil só pelo fato de sua separação de Portugal e proclamação de sua independência ficou de fato independente não só no todo como em cada uma de suas partes ou províncias, e estas independentes umas das outras. Ficou o Brasil soberano não só no todo, mas como em cada uma de suas partes ou províncias. Uma província não tinha o direito de obrigar outra província a coisa alguma, por menor que fosse; nem província alguma, por mais pequena e mais fraca, carregava com o dever de obedecer a qualquer outra, por maior e mais potentada. Portanto, podia cada uma seguir a estrada que bem lhe parecesse; escolher a forma de governo que julgasse mais apropriada às suas circunstâncias; e constituir-se da maneira mais condizente à sua felicidade”. (**Typhis Pernambucano**. 10/06/1824).

A Assembléia Geral Constituinte reuniu-se em 1823, na ausência da representação de cinco províncias (ao todo eram dezenove, na época) devido à guerra da Independência e ao invés de estabelecer uma espécie de escala de prioridades e buscar o consenso, quase todo mundo tratou de sobrecarregar a pauta, de modo que o fracionamento chegou ao extremo. A qualquer pretexto, os radicais falavam de volta ao absolutismo e recolonização. Criou-se francamente uma incompatibilidade entre o Imperador e a Assembléia Constituinte, afinal dissolvida em novembro de 1823. A 25 de março de 1824, o Imperador outorgou ao país uma Constituição, que mereceria aprovação das principais Câmaras Municipais, que eram órgãos da representação, de reconhecida importância, até a República. A legislatura ordinária iniciou-se em 1826.

A pretexto de protestar contra a dissolução da Assembléia Constituinte, eclodiu, em 1824, um movimento de cunho separatista no Nordeste, denominado de Confederação do Equador, sob a liderança de radicais do tipo de Frei Caneca. A esse propósito teria oportunidade de escrever Tobias Monteiro: “Ao contrário de seus contemporâneos de mais alto valor, cujos símbolos seriam José Bonifácio e Ledo, o Frei Caneca não via na união nacional e na integridade do Brasil o problema máximo da Independência. Nem sequer o inspirava o exemplo das colônias norte-americanas, dispersas sob o domínio da metrópole, combinadas para resistir-lhe, unidas depois definitivamente pelo sangue derramado em comum; o modelo de sua preferência era formado pelos fragmentos dos impérios espanhóis, constituídos em repúblicas, ainda entregue ao revezamento dos ditadores, a despeito de tantas constituições democráticas”.<sup>3</sup>

Em que pese o sonho dos separatistas, prossegue Tobias Monteiro na obra citada, “a união começara a formar-se sob a dupla condição de criar-se um império

---

<sup>3</sup> **História do Império**, Rio de Janeiro, Briguiet, 1939, Tomo I, págs. 108-109.

constitucional, tendo Pedro I por chefe”. Sem renunciar à sua convicção de que “a aclamação, do Imperador pelos fluminenses não obrigava os demais brasileiros”, a liderança separatista ficaria à espreita de eventuais acontecimentos que lhes permitisse voltar à liça. E prossegue: “Dissolvida por ele a Constituinte, incumbida de estabelecer a lei suprema, destinada a realizar a promessa, desfizera-se o laço “que se havia principiado a dar”. A união estava rota; cada província era livre de retomar a liberdade inicial, como poderia ter feito, vinte e um meses atrás, não obstante a aclamação. Nesse sentido continuou Caneca a pregar o desmembramento. Só conhecendo do Brasil Pernambuco e a capital da Bahia, onde estivera preso em 1817, abalçou-se a apresentá-lo como um país habitado por povos de “diferentes caracteres, que formam outras tantas nações diferentes, quantas as suas províncias”. Ao que exclama o notável historiador: “É impossível imaginar mais escandalosa falsidade”.

A Confederação do Equador, proclamada no Recife, em julho daquele ano, consumava não só a separação do Brasil como adotava a forma republicana de governo. Provisoriamente e até a reunião de uma Assembléia Constituinte, o novo Estado iria reger-se pela Constituição da Colômbia. A adesão do Ceará deu-se formalmente no mês de agosto, ressalvada a questão da forma de governo, a ser decidida pela Constituinte.<sup>4</sup>

A guerra civil então travada exigiu o bloqueio marítimo do Recife e o ataque por terra proveniente de Alagoas. Vencidas as tropas rebeldes em Pernambuco, os remanescentes juntaram-se aos rebelados na Paraíba. O conflito armado seria de menor intensidade no Rio Grande do Norte. No Ceará, entretanto, a luta foi mais prolongada e cruenta.

A insurreição nordestina durou praticamente todo o ano de 1824. O reconhecimento da derrota, mediante o juramento da Constituição, dá-se no Recife a 1º de dezembro e a 4 do mesmo mês em Fortaleza.

O governo reprimiu os insurretos sem nenhum espírito liberal e pacificador. No Recife foram condenados à morte e executados oito dos seus líderes, entre estes Frei Caneca. Idêntica ferocidade abateu-se sobre as cabeças cearenses do movimento, havendo ainda execuções à pena capital. O mesmo destino teriam presos encaminhados ao Rio de Janeiro. Houve também deportações.

A repressão não desestimulou outros movimentos separatistas. O segundo deles, em importância, acabaria bem sucedido. Trata-se da Província Cisplatina. Na oportunidade do juramento da Constituição do Império, em 1824, fixou-se a data para as eleições da sua representação à Câmara e ao Senado. Anteriores disposições especiais quanto ao sistema tributário e uso do espanhol foram mantidas. Apesar disto, insurreição separatista teve lugar em abril de 1825. Assembléia Constituinte adotou forma republicana de governo mas ao invés de simplesmente tornar-se independente do Brasil, proclamou a incorporação às Províncias Unidas do Rio da Prata, como então se denominava a Argentina na feição assumida imediatamente após a independência da Espanha (1816).

---

<sup>4</sup> A documentação relacionada a este movimento viria a ser editada pelo Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, tendo merecido, entre outros, primoroso estudo de José da Costa Porto (1909/1984). Também a obra de frei Caneca tem sido sucessivamente reeditada.

Segue-se prolongado conflito bélico já agora entre os dois países. A guerra foi sobretudo naval, a partir de eficiente bloqueio marítimo de Buenos Aires, embora confrontos terrestres também se tenham verificado, inclusive a invasão do território brasileiro por tropas argentinas. Terminou no segundo semestre de 1828, concordando o Brasil com a independência da Cisplatina - a partir de então denominada de República Oriental do Uruguai -, assegurada a liberdade de navegação no Prata.

Ainda que a situação da Cisplatina fosse de algum modo singular, porquanto a presença portuguesa fora ali limitada no tempo e no espaço, datando a sua integração ao território brasileiro tão somente de 1817, o fato de que tenha conquistado a independência não poderia deixar de fecundar o imaginário dos separatistas gaúchos. Justamente estes iriam patrocinar prolongada guerra civil para separar-se do Brasil, que passou à história com a denominação de **Revolução Farroupilha**, desenvolvendo-se ao longo de dez anos, de 1835 a 1845. Para a influência que teve nesse movimento os acontecimentos na Província Cisplatina, Hélio Vianna teria oportunidade de chamar a atenção: "Muitos dos militares riograndenses, da tropa de linha como das antigas milícias e da nova Guarda Nacional, haviam participado das lutas na Banda Oriental, depois Província Cisplatina, até a criação da República Oriental do Uruguai. Era-lhe portanto familiar o funcionamento de governos republicanos, embora não isentos, na época, do predomínio de caudilhos, como ocorria naquele país, na Confederação Argentina e no Paraguai".<sup>5</sup>

A guerra civil no Sul foi entremeada de ferozes combates e pausas dilatadas, variando a área territorial em mãos seja do governo imperial seja dos insurretos. Estes contaram, durante breve período com a adesão de Santa Catarina.

No primeiro manifesto em que dá conta das razões do movimento, datado de 25 de setembro de 1835, seu líder, Bento Gonçalves, refere-se à abdicação de d. Pedro I como "o dia glorioso de nossa regeneração e total independência". Mas a idéia separatista ainda não é claramente afirmada, tratando-se sobretudo de contrapor-se ao arbítrio de "má administração" e de restaurar o império da lei. Entretanto, um ano depois, a 11 de setembro de 1836, o mesmo Bento Gonçalves lançaria outra proclamação onde afirma: "Nós que compomos a 1ª Brigada do Exército liberal, devemos ser os primeiros a proclamar, como proclamamos, a independência desta província, a qual fica desligada das demais do Império e forma um Estado livre e independente, com o título de República Rio-Grandense e cujo manifesto às nações civilizadas se fará oportunamente". A 6 de novembro desse mesmo ano seriam fixadas as diretrizes da nova República.

Em dezembro de 1839 é convocada Assembléia Constituinte. Em fevereiro de 1840 expede-se decreto contendo instruções para a eleição de representantes à Constituinte - que também funcionaria como legislatura ordinária - bem como integrantes das Câmaras Municipais e Juizes de Paz. Alegando não se ter concluído "a prontificação da casa" em que funcionaria a Assembléia, decreto de novembro de 1842 adia a sua instalação, afinal efetivada no mês seguinte.

Na oportunidade da instalação da Constituinte, Bento Gonçalves explica que os sucessivos adiamentos prendiam-se "a acontecimentos imprevistos, originados pela guerra em que estamos empenhados, cuja história não vos é estranha". Informa ainda

---

<sup>5</sup> História do Brasil, São Paulo, Melhoramentos, 2ª ed. revista, 1963, Tomo II, p. 119.



que “se não nos é dados anunciar o solene reconhecimento de nossa independência política, gozo ao menos a satisfação de poder afiançar-vos que não só as repúblicas vizinhas, como grande parte dos brasileiros, simpatizam com a nossa causa”. Encarece a importância da “Constituição política, baseada sobre os princípios proclamados no memorável dia 6 de novembro de 1836”. Diz ainda que “se julgardes conveniente legislar sobre outros objetos, lembrai-vos de que a moral pública, a segurança individual e de propriedade exigem prontas reformas nas leis, que provisoriamente adotamos, pouco adequadas às nossas atuais circunstâncias”.

Os trabalhos da Constituinte foram encerrados em janeiro de 1843. Na proclamação em que dão conta do evento, os deputados afirmam que “O imperador do Brasil, fascinado pelo erro e pelo conselho de pérfidos cortesãos, surdo à voz da razão e a da humanidade, acaba de fazer os últimos esforços para reduzir-vos ao seu antigo domínio; a sedução e a força são os meios com que se pretende convencer-vos; desprezai os artifícios da primeira e correi às armas para repelir a segunda”.<sup>6</sup>

Com o propósito de pacificar os revoltosos, os artífices do chamado **Regresso** decretaram anistia em 1840, iniciativa que não alcançou os efeitos esperados. Seguiu-se a nomeação, como presidente da província, do futuro Duque de Caxias que, a exemplo das vitórias alcançadas em outras províncias rebeladas, conseguiu não só a derrota militar dos insurretos mas também pacificar os ânimos. Estava superada a fase da feroz repressão. O Segundo Reinado ocupava-se criar instituições aptas a substituir o confronto armado pela negociação.

No período considerado verificaram-se sucessivas insurreições nas províncias, as mais incruentas das quais seriam a Cabanagem, no Pará, que durou de 1835 a 1840, a Balaiada (1838/1841), no Maranhão, e a Sabinada (1837/1838) na Bahia, esta última de franca índole republicana, embora lhe fosse atribuído caráter transitório, enquanto durasse a minoridade de Pedro II, o que atenuava a sua índole separatista. A derrota militar dos maranhenses rebelados e a maneira hábil como lograria pacificar os ânimos é que projetariam o então Coronel Luís Alves de Lima, logo a seguir promovido a Marechal de Campo e sucessivamente agraciado com os títulos de Barão, Conde, Marquês e Duque de Caxias.

#### **d) Outros fatores de instabilidade e seus desfechos**

A morte de d. João VI, em 1826, veio complicar a situação porquanto D. Pedro era o herdeiro da Coroa Portuguesa e seria convidado a assumi-la. Renunciou em favor da filha, mas esse gesto não apaziguou os espíritos.

Segundo se referiu, logo em seguida ao esmagamento da Confederação do Equador, eclode a revolta da Província Cisplatina, com o apoio da Argentina, guerra que

---

<sup>6</sup> Os principais documentos relacionados à Revolução Farroupilha foram reproduzidos por Paulo Bonavides e Roberto Amaral nos dois volumes iniciais de *Textos Políticos da História do Brasil* (Brasília, Senado Federal 1996). O livro **A revolução farroupilha**, de Walter Spalding (volume 158 da Coleção Brasileira, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1939) é considerado como o relato clássico desse movimento, além de repositório da correspondente documentação. Seus fundamentos doutrinários foram identificados com perspicácia e propriedade por Ricardo Vélez Rodríguez (**A propaganda republicana**. Rio de Janeiro, Universidade Gama Filho, 1994, volume IV do Curso “Pensamento Político Brasileiro”).

durou até agosto de 1828, saindo o Príncipe derrotado, o que não podia deixar de enfraquecê-lo.

No país avolumava-se a oposição ao Imperador. A agitação culmina com motins e revoltas da guarnição do Rio de Janeiro, em fins de março e começos de abril de 1831. Cansado da desconfiança fomentada pelo radicalismo, a 7 de abril daquele ano D. Pedro abdica em favor do filho e parte para a Europa, pretendendo chegar a Portugal, que continuava imerso na guerra civil.

Se o motivo da radicalização fosse de fato o receio do absolutismo ou da recolonização, no dia seguinte à abdicação de d. Pedro, o desejo de pacificação ter-se-ia apossado de todos.

Ao contrário disto, continuaram os motins no Rio de Janeiro, prolongando-se até 1833. A Regência constituída para dirigir o país viu-se instada a dissolver vários corpos de tropa. Aos poucos a guerra civil alastra-se por diferentes pontos do país, assumindo, na maioria dos casos, feição nitidamente separatista, como vimos. O país estava a ponto de soçobrar.

A Câmara dos Deputados aprovou em 1834 o Ato Adicional à Constituição que configura, na prática, uma experiência republicana, na vigência da Constituição. Segundo esta a Regência era constituída de três pessoas e escolhida pela Câmara e pelo Senado. Nos termos do Ato Adicional, há um único Regente, escolhido diretamente pelos eleitores. Extingui-se o Conselho de Estado, que era um órgão do Poder Moderador. Criaram-se também Assembléias Províncias, em substituição aos Conselhos Gerais.

A experiência não deu certo. Tiveram prosseguimento as desordens e as insurreições provinciais. O governante mais forte do período, o Regente Feijó (Diogo Antônio Feijó; 1784-1843) renunciou ao mandato conquistado em eleição direta. Estávamos em setembro de 1837. Na opinião de um estudioso do período, Octávio Tarquínio de Souza, começa então a emergir um novo estado de espírito. A esse propósito, indica: “O certo é, porém, que do país pela classe que ascendera à direção política, se apoderou um cansaço de lutas tão ásperas, um grande desejo de ordem e estabilidade”.

Os elementos moderados articulam-se e dão nascedouro ao Partido Conservador, brevemente antecedido pelo Partido Liberal. Corroborando o fracasso da experiência de índole republicana, antecipa-se a maioria do herdeiro do trono. D. Pedro II é empossado a 23 de julho de 1840.

## e) O Regresso

Denominou-se **Regresso** ao movimento de que resultou o II Reinado. O marco inicial costuma ser apontado na Lei de Interpretação do Ato Adicional, aprovada pela Câmara a 12 de maio de 1840.

O essencial, contudo, consiste na mudança introduzida no processo eleitoral, através da Reforma do Código do Processo Criminal, em novembro de 1841. Até então os juizes de paz, que controlavam as eleições e o aparelho policial nas províncias, eram eleitos e, devido a essa circunstância, tendiam a envolver-se no faccionismo local. A

Reforma aboliu essa eleição e centralizou o sistema em mãos do Ministro da Justiça. Não se evitava totalmente o mal, mas pelo menos criava-se uma estrutura menos viciada e mais difícil de desmontar, embora com a alternância de partidos no poder sempre se conseguisse distorcê-la.

O certo, entretanto, é que se assegurou a representação, na Câmara, dos interesses mais importantes, dissuadindo-os sucessivamente do recurso às armas para impô-los. Iniciava-se a prática da barganha e da negociação política, que garantiu um longo período de estabilidade, sem opor quaisquer restrições ao funcionamento das instituições do sistema representativo, que caracterizaremos adiante.

### 3. A ESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES IMPERIAIS

A estruturação das instituições imperiais corresponde à implantação no Brasil de uma primeira forma de governo representativo, denominado, desde os fins do século XVIII, de **monarquia constitucional**. As novas instituições criadas seriam a Câmara dos Deputados, renovada periodicamente, e o Senado, vitalício. Seu funcionamento dependia da existência de Partidos Políticos. Essas agremiações não tinham, então, a configuração que vieram a assumir nos países em que se consolidou esse sistema, onde dispõem de assessorias, publicações periódicas e comitês eleitorais em permanente funcionamento junto ao eleitorado, de modo que o contato entre representante e representado não é uma coisa episódica, como ainda hoje ocorre entre nós. Contudo, o processo de transformação dos blocos parlamentares, a que na verdade se reduziam os Partidos Políticos - não só no Brasil mas em todos os lugares -, em partidos com a feição atual começa na Inglaterra apenas em fins do século passado e só mais tarde se estende a outras partes do mundo.

O país não dispunha de experiência quanto ao funcionamento da Câmara dos Deputados. Apenas alguns representantes brasileiros haviam freqüentado as Cortes de Lisboa, mas também esta era uma instituição recém-criada. Quando a Câmara começou a se reunir normalmente, depois de outorgada a Constituição, a partir da primeira legislatura, não se sabia direito quais eram as suas atribuições. No livro **Ensaio sobre direito administrativo** (Rio de Janeiro, 1862), Paulino Soares, Visconde do Uruguai (1807 - 1866) relata o seguinte: “Autoridades administrativas, como por exemplo diretores de Cursos Jurídicos, Câmaras Municipais, dirigiam-se diretamente à Câmara dos Deputados pedindo esclarecimento e solução de dúvidas. Os particulares que se julgavam, por qualquer maneira, ofendidos em seus direitos e interesses recorriam à mesma Câmara, ainda em negócios da competência do poder administrativo. A Câmara, amando a popularidade, da qual aliás gozava exclusivamente, acolhia tudo, e ocupava-se de insignificantes questões administrativas, mal e completamente instruídas e examinadas, e tendiam a administrar por meio de pareceres de Comissões. Dirigia advertências e recomendações ao Governo, indicava-lhe soluções, mandava responsabilizar empregados, etc. O governo umas vezes obedecia; outras recalcitrava”.

Não obstante, do ponto de vista doutrinário, os brasileiros que assumiram em suas mãos a tarefa de organizar aqui as instituições do sistema representativo revelaram-se extremamente preparados. Tiveram um mestre da maior categoria, Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846), que viveu no Rio de Janeiro, entre 1810 e 1821, regressando a Portugal com a Côrte, na condição de chefe do Governo de D. João VI. Na sede da Monarquia, Silvestre Pinheiro Ferreira ministrou cursos e, mais tarde, residindo em Paris, teria ocasião de elaborar um livro básico do liberalismo de seu tempo: **Manual do Cidadão em um Governo Representativo** (1834). As principais obras aparecidas no período - entre as quais se destacaram o citado **Ensaio sobre direito administrativo**, do Visconde do Uruguai, e **Direito Público Brasileiro e análise da Constituição do Império** (1857), de José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente (1803 - 1878) - revelam uma grande familiaridade com o debate então travado na Europa.

Além da Câmara e do Senado, correspondendo ao Poder Legislativo, que era a novidade, e dos dois outros poderes que existiam tradicionalmente (Executivo e

Judiciário), a Constituição de 1824 criou o Poder Moderador. Sua natureza será esclarecida adiante.

### a) A Representação

O governo representativo distingue-se do absolutismo monárquico, quando assume a forma de monarquia constitucional, que era o caso brasileiro, pelo fato de que o governante só pode fazer o que for determinado pelo órgão em que se localiza a representação. Tradicionalmente, em Portugal, o Rei convocava Cortes, compostas por representantes das pessoas abastadas e da alta administração, praxe que acabou sendo eliminada. Mas essas Cortes não tinham maior poder. Os reis as convocavam, em geral, quando precisavam de dinheiro para fazer a guerra. Em muitos casos, suas reuniões tinham apenas caráter solene. E somente os reis as podiam convocar.

O Parlamento Moderno é uma instituição absolutamente distinta - o mesmo ocorrendo com as Cortes resultantes da Revolução do Porto, ainda que preservasse a antiga denominação -, adquirindo crescente poder até chegar à fórmula segundo a qual "o Rei reina mas não governa", que é a situação da monarquia remanescente na Europa. Isto naturalmente não quer dizer que não tenha nenhum papel. Mas a compreensão deste está associada à idéia do Poder Moderador, como veremos.

Silvestre Pinheiro Ferreira chamou logo a atenção para o fato de que a representação política não era de pessoas mas de interesses. Estes são naturalmente muito diversificados e não apenas econômicos mas também religiosos e morais. O aparecimento dos Partidos Políticos deveu-se à circunstância de que esses interesses precisam ser hierarquizados para que formem determinados consensos, e possam negociar entre si. No sistema liberal todos os interesses são legítimos e só não está sujeita à negociação o que a lei determinar expressamente.

A guerra civil que se alastrou no país logo depois da Independência advinha basicamente de que as pessoas tinham que recorrer às armas para defender seus interesses desde que não lhes aparecia claramente outra forma (eficaz) de fazê-lo.

A transição da luta armada para a representação no Parlamento exigiu muita sabedoria da elite que assumiu o poder após o **Regresso**. Conforme indicamos, a primeira exigência é de que houvessem princípios uniformes em todo o país e os responsáveis pela eleição fossem colocados a salvo do faccionismo. Por isto eliminou-se a escolha dos juizes de paz pelo voto.

A segunda exigência consistia em dividir o país de tal forma que a eleição refletisse o melhor possível os principais interesses existentes. Modernamente chama-se a esse procedimento a fixação do **distrito eleitoral**. No Império, falava-se de **círculos eleitorais**. Experimentaram-se várias fórmulas (círculos elegendo dois ou mais deputados; alteração do número de distritos por províncias, etc.).

A eleição era complicada porque efetivada em dois estágios. Nos primeiros escolhiam-se os eleitores que deveriam finalmente escolher os representantes. Seria abolido em 1881, passando-se à eleição direta.

O direito de voto não era universal, a exemplo do que ocorria então por toda parte. Os eleitores precisariam ter certas posses e determinados níveis de renda. A partir de 1881 dispensou-se da prova de renda expressivos contingentes dos moradores nas cidades. Esse fato, mais a votação diretamente no candidato, levará à identificação do eleitorado urbano com o Partido Liberal.

O problema da qualificação e do registro do eleitor nunca chegou a ser resolvido satisfatoriamente, embora tivessem sido expedidos diversos regulamentos para eliminar ou restringir fraudes. Essa questão arrastou-se por muitos decênios, somente vindo a ser adequadamente equacionada em 1932, com a criação da Justiça Eleitoral.

À preocupação com o aprimoramento da representação deve ser atribuída a estabilidade política alcançada no Segundo Reinado. Com a República, desaparece essa preocupação, razão pela qual será sucessivamente desfigurada, como teremos oportunidade de evidenciar.

O sistema representativo do século XIX não era democrático, desde que o direito de fazer-se representar estava virtualmente circunscrito à classe proprietária. As reformas destinadas a ampliar o direito de voto começam na Inglaterra em 1832, beneficiando inicialmente outras camadas proprietárias, especialmente urbanas, situação que permaneceu inalterada por quase todo o século. Somente em 1884 constituem-se distritos eleitorais de peso equiparável e tem lugar a ampliação do corpo eleitoral mediante a eliminação da discriminação originada pela renda (permaneciam as restrições em relação às mulheres, aos analfabetos, etc.). A elite imperial cuidaria de acompanhar esse processo, sobretudo através da liberalização do censo (denominação dada ao sistema baseado na prova de renda) nas cidades.

## **b) Partidos políticos**

O processo de constituição dos Partidos Políticos imperiais estendeu-se ao longo das duas primeiras décadas subsequentes à Independência e somente chega a desfecho duradouro no fim desse ciclo.

Durante o Primeiro Reinado havia sobretudo governo e oposição. É no período regencial que se forma polarização diversa.

Na fase da regência anterior à eleição de Feijó, estiveram no poder os moderados, então denominados de **chimangos**. A oposição fracionou-se em dois grupos: os **exaltados** (radicais, federalistas extremados, promotores da Revolução Farroupilha e outros levantes provinciais) e **caramurus** (restauradores, que sonhavam com a volta de D. Pedro I). Com o falecimento do antigo monarca, em 1834, desaparece a razão de ser do partido Caramuru. Nesse mesmo ano é votado o Ato Adicional e os exaltados, em parte vitoriosos, voltam-se para o processo eleitoral. Com a eleição de Feijó, constitui-se o Partido Progressista que daria origem, posteriormente, ao Partido Liberal.

A oposição a Feijó denominou-se inicialmente de **regressista**. Seus elementos, granjeando o apoio de antigos caramurus e outros descontentes, dariam origem ao Partido Conservador, que se considera estivesse formalmente constituído em 1837.

As distinções doutrinárias entre o Partido Conservador e o Partido Liberal somente tornar-se-iam expressas muito mais tarde, em decorrência da prática da monarquia constitucional. Ambos eram sobretudo blocos parlamentares, a exemplo das agremiações políticas então existentes em outros países. Além disto, predominaram os elementos moderados, tanto entre conservadores como entre liberais. No Segundo Reinado, o radicalismo estaria reduzido à condição de facção minoritária.

### c) O Sistema Parlamentar de Governo

A Constituição de 1824 estabeleceu que “o Imperador é o chefe do Poder Executivo e o exercita pelos seus ministros de Estado” (artigo 102). Para Pedro I, essa prerrogativa significava que o Ministério deveria merecer a sua confiança. E o papel da Assembléia? Não correspondia a preferência pela monarquia constitucional a uma opção automática pelo regime parlamentar (contemporaneamente, parlamentarismo)? Incapaz de resolver esse problema, Pedro I acaba abdicando. No período seguinte o conflito desaparece porquanto se desloca diretamente para as facções políticas em choque, inexistindo Imperador capaz de exercer a mediação constitucional.

De acordo com a Constituição, o Imperador tinha inteira liberdade na escolha dos ministros. A indicação de uma só pessoa para construir o ministério ocorreria em 1843. Dessa experiência amadureceria a idéia de criar-se a Presidência do Conselho de Ministros, formalizada pelo decreto de 20 de junho de 1847. Data desse período, a rigor, o início de funcionamento do sistema parlamentar de governo, mediante o qual passa o ministério a depender da confiança da Câmara dos Deputados.

O reconhecimento de que o Ministério formava um Conselho, a ser constituído e dirigido por um Presidente - equivalente ao Primeiro Ministro ou chefe de Gabinete, existentes nas monarquias constitucionais européias do mesmo período - facultava uma interpretação liberal do dispositivo constitucional que dava ao Imperador a chefia do Executivo, na linha expressa pela consigna “o Rei reina mas não governa”. Mas no Brasil Imperial, devido à existência do Poder Moderador, o Monarca detinha soma apreciável de poderes.

### d) O Poder Moderador

Na sociedade política organizada em bases liberais apareceram algumas questões que não podiam ser adequadamente solucionadas no âmbito das novas instituições. A primeira delas corresponde à introdução de alterações significativas nos costumes. Na Inglaterra, nos Estados Unidos e em alguns outros países toda transformação social de certa magnitude é precedida de discussão e experimentação. De modo que, no momento da Lei ser sancionada, trata-se apenas de ratificar prática consagrada. Em Portugal, na Espanha e outras nações européias - do mesmo modo que na América Espanhola ou Portuguesa - a tradição consiste em tentar a modificação introduzindo primeiro uma lei. Por isto diz-se aqui que “há leis que não pegam”. Na análise dessa tradição, conhecido pensador francês (Croisier) elaborou um livro intitulado **Não se mudam as sociedades por decreto**, princípio que absolutamente não aceitamos. Resumidamente pode-se dizer que há questões morais que não podem ser solucionadas da mesma forma que a disputa entre os diversos interesses. Para dar conta da nova situação, surgida na Época Moderna em decorrência do fato de que nenhuma Igreja - tendo todas elas perdido o

monopólio - tinha forças para impor moral social obrigatória para todos, emergiu o que se convencionou denominar de **moral social de tipo consensual**.

Entre as atribuições do Poder Moderador encontrava-se a de dissolver a Câmara dos Deputados e convocar novas eleições. Esse instituto acabou por desgastar a figura do Imperador, ao permitir o exercício de poder pessoal.

Nas décadas de cinquenta e sessenta, a idéia do Poder Moderador gozou de grande prestígio no país. Suas decisões eram longamente amadurecidas pelo Conselho de Estado, integrado por homens de grande cultura, possuidores de experiência política desde que eram as pessoas que se haviam destacado no processo de compor em harmonia as instituições do Império no ciclo subsequente ao **Regresso**.

Entretanto, em 1868, por uma questão de disputa de prestígio - o Presidente do Conselho recusa-se a sancionar a nomeação de um senador, que era atribuição constitucional do Poder Moderador, e demite-se -, o Imperador rompe com o Partido Liberal e precipita-o na oposição por longos anos, facilitando a situação que acabaria desaguando na idéia republicana.

Na República, irá aparecer com muita freqüência a suposição de que as funções do Poder Moderador poderiam ser exercidas pelas Forças Armadas. As tentativas de levá-lo à prática serviriam para evidenciar, primeiro, que os conflitos morais que transcendem a simples disputa de interesses não podem ser solucionados pela força; e, segundo, acabaram por desgastar aquelas instituições ao levá-las a imiscuir-se diretamente na política.

A solução consensual é de que a Constituição indique expressamente o que não está sujeito à disputa e à barganha, não podendo ser objeto de deliberação do Parlamento e requerendo o recurso a outros procedimentos (plebiscito, por exemplo). E, quanto ao conflito entre poderes, o correto é criar-se Tribunal Constitucional. A Constituição de 1988 deu essa atribuição ao Supremo Tribunal Federal. A prática e a experimentação devem permitir o sucessivo aperfeiçoamento de tais mecanismos.

### **e) Uma Nova Tradição Cultural**

Ao longo do século passado --e com maior intensidade a partir da década de vinte, quando são convocadas as Cortes de Lisboa --discute-se amplamente não só a natureza do sistema representativo como o adequado entendimento da idéia liberal<sup>79</sup>. Para expor os seus pontos de vista, Frei Caneca publica um jornal a que deu o nome de **Typhis Pernambucano**. O Visconde de Cairu, por sua vez, também edita panfletos para combater o separatismo. Nos primeiros decênios da Independência, quando é incipiente a organização da imprensa, tudo se discute nos panfletos.

A par disto, notadamente no II Reinado, o país assiste a discussões doutrinárias de grande densidade, a exemplo da que tem lugar acerca do Poder Moderador, de que

---

<sup>79</sup>Considera-se que Hipólito da Costa (1774/1823) seria o iniciador desse processo. De 1808 a 1823, publicou em Londres o **Correio Braziliense**, procurando familiarizar a elite brasileira com os temas resultantes do funcionamento da monarquia constitucional.



participam, entre outros, Paulino José Soares, Braz Florentino (1825/1870) e Zacarias de Góis e Vasconcelos (1815/1877).

Paulino José Soares é o artífice das instituições imperiais e, depois de ter ajudado a concebê-las e implantá-las, deu conta da respectiva teoria no livro **Ensaio sobre o direito administrativo** (1862). Em 1841, na condição de Ministro da Justiça, promoveu duas reformas essenciais, a do Código de Processo e a do Ato Adicional, em relação a este último recriando o Conselho de Estado, que desempenhou um papel fundamental no Segundo Reinado. Em seu livro básico assinala que nas coisas do espírito como na esfera das instituições, a Nação que recentemente conquista a Independência havia que recorrer à experiência de outros povos. Mas, para tanto cumpria a observância das seguintes regras:

- 1º.) “Para copiar instituições de um país e aplicá-las a outro, no todo ou em parte, é preciso, primeiro que tudo, conhecer o seu todo e o seu jogo perfeita e completamente”;
- 2º.) “...não copiar servilmente, como o temos copiado, muitas vezes mal, mas sim acomodá-lo com critério, como convém ao país”.

De certa forma, o romantismo literário nasce associado ao liberalismo. José de Alencar, um dos principais representantes desse movimento, participa também do debate político e publica obra doutrinária de grande repercussão (**O sistema representativo**, 1868).

Os liberais ocupam posição de destaque na criação do Instituto Histórico e do lançamento das bases da historiografia nacional.

Deste modo, o liberalismo acaba por introduzir no país uma nova tradição cultural, ao tornar-se, no século XIX, a corrente de opinião mais relevante. A República tratou de sufocá-la. E, ao fazê-lo, irá ressuscitar as velhas tradições caracterizadas precedentemente: a valorização contra-reformista, o patrimonialismo e o cientificismo.

#### 4. O SEGUNDO REINADO

A rigor, o período abrangido pelo Segundo Reinado não compreende a Regência, entre abril de 1831 (abdicação de Pedro I) e a decretação da maioridade e posse de Pedro II (julho de 1840). Admitindo-se essa restrição, durou cerca de cinquenta anos.

A primeira década, a de quarenta, é ainda a da concepção e configuração em lei dos institutos que assegurariam o normal funcionamento das instituições, a exemplo da centralização dos mecanismos eleitorais (fins de 1841) e a criação da Presidência do Conselho de Ministros (junho de 1847). Além disto, naquele decênio ainda se registram insurreições armadas, se bem que não mais configurem intentos separatistas, como a revolta dos liberais em 1842, abrangendo Minas e São Paulo, e a denominada Revolução Praieira (1848) em Pernambuco.

Os quarenta anos que vão de 1850 a 1889 não registraram nenhum movimento insurrecional. O funcionamento das novas instituições e o aprimoramento da representação convenceram os diversos segmentos da sociedade de que a negociação e a barganha eram meios mais eficazes e duradouros na defesa dos seus interesses.

Ao todo, no Império, tiveram lugar vinte legislaturas. Estas abrangiam normalmente, quatro anos, sendo a primeira no quadriênio 1826/1829 e a última no quadriênio 1886-1889. Em vista de dissolução antecipada da Câmara, algumas legislaturas tiveram menor duração. Não houve nenhuma circunstância em que o Parlamento tivesse obstado o seu funcionamento. Apenas para a legislatura 1869-1872, o Partido Liberal sabotou as eleições e não se fez representar na Câmara. Essa postura entretanto foi transitória.

O republicano francês Charles Ribeyrolles teria oportunidade de registrar no livro **Le Brésil Pittoresque** (Rio de Janeiro, 1859) que no país “há anos não há mais nem processos políticos, nem prisioneiros de Estado, nem processos de imprensa, nem conspiração, nem banimento”. Esse quadro manteve-se inalterado nos trinta anos subsequentes.

A divergência de índole política passou a ser considerada como fenômeno normal, sendo coisa do passado o radicalismo do tipo defendido por Frei Caneca ao pregar a organização, em territórios distintos, dos diversos pontos-de-vista. Opositores notórios do sistema monárquico foram nomeados para cátedras do ensino superior e secundário, a exemplo de Benjamin Constant (1833-1891) ou Tobias Barreto (1839-1889). A todos parecia a coisa mais natural do mundo que se organizasse, em 1870, o Partido Republicano, cuja bandeira era extinguir o sistema em vigor.

Através do sistema das **grandes escolas**, segundo o modelo francês, o país conseguiu formar médicos, engenheiros e juristas brilhantes. O Colégio Pedro II e os Liceus Estaduais asseguravam formação humanista a círculos mais amplos, do mesmo modo que alguns colégios particulares. O calcanhar de Aquiles do sistema era constituído pelo ensino primário. A esse tempo, somente, nos países protestantes havia o chamado ensino popular, em geral oferecido pelas próprias igrejas. Na tradição portuguesa, aqui preservada, o ensino não tinha caráter democrático e nem a questão assim se apresentava nas nações mais avançadas. O início da organização de sistema

de ensino obrigatório para determinada faixa etária, naqueles países, é fenômeno da década de oitenta e seguintes. De todos os modos, estávamos visivelmente atrasados na matéria.

A questão da escravidão foi amplamente discutida. As grandes personalidades liberais do ciclo de consolidação da Independência - como José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), José da Silva Lisboa, visconde de Cairu (1756-1835) e Diogo Antônio Feijó (1784-1843) - eram favoráveis à sua franca extinção. À luz das circunstâncias da época, tal posicionamento não deixava de ser algo de romântico e inexecutável. Parcela fundamental da elite dirigente entendeu que era preciso desde logo diligenciar no sentido de fomentar atividades econômicas que prescindissem do trabalho escravo, de modo que o país não soçobrasse na desordem econômica quando de sua eliminação. Buscou-se desde então atrair colonos livres das nações européias e foram estes que criaram, em vários pontos, sobretudo em São Paulo e no Sul, empreendimentos baseados no trabalho livre.

Subseqüentemente, adotaram-se medidas para extinção progressiva do trabalho escravo. Em 1850, aprova-se a proibição do comércio (tráfico) de escravos. Em 1781, decretou-se a chamada Lei do Ventre Livre, isto é, os filhos nascidos de escravos perdiam automaticamente essa condição. Embora o gradualismo fosse compreendido de início como uma solução plausível, o fato de que se arrastasse ao longo dos anos criou uma certa impaciência em vários setores da opinião e a campanha abolicionista assume grande vigor. No Nordeste o sistema é virtualmente abandonado. O contingente de escravos encontra-se basicamente na lavoura cafeeira fluminense. A cafeeicultura paulista, em franca expansão, nascera apoiada diretamente no trabalho livre. Como tentativa de postergar ainda uma vez a questão da Câmara aprovou em 1885 a libertação dos sexagenários. Finalmente, a 13 de maio de 1888, é adotada a Abolição. Na época, os escravos remanescentes eram avaliados em 720 mil (em torno de 5% da população do período, estimada em 14,2 milhões em 1890).

Ao longo do período imperial o processo da miscigenação que vinha dos primeiros séculos continuou inalterado. É provável mesmo que se tenha intensificado com a extinção do tráfico e os sucessivos movimentos destinados a patrocinar a alforria dos escravos (obtenção de recursos mediante campanhas públicas para indenização dos proprietários ou instigação direta a estes no sentido de que os libertassem). O certo é que a condição de mestiço não parece ter constituído obstáculo à ascensão social de pessoas bem dotadas. Pelo menos é que se pode inferir do fato de que homens como Tobias Barreto, renovador do direito brasileiro e sem favor a maior cabeça filosófica do Império; André Rebouças, considerado uma das glórias de engenharia nacional ou Machado de Assis, que muitos acreditam seja o maior escritor brasileiro de todos os tempos, eram, como se dizia na época, “mulatos carregados”.

Por tudo isto, o Segundo Reinado é sem dúvida um período destacado na história nacional. Os aspectos adiante mereceriam ser abordados especificamente.

### **a) Povoamento e Civilização material**

Estima-se em 5,3 milhões a população de 1830 e em 7,2 milhões a de 1850. Neste último ano, o número de escravos era de 2,5 milhões, equivalentes, portanto, a 34,5% do total. Em 1872, quando se realiza o primeiro Censo, a população é de 10.112.000 e os escravos 1.511.000 (14,9%). Em 1890, o número de habitantes alcança

14,2 milhões. Entre 1872 e 1890, o aumento populacional é de 4,2 milhões de pessoas, provindo da imigração 570 mil, isto é, a contribuição do elemento estrangeiro para aquele crescimento equivalia a 13,5%<sup>80</sup>

Em 1890, havia um certo equilíbrio entre a população do Nordeste (6 milhões) e do Sudeste (6,1 milhões). No Sul encontravam-se 1,4 milhão; no Norte, 47 mil e, no Centro-Oeste, 321 mil.

O Rio de Janeiro em 1890 tinha 522 mil habitantes, sendo Salvador a segunda maior cidade (174 mil) e Recife (112 mil) a terceira. São Paulo era então um centro diminuto (65 mil habitantes) pouco maior que Belém (50 mil) ou Porto Alegre (52 mil). Manaus e Fortaleza tinham cerca de 40 mil habitantes cada.

Buescu aprecia deste modo o impacto sobre a economia da mudança da Côrte em 1808. “A entrada de um novo grupo de classe média e nobiliária, de rendas mais elevadas, incentivando o consumo e possibilitando investimentos, a abertura dos portos, a entrada de colonos e capitais estrangeiros, o maior intercâmbio cultural elevando o nível educacional e criando uma consciência empresarial, a constituição de certos elementos de infra-estrutura, como o Banco do Brasil - tudo contribuiu para criar aos poucos um ambiente totalmente diferente do que era antes de 1808. O setor dessa fase dinâmica da economia brasileira continuou sendo a exportação, graças a um novo produto conjuntural, o café, que ia permitir a elevação dos níveis de renda e capitalização, com reflexos em todos os outros setores da economia”. O café implantou-se inicialmente no Rio de Janeiro e Minas, expandindo-se subseqüentemente na direção de São Paulo. Este, em 1860, produzia apenas 9% do total brasileiro. Mas, em 1890 já ofertava mais que as duas outras regiões juntas. A construção das estradas de ferro Santos-Jundiaí (1860) e Jundiaí-Campinas (1870), bem como de outros troncos, foi decisiva para a expansão da cafeicultura paulista. Ainda segundo Buescu, a exportação média era de 1,2 milhões de sacas, em 1840, 3,8 milhões em 1870 e 9,8 milhões em 1900.

No que se refere à implantação de indústrias, são inexpressivas as iniciativas da primeira metade do século. Em 1844, introduziu-se uma tarifa protecionista, para induzir a produção local de certos bens. Outros fatores que atuaram na mesma direção são apontados por Buescu: “O nível tecnológico elevou-se em decorrência do progresso cultural e da entrada, cada vez mais maciça, de imigrantes europeus. O setor cafeeiro fornecia mais recursos, aos quais se juntaram, além dos capitais estrangeiros, os capitais liberados em decorrência da abolição do tráfico negreiro. O espírito empresarial abriu-se para horizontes mais largos. Foi a época dos grandes empreendimentos de Irineo Evangelista de Souza, Visconde de Mauá, que compreendeu a importância da infra-estrutura, lançando-se na criação de bancos, linhas de navegação, ferrovias, etc. O poder público interveio também, embora tímida e insuficientemente, construindo ferrovias (a partir de E.F.D. Pedro II - 1854) e rodovias (a partir da União e Indústria - 1856)”. Em 1880, existiam pouco mais de 200 fábricas, que se elevaram a 636 em 1889, distribuídas

---

<sup>80</sup>Na década de noventa, a imigração incrementou-se significativamente, ingressando no país 903,5 mil pessoas (23,4% do crescimento populacional registrado no mesmo decênio, pouco mais de 4 milhões). Nas duas primeiras décadas do século XX chegaram ao país 940 mil imigrantes, e nos vinte anos seguintes (1921-1940), 860 mil. O fluxo declina na década de quarenta, provavelmente devido à guerra na Europa, tendo chegado ao Brasil, entre 1940 e 1950, 107 mil imigrantes.

nos seguintes setores: têxtil, 60%; alimentação, 15% química, 10%; madeira, 4%; vestuário, 3,5%; metalúrgica, 3% e outros (4%).

## **b) A Guerra do Paraguai**

A Guerra do Paraguai correspondeu a um confronto militar de grandes proporções, mesmo em comparação com as guerras européias do período. A Batalha de Tuiuti (1866) foi o maior combate campal ocorrido na América do Sul, envolvendo 51 mil homens em armas. E ainda que em relação ao Brasil, tenha sido o último evento em que nos envolvemos militarmente com vizinhos, tendo todas as disputas subseqüentes se resolvido por meios diplomáticos, guerras de fronteira ainda tiveram lugar na América do Sul. Da guerra participam também o Uruguai e a Argentina.

Se bem que o Uruguai se tivesse tornado independente, permaneceu no país uma expressiva colônia brasileira, constituída na época de cerca de 40 mil pessoas. Como se dá até hoje, há uma continuidade econômica entre uma parte do Rio Grande do Sul e o país vizinho.

A Argentina esteve longamente submetida a uma ditadura, exercida por Ortiz Rosas (1792-1877), desde 1829 no poder, que conseguiu impor um ditador também ao Uruguai. Formou-se ali uma oposição, sustentada em parte pela colônia brasileira, o que acabaria por nos envolver no conflito. Em 1852, ações conjuntas de tropas brasileiras e contingentes opositoristas, àqueles governos, conseguem derrubá-los. Apesar do fim da ditadura nos dois países, a situação continuou insegura para os investidores, já que tiveram prosseguimento os choques armados, roubos de gado, ataques às estâncias de brasileiros e mesmo incursões em nosso território. Os estanceiros gaúchos organizavam revides em território uruguaio. O equilíbrio na região desaparece com a ascensão de um ditador no Paraguai (Solano Lopez) que lograra formar um exército de 80 mil homens e construir fortificações ao longo do rio Paraguai. Em 1846, o Brasil acaba por invadir mais uma vez o Uruguai, devido ao fato de que ali se chegara ao confisco de propriedades de nacionais. Esse novo conflito chega ao termo em fevereiro de 1865. Nessa altura Solano Lopez já havia invadido o Brasil.

A Guerra do Paraguai durou de fins de 1864 a março de 1870, mais de cinco anos, portanto. Seria entretanto marcada por grandes interrupções. Na primeira fase, os paraguaios estiveram em ofensiva, invadindo Mato Grosso e Rio Grande do Sul. Seria decidida em águas do rio Paraguai, terminando com a vitória brasileira na batalha naval de Riachuelo (junho de 1865). Liquidada a esquadra paraguaia e tendo o Uruguai e a Argentina formado uma aliança contra Lopez, foi possível estabelecer o bloqueio do Prata, dificultando a entrada de novos suprimentos no Paraguai.

Ainda assim, a ofensiva terrestre somente ocorreria em 1866, que culmina com a já mencionada Batalha de Tuiuti. Lopez perdeu 13 mil homens e a capacidade de realizar qualquer ofensiva. Mas também seus oponentes muito se enfraqueceram (4 mil baixas e virtual destruição da cavalaria). Tiveram que interromper a ação para somente em 1868 encetar nova ofensiva. A capital paraguaia é ocupada a 5 de janeiro de 1869. Lopez ainda resistiu com os efetivos remanescentes mas acabou morto a 1º. de março de 1870.

O exército brasileiro era de 16 mil homens em 1865. No ano seguinte, os efetivos alcançavam 67 mil homens, elevando-se a 71 mil em 1867. Formaram-se corpos de **Voluntários da Pátria** em todo o país. No total, alistaram-se cem mil brasileiros.

Finda a guerra, o Brasil defendeu a integridade territorial do Paraguai, para evitar que o conflito pudesse reascender-se posteriormente. Os vencedores tinham consciência de que a confrontação representou um desastre para a pequena nação e que, embora se tratasse de uma causa inglória, os paraguaios revelaram enorme bravura.

### **c) Isolamento do Trono e surgimento de Facção Militar com Aspirações Políticas**

A crise com Partido Liberal em fins da década de setenta, embora contornada posteriormente, afastou de modo definitivo da Monarquia muitos líderes políticos, que deram nascedouro ao Partido Republicano. Ainda que este não tivesse conseguido galvanizar a opinião - bastando registrar que o jornal **A República** só se publicou entre 1870 e 1874 ou ainda que apenas em 1884 são eleitos três deputados republicanos, feito que não conseguem repetir na legislatura seguinte -, de todos os modos esse movimento estabeleceu uma ponte entre os militares e os políticos, o que afinal decidiu a sorte da Monarquia.

Desde os anos setenta, a juventude acadêmica e, mais tarde, o próprio professorado, que formavam uma parte substancial da intelectualidade, aderem às doutrinas científicas e tendem a atacar em bloco tanto a filosofia, então ensinada oficialmente, como o romantismo literário e a escravidão, tudo tendo apenas um único suporte: a Monarquia. Eliminá-la seria a forma de promover o arejamento do país - eis uma convicção que acabaria por generalizar-se.

A Monarquia perdeu o apoio de uma parte importante da hierarquia católica, que sempre esteve dividida no que se refere às suas relações com o Estado. A condição de religião oficial era certamente vantajosa, na medida em que dificultava a concorrência de outras igrejas. Mas apesar das restrições (a Constituição dizia em seu artigo 5º. "A religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com o seu culto doméstico ou particular, em casa para isto destinadas, sem forma alguma exterior de templo"), as igrejas protestantes obtinham crescente apoio e a hierarquia católica ficava na inteira dependência do Imperador para nomear seus bispos ou divulgar no país disposições oriundas de Roma. Criava-se uma fonte enorme de atrito com a sociedade ao facultar-lhe o monopólio de dois atos civis básicos: o casamento e o enterro. A legislação não reconhecia o casamento civil e os cemitérios pertenciam à Igreja Católica nas várias localidades. As famílias dos chamados "livres pensadores" ficavam em pânico quando estes adoeciam gravemente e vinham a falecer pois se não recebessem a extrema-unção não poderiam ser enterrados. Muitos positivistas faziam saber antecipadamente que ninguém acreditasse no alarde de sua conversão na hora da morte.

Número crescente de bispos entendia que a Igreja devia ocupar-se preferentemente dos seus assuntos, formar e selecionar adequadamente os prelados. Estes eram, entretanto, funcionários públicos, graças ao instituto chamado de **padroado**, o que limitava sobremaneira a autoridade dos bispos. Indiferentes a essa circunstância,

alguns deles iriam enfrentar a Coroa, criando o incidente que passaria à história com o nome de Questão Religiosa.

Nos começos dos anos setenta, alguns bispos resolvem punir os padres que pertenciam à Maçonaria. Esta era uma instituição muito prestigiada nos meios liberais, a ela pertencendo importantes autoridades do império. Diante da ordem de excluir das confrarias todos os maçons, emanada do bispo de Olinda (d. Vital), as entidades resistem e são suspensas. Fenômeno análogo ocorreria com o bispo do Pará (D. Antonio Macedo Costa). As irmandades decidem apelar para a Coroa que encaminha o assunto ao Conselho de Estado. Este intima os dois bispos a apresentarem as respectivas defesas. Recusando-se a fazê-lo, são presos e trazidos para o Rio de Janeiro. Tem curso processo rumoroso de que resulta a condenação daquelas autoridades eclesiásticas a quatro anos de prisão com trabalhos forçados, cada um, sentença que seria comutada pelo Imperador para prisão simples. Depois de algum tempo, seriam anistiados mas o incidente não deixou de abalar as relações entre a Coroa e a hierarquia da Igreja Católica.

No incidente da Abolição, se a Monarquia ganhou o apoio de parte da liderança do movimento abolicionista, atritou-se com uma parcela importante dos proprietários rurais, os cafeicultores fluminenses.

Mais graves seriam os choques com a tropa. Finda a Guerra do Paraguai, a liderança liberal tratou de reduzir drasticamente os efetivos militares, o que produziu enorme descontentamento entre os prejudicados. Ao mesmo tempo, alguns dos líderes militares daquela conflagração foram agraciados com o cargo de Senador. Ganhavam uma tribuna importante. De sorte que quando o governo tentou coibir a discussão pública de questões militares, verificaram-se cenas de franca insubordinação.

Parte do exército fora ganha pela pregação do Tenente Coronel Benjamin Constant, positivista e partidário da ditadura republicana, que acreditava devesse o Exército assumir em suas mãos a tarefa de implantar aquele regime.

Assim, a Coroa passa a enfrentar uma oposição crescente tanto de parte da intelectualidade como da hierarquia católica, da elite proprietária e mesmo entre os políticos. D. Pedro II estava muito velho e a perspectiva do 3º. Reinado a ninguém entusiasmava, já que o trono seria herdado por uma mulher, a Princesa Isabel, casada com um conde francês. Mas o que decidiu mesmo a sorte da Monarquia foi a disposição dos militares de derrubá-la.

**TERCEIRO MOMENTO**

**COMO SE CONCLUI A ESTRUTURAÇÃO DO ESTADO  
PATRIMONIAL E O ABANDONO DO SISTEMA  
REPRESENTATIVO**



## 1. A QUESTÃO DAS OLIGARQUIAS ESTADUAISE O FEITO DE VARGAS

Na recente historiografia brasileira, de cunho positivista-marxista, promoveu-se a expressão **oligarquias estaduais**, para sugerir que a elite proprietária local tomara o poder e tratava de mantê-lo mediante arranjos para a escolha do Presidente da República. O modelo seria São Paulo, onde supostamente os cafeicultores dominavam a política e lograram livrar-se dos militares para colocar, na Presidência, os seus representantes. Mais tarde, a oligarquia paulista dividiria com Minas Gerais essa posse direta da Presidência. Embora o potencial explicativo desse esquema não resistisse à Revolução de 30, quando os analistas mais afoitos passam a dizer que a burguesia tomou o poder, não foi revogado no tocante à República Velha. Para não deixar de dizer uma palavra sobre tais simplificações, os pseudos historiadores (porquanto não passavam de políticos em busca de plataformas atraentes) gastaram em seguida rios de tinta para definir o que se convencionou chamar de “caráter da Revolução Brasileira”. Os mais lógicos argumentavam que tendo sido burguesa a Revolução de 30, a pretendida Revolução Brasileira só poderia ser socialista. De delírio em delírio chegou-se até a dizer que o Brasil teria alcançado (notadamente São Paulo) a última fase do desenvolvimento capitalista, tornando-se imperialista. Essa espécie de ensandecimento mental explica a sociedade porque se tornou impostergável remover o lixo historiográfico então produzido e retomar o projeto liberal originário, da lavra de homens da estatura intelectual de Varnhagen.

As oligarquias estaduais --que certamente têm origem mais antiga mas somente aparecem com um projeto plenamente definido na República-- constituem certamente tema digno de estudo e pesquisa.

O que se observa na verdade é que, com a República, dá-se uma nítida ruptura do esquema que deixava o potentado político local na dependência da sua capacidade de representar os interesses da elite proprietária, permitindo assim que a disputa de interesses, a nível nacional, encontrasse o seu desaguardo natural no Parlamento. Se os interesses deixavam de ser legítimos e desapareciam os partidos políticos com a obrigação de afunilá-los e assim possibilitar a barganha e a negociação, a grande realidade que se iria configurando seria a estrutura estatal a nível estadual. A barganha com o poder central ficaria circunscrita ao plano da própria burocracia. Quem tiver competência para tomar de assalto o governo estadual credencia-se para permutar com a Presidência da República: apoio em troca de favores.

O Estado configura de fato um polo de interesses perfeitamente diferenciado, sendo ilusória a suposição de que, de forma espontânea, deixaria de sobrepor-se aos demais contingentes que tem a função de coordenar e conciliar. A constituição do denominado Estado Liberal de Direito representou uma tarefa árdua em toda parte, sendo bem sucedida apenas em limitado número de nações. Seu objetivo permanente consiste em implantar burocracia estável e bem remunerada, que se orienta por princípios e normas fixadas democraticamente, dispondo a sociedade de mecanismos capazes de aferir a competência de cada um no desempenho da função de servir ao invés de servir-se. Trata-se de um ideal que certamente nunca se efetivará com a perfeição desejada mas ao qual não se pode renunciar se se trata de constituir Estado Liberal de Direito, isto é, uma instituição que se deva pautar pelo ideal de racionalidade.

A proclamação da República interrompeu abertamente o processo de constituição, entre nós, de Estado Liberal de Direito digno do nome, processo iniciado notadamente a partir do **Regresso**.

Começa um novo processo que cumpre caracterizar em seus aspectos gerais.

A partir do Rio Grande do Sul podem ser apreendidas as características básicas da nova circunstância, embora a oposição liberal às violações do Estado de Direito, pelos dois primeiros presidentes militares, se haja aliado a uma das facções em luta, dando-lhe portanto dimensão nacional.

Abstraindo o último aspecto, o governo republicano interveio no estado nomeando um militar para governá-lo. Em muitos casos, este seria o passo inicial para a constituição de nova elite do poder. Acontece que no primeiro mandato presidencial, tendo havido os governos dos marechais Deodoro e Floriano, o segundo desfez muitas das alianças precedentes, tumultuando o quadro.<sup>1</sup> Basta ter presente que entre 15 de novembro de 1889 e 25 de janeiro de 1893 - quando eclode a chamada Revolução Federalista que acabaria fundindo-se com a revolta da Armada - o Rio Grande teve nada menos que dezenove governos. De um modo geral, entretanto, os presidentes civis durante a República Velha, ainda que hajam promovido alternância de grupos no poder nesse ou naquele estado, lidavam com essa situação de fato sem pretender modificá-la no que fosse. A contestação dessa relativa autonomia dos novos grupos que lograram consolidar-se somente ocorreria no Estado Novo.

Dos dois agrupamentos que provinham do Império, os conservadores perderam sucessivamente maior expressão. Os liberais é que conseguiram armar-se e resistir.

O novo grupo que aspirava o poder era liderado por Júlio de Castilhos (1860/1903), que se valeu da formação positivista a fim de conceber uma Constituição para o estado que asseguraria a sua perpetuação no poder. A Carta Riograndense, aprovada como a federal em 1891, não seguiu aquele figurino ao permitir a reeleição, eliminar o Poder Legislativo, inviabilizar a independência do Judiciário e concentrar todos os poderes no Executivo. Talvez tenha sido Rui Barbosa (1894/1923) o primeiro a empregar o termo oligarquia para definir a nova circunstância ao escrever: "A Carta orgânica daquele estado deu à organização política dessa parte da família brasileira um caráter singular, não só entre os outros estados da União como entre todas as organizações constitucionais contemporâneas, assegurando, ao mesmo tempo, aos homens que a fundaram e que por ela se estabeleceram no poder, uma situação oligárquica implantada em uma legalidade inacessível às correntes da opinião, às suas impressões, aos seus movimentos, aos seus direitos".<sup>2</sup>

Saindo vitoriosa da guerra civil, em 1895, a situação castilhista manteve-se no poder ao longo da República Velha. Sem dispor de tanta segurança, as outras situações

---

<sup>1</sup> Aliás, no governo de outro marechal, Hermes da Fonseca, entre 1910 e 1914, os militares mais uma vez tentaram dominar as situações estaduais, substituindo-as diretamente por oficiais do Exército, o que a experiência sugere ser também uma forma de constituição do que aqui estamos denominando de oligarquias estaduais.

<sup>2</sup> **Obras Completas**. Vol. XXII, 1895, Tomo I. **Apud** Hélio de Almeida Brun. Centenário da Revolução Federalista de 1893. **Carta Mensal**, nº 460; julho, 1993.

estaduais também acabam por consolidar-se, com essa ou aquela peculiaridade e a exceção de São Paulo.

Assim, não é uma elite econômica que se aproveita do novo regime para colocar o Estado a serviço de seus interesses. O Estado é que constitui por si mesmo o patrimônio cobiçado.

Simon Schwartzman, em seus brilhantes textos, já havia caracterizado perfeitamente a mencionada circunstância desde a primeira edição (1975) de **São Paulo e o Estado Nacional**. Começa por citar o texto adiante transcrito do presidente da Câmara de Comércio do estado de São Paulo, José Carlos de Macedo Soares:

“Tinha São Paulo o direito de abandonar a Federação ao domínio - por vezes exclusivo - de estadistas menos adiantados, de permitir a politicagem utilitária do “empreguismo”, desanimando todas as coragens cívicas, pelo apoio sistemático aos mandões regionais, pela exploração injusta dos mandatos? Pois bem: a abstenção de São Paulo não se limitou aos cargos de nomear, que têm constituído o alvo e a ambição de quase todos os homens públicos do país. Perdemos totalmente a influência legislativa, tanto na Câmara Federal como no Senado. Fomos completamente excluídos de um dos poderes da República, pois no Supremo Tribunal Federal, a esta hora, não há um único juiz de São Paulo. Entretanto, deles dizia Rui Barbosa: “Podemo-nos consolar da fraqueza de seus políticos, ao menos, com a serenidade impoluta dos seus magistrados”. Não temos um só representante no Conselho Superior do Comércio. Na Diplomacia, como na Magistratura, na Marinha, como no Exército, nos poderes do Estado, por toda parte, em todos os postos de influência e de autoridade, São Paulo está sistematicamente excluído”.

Eis o comentário de Schwartzman: “O que é notável neste texto é a clareza com que distingue dois tipos de política que existiam no país. Um, “o alvo e ambição de quase todos os homens públicos do país”, são os “cargos de nomear”, de estabelecer clientelas pela distribuição de empregos. Neste tipo de política o cargo público era algo para ter e gerir como patrimônio pessoal, para aumentar o prestígio e riqueza pessoal do político - uma espécie de patrimônio pessoal. O que os comerciantes paulistas queriam, no entanto, era outra coisa. Eles tinham seus próprios patrimônios e estavam interessados em controlar os mecanismos de decisão, em poder influenciar as ações governamentais no sentido de facilitar e ajudar na consecução de seus objetivos econômicos próprios e privados. Para os paulistas, a política era uma forma de melhorar seus negócios; para quase todos os outros, a política era seu negócio. E é nisto que reside a diferença e, em última análise, a marginalidade política do estado”.<sup>3</sup>

A história do que se batizou de “oligarquias estaduais” é bem conhecida, parecendo desnecessário pormenorizá-la. O que se deseja enfatizar é o equívoco de considerá-las como desprovidas de autonomia e a serviço de outra coisa. E quanto aos reflexos institucionais do novo quadro (a denominada “política dos governadores”, que se considerou mais apropriado chamar de “política dos estados”) acham-se caracterizados adiante.

---

<sup>3</sup> **São Paulo e o Estado Nacional**. São Paulo, Difel, págs. 122-123. O significado da contribuição de Schwartzman, ao aplicar ao Brasil a categoria weberiana de patrimonialismo, está assinalada no texto que dedico ao tema no Epílogo.

Getúlio Vargas (1883/1954) não só irá contrapor-se a este modelo como conseguirá suplantá-lo e constituir Estado nacional unitário. O seu projeto seria claramente afirmado em diversas oportunidades. Para bem situá-lo basta entretanto o que fez figurar no balanço do Estado Novo, que mandou preparar em comemoração aos 15 anos de governo (1930-1945). Essa documentação, supervisionada e revista por Gustavo Capanema, não chegou a ser publicada na oportunidade, incumbência de que deu conta Simon Schwartzman.<sup>4</sup>

No balanço referido estabelece-se a seguinte premissa: “O movimento renovador de 1930 encontrou as administrações estaduais sofrendo as conseqüências da maior desorganização que se possa imaginar. Longe de constituírem unidades administrativas fiéis aos mesmos princípios seguidos pelo governo da União, cada estado constituía como que um país à parte, seguindo os métodos que melhor parecessem aos seus dirigentes, os quais visavam apenas os interesses regionais ou os da política partidária. Não há exagero em dizer que as unidades da federação se assemelhavam a verdadeiros feudos, onde as conveniências da orientação particularista dos governos davam margem a empirismos e abusos lamentáveis nos serviços públicos”.

Para bem orientar o projeto unificador, procedeu-se ao que se chamou de “racionalização do serviço público federal”, mediante a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). A nova entidade estabeleceu quadros, carreiras, sistemas de seleção de pessoal e padronização que atingiu a todos os serviços. Seguiu-se ação idêntica nos estados, através da criação dos Departamentos Administrativos, com atribuições assim caracterizadas: “Tornado indispensável o estabelecimento de diretrizes uniformes, para a condução dos serviços públicos estaduais e municipais, bem assim uma definição clara das responsabilidades dos agentes da União, a Carta de novembro de 1937 possibilitou a expedição do decreto-lei número 1.202, de abril de 1939, que dispõe sobre a administração dos estados e municípios e criou os Departamentos Administrativos. Competem a estes, em cada estado, entre outras as seguintes atribuições: proceder ao estudo dos serviços, departamentos, repartições e estabelecimentos do estado e dos municípios, com o fim de propor, do ponto de vista da economia e da eficiência, as modificações a serem feitas nos mesmos, sua extinção, distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho. Subordinados a um órgão central - a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais - e fiscalizando as normas estabelecidas na lei, os Departamentos Administrativos estão fixando, nos estados, as linhas mestras da racionalização dos serviços públicos”.

O Estado Novo cuidou ainda da unificação do direito processual, correlacionando-o diretamente à unidade nacional como se pode ver da citação adiante, retirada do mesmo relatório: “Como é sabido, a Constituição de 1891, ao estruturar a federação brasileira, atribuiu aos estados competência para legislar sobre direito adjetivo e manteve a competência da União para legislar sobre direito substantivo. Esse era o regime conhecido como da dualidade do direito. Em conseqüência, cada unidade federada passou a possuir uma legislação processual civil que regia a aplicação do direito civil e comercial da União no território da respectiva jurisdição estadual.

Formou-se, porém, desde cedo, na doutrina pátria, um forte movimento de opinião para restabelecer a unidade do direito adjetivo, que representava uma das garantias da

---

<sup>4</sup> **Estado Novo – um auto-retrato (arquivo Gustavo Capanema)**, Brasília, CPDOC/FGV, Editora Universidade de Brasília, 1983.

unidade nacional. ... Os adversários da unificação do direito processual escudavam-se, principalmente no argumento fundamental que inspirava a própria idéia da federação, isto é, que as peculiaridades de um país vasto como o Brasil, tão numerosas e profundas, tornavam impraticável a observância das mesmas regras processuais em todo o território nacional. Finalmente, porém, prevaleceu a corrente unitarista, e a Constituição de 1934 devolveu à União a competência para legislar sobre direito processual”.

O relatório Capanema detém-se na indicação dos percalços existentes ao cumprimento da nova diretriz, delegando-a ao Parlamento. “Dissolvido o Congresso, em 1937”, abriu-se o caminho para a sua efetivação e o Estado Novo logrou promulgar o Código de Processo Civil. Cogitou-se da atualização dos Códigos Civil e Comercial, que não chegou a bom termo.

A reforma atingiu o Judiciário, mediante a criação de uma magistratura federal, “à qual foram outorgadas as necessárias garantias e atribuiu-se-lhe competência privativa para aquelas questões de interesse da União. Recorde-se, entretanto – prossegue o documento -, que esse interesse da União não era apenas o patrimonial mas também o doutrinário, para assegurar a uniformidade de interpretação a princípios jurídicos fundamentais, e o político, para salvaguardar a unidade nacional e os compromissos internacionais do país”.

Através dos Códigos de Minas e de Águas esboça-se uma primeira variante do projeto de desenvolvimento econômico. Ainda assim, este somente assumiria feição acabada nos anos cinqüenta, justamente a partir do novo governo Vargas.

Deste modo, o feito de Vargas corresponde à capacidade demonstrada de retomar o projeto formulado no Império, de constituição do Estado Nacional, abdicando de dar-lhe feição democrático-representativa e dele fazendo um autêntico Estado Patrimonial. O projeto Vargas seria retomado pela Revolução de 64.

O primeiro século republicano esgota-se com a mencionada problemática, sugerindo, essa experiência, a total incompatibilidade do patrimonialismo com o Estado Liberal de Direito. Seremos capazes de sair do patrimonialismo? - eis a pergunta que constitui o epílogo dos momentos precedentes, configurando, talvez, o quarto momento decisivo da História do Brasil.

## 2. A REPÚBLICA VELHA

A República Velha compreende os primeiros quarenta anos do regime republicano, a partir de sua proclamação a 15 de novembro de 1889, tendo sido derrubada pela Revolução de 30. Abrange o processo de consolidação da República, que se estende por cerca de dez anos, e a criação de novas instituições em substituição às que haviam sido estruturadas sob o Império.

A nota dominante seria o desaparecimento da estabilidade política. Durante toda a década de noventa sucedem-se os motins e as insurreições, recriando-se o quadro formado nos primeiros decênios da Independência. A singularidade da República consistiria em dar-lhe uma solução autoritária, que, se parece atender satisfatoriamente as circunstâncias emergenciais, está longe de assegurar estabilidade duradoura.

A derrubada da Monarquia foi um ato exclusivamente militar. A oficialidade do Exército estava descontente com a política de redução dos efetivos e parcelas expressivas queriam ter participação na vida política e sonhavam com a **ditadura republicana** pregada por Benjamin Constant. A conspiração foi conduzida sem maiores precauções e esse assunto deveria ser discutido abertamente, no próprio mês de novembro, em assembleia do Clube Militar, uma sociedade de caráter cultural-recreativo que vinha sendo transformada em organização política. No sistema parlamentar vigente no Império, os Ministros do Exército e da Marinha, geralmente, eram civis, havendo um militar de carreira que dirigia a tropa. No último governo monárquico, tendo ao Visconde do Ouro Preto como Presidente do Conselho de Ministros, dada a insatisfação reinante, os ministros do Exército e da Marinha, embora recrutados no meio político, eram militares com participação na Guerra do Paraguai. Mas nada fizeram para salvar o regime. O chefe militar do Exército era o General Floriano Peixoto que, embora estivesse ao corrente do que se passava, resolveu omitir essa informação ao Chefe do Governo e até procurou tranquilizá-lo. Nesse quadro, a revolta militar acabou eclodindo sem encontrar qualquer resistência, na noite de 14 de novembro.

O Marechal Deodoro da Fonseca, embora não fosse sequer republicano, magoado e agastado com o Império, como grande parte da elite militar, assumiu a chefia das tropas amotinadas e dirigiu-as para o Campo de Santana, onde ainda hoje encontra-se a antiga e a nova sede do Ministério da Guerra, ocupando o que então se chamava Quartel General e dali depondo o Ministério. A proclamação da República seria o desdobramento desse gesto inicial. Decidiu-se que o Imperador e a Família Imperial deveriam ser exilados, ordem que se cumpriu na madrugada do dia 17, embarcando-os para a Europa.

Na própria noite de 15 de novembro constituiu-se o primeiro Governo Provisório, estabelecendo que a denominação do país passava a ser **República dos Estados Unidos do Brasil**. O Chefe do governo era o Marechal Deodoro da Fonseca. A pasta de Guerra foi entregue a Benjamin Constant. No governo entravam republicanos históricos, como Quintino Bocaiuva, um político ligado à Igreja Positivista (Demérito Ribeiro) e Rui Barbosa, que pertencia ao Partido Liberal e muito se aproximara dos militares na fase final do Império. Tinha então quarenta anos e estava destinado a desempenhar um papel essencial no sentido de impedir que no país se instaurasse uma ditadura, como desejava abertamente parte da oficialidade militar.

O novo governo assumia o compromisso de convocar a Assembléia Constituinte, mas sem fixar desde logo uma data. As províncias passavam a denominar-se estados, nomeando-se para governá-los, na maioria dos casos, os próprios comandantes das guarnições militares. A resistência foi mínima, ocorrendo manifestações de protesto tão somente na Bahia e no Maranhão.

Em janeiro de 1890 introduziram-se a liberdade de todos os cultos religiosos e a separação entre a Igreja e o Estado, regulamentando-se o casamento civil.

Tão logo se instaura o novo regime, começa o movimento para eliminar o Parlamento do conjunto das instituições republicanas. Reaparecem na cena os antigos jacobinos dos primeiros tempos da Independência, isto é, elementos radicais que procuravam impor seus pontos de vista por manifestações de rua. Rapidamente a sua bandeira passa a ser a ditadura republicana, com o apoio ostensivo de guarnições militares.

Na entrevista com Rui Barbosa, em 1903, para o **Comércio de São Paulo**, conforme relata em sua **História administrativa do Brasil** (2ª. Ed., 1925), Max Fleuiss registrou seu depoimento quanto à luta que foi forçado a travar, no Governo Provisório, contra a tendência liderada por Benjamin Constant. O mesmo fato é registrado por Aurelino Leal na **História Constitucional do Brasil** (1915): “O Sr. Rui informou-me que os positivistas e os jacobinos lutaram pela dilatação do regime ditatorial. A afirmativa é perfeitamente veraz”. Na mesma oportunidade resume a notícia da manifestação de que foi alvo Demétrio Ribeiro, também ministro e positivista, como indicamos, publicada no **Diário Oficial** de 14 de dezembro de 1889, cujo teor é o seguinte:

“Comissões do exército, da armada, representantes da brigada acadêmica e mais outros cidadãos fizeram uma manifestação àquele ministro. O Capitão - Tenente Nelson de Almeida, dirigindo-lhe a palavra em nome da Marinha, pronunciou as seguintes frases: “e nós agora fazemos os mais ardentes votos a fim de que concorrais com as vossas luzes para a instalação do governo que se resuma na concentração de todo o poder político nas mãos de um só homem de Estado, diretamente responsável perante o país... Para termos uma República estável, feliz e próspera, é necessário que o governo seja ditatorial e não parlamentar”. O Sr. Tasso Fragoso, em nome do Exército, também invocou a solução positivista, recordando ao Sr. Demétrio Ribeiro “o pensamento do egrégio filósofo (Augusto Comte) quando sintetizou como qualidades características do verdadeiro governo - força e responsabilidade”. Mais claro que todos foi o próprio ministro, afirmando que o caráter excepcional da manifestação não era de aplauso à sua individualidade, mas de adesão à doutrina que representava e que o elevava ao poder. Se presentemente, disse o Sr. Demétrio Ribeiro, a opinião está em atividade; se ela todos os dias tem ocasião de pronunciar-se sobre os atos do governo, parece que não deve haver ansiedade em consultarmos as urnas”.

Contudo, o próprio funcionamento do Governo Provisório era obstado pela ausência de amparo legal para suas disposições, já que toda a legislação brasileira fora concebida para atender às instituições organizadas sob o Império. De sua parte, Rui Barbosa enfatizava essa circunstância e encarecia a necessidade de uma nova Constituição. Segundo a documentação publicada por Ivan Lins **História do positivismo no Brasil**, 2º. ed., 1967), a resistência de Benjamin Constant cessou quando foi

aconselhado a aceitar a convocação da Constituinte pelo chefe da Igreja Positivista parisiense, que estava de relações estremecidas com a sua congênere brasileira.<sup>5</sup> O Ministro da Guerra do governo Provisório havia se indisposto com a Igreja Positivista local, a que chegara a pertencer; devido a essa situação é que recorreu a Paris. O Apostolado Positivista brasileiro manteve-se intransigente. E mesmo quando o Governo Provisório decide-se pela Constituinte, lança a palavra-de-ordem: “Constituição sem Constituinte”. O objetivo era evitar que o Parlamento fosse reintroduzido na vida política brasileira.

Finalmente, a 21 de dezembro de 1889 é expedido decreto fixando a data de 15 de setembro de 1890 para a realização de eleições destinadas a compor a Assembléia Constituinte, a instalar-se em 15 de novembro. Embora os jacobinos não se dessem por achado, estavam derrotados e o centro da luta tendia a sair das ruas para situar-se na nova instituição.

Durante o ano de 1890, o governo preparou um projeto de Constituição que foi submetido à Assembléia, quando esta se instalou. Sua redação final esteve a cargo de Rui Barbosa. O Apostolado apresentou à Assembléia um documento que pretendia fornecer as **bases** para a nova Constituição. O ponto essencial consistia em que a Assembléia não poderia legislar, ocupando-se apenas do orçamento e da fiscalização de sua execução. A capacidade legislativa devia ficar em mãos do Executivo. Embora essa proposição tenha sido recusada, nem por isto desaparece da cena brasileira. Júlio de Castilhos (1860-1903), um dos líderes positivistas, ao empolgar o governo do Rio Grande do Sul decidiu consagrar esse sistema na Constituição Estadual.

A nova Constituição foi promulgada a 24 de fevereiro de 1891, tendo ficado estabelecido que o Presidente da República seria eleito indiretamente, devendo realizar-se eleições diretas para o mandato subsequente. Concorreram duas chapas, uma composta pelo Marechal Deodoro e pelo almirante Saldanha Marinho; e, a outra, por Prudente de Moraes, que era um destacado político paulista, e o Marechal Floriano Peixoto. Embora pertencentes a chapas diferentes, foram eleitos os dois marechais (Deodoro e Floriano). O Congresso Constituinte dividiu-se em Senado e Câmara. Começava a verdadeira oposição ao governo militar.

O Marechal Deodoro não tinha naturalmente nenhuma experiência da vida política nem se dispunha a qualquer tipo de negociação, como é próprio da índole da atividade política. A necessidade de apoiar-se no Congresso para governar, que não enfrentara no primeiro ano da República, deixara-o profundamente agastado durante o exercício de 1891. Usando o Congresso de sua prerrogativa de elaborar uma lei de responsabilidade do Presidente da República, Deodoro resolve dissolvê-lo embora a nova Constituição não lhe atribuísse tal faculdade. Para aquele fim promulgou um decreto a 3 de novembro de 1891. Ainda que a providência se tenha efetivado sem aparente resistência, a 23 de novembro estourou uma revolta na Armada, sob a direção do Almirante Custódio de Melo. Deodoro preferiu não opor resistência, renunciando.

Assume o vice-presidente, Marechal Floriano Peixoto. Havendo transcorrido apenas um ano de mandato com quatro de duração, a Constituição determinava que se

---

<sup>5</sup> Mais tarde, a Igreja Positivista brasileira acabaria assumindo a direção do positivismo parisiense. Até hoje, a Casa de Augusto Comte, em Paris, é administrada por brasileiros.



fizessem novas eleições. Floriano recusou-se ao cumprimento dessa disposição legal, limitando-se a governar com o título de vice-presidente. A situação era de franca ilegalidade. Nenhuma consulta popular sancionara o término da Monarquia. De todos os modos, a Constituição consagrara o novo regime republicano. Mas Floriano, do mesmo modo que seu antecessor, não se preocupava com a observância do seu cumprimento. Estava aberto o caminho para restaurar a situação das primeiras décadas após a Independência, quando as disputas passaram a ser resolvidas pelas armas.

O Congresso foi reaberto. Mas o novo governo resolve substituir os governos estaduais que não lhe mereciam confiança, disseminando a instabilidade pelo país. Em janeiro de 1892 estoura uma revolta nas fortalezas localizadas na entrada da baía de Guanabara, ferozmente reprimida e esmagada. O chefe dessa revolta seria posteriormente fuzilado, embora a nova Constituição houvesse abolido a pena de morte. Ainda no início do mandato de Floriano, treze oficiais gerais divulgam manifesto enfatizando a necessidade de ser respeitada a Constituição, realizando-se eleições presidenciais. Floriano reprime-os, promove a deportação para longínquos recantos do país de políticos e jornalistas que manifestam idêntica opinião, outra forma de punição (banimento) abolida pela Carta.

Em fevereiro de 1893 inicia-se a guerra civil no Rio Grande do Sul, que durou até 1895, passando a constituir-se num dos episódios mais sangrentos da história do Brasil. Tiveram lugar fuzilamentos sumários, mutilação de pessoas e até de cadáveres, contribuindo no sentido de que se regredisse ao início do século, quando a divergência política não era tolerada. Em setembro do mesmo ano estoura a revolta da Armada. O país está dividido em facções irreconciliáveis.

As manobras para dilatar o mandato do Presidente em exercício não tiveram sucesso, realizando-se a 1<sup>o</sup>. de março de 1894 as primeiras eleições diretas para a escolha do Presidente da República. Foram eleitos Prudente de Moraes e Manoel Vitorino. Floriano afastou-se sem transferir o cargo.

Prudente de Moraes conseguiu debelar a guerra civil no Rio Grande do Sul - que se alastrara em outros estados do Sul e acabara estabelecendo conexão com a revolta da Armada -, concedendo anistia aos revoltosos. Mas a simples posse do primeiro governo civil não apaziguou os ânimos. Os elementos jacobinos agora eram florianistas. Na Escola Militar tiveram lugar dois movimentos de insubordinação. O pretexto para a continuidade da agitação de rua seria dado pela Campanha de Canudos, movimento ao qual se atribuiu a intenção de promover a restauração monárquica.

Canudos era um pequeno arraial no sertão da Bahia, que acabou dominado por um grupo de fanáticos e místicos, liderados por Antônio Conselheiro, que se recusaram a obedecer às autoridades locais, esmagando forças policiais estaduais que tentaram reduzi-los à obediência. Resolve-se que o Exército deveria intervir. As primeiras expedições são facilmente massacradas pelos fanáticos. A conclusão óbvia deveria ser a do franco despreparo dos militares no **metier** para o qual deveriam estar habilitados. Ao invés disto, alardeou-se que Canudos estaria sendo municiado e assistido por uma conspiração monárquica de grande envergadura. A cada derrota, sucediam-se as arruaças, sobretudo no Rio de Janeiro. Numa delas foi destruída a sede dos jornais monarquistas, em pleno centro da Capital Federal, e morto o seu principal dirigente. Estava proibida a divergência em relação à República, esquecendo-se inteiramente o fato histórico de que o Partido Republicano se organizara sob a Monarquia e nunca tivera

dificultado o seu funcionamento. Num dos incidentes provocados pelo regresso de tropas derrotadas, foi assassinado o próprio Ministro da Guerra, Marechal Bitencourt (5 de novembro de 1897). Em outubro de 1897, a revolta de Canudos é finalmente esmagada. Esse episódio deu ensejo a que Euclides da Cunha escrevesse **Os Sertões**, posteriormente tornado famoso como um retrato da situação do interior do país. Euclides fora mandado acompanhar as tropas federais, como correspondente do jornal **O Estado de São Paulo**, convencendo-se de que a revolta não tinha os propósitos que supusera de início (isto é, a restauração monárquica) mas refletia a situação dramática e sem perspectivas de contingentes significativos de brasileiros.

A solução para a instabilidade republicana seria de cunho nitidamente autoritário, ao contrário do que ocorrera por ocasião do **Regresso**. Essa possibilidade autoritária seria entrevista pelo próprio Prudente de Moraes. A solução institucional para consolidá-la seria dada pelo segundo presidente civil, Campos Sales, que assumiu em fins de 1898, governando até fins de 1902.

O desfecho autoritário dessa primeira fase republicana é assim descrito por José Maria Belo (**História da República**, diversas edições). Ao término do penúltimo ano do mandato do primeiro presidente civil (1897), escreve, “enfrentava Prudente de Moraes a maior impopularidade de rua que, talvez, já tivesse conhecido qualquer homem de governo no Brasil. Isolado no palácio do Catete, não tinha certeza sequer de sua segurança pessoal; seria sempre possível à audácia crescente dos jacobinos um golpe de mão para depô-lo. Dir-se-ia que a cidade fugira ao controle da polícia e que não passava o governo de incerta sombra de poder. Ficara impune o atentado contra os jornais monárquicos. ...Retraíam-se amedrontados ou exilavam-se na Europa os monarquistas... Repetiam-se diariamente, no centro da cidade, os **meetings** incendiários. Os chefes jacobinos e os batalhões patrióticos sobrepunham-se às autoridades legais, em longínquo arremedo da Revolução Francesa, da qual tinham adotado a fraseologia demagógica”.

A disputa marcha para configurar-se como um conflito aberto entre o Congresso e o Presidente Prudente de Moraes não parecia supor que poderia solucioná-lo em seu favor, mas se dispôs a tentá-lo quando o atentado de que foi vítima e que levaria à morte o seu Ministro da Guerra. Observa José Maria Bello: “O atentado de 5 de novembro dava-lhe os elementos de reação que, inutilmente, buscara; dentro da própria órbita constitucional, o presidencialismo do regime adotado em 15 de novembro de 1889 revelara a tremenda soma de poderes que poderia enfeixar nas mãos o Presidente da República, e dos quais os seus sucessores saberão colher o máximo proveito...”. Obtendo o estado de sítio, decretado pelo Congresso, Prudente de Moraes desencadeia a reação sem qualquer preocupação com a ordem legal. As ruas passam das mãos dos “jacobinos” para a dos “reacionários”. Calam-se os jornais da oposição. “O inquérito policial inclui entre os cúmplices de crime político alguns congressistas mais ardorosos, como Pinheiro Machado, preso a bordo de um navio de guerra, Barbosa Lima, antigo governador de Pernambuco, e Alcindo Guanabara, jornalista, deportados pouco depois, entre outros presos, para a ilha de Fernando de Noronha. As imunidades parlamentares - conclui - valiam tanto quanto na era Floriano”.

## a) A Reforma das Instituições

A Presidência da República, criada com a nova Constituição, não era equiparável à Presidência do Conselho de Ministros. Esta deveria merecer a escolha do Imperador mas dependia da Câmara dos Deputados para sobreviver. As decisões mais relevantes tinham que ser negociadas de modo relativamente amplo. Contudo, essa negociação era facilitada na medida em que o principal interlocutor (os parlamentares) estava reunido na Câmara e o Presidente do Conselho provinha diretamente do seu meio, do mesmo modo que os ministros. Quando as questões envolviam conflitos de caráter moral, como por exemplo na crise com a Igreja, o país dispunha de um órgão de respeitabilidade consagrada, o Conselho de Estado, para assumir a decisão de punir os bispos.

A Presidência da República enfeixava em suas mãos toda a responsabilidade, a começar da escolha dos seus ministros e assessores. Para negociar com o Parlamento precisaria dispor de um intermediário, naturalmente um partido político. As questões mais radicais, como o conflito de poderes, deixavam de dispor de foro adequado. Nos Estados Unidos, que eram a fonte inspiradora, a Suprema Corte revelou ser a instância moral capaz de dirimir os conflitos. Mas estava revestida de poderes de um tribunal constitucional, de que a Constituição de 91 não cogitou. A par disto, definida a República como sendo uma instituição federativa, criava-se um campo no qual não dispúnhamos de nenhuma experiência. No Império, os presidentes de províncias eram nomeados pelo Conselho de Ministros, naturalmente com a anuência do Imperador. As Assembléias Provinciais não tinham poder para removê-los. De todos os modos, em caso de conflitos graves, sempre podiam apelar para o Conselho de Estado. Finalmente, a República suscitou um outro problema: a ingerência militar na política, em franca violação às suas atribuições constitucionais, passando a representar uma ameaça de ditadura de que o país não se livraria com facilidade, conforme o comprovaria o primeiro século da existência da República.

Os primeiros cinco anos foram inteiramente perdidos no que se refere à criação das novas instituições. Como a liderança republicana não tinha nenhuma proposta de arranjo institucional, o primeiro governo civil (Prudente de Moraes) deixou-se paralisar pela agitação jacobina, já agora estimulada por militares e positivistas congregados abertamente em torno da idéia de ditadura.

Sob Prudente de Moraes, fracassou a tentativa de organização de um partido político, o Partido Republicano Federal. Antes de mais nada, porque se tratava apenas de um bloco parlamentar destinado a sustentar o governo. Predominando entre os republicanos aqueles de formação positivista, não lhes parecia que houvesse possibilidade de uma outra proposta no seio do próprio republicanismo. A alternativa seria agremiação sustentando a bandeira da restauração monárquica, tema que sequer podia ser discutido. Firma-se, desde então, a idéia do partido único. Ora, partido único para que? Para sustentar o governo. Outra atribuição não lhe restava. De modo que a própria evolução dos acontecimentos, conduzidos por uma liderança que havia perdido os vínculos com a tradição liberal do Império, apontava no sentido de criar, em bases estáveis, as condições que permitissem a formação, na Câmara, de maioria para sustentar o governo.

Como apropriadamente indicou José Maria Belo, a Constituição facultava ao Presidente da República os poderes requeridos para solucionar de forma autoritária os

seus conflitos com a Câmara. Bastava obter dela autorização para decretar o **estado de sítio** (isto é, a suspensão das garantias constitucionais) para que o Presidente, sem revogar a Constituição ou proclamar-se ditador, pudesse prender quantos parlamentares quisesse. Instaurou-se a ilusão de que os problemas do país poderiam ser solucionados pela via autoritária. O eixo da questão era compor uma Câmara suficientemente dócil para atender prontamente ao que lhe impusesse o Presidente.

Caberia ao segundo presidente civil, Campos Sales, imaginar e implantar uma solução institucional nessa linha.

A renovação da Câmara não coincidia com a eleição presidencial (mandato de quatro anos). Durante a presidência Campos Sales, recai justamente no meio do seu período. Tendo assumido em fins de 1897, devia presidir às eleições parlamentares de 99, cujos eleitos comporiam a legislatura a iniciar-se em 1900. Ocorreu-lhe reformar o regimento da Câmara estabelecendo que o seu Presidente seria o encarregado de promover o reconhecimento dos diplomas dos eleitos para a nova Câmara (estava implícito que teria que ser reeleito para desincumbir-se de tais atribuições). Tradicionalmente, esse reconhecimento constituía ato meramente formal. No início dos trabalhos legislativos, entre os mais experimentados escolhia-se um **decano** para instalar a sessão e proceder à eleição da Mesa. A partir da legislatura aberta em 1900, assumia a cadeira de deputado que merecia as boas graças do Catete. O interesse deslocou-se da eleição propriamente dita para a **apuração**. A falsificação de atas eleitorais tornou-se a norma. Essa mesma praxe foi estendida às Assembléias Provinciais.

Ao sistema da Câmara dócil agregou-se o mecanismo de escolha do Presidente pelos titulares dos executivos estaduais. A isto chamou-se de “política dos governadores”. Esse arranjo funcionou até a Revolução de 30, que começou justamente porque o Presidente em exercício (Washington Luís, que era paulista) violou a regra estabelecida de que os estados alternar-se-iam no poder. Ao invés disto, impôs que o seu substituto fosse outro paulista (Júlio Prestes).

Do esquema institucional baseado na “política dos governadores” fazia parte também a não regulamentação do artigo 6º. da Constituição, que tratava da intervenção federal nos estados. Estava implícito que a intervenção não se faria. O único militar que voltou a assumir o poder na República Velha (Marechal Hermes da Fonseca), agrediu frontalmente este princípio, intervindo nos estados para ali colocar, de novo, governos militares. Talvez por isto haja eliminado, por muitas décadas, a hipótese da ditadura militar, que esteve presente nos começos da República e voltaria à ordem do dia no ciclo subsequente à Revolução de 30. A ausência de regulamentação do artigo 6º. tornou possível que no Rio Grande do Sul se instaurasse um sistema que nada tinha a ver com o federal. Somente com o prolongamento da guerra civil naquele estado é que se procedeu à Reforma Constitucional de 1926, fixando a obrigatoriedade dos estados seguirem o que se estabelecesse na Constituição Federal.

Como se vê, a liderança republicana seguiu o caminho oposto ao empreendimento pela liderança liberal que concebeu as instituições imperiais. Esta tratou de aprimorar a representação, reconhecendo a legitimidade de todos os interesses. A liderança republicana privilegiou o interesse daquele grupo que foi chamado genericamente de **oligarquias estaduais**. Essa denominação induz à suposição de que corresponderiam a grupos econômicos quando, na verdade, os estados passaram às mãos de uma burocracia que tratava a coisa pública como patrimônio pessoal. Salvo em São Paulo,

não havia grupos econômicos fortes, capazes de se contrapor ao Estado. As burocracias estaduais procuraram naturalmente favorecer as atividades econômicas mais relevantes. Mas o país era de um modo geral muito pobre. Buescu calcula que a renda **per-capita** se haja ampliado significativamente na República Velha, graças à consolidação da atividade cafeeira e ao surto de industrialização que se seguiu à Primeira Guerra Mundial, podendo-se admitir que haja evoluído de US\$ 50 para US\$ 150. Ainda assim, o resultado era efetivamente medíocre. No mesmo período, a Argentina conseguiu equiparar-se aos países ricos e embora não se disponha de estatísticas, pode-se invocar, a título de obter-se parâmetro comparativo, que no último pós-guerra as Nações Unidas definiram como países subdesenvolvidos aqueles que registrassem renda **per-capita** inferior a US\$ 400. A renda **per-capita** brasileira, em 1950, foi estimada em US\$ 221.

Campos Sales foi posteriormente muito criticado pelos remanescentes da liderança liberal porquanto, de fato, implantou um sistema que a Constituição não previa desde que não era representativo. No livro que publicaria em 1908 (**Da Propaganda à Presidência**), a justificativa que apresenta reduz-se a proclamar que as fraudes seriam inevitáveis, não havendo impedimento moral em fazê-lo para beneficiar o poder constituído. Diz expressamente que se tratava de evitar “a hipótese aterradora de uma duplicata de Câmaras” na sessão legislativa de 1900, tamanha a disputa entre os dois grupos que intitula de “**Republicanos**” e “**concentrados**”, na verdade partidários da situação ou da oposição. A isto acrescenta Campos Sales: “A palavra de ordem era o diploma. Está visto que nesta generalidade se compreendiam as duplicatas e as fraudes”. e, conclui: “Diante deste perigo, que não podia deixar de alarmar profundamente os espíritos mais calmos, cogitou-se de aproveitar o resto do tempo da legislatura para fazer uma reforma do regimento na parte referente à verificação de poderes. Combinou-se, e nesta combinação entraram influências políticas de ambos os lados, que o Presidente interino na nova Câmara seria o presidente da Câmara anterior. Realizou-se quase sem oposição a reforma regimental, embora com a perfídia das reservas mentais, que mais tarde se revelaram”.

Em seguida à legislatura ordinária (1891-1894) subsequente à Constituinte e até 1930, tiveram lugar 13 legislaturas, sendo que a última, que deveria compreender o quadriênio 1928-1931, não se concluiu. A Câmara era integrada por 212 deputados, número que permaneceu inalterado durante a República Velha. Os estados menos populosos (Amazonas, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso) tinham 4 representantes cada e as maiores bancadas achavam-se com Rio Grande do Sul (16), Pernambuco e Rio de Janeiro (17 cada), São Paulo (22) e Minas Gerais (37). A Capital Federal, com 10 deputados, de certa forma achava-se super-representada.

Walter Costa Porto (**O voto no Brasil**, 1989), louvando-se de pesquisa realizada por Maria Cortes Guimarães (**O mecanismo das Comissões Verificadoras de Poderes**, Brasília, 1986) elaborou um quadro relativo ao número de mandatos impugnados. Na legislatura iniciada em 1900, justamente quando tem início o processo, os diplomas recusados (74) equívalem a 35% do total. Outras legislaturas recorde foram as iniciadas em 1912 (91 diplomas não reconhecidos) e em 1915 (63 diplomas não reconhecidos). Nessa tabela não figura a última legislatura (1930). Mas José Maria Bello indica que dos elementos ligados à oposição, das bancadas mineira e paraibana, não passou ninguém, no último caso sendo atingida toda a representação.

A esse propósito, Walter Costa Porto transcreve ainda este depoimento, de Frederico Mindello: “O reconhecimento de 1913 foi o último que, no Senado, Pinheiro Machado dirigiu. Dois degolamentos execrandos o assinalaram. A 4 de julho, em votação nominal que Rui Barbosa requereu, José Bezerra eleito e diplomado Senador por Pernambuco, foi degolado e reconhecido Rosa e Silva. Na sessão de 7 de junho, ainda sob o protesto de Rui Barbosa, um esbulho maior se consumava. Ubaldino Amaral havia sido eleito e diplomado Senador pelo Paraná, com 14.507 votos. Seu competidor, Xavier da Silva, conseguiu apenas 4.559 votos... Ubaldino foi degolado e Xavier reconhecido”.

A fraude eleitoral era prática tão rotineira a ponto que, na oportunidade da divulgação dos resultados que deram vitória a Júlio Prestes (1.091 mil votos, contra 743 mil obtidos por Getúlio Vargas), o ex-governador gaúcho, Borges de Medeiros, que sustentava a última candidatura, reconhece deste modo a existência de fraudes em ambos os lados: “Pode haver, e há, muitos votos a subtrair desses totais, provenientes de fraudes, que a Junta vai apurar. Serão reduções proporcionais, porque fraude houve de Norte a Sul, inclusive aqui mesmo (isto é, Rio Grande do Sul). A lei eleitoral infelizmente favorece estas coisas e, diante de nossa ainda falha educação cívica, não há como impedir de todo tais vergonhas”.

Justamente devido ao clamor que esse quadro suscitava, criou-se, em 1932, a Justiça Eleitoral que aprimorou significativamente o alistamento e a apuração. Mas ainda que sendo um elemento importante, por si só não garante a representatividade do sistema. Esta é uma tarefa que incumbe a outros aspectos da legislação eleitoral, como se indicará expressamente na ocasião própria.

## **b) Evolução da Situação Material**

Não se tendo verificado Censo em 1930, o quadro demográfico deve ser interpolado das apurações censitárias de 1920 e 1940. com essa ressalva, estima-se a população brasileira, em 1930, em 35 milhões de habitantes. A população rural deveria eqüivaler a mais de 75%, correspondendo a 27 milhões. O país era, como então se dizia, eminentemente agrícola. O número de fazendas organizadas situava-se abaixo de um milhão, tendo o Censo de 1920 registrado a presença de 648 mil. Dedicavam-se à agricultura de exportação (café, cacau, algodão, fumo, etc.). A produção de café, nos meados da década de vinte, alcançara 20 milhões de sacas. O fenômeno da produção de borracha na Amazônia, virtualmente desaparecera. Em 1910, a receita das exportações de café e borracha eram equiparáveis (participando cada uma com cerca de 40% do total). Em 1930, a contribuição do café alcançava 63%, o segundo produto em ordem de importância, algodão, com 2,9% e, o terceiro, fumo, com 2,5%.

As fazendas voltadas para o atendimento ao mercado interno eram incipientemente estruturadas e registravam, em geral, baixa produtividade. Inclui-se nesse grupo a maioria dos criatórios de bovinos. Por isto, talvez, o Brasil, dispendo de rebanho de 35 milhões de cabeças de bovinos, segundo o censo de 1920, nunca conseguiu firmar-se como exportador de carne, a exemplo da Argentina.

A vida urbana ainda girava em torno das atividades comerciais ou do Estado. Estima-se que a população das cidades ascendia a 8 milhões em 1930. O Rio de Janeiro tinha pouco mais de um milhão de habitantes (entre 1920 e 1940), a cidade passou de 1.157 mil para 1.764 mil habitantes). São Paulo experimentava grande crescimento: em

1920 tinha 580 mil habitantes e, em 1940 1.326 mil. Salvador, Recife, Belém e Porto Alegre eram os outros centros maiores, cada um com um pouco mais de 200 mil habitantes.

Acerca do desenvolvimento industrial na República Velha, Buescu, na obra antes mencionada, afirma o seguinte: “O impulso definitivo da industrialização - fruto da elevação das rendas, do influxo de capitais estrangeiros e da implantação do espírito capitalista - veio com a primeira Guerra Mundial que, pela interrupção das correntes comerciais e pela queda do câmbio, proporcionou forte proteção à indústria nacional. De 3.160 fábricas com 150 mil operários em 1907, passou-se, em 1920, para 13.336 fábricas com 275 mil operários. O valor da produção industrial elevou-se de 1.352 mil contos, em 1914, para 3.000 contos em 1920. Mesmo descontando-se o efeito da inflação, da ordem de 60% aparece, ainda, um crescimento real em torno de 40%. O Estado de São Paulo passou a ser o principal centro industrial não só do país como da América Latina. Para isso, contribuíram os capitais acumulados pelo comércio de café, os capitais estrangeiros e o fluxo migratório, intensificado logo após a Primeira Guerra, que fez virem aquele estado milhares de japoneses e italianos, principalmente”.

### **c) Desdobramento da Instabilidade Política**

Em 1904, estourou uma revolta na Escola Militar da Praia Vermelha, a pretexto de obstar a obrigatoriedade da vacinação contra a varíola, que os positivistas condenavam sem qualquer base experimental. Assume o comando da tropa rebelada o General Silvestre Travassos, que marcha na direção do Catete para derrubar o Presidente (Rodrigues Alves). O governo mobiliza as tropas que lhe são fiéis e o confronto se dá numa das ruas de Botafogo. No tiroteio, feriu-se o General Travassos e os alunos recuam. O edifício da Escola é ocupado por tropas do Exército e da Marinha, presos e desligados do Exército os alunos revoltosos. O governo fecha a escola. Em 1905 seria reaberta em Realengo.

A situação militar continuou entretanto preocupante. Os efetivos do Exército foram fixados por lei cerca de 30 mil homens (28,2 mil praças), mas as dotações votadas pelo Parlamento só permitiam a existência de 16 mil. A Constituição de 91 abolira o recrutamento militar forçado, instituindo o voluntariado. Os militares queriam a obrigatoriedade da inscrição para o serviço militar, para todos os homens maiores de idade, sorteando-se em cada ano os que o prestariam. Reivindicavam um substancial aumento dos efetivos e completo reaparelhamento. Mas de fato não havia nenhuma doutrina de defesa e as lideranças civis não simpatizavam com a idéia do crescimento da tropa, na certeza de que voltar-se-ia para questões políticas internas.

Em 1909, o Ministro da Guerra, Marechal Hermes da Fonseca, forçou a sua candidatura à Presidência. Dizia-se na época que a crise que essa decisão provocou - desde que, de certa forma, desorganizava a “política dos governadores” que permitira o saneamento das finanças, restaurando-se a capacidade de investir do Estado<sup>6</sup> - acabaria

---

<sup>6</sup> A República saíra da primeira década, sacudida como vimos por conflitos armados de toda índole, defrontando-se com verdadeiro descalabro financeiro. Essa situação seria revertida por Campos Sales, o segundo presidente civil. Antes mesmo de tomar posse, negociou na Europa uma consolidação da dívida externa brasileira. Teve como Ministro da Fazenda Joaquim Murtinho, que conseguiu equilibrar o orçamento e estancar a emissão de papel moeda. Graças a isto, a partir do governo seguinte (Rodrigues Alves - 1902-

por precipitar o falecimento do Presidente em exercício, Afonso Pena. Tendo sido governador de Minas, iniciava justamente a alternância de paulistas e mineiros no poder, desdobramento da “política dos governadores” que foi denominada “café com leite”. Nem por isto a candidatura deixou de confirmar-se. Rui Barbosa lançou-se pela oposição e conseguiu promover em todo o país a “campanha civilista”, para impedir a volta dos militares ao poder. Mas não seria bem sucedido.

A Presidência Hermes da Fonseca transcorreu entre 1910 e 1914. Tentou substituir os governadores para colocar militares em seus lugares. Houve resistência e luta armada no Amazonas, Ceará, Pernambuco e Bahia. Salvador chegou a ser bombardeada, de que resultou o incêndio do Palácio do Governo e da Biblioteca Pública, no caso desta com perda irreparável de acervo precioso. A truculência revelada forçou a união da elite civil, impondo-se a entrega do poder ao fim do mandato. Desde então parece emergir no Exército um grupo que apostava na profissionalização. Importaram-se instrutores estrangeiros. O Estado Maior é reorganizado e reformula-se o ensino para comportar a formação de quadros teóricos. De certa forma o Exército consegue o atendimento às suas reivindicações (serviço militar obrigatório seria introduzido, que correspondia a um dos pontos principais). Em 1921, o efetivo é fixado em cerca de 80 mil homens (77,6 mil praças). Apesar de tudo isto, a influência positivista não desapareceu. Em 1922, os militares tentam mais uma vez interferir na sucessão presidencial. O governo pune o Marechal Hermes, então presidente do Clube Militar. Eclode no Rio de Janeiro a revolta conhecida como “18 do Forte”. Em 1924, sucedem-se revoltas militares no Rio Grande do Sul e São Paulo, formando-se a denominada “Coluna Prestes” que percorre grande parte do território nacional, perseguida por tropas obedientes ao Governo. Tais movimentos dariam origem ao chamado **tenentismo**, renascimento de propostas destinadas a perpetuar a ingerência militar na política.

O sistema de fraudes eleitorais para assegurar a subserviência da Câmara ao Executivo estendia-se também aos estados e perpetuava grupos no poder, ensejando insatisfação e tentativas de alterar o quadro pela força, geralmente sem sucesso. No Rio Grande do Sul, entretanto, as sucessivas reeleições de Borges de Medeiros, em franca contradição com a Constituição Federal, acabou levando o estado a prolongada guerra civil, em 1923, o que exigiu a intervenção de tropa federal. Dessa disputa militar resultou a Reforma Constitucional de 1926 que proibia taxativamente tais reeleições. Além da instabilidade local, grassava o inconformismo com o domínio de Minas e São Paulo na política federal. Na eleição realizada em 1922, quatro estados (Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro) formaram uma coalizão para tentar derrotar a escolha de Artur Bernardes, oriundo de Minas, para a Presidência, não tendo sido bem sucedida. Em compensação, durante o seu mandato, Bernardes teve que governar sob **estado de sítio**. Em 1926, o esquema “café com leite” funcionou pela última vez, elegendo-se Washington Luís, ex-governador de São Paulo. Rompendo o acordo clássico, colocou

---

1906), o Estado adquiriu a possibilidade de investir no reaparelhamento dos portos, na expansão da rede ferroviária e na abertura de estradas de rodagem. Tendo cessado completamente a construção ferroviária, na primeira década republicana, é retomada entre 1901 e 1905, quando se inauguram 1.464 Km, número que no quinquênio seguinte eleva-se para 4.685 Km e, entre 1911 e 1915, a 5.180 Km. Em 1920, a rede ferroviária nacional era de 28.553 Km e praticamente não se expandiu desde então, embora hajam sido introduzidos melhoramentos significativos. Em 1966, a rede ferroviária alcançava 31.451 Km, incremento inferior a 10% desde 1920. Pode-se concluir, portanto, que nossa rede ferroviária é obra basicamente da República Velha. No ciclo subsequente deu-se ênfase à rede rodoviária.



Minas na oposição, que se aliou ao Rio Grande do Sul para derrotar a candidatura oficial, do ex-governador paulista Júlio Prestes.

As eleições tiveram lugar a 3 de março, saindo vitorioso o candidato da situação. Num primeiro momento, parece que, mais uma vez, a farsa eleitoral seria consagrada. Em julho, entretanto, ocorre o assassinato do candidato a Vice-Presidente na chapa da oposição (João Pessoa). A insatisfação é geral. A 3 de outubro, afinal, o candidato derrotado, Getúlio Vargas, improvisa um Exército e marcha na direção de São Paulo. Em diversos estados, inclusive Minas, os rebelados controlam a situação. Militares de alta patente, comandantes de guarnições sediadas no Rio de Janeiro, a 24 de outubro, depõem Washington Luís. A 3 de novembro Getúlio Vargas toma posse no que então se denominou de Governo Provisório, transitoriedade que duraria nada menos que 15 anos.

### 3. O CICLO DE CONSTITUIÇÃO DO ESTADO NACIONAL UNITÁRIO (1930-1990)

Os sessenta anos transcorridos entre 1930 e 1990 têm em comum o fato de que nesse período se constitui o Estado Unitário, com a singularidade de que acresce enormemente os seus poderes tradicionais ao tornar-se, diretamente e não apenas por mecanismos de controle, o senhor absoluto da vida econômica do país. Na parte final desse ciclo, o Brasil vem a ocupar o lugar de oitava economia, excluído o Leste Europeu.

Desde os anos oitenta, entretanto, aparecem plenamente as conseqüências dessa dominação da economia pelo Estado. Ao contrário dos países capitalistas desenvolvidos, onde foi alcançada uma distribuição de renda relativamente equilibrada,<sup>7</sup> a camada que ascendeu ao bem estar material revelou-se muito reduzida. A imensa maioria permaneceu pobre. E como ocorreu colossal deslocamento do campo para a cidade, formaram-se em grande parte do território bolsões de miséria absoluta.

Como a tradição cultural mais vigorosa do país é eminentemente anti-capitalista e, desde os anos trinta, essa tradição passa a assumir abertamente feição socialista, atribuíram-se ao capitalismo os males do nosso desenvolvimento. A verdade, entretanto, é que não há país capitalista onde o Estado detenha 70% da economia, como se dá no Brasil.<sup>8</sup>

A denominada estatização da economia na Europa Ocidental, ensejando o movimento de desestatização que tem lugar desde os anos setenta, está longe de corresponder ao que se verifica no país. A participação direta do Estado na produção de

<sup>7</sup> Nos Estados Unidos, todos os anos, com base na arrecadação do imposto de renda, a evolução do quadro é conhecida e amplamente discutida. Assim, o contingente de famílias pobres (renda inferior a US\$ 15.000 anuais); em 1995/96) não tem caído abaixo de 15%, em que pese os programas oficiais. A classe média com renda entre US\$ 20 mil e US\$ 100 mil anuais formam a imensa maioria (aproximadamente 70%). As pessoas consideradas ricas são 4% e não têm uma apropriação exagerada da riqueza. Esta encontra-se majoritariamente em mãos da classe média. Há também a circunstância de que a propriedade das empresas esteja muito diluída. Em fins de 1991, o número de acionistas chegava a 55 milhões de pessoas (sendo a população equivalente a 250 milhões, aproximadamente, um em cada cinco americanos possui ações das empresas).

<sup>8</sup> A proporção do Estado na geração do produto não é conhecida nem os seus beneficiários diretos estão interessados em que tais resultados sejam conhecidos. A estimativa de que corresponderiam a 70% não é de modo algum exagerada. O Estado detém diretamente a posse dos setores fundamentais da economia, como produção de energia e de combustíveis; toda a infra-estrutura de transportes e as ferrovias e o sistema de comunicações. Além desse suporte da produção, intervém nos setores produtivos de bens, tendo se afastado, no período recente, apenas da siderurgia e petroquímica. Controla mais de 70% da extração de minerais metálicos. Pesquisa realizada por Gilberto Paim na década de oitenta - que preserva atualidade porquanto o Estado depois disso continuou expandindo-se e a reversão desse processo foi iniciado timidamente e não se sabe que destino terá - abrangendo a parcela fundamental da economia urbana concluiu que o estoque de capital, segundo a origem distribuía-se deste modo:

SETORES	%
Público	45,8
Privado nacional	39,3
Estrangeiro	14,4
Nacional gerado por estrangeiros	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>

bens e serviços atingiu níveis mais altos na Áustria, mas sem passar muito dos 30%. Na Inglaterra seria da ordem de 25%. Além disso, esse processo decorreu em grande parte da Segunda Guerra e não propriamente da força das idéias socialistas, embora em muitos casos também tivessem desempenhado o seu papel.<sup>9</sup>

De modo que no final do ciclo que ora caracterizamos, o Brasil ficou parecido com os países socialistas do Leste Europeu. Ali criou-se um grupo social - que ficou conhecido como **nomenklatura**, por ser essa a denominação, em russo, de um catálogo de titulares do Estado - privilegiado, com pleno acesso aos bens e serviços disponíveis, contraposto à imensa maioria. No Brasil, o núcleo da burocracia constituído pelos empregados das empresas estatais conseguiu remuneração salarial muito acima do mercado; assistência médico-hospitalar subsidiada com a máxima liberalidade; facilidade para aquisição de moradia e sistema de aposentadoria garantidor do padrão de vida alcançado em serviço, enfim prerrogativas que nos países desenvolvidos são acessíveis à maioria mas que em nosso país constituem inquestionável privilégio. Este grupo que está super-representado no Congresso e desfruta de enorme influência nos meios de comunicação, tem conseguido confundir a opinião pública, fazendo crer que nossas dificuldades adviriam de outras circunstâncias e não do predomínio do Estado na economia. A derrocada do socialismo no Leste Europeu certamente enfraqueceu muito a sua posição, do mesmo modo que o virtual desaparecimento da capacidade de investir do Estado e a pouca disposição da sociedade de continuar permitindo a elevação tributária para sustentar máquina corrupta e ineficiente. Mas seria ingenuidade supor que a situação possa alterar-se sem que as tradições culturais que geraram e sustentam esse estado de coisas sejam criticadas e superadas.

O ciclo considerado, se subdivide claramente: 1º) na chamada Era Vargas (1930-1954), quando a burocracia estatal consegue dispor de um projeto modernizador formulado com a participação e o entusiasmo da sociedade; 2º) na descrença na possibilidade de encetar o projeto modernizador preservadas as instituições do sistema representativo (1956-1964); 3º) a fase dos governos militares (1964-1984); e 4º) a etapa final do ciclo cuja duração e desfecho são imprevisíveis, mas cujo eixo se constitui certamente a partir do empenho de impulsionar a desestatização. Se for levada a bom termo, significa que a tradição liberal iniciada no século passado terá conseguido impor-se, embora os setores capitalistas da economia sejam minoritários, abrindo-se as comportas em prol da sua predominância. Os principais indicadores serão a distribuição de renda e a implantação de um sistema educacional voltado para a formação da cidadania, obrigatório para todos, a exemplo do que ocorre nos países capitalistas desenvolvidos. Nos Estado Unidos, os contingentes da população que haviam completado os 12 anos de escolaridade obrigatória passaram de 60,7% em 1960, para 70,3% em 1970, 84,5% em 1980 e mais de 90% em 1990. A circunstância de que não seja equivalente a 100% deve-se às sucessivas levas de imigrantes oriundos do México e da América Central, onde os níveis de escolaridade são baixos.

---

<sup>9</sup> Maurice Duverger (**Les oranges du Lac Balaton**, Paris, 1980) observa que a estatização na Europa, embora efetivada sob os aplausos dos socialistas, obedeceu a motivação variada. Escreve: “Em Viena, tratava-se sobretudo de impedir que bens alemães pudessem ser reivindicadas pelos aliados e especialmente pelos soviéticos. Em Paris, a Renault (maior fábrica de automóveis) é confiscada a um colaboracionista...” Em muitos casos as nacionalizações não tiveram quaisquer propósitos sadios mas apenas assegurar empregos em estabelecimentos mal geridos e à beira da falência.

## a) A Questão do Estado

A constituição de um órgão que tenha domínio sobre determinado território e exerça sucessivos monopólios (da violência; da emissão de papel moeda, etc.) é fenômeno da Época Moderna. Por isto mesmo é costume designá-lo de Estado Moderno.

A sociedade feudal europeia caracterizava-se pela descentralização. Mesmo quando ocorre a reunião de muitos feudos para constituir uma unidade (como o **Reino dos Francos**, entre os séculos XII e XV, em que pese a diversidade da base territorial ao longo do período e prolongada luta com os ingleses, culminando na chamada Guerra dos Cem Anos - que transcorrem com intermitência, entre 1337 e 1453), os vassalos dispõem de muita autonomia e há mesmo famílias, casas ou ducados tão fortes quanto o rei. O processo de centralização para constituir Estados Nacionais unitários apresenta muitas peculiaridades em cada território mas tem em comum a constituição de uma elite burocrática para gerir o conjunto. Acredita-se que a centralização tenha sido imensamente facilitada pela introdução e aperfeiçoamento do canhão, que fez desaparecer a condição de inexpugnáveis de que desfrutavam os castelos medievais. Na maioria dos casos, as novas estruturas formam-se como Estados absolutos, mas ali onde a tradição do contrato de vassalagem era mais forte, como no caso da Inglaterra, os reis acabaram tendo que aceitar os parlamentos. Estes, inicialmente, não eram democráticos, sendo acessíveis apenas à elite proprietária. No fim do processo, entretanto, prevaleceu o sistema representativo de base democrática.

Mas havia na Europa regiões em que o Estado não se deparou pela frente com nenhum grupo social economicamente poderoso e formou-se como um poder incontestável. A esses denominou-se de **Estado Patrimonial**. Tal era a circunstância da Península Ibérica (Espanha e Portugal) e também da Prússia.

No caso brasileiro, nos três primeiros séculos, dada a imensidão do país, o Estado Patrimonial português teve que dividir o poder com a elite proprietária rural, embora esta nunca tivesse logrado desenvolver-se plenamente devido à perseguição inquisitorial. Com a mudança da Corte, começa a introdução de um Estado unitário e centralizado. É preciso ter presente que D. João VI foi acompanhado por 15 mil pessoas e, nos anos subsequentes, continuaram chegando ao Brasil dignitários para ocupar postos importantes na máquina estatal.

Mesmo durante o Segundo Reinado, prosseguiu a centralização, já que os Presidentes de província eram de livre nomeação do Conselho de Ministros. Além das funções normais do Estado (segurança, saúde pública e educação), o Estado brasileiro era dono das terras e as posse particular sempre correspondia a uma concessão. Para permitir o fluxo de mercadorias, o Estado tinha que investir em transportes. De modo que, em que pese as instituições do sistema representativo, não perdeu de todo as suas características patrimoniais.

Com a República Velha ocorre uma verdadeira privatização do poder nos estados. José Maria Bello (**História da República**) faz a esse propósito a seguinte observação: "O federalismo convertera-se em estreito e intransigente regionalismo. Cada grande estado supunha-se uma espécie de potência independente; em sua órbita de influência política, gravitavam outros estados menores. Formavam-se alianças entre unidades da Federação como no jogo da política internacional. Através de suas numerosas

representações parlamentares, controlavam o Presidente da República, forçando-o frequentemente a transigir e a negociar... . Opunham-se umas às outras as várias regiões do país, como Norte e Sul. Era difícil tentar-se uma política econômica de inspiração nacional; os interesses regionais sobrepunham-se a todos os outros. Os estados guerreavam-se entre si por meio de impostos de fronteiras, disfarçados sob vários nomes, contrariando abertamente dispositivos constitucionais. Cada um deles tinha a sua própria polícia armada, algumas vezes como pequenos exércitos, instruídos, até, como acontecia em São Paulo, por missões militares estrangeiras. No Congresso Nacional, senadores e deputados não se dividiam pelas suas colorações partidárias, mas simplesmente pelos estados a que pertenciam. Era quase uma impertinência, por exemplo, um deputado por qualquer estado referir-se a assuntos de ordem política ou mesmo administrativa de interesse mais direto de outro. ...Os políticos, desejosos de conservar o poder, ou de conquistá-lo por qualquer forma, não hesitavam em estimular as paixões dos militares, envolvendo-os nas ásperas lutas partidárias. Na situação de inquietações gerais seria quase impossível estabelecer-se um plano qualquer de governo, nem mesmo firmar-se certa continuidade administrativa. ...O abandono das obras contra as secas do Nordeste, criticáveis ou não em sua planificação e execução, e que tinha sido a base do programa administrativo do governo Epitácio Pessoa, pelo seu sucessor, é típico exemplo. Pouco importavam as condições a que se condenava vasta região do país, nem tampouco os prejuízos advindos ao Tesouro da União”. Sobre Borges de Medeiros, que se perpetuou no governo do Rio Grande do Sul, embora a Constituição federal proibisse a reeleição, diz o seguinte: “Dava a impressão, muitas vezes que, se lhe fosse permitido, governaria o Rio Grande do Sul, não do Palácio de Porto Alegre, mas de sua pequena estância no interior do estado”.

De modo que a possibilidade de poder contar com um projeto nacional era uma aspiração acalentada por segmentos importantes da intelectualidade e das elites urbanas.

## **b) A Era Vargas (1930-1954)**

O Grupo que Getúlio Vargas trouxe do Rio Grande do Sul - e que iria progressivamente conquistar a hegemonia no conjunto das forças que se uniram para promover a Revolução de 30 - era francamente autoritário. Não atribuía nenhum papel ao Parlamento nem este existia naquele estado durante a República Velha. As leis eram feitas pelo Executivo, que tinha o poder de intervir nos municípios. Era de fato uma ditadura embora tivesse desaparecido a retórica da **ditadura republicana**, que fora o **slogan** preferido nos começos da República. De modo que Vargas logo esqueceu o compromisso de moralizar o sistema das eleições e organizar as instituições do sistema representativo de que não se cogitara no período anterior.

Os liberais foram progressivamente rompendo com o governo, que parecia disposto a postergar indefinidamente a convocação da Assembléia Constituinte. O clima de insatisfação culminaria com a rebelião paulista que passou à história com o nome de **Revolução Constitucionalista** (julho a setembro, 1932). O movimento foi derrotado militarmente mas Vargas viu-se forçado a convocar a Assembléia Constituinte, que foi eleita e reuniu-se em 1933. A nova Carta Constitucional foi promulgada a 16 de julho de 1934. Getúlio Vargas foi eleito Presidente pelo Congresso, para um mandato de quatro anos. As eleições presidenciais deveriam ter lugar a 15 de novembro de 1937. O novo Presidente empossar-se-ia a 3 de maio de 1938.

Na década de trinta, entretanto, a situação do país fica muito parecida com a primeira década republicana, com a particularidade de que as correntes políticas tornam-se mais nítidas, já que no seio do republicanismo aparece com toda evidência o grupamento autoritário - com doutrina, livros, programas, etc. -, franqueando aos liberais a possibilidade de organizar o seu próprio partido. Segundo se mencionou, durante a República Velha vigorou o sistema do partido único, de âmbito nacional (PRP, Partido Republicano Paulista; PRM, Partido Republicano Mineiro e assim por diante). Parte-se o monolito em 1926, com a criação em São Paulo do Partido Democrático. Embora se tivesse dissolvido para facilitar a aliança das forças anti-getulistas, na década de trinta, é o inspirador da União Democrática Brasileira, que sustentaria a candidatura de Armando Salles Oliveira (1887-1945) à Presidência da República em 1937.

Os militares têm uma atuação abertamente política. Muitos deles tornar-se-iam interventores estaduais e formariam com Vargas, na medida em que as opções se foram definindo. Os que não ascenderam ao poder constituíram uma agremiação denominada **Club 3 de outubro**, cuja pregação assume progressivamente conotação socialista. Com o desenrolar da situação, dividem-se em dois grupos: o primeiro adere à Ação Integralista Brasileira, que tinha uma proposta fascista e, o segundo, à Aliança Nacional Libertadora, que era uma organização sustentada pelo Partido Comunista. Esta promoveria em novembro de 1935 uma rebelião militar, de que se valeu Vargas para fechá-la. Os integralistas pareciam apoiar Vargas na medida em que este marchava para instaurar no país uma ditadura. Mas acabaram rompendo.

Vargas promove um golpe de Estado a 10 de novembro de 1937. Suspende as eleições, fecha o Congresso e expulsa do país a liderança liberal. Começa o regime denominado Estado Novo, que duraria até fins de 1945.

Vargas conseguiu congregar em derredor de seu governo uma parte expressiva da elite técnica do país, que atuou preferentemente em três frentes: estruturação de um sistema educacional de âmbito nacional; organização do sindicalismo sob a égide do Estado e proposta clara de intervenção do Estado na economia.

Em 1938, é organizado o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e, em 1944, a **Revista de Estudos Pedagógicos**. Balanceando, em 1942, os progressos alcançados, o conhecido educador Lourenço Filho teria oportunidade de afirmar: "Por quase um século, pareceu sempre aos nossos estadistas que a intervenção do governo central, em matéria de educação pública, significaria coerção às tendências liberais de democráticas, dirigidas mais num sentido formal de autonomia e representação, que num sentido funcional de habilitação do povo ao exercício dessa mesma autonomia e dessa mesma representação. E é curioso que, admitindo-se aquela intervenção, ao menos em parte, nos objetivos e formas do ensino secundário e superior, tivesse havido sempre oposição e resistência à disciplina que imprimisse ao ensino primário caráter nacional. Como deveria ocorrer em relação a muitos outros aspectos da vida do país, a mudança de regime, em 1930, sucedendo a um movimento de opinião nacional, deveria colocar o problema em outros termos. A criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, logo após o estabelecimento do governo provisório, assinala, com efeito, a afirmação de uma nova consciência do problema educacional do país". Com o respaldo de eminentes técnicos, o Estado agora se atribui múltiplas responsabilidades em matéria educacional. Estabelece-se expressamente que a fixação das diretrizes da educação nacional é de competência privativa da União. A educação é conceituada como instrumento ao serviço da unidade moral e política da nação, como de sua unidade econômica. A escola é

obrigada a realizar o ensino cívico, fixando-se como primeiro dever do Estado o ensino primário, o ensino pré-vocacional e o profissional. Todo o sistema educacional tem por finalidade preparar para o trabalho, que se define como dever social. O ensino primário torna-se obrigatório e gratuito. Fixam-se metas. Balanceiam-se resultados. Conclui Lourenço Filho: “No atual momento, a expressão **educação nacional** possui um sentido e uma força que, ainda há poucos anos, não lograva despertar ou transmitir”.

A questão salarial - que é a ponta de lança da conflituosa questão trabalhista, cuja magnitude iria dar ao capitalismo um rumo totalmente diverso do preconizado pelas teorias socialistas do século XIX - seria submetido gradativamente a mecanismos técnicos, primeiro concebendo uma legislação abrangente e, depois, organizando a Justiça do Trabalho. Os sindicalistas passavam a se constituir em peças dessa engrenagem, sob a tutela do Estado.

Datam do mesmo período as primeiras operações de intervenção direta do Estado na economia, das quais a mais importante corresponde à decisão de implantar uma usina siderúrgica, afinal efetivada em Volta Redonda, tendo sido inaugurada em 1946. Tratava-se do desdobramento dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Federal de Comércio Exterior, criado em 1934, onde apareceu primeiramente a idéia de tornar seletivas as importações e de promover a sua substituição. Constitui-se, em seu interior, uma Comissão Especial para estudar o problema do aço que, a partir de 1939, lutou para vincular exportações de minério, que se pretendia fossem tornadas monopólio estatal, à construção de uma usina cuja posse também ficaria em mãos do Estado.

Contudo, a plena explicitação de um projeto nacional de desenvolvimento econômico somente seria alcançada no seu último governo.

Vargas foi deposto em fins de 1945, quando teve lugar eleições presidenciais e assumiu o General Eurico Gaspar Dutra, para mandato de 1946 a 1950. Nas eleições desse último ano, Getúlio Vargas consegue voltar ao poder, desta vez pelo voto popular. Encontra pela frente uma ferrenha oposição e mesmo rebeliões militares que acabam impondo-lhe a renúncia, em 23 de agosto de 1954. Ao invés de fazê-lo, suicida-se na manhã seguinte.

De todos os modos é nesse último período da Era Vargas que se completa o projeto nacional de desenvolvimento. Este seria obra da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, composta de técnicos brasileiros e norte-americanos, que funcionou de julho de 1951 a dezembro de 1953. Procedeu a amplo diagnóstico da economia brasileira e formulou vários projetos de reaparelhamento do sistema de transportes e do abastecimento de energia elétrica. Promoveu a organização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, que desempenharia um papel fundamental nos próximos decênios.

### **c) O sucessivo Desvirtuamento da Representação**

Com o fim do Estado Novo, tentou-se recompor o Parlamento, peça chave das instituições do sistema representativo. Elegeu-se uma Assembléia Constituinte (1945), que promulgou nova Constituição em 18 de setembro de 1946, que, no essencial, era uma repetição da Carta de 1934. Seu defeito mais grave consistia na manutenção do sistema proporcional introduzido em 34. Esse sistema eleitoral demonstrara ser incapaz

de promover a formação de maiorias estáveis - justamente a razão de ser das eleições -, muito tendo contribuído para o esfacelamento da democracia na Europa, de que acabou resultando a Segunda Guerra Mundial. Implantou-se por essa época a Justiça Eleitoral, criada nos anos trinta, e desde então aprimorou-se o sistema de alistamento, votação e apuração. Mas isto por si só não era suficiente.

Na medida em que se sucediam as eleições, proliferavam os partidos políticos. na fase inicial desse ciclo (1945), formaram-se dois grandes partidos, o primeiro (Partido Social Democrático - PSD), liderado pelos ex-interventores estaduais nomeados por Vargas, durante o Estado Novo, e a União Democrático-Nacional (UDN), que congregava os remanescentes liberais e se pretendia herdeira do Partido Democrático e da tradição de luta contra a ditadura de Vargas. Este, para não se apresentar perante o eleitorado como um representante dos conservadores congregados no PSD, organizou simultaneamente o Partido Trabalhista, que acabaria atraindo personalidades de valor. Mas, a cada pequena divergência nessas agremiações, secundadas pela tradição dos partidos estaduais (na República Velha) formavam-se novas legendas. Para contornar essa dificuldade, inventou-se o expediente denominado “aliança de legendas” de que resultou absorvesse o crescimento do eleitoral, estagnando-se a votação obtida pelos principais partidos conforme se pode ver dos dados adiante:

### VOTAÇÃO OBTIDA

#### PRINCIPAIS PARTIDOS

Ano da eleição	Alianças	PSD	UDN	PTB
1950	1.552.636	2.068.405	1.301.489	1.262.000
1958	2.496.501	2.136.220	1.318.101	1.447.784
1958	4.140.655	2.296.640	1.644.314	1.830.621
1962	4.769.213	2.225.693	1.604.743	1.722.546

Comentando essa situação, escreveria Pompeu de Souza, na época jornalista que depois se tornou parlamentar: “Porque o grave de tais alianças é que elas são estritamente eleitorais, ou melhor, eleitoreiras; possuem apenas causa, sem produzirem, nunca, efeito ou conseqüência. Existem apenas para efeito de registro e apuração eleitorais. Nasceram à boca da urna e morrem à porta das Casas Legislativas. Escamoteiam, do mandante, o mandato. Perante o eleitorado o que existe, para a escolha do mandatário, é a aliança; para as Câmaras, onde o mandato será exercido, só existe o Partido. Daí anomalias como estas: na última eleição (1962), o PSD elegeu apenas 79 deputados federais, mas conseguiu uma bancada de 122; o PTB, elegeu 63, alcançou, 109; a UDN, com 55, chegou aos 94, e assim por diante”.

Caminhou-se, pois, no sentido inverso ao das intenções declaradas. O aprimoramento sucessivo da Justiça Eleitoral, o número crescente de novos eleitores alistados, enfim, o processo eleitoral em seu conjunto não estava a serviço da representação mas de seu desvirtuamento. A polarização autoritária, subjacente em todos os períodos de nossa história, atuava em campo livre porquanto não se lhe contrapunha um sistema autenticamente representativo. E mesmo as resultantes do processo eleitoral, isto é, as bancadas parlamentares, acabariam sendo atraídas àquela polaridade. Observa o propósito Afonso Arinos de Melo Franco: “No Brasil, com a liquidação virtual dos partidos, deputados radicais se uniam, em 1963, a toda sorte de organismo espúrios, espontaneamente surgidos à direita e à esquerda: “Frente”, “Pactos



de Unidade”, “Confederações”, “Ligas”, “Associações” (de inferiores militares) e outras siglas de incoerente agitação e inócuas exigências à esquerda; “Ações Democráticas”, “Ibades”, também outras “Ligas”, “Campanhas” (da mulher) e outras siglas à direita”.

De modo que o país, mais uma vez, marcha para a radicalização, buscando solução para os problemas institucionais fora dos quadros legais. A radicalização processa-se deste modo: em seguida à morte de Vargas, houve um golpe de Estado para assegurar a posse do candidato eleito em 1956 (Juscelino Kubitschek). Kubitschek conseguiu interessar a população no desenvolvimento econômico, dando seqüência aos planos elaborados pela Comissão Mista Brasil Estados Unidos e prestigiando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Graças a isto, conseguiu superar sem dificuldades rebeliões militares e assegurar plenamente as liberdades democráticas, sucessivamente violadas nos períodos anteriores, quando o país nunca deixou de ter presos políticos, jornais da oposição fechados, etc. Apesar de tais resultados, não logrou eleger o sucessor, saindo vitorioso das urnas o ex-governador de São Paulo, Jânio Quadros, tendo por vice o candidato situacionista (João Goulart), situação que a lei eleitoral facultava. Jânio Quadros renunciou após sete meses de governo, instaurando no país uma grave crise. Goulart era uma espécie de herdeiro de Vargas e a oposição liberal, que havia ganho as eleições, considerava-se naturalmente frustrada e mobilizou-se para impedir a sua posse. Mas as Forças Armadas dividiram-se e Goulart acabou chegando ao poder, improvisando-se um sistema parlamentarista que também durou muito pouco, voltando a campear a radicalização, que culmina com o golpe militar de 31 de março de 1964. É empossado um militar (General Castelo Branco), que deveria terminar o mandato de Jânio Quadros e presidir às eleições de 1965. Mas os militares acabam impondo a prorrogação do seu mandato, dissolvendo os partidos políticos para tentar bipartidarismo artificial, sem o respaldo do aprimoramento da representação. Castelo Branco buscou dar caráter transitório à ascensão dos militares ao poder político, promulgando uma nova Constituição, em 1967, que eliminava os poderes discricionários de que estivera revestido (cassar mandatos parlamentares; promover o afastamento de juizes; suspender o **habeas-corpus**, etc.), embora a eleição do Presidente se fizesse indiretamente pelo Congresso. Mas os militares acabaram impondo um outro general para substituí-lo (Costa e Silva), que terminaria restaurando os poderes discricionários para fazer face à exigência crescente de democratização. Começa o longo período de censura à imprensa, influência das polícias, inclusive os serviços diretamente sustentados pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, na vida social; simulacro de partidos políticos e eleições, etc. Enfim, uma autêntica ditadura.

#### **d) Os Governos Militares e a Estatização da Economia (1964-1984)**

Durante os governos militares, registrou-se significativo progresso material. Nos fins da década de sessenta, a economia do país tinha dimensões diminutas. O Produto Interno Bruto (PIB) era da ordem de US\$ 30 bilhões. Em 1968, a renda **per capita** situava-se pouco acima de US\$ 300. O comércio exterior totalizava US\$ 4 bilhões.

No início dos anos noventa, o PIB aproxima-se de US\$ 300 bilhões e a renda **per capita** de US\$ 1.500, conforme se pode ver dos dados adiante transcritos:

<b>ANOS</b>	<b>PIB (US\$ milhões)</b>	<b>PER CAPITA (US\$ milhões)</b>
1982	186.331	1.468
1983	185.737	1.431
1984	203.505	1.534
1985	228.137	1.682
1986	250.123	1.806
1987	268.663	1.899
1988	279.492	1.935
1989	303.452	2.058
1990	297.000	2.020

**FONTE:** Banco Central

O país passou a dispor de uma rede moderna de centrais hidrelétricas e de um sistema integrado de telecomunicações. Em matéria de transporte, optou-se por expandir as estradas de rodagem permanecendo estagnadas as ferrovias. Equiparam-se os portos, embora não se tivesse modernizado as relações de trabalho. Além de ocupar-se da infra-estrutura econômica, o Estado decidiu tornar-se também grande produtor de aço, chegando a oferta nacional a ultrapassar 25 milhões de toneladas. O monopólio que se imaginava devesse abranger a extração de petróleo, para tornar o país auto-suficiente, consolidou-se no transporte e no refino. Continuamos grandes importadores de óleo bruto. Como o preço deste tivesse registrado significativa alteração (passou de US\$ 2/barril a US\$ 20 a mais por barril), a Petrobrás tornou-se sugadouro de divisas, contribuindo grandemente para o agravamento do quadro econômico-financeiro, já que os investimentos realizados no país foram financiados por empréstimos externos, cujos encargos precisavam ser atendidos prontamente a fim de não prejudicar o nosso crédito internacional. Também a química de base implantou-se sob a égide do Estado.

Ainda sob os governos militares, o país organizou setor exportador de grande magnitude. Em fins dos anos oitenta, o comércio exterior brasileiro ultrapassou US\$ 50 bilhões.

Foi igualmente notável a modernização da agricultura em parcela expressiva do território nacional (a partir do interior de São Paulo, abrangendo Oeste e Sudoeste paranaenses; Oeste catarinense; parte do Rio Grande do Sul; Mato Grosso do Sul; Triângulo Mineiro e Sul de Goiás).

A estatização da economia não estava nos planos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos. Mesmo o fornecimento de energia elétrica e os serviços telefônicos estavam em mãos da iniciativa privada, que se desinteressou das concessões pela recusa do governo em adotar política tarifária realista. O predomínio do Estado deveu-se à ascendência alcançada pela facção militar que se deixou encantar pela sereia socialista e nutria notórios sentimentos anti-capitalistas. A esse propósito é interessante o depoimento de uma personalidade que simboliza a mentalidade que presidiu à modernização econômica promovida pelos governos militares. Trata-se do general Alencastro e Silva, que organizou a TELEBRÁS e se considera como o artífice da modernização dos serviços telefônicos no Brasil. Publicou recentemente, em 1990, o livro **Telecomunicações - Histórias para a História**.

O conhecido militar reconhece que a mentalidade no grupo que conquistou a hegemonia na Revolução de 64 era muito próxima do socialismo. Diz mesmo, citando uma autoridade, que os dirigentes militares da Revolução de 64 viviam em conflito: “No campo político são visceralmente anti-socialistas; enquanto no campo econômico, paradoxalmente, são contra o lucro, isto é, uma posição socialista”. Teria repetido a frase para um interlocutor cujo nome nem sequer recorda, e lhe atribui esta afirmativa: **não existe uma grande fortuna que não tenha surgido do esterco**. Traduz deste modo: “em outras palavras: o lucro muitas vezes cheira mal. A vida me ensinou a aceitar, embora com repugnância, este determinismo do regime capitalista”. Tudo isto está na página 133 do livro indicado.

Além de estatizar a economia, os governos militares, a pretexto de atender à segurança nacional, criaram proteções excessivas a certas indústrias deixando-as inteiramente imunes à concorrência. Os resultados globais revelaram-se desastrosos.

O agigantamento do Estado alimenta sucessivos déficits orçamentários cobertos por emissão de papel moeda. Esta, por sua vez, instaurou no país um longo processo inflacionário, do qual somente se conseguiu sair em 1994, justamente porque a causa (gigantismo estatal) não vinha sendo atacada de forma eficaz. Os governos perderam completamente a capacidade de investir. Paralelamente, devido à má condução das negociações da dívida externa - situação criada pelos governos civis que se seguiram ao ciclo militar, deve-se assinalar, a bem da verdade - cessou o fluxo de capital estrangeiro.

O protecionismo exagerado determinou a perda de competitividade de importantes setores da economia nacional. Estudo recente aponta as seguintes distorções:

- Automóvel de linha nobre nacional custa em torno de US\$ 40 mil, enquanto modelos das linhas correspondentes, no exterior, muito mais sofisticados, poderiam ser importados por US\$ 30 mil; um forno microondas fabricado aqui sai por US\$ 400 ou 500, enquanto o seu preço no mercado externo é de US\$ 150; um microcomputador custa US\$ 2,7 mil ou US\$ 3 mil no mercado interno e US\$ 1,5 mil no exterior, os exemplos poderiam ser multiplicados, em relação a bens industriais. Nos anos noventa, sob pressão da opinião nacional, têm sido liberalizadas as importações, estando os governos constituídos nessa década processando o que chamam de “abertura econômica”;

- A produtividade brasileira não tem a menor relação com a alcançada pelos países industrializados mais dinâmicos, como Japão e Alemanha. A título de exemplo: enquanto os fabricantes japoneses montam um automóvel em 10,9 horas, os brasileiros precisam de 48 horas, ou seja, um tempo mais de quatro vezes superior;

- O custo médio de embarque no porto de Hamburgo (Alemanha) é de US\$ 82, contra US\$ 500 no porto de Santos.

Por tudo isto, a situação tornou-se muito parecida com o Leste Europeu, onde se procura sair do socialismo e instaurar a economia de mercado.

**E P I L O G O**

## 1. O ESTADO PATRIMONIAL EM DEBATE

A doutrina do Estado Patrimonial, como veremos mais detidamente, aponta para uma outra linha de desenvolvimento político, diferente daquela seguida pelas principais nações do Ocidente. Enquanto estas encontram uma base moral para sustentar o sistema representativo e promover o grande progresso alcançado pelo capitalismo, os que não conseguiram superar as tradições patrimonialistas apresentam expressivos contingentes de pobres, geralmente contrapostos a burocracias poderosas e privilegiadas. Na medida em que assente a poeira do grande pesadelo deste século representado pela experiência soviética, talvez possamos concluir que não tenha passado de um desenvolvimento do Estado Patrimonial.

A aplicação dessa doutrina à circunstância brasileira, apresentada logo adiante, registra os seguintes resultados:

- 1º) embora a base do Estado Patrimonial seja um sistema fiscal peculiar em que não se distinguem, precisamente, o patrimônio do Príncipe e o do Estado, há uma componente cultural que pode sobreviver a essa separação, exercitando-se o patrimonialismo pela apropriação e usufruto das receitas públicas pela burocracia estatal como se dá na circunstância brasileira, que procurarei caracterizar devidamente;
- 2º) a valoração contra-reformista não foi superada em nossa cultura e, a rigor, nunca foi enfrentada criticamente, de modo radical, combinando-se de certa forma com as reformas pombalinas e perpetuadas em nosso século pela pregação socialista. Com efeito, a crítica e a indisposição luso-brasileira com o capitalismo é anterior à sua existência entre nós; e
- 3º) O patrimonialismo brasileiro dispõe de uma base social sólida, capaz de dar-lhe sustentação seja em regimes autoritários seja em regimes democráticos.

### a) O Patrimonialismo segundo Weber

Max Weber (1864/1929) tentou decompor as dimensões básicas da vida social e que costumam encontrar-se superpostas: a autoridade, o interesse material e a orientação valorativa.

Weber enfatizava que os homens se orientam por uma pauta de valores, contrapondo-se frontalmente ao pensamento do século XIX que pretendeu reduzir o indivíduo e seus valores a um processo biológico ou social. Mas igualmente negava que a componente moral emprestasse racionalidade à ação, como supuseram os filósofos do século XVIII.

Contra a idéia do século XVIII - escreve Bendix - sustentou que os princípios morais existem dentro de um contexto social e histórico; que isto se verifica mesmo em relação à moral prática com pretensões melhor fundadas de universalidade; que algumas das idéias morais mais insígnies foram concebidas e promovidas em luta contra o uso

estabelecido e os interesses criados, em formas tipicamente não racionais. Mas, prossegue, “Contra a tendência do marxismo ou do darwinismo social em buscar determinantes sociais ou biológicas, argumentou que as idéias e o comportamento individual também possuem uma dimensão irreduzível, que deve ser entendida em seu sentido intrínseco. Esta complexa posição intermediária entre o racionalismo e o reducionismo reflete-se nas definições (...) que destacam a importância do significado para compreender o comportamento do homem na sociedade. O significado origina-se no indivíduo do mesmo modo que em sua interação com os outros e Weber, ao definir o tema próprio da sociologia, assinala ambos os aspectos. A “ação” abrange todo o comportamento humano quando o indivíduo atuante lhe atribui algum significado subjetivo e na medida em que o atribui”<sup>1</sup>.

A ignorância da componente moral torna incompreensível o surgimento do capitalismo, como bem o demonstrou Weber na análise das relações entre a ética puritana e o aparecimento da empresa do tipo capitalista. E não apenas isto; a eliminação do valor moral torna incompreensível toda mudança e inovação sociais de certa magnitude.

Weber não pretende, contudo, reduzir a sociologia à axiologia. Muito ao contrário. A interpretação axiológica, a seu ver, escapa à análise que se pretenda científica. O reconhecimento da componente moral não exclui que se expresse na forma de interesse material e que este busque consolidar-se através da autoridade. As constelações de interesses se correlacionam, pois, com valores morais e com tipos de dominação, achando-se excluída a possibilidade de, a partir de tais componentes, esgrimir-se esquemas simplificadoros. Weber inovou igualmente na análise das formas de dominação. Considerou-as tomando três princípios de legitimação, a que correspondem determinadas estruturas: 1) a dominação legal; 2) a dominação tradicional e 3) a dominação carismática. Na dominação tradicional estabeleceu dois tipos básicos: o patrimonialismo e o feudalismo. Como se sabe, Weber não pretendia fazer história mas, levando-a em conta, isto é, partindo da experiência histórica, recolher elementos para configurar tipos-ideais aptos a explicar a realidade social, não tomada em bloco mas considerando fenômenos passíveis de delimitação acabada, a exemplo do que faz qualquer ciência.

As formas tradicionais da dominação distinguem-se da moderna pelo modo de sua legitimação, predominando nesta última os procedimentos legais. Contudo, entre os tipos tradicionais aparece, na Europa, o feudalismo de vassalagem, onde o poder do barão não procede diretamente do soberano, o que exige o estabelecimento de normas, direitos e deveres nas relações entre as duas instâncias. Assim, o feudalismo ocidental ofereceu a matriz primitiva a partir da qual se chegou à idéia de pacto político como fundamento da distribuição de poderes, tomada como ponto de referência para a modernização da estrutura tradicional típica, o Estado patrimonial. Neste, as relações de domínio sedimentam-se como o prolongamento dos poderes do patriarca familiar.

Weber afirmou que “a organização política patrimonial não conhece nem o conceito de competência nem o da autoridade ou magistratura no sentido atual, especialmente na medida em que o processo de apropriação se difunde. A separação entre os assuntos públicos e privados, entre patrimônio público e privado, e as atribuições

---

<sup>1</sup>Max Weber, **um retrato intelectual**, trad. espanhola. Buenos Aires, Amorrortu, 1970, pág. 441

senhoriais públicas e privadas dos funcionários desenvolveu-se só em certo grau, dentro do tipo arbitrário, mas desapareceu.

Mais explicitamente: O Estado patrimonial é o representante típico de um conjunto de tradições inquebráveis. O domínio exercido pelas normas racionais se substituiu pela justiça do príncipe e seus funcionários. Tudo se baseia então em considerações pessoais. Os próprios privilégios outorgados pelo soberano são considerados provisórios<sup>2</sup>.

Weber considerava o antigo Egito e o Império Chinês como as formas mais desenvolvidas de patrimonialismo. Também o Estado russo evoluiu para assumir essa forma depois de Ivan IV, isto é, da polarização em torno de Moscou, a partir do século XIV. No Ocidente, proliferaram soberanos patriarcas na Época Moderna.

O vassalo, observa Weber, “no sentido literal e específico do termo”, teve que ser um “homem livre, isto é, um homem não submetido ao poder patrimonial de um senhor”. A par disto, como a relação feudal, em seu caráter pleno, somente pode pertencer a uma camada de senhores, agrega-se àquela primeira qualificação a exigência de um modo de vida senhorial (cavalheiresca) e, especialmente, a eliminação de todo trabalho desonroso que não consista no exercício das armas. Com a impossibilidade de atender a toda a descendência dessa camada de barões feudais, a prática do domínio feudal irá requerer, subseqüentemente, ascendência nobre cada vez mais dilatada.

O fato de que o direito do vassalo nos distritos clássicos do feudalismo europeu se baseava num contrato, estratificou a divisão de poderes de forma mais avançada que a estrutura patrimonial. Foi portanto muito importante, prossegue Weber, esta penetração, em todo o sistema, do espírito de uma garantia da posição ocupada pelo feudatário, mediante um contrato bilateral, garantia que ultrapassava de muito a concessão de privilégios, pelo senhor, condicionada por circunstâncias meramente tradicionais. E conclui: “Trata-se do que faz com que a estrutura feudal - frente ao domínio patrimonial puro, baseado na coexistência, por um lado, da dupla vinculação pela tradição e pelos direitos apropriados e, por outro, do livre-arbítrio e da graça do senhor - se aproxime a uma organização jurídico-pública pelo menos relativamente constitucional”<sup>3</sup>

Outra característica distintiva do feudalismo, apontada por Weber, consiste na redução ao mínimo de suas funções administrativas. O feudalismo de vassalagem somente se interessa pela sorte de seus súditos na medida em que isto diz respeito aos seus próprios interesses econômicos. O patrimonialismo, em contrapartida, persegue a apropriação sucessiva de novas funções, desde que equivale à elevação de seu próprio poderio e de sua importância ideal, criando ao mesmo tempo a possibilidade de benefícios adicionais para seus funcionários. Por isto mesmo, assinala, o ideal dos Estados patrimoniais é o título de “pai do povo”, o que leva ao exercício do que se poderia denominar de “política social”, voltada para o bem-estar das massas.

---

<sup>2</sup>**Economia e Sociedade.** Trad. espanhola. México, Fondo de Cultura Económica, 2ª. ed., 1964, pág. 784 (IX. Sociologia da dominação; IV. Dominação patriarcal e patrimonial).

<sup>3</sup>Obra citada, pág. 821 (V. Feudalismo, estado estamental e patrimonialismo).

A experiência histórica iria demonstrar que, na Europa, com as exceções conhecidas, estados patrimoniais e feudais iriam marchar para a estruturação de formas legais de dominação, sob o impacto do avanço do capitalismo. Contudo, a ordem de precedência deu-se naquelas áreas em que a burocracia estamental patrimonialista se revelou mais débil.

A esse propósito escreve Weber: “Não é casual que o capitalismo especificamente moderno brote justamente pela primeira vez naquele país, Inglaterra, onde a estrutura de dominação condicionou uma redução ao mínimo do poder burocrático, assim como, já o capitalismo antigo havia alcançado seu ponto máximo em análogas circunstâncias”<sup>4</sup>

## **b) A contribuição de Wittfogel**

Karl August Wittfogel (1896/1988) é considerado um dos autores que propiciou desenvolvimento criativo da teoria weberiana do Estado Patrimonial.

Nasceu em Woltersdor (Alemanha) e doutorou-se na Universidade de Frankfurt em 1928. Tornou-se pesquisador do Instituto de Pesquisas Sociais dessa Universidade, onde permaneceu até 1933, emigrando para os Estados Unidos para escapar do nazismo, vinculando-se inicialmente à Universidade de Columbia. Em 1939 tornou-se diretor do Projeto de História Chinesa mantido pela Low Memorial Library, de Columbia. Depois de 1947 foi professor de história chinesa na Universidade de Washington. Publicou **The Natural Foundation of Economic History** (1932) e **Rússia and the East** (1936). Sua contribuição intelectual foi avaliada, em 1978, por G. L. Ulmen (**The Science of Society: Toward and Undestanging of the Life and Work of Karl August Wittfogel**).

Considera-se que seu livro mais importante seja **O Despotismo oriental. Estudo comparativo do poder total**, cuja primeira versão apareceu em 1957<sup>5</sup>. Formulou com precisão o sentido de sua pesquisa através da seguinte pergunta: como se formaram Estados mais fortes que a sociedade?

A pergunta é de todo pertinente porquanto fora da tradição constitucionalista do Ocidente, o que se vê na imensa maioria dos países são organismos estatais, que, ao invés de se colocarem a serviço da sociedade, a submetem e dominam.

Wittfogel encontrou a resposta ao estudar as civilizações que se estruturaram em torno da agricultura de irrigação. Essa atividade, na medida em que veio a assumir certas dimensões, exigiu um novo tipo de propriedade, que não se transmitisse por simples sucessão hereditária nem se fracionasse; consolidou atividades paralelas, como a construção e a manutenção de obras hidráulicas que, por sua vez, pressupunham sistemas de defesa. Assim, em torno dessa agricultura de irrigação, em determinadas regiões do mundo, formaram-se gigantescas estruturas estatais, poderosas o suficiente para estender seu domínio. Wittfogel fez estudo minucioso e detido dessas sociedades,

---

<sup>4</sup>Obra citada, pág. 847.

<sup>5</sup>Original em inglês, editado pela Yale University Press. Tradução francesa, com base na edição de 1959. Paris, Éditions Minuit, 1977, 655p.



denominando-as hidráulicas, tanto no Oriente como na América, com o propósito de averiguar traços comuns e peculiares.

É interessante resumir algumas de suas observações relativas à Península Ibérica que nos permitem, ao mesmo tempo, identificar as particularidades distintivas do que na terminologia weberiana se chama Estado Patrimonial: “Antes da invasão árabe, a Península Ibérica abrigava uma civilização feudal primitiva, comportando uma agricultura irrigada de pequena escala e, provavelmente poucas empresas hidráulicas. Diferenciando-se profundamente, nesse aspecto, dos romanos que dominaram a Europa Ocidental, os conquistadores árabes da Espanha conheciam perfeitamente a agricultura hidráulica e apressaram-se, no novo habitat, em levar a cabo aquelas obras que se tinham revelado extremamente proveitosa em seu país de origem. Sob a dominação muçulmana, a irrigação artificial foi melhorada e estendida, segundo os modelos orientais, compreendendo o emprego de métodos governamentais: sua direção era uma prerrogativa do Estado. Assim, a Espanha muçulmana torna-se mais que marginalmente oriental. Passa a constituir-se em verdadeira sociedade hidráulica, administrada de modo despótico, por funcionários nomeados e submetida a impostos segundo os métodos agro-estatais de taxação. O exército mouro passa de tribal a mercenário... Um sistema protocientífico de irrigação e de cultura teve por complemento conhecimentos extraordinariamente avançados nos domínios tipicamente hidráulicos da astronomia e da matemática. A Europa feudal contemporânea nada tinha de comparável a *lhe opor*”<sup>6</sup>.

Wittfogel indica que, com base nas informações disponíveis, sabe-se que, na segunda metade do século XIV, a capital da Liga Hanseática, Lubeck, abrigava 22 mil habitantes e Londres cerca de 35 mil. No apogeu do califato ocidental, sua capital, Córdoba, tinha população avaliada em um milhão de habitantes e Sevilha, em 1248, contava com mais de 300 mil.

A Rússia esteve submetida a dois tipos de influência despótica estruturada segundo o modelo estudado por Wittfogel: bizantina e mongol. Disso resulta uma circunstância que em geral se perde de vista: a concentração do poder total em mãos da burocracia czarista. É interessante passar em revista os fatos, alinhados por Wittfogel para depois tentar descobrir em que teria inovado a burocracia soviética.

Na Rússia pós-mongol, isto é, depois do término da ocupação mongol, no século XVI, manteve-se intacta a estrutura do Estado absoluto, até a revolução de fevereiro de 1917, em que pese haja sido o país submetido a sucessivas invasões. A isto o autor denomina de extraordinária capacidade de sobrevivência da burocracia czarista. Cumpre lembrar que em toda a sua história, o Parlamento funcionou apenas pouco mais de um lustro, no período imediatamente anterior à primeira guerra mundial.

A exemplo dos estados despóticos originários das sociedades hidráulicas, a burocracia detinha simultaneamente o poder político e o poder econômico.

A influência ocidental manteve-se como algo exterior, mesmo no período subsequente à criação de indústrias e à aceitação de créditos externos para financiá-las e técnicas alienígenas para operá-las. As relações entre a burocracia do Czar e as forças econômicas privadas mantiveram-se inalteravelmente presas à tradição. Quando, nos

---

<sup>6</sup>Obra citada, tradução francesa, págs. 261-262

começos do século XVIII, torna-se manifesto que era vital para a defesa do país a atividade industrial, o governo czarista não se contenta em regulamentar algumas novas indústrias, como o fizeram os governos da Europa Ocidental. Dispõe-se a dirigir diretamente o essencial da indústria pesada e até mesmo uma parte da indústria de transformação, empregando assim a maior parcela da força de trabalho, que estava submetida ao regime da servidão, transplantado da agricultura.

O regime da servidão seria extinto apenas na segunda metade do século XIX. Ao fazê-lo, entretanto, a burocracia czarista mantém o meio rural submetido a um controle administrativo tipicamente oriental. Nas últimas décadas do século, por meio de taxas diretas e indiretas, estima-se que o Estado chegava a apropriar-se de cerca da metade da renda do setor agrícola.

A burocracia czarista não se sentia obrigada a proteger a aristocracia territorial. Assim, esta, entre 1861 e 1914, chegou a perder cerca de 40% das terras que tinha em seu poder. A reforma de 1906 mostra o funcionalismo absolutista muito mais preocupado em criar uma classe poderosa de camponeses proprietários (denominados de “kulaks”, com os quais a burocracia soviética acabaria desentendendo-se e liquidando fisicamente) do que preservar as prerrogativas da nobreza rural.

Embora tivesse estimulado investimentos privados na indústria, nos começos do século XX o Estado czarista dirigia a parcela essencial das estradas de ferro do país, impunha um controle drástico às indústrias monopolistas importantes e ocupava uma posição chave nos investimentos estrangeiros. Por meio das garantias que facultava, o Estado dominava um terço da indústria de transformação não monopolista e, em 1914, nunca menos de 90% da primeira das indústrias pesadas, a extração mineral.

O Banco do Estado era um autêntico banco central de todo o sistema de crédito russo. E conclui Wittfogel: “Certamente que não é necessário avaliar a ordem social russa pelo critério único do controle financeiro; mas é certamente necessário ter presente que um único “bureau” do aparelho de Estado czarista controlava todo o sistema financeiro do país. Se se considera, de outra parte, qual era o papel da burocracia czarista na sociedade rural e urbana, não se pode deixar de concluir que, nos começos do século XX, os homens do aparelho do Estado eram mais fortes que a sociedade”<sup>7</sup>

Wittfogel supõe que os líderes mais importantes da revolução bolchevista deram-se conta da virtual impossibilidade de arrancar a Rússia de seu caminho asiático. Lembra que Lenine, entre outras coisas, considerava que o atraso russo somente seria superado se o socialismo se tornasse vitorioso na Europa industrializada. Bukharin e seus amigos “de esquerda” também levantaram a voz contra o avanço da centralização burocrática. A seu ver, contudo, disso não se pode concluir que a Rússia tenha alcançado um patamar socialista inicial para depois regredir ao velho despotismo asiático. Ao contrário: a nova elite burocrática logo conquistou posições de domínio sobre a sociedade ainda mais fortes que a burocracia czarista.

“Assim - escreve Wittfogel -, na medida em que os dirigentes da Rússia soviética perpetuam um dos traços-chave da sociedade agro-estatal, a saber, a posição monopolista de sua burocracia dominante, faziam mais que a simples perpetuação dessa

---

<sup>7</sup>Obra citada. Cap. VI. Zonas centrais marginais e submarginais das sociedades hidráulicas, págs. 219-221.

sociedade. Mesmo antes da coletivização da agricultura, os **aparatchik**<sup>8</sup> soviéticos dispunham de um sistema mecanizado de comunicação e de produção industrial que os colocava numa posição superior à alcançada pela burocracia agro-hidráulica. O aparelho industrial estatizado lhes fornecia armas novas de organização, propaganda e coerção, aptas a permitir a liquidação dos pequenos produtores agrícolas enquanto categoria social. A coletivização transforma os camponeses em trabalhadores agrícolas submetidos a um único patrão: o novo aparelho do Estado. O despotismo agrário da antiga sociedade aliava o poder político total a um controle social e intelectual ilimitado. O despotismo industrial da sociedade de aparelho estatal total alia o poder político absoluto ao integral controle social e intelectual<sup>9</sup>.

Deste modo, a inovação introduzida pela burocracia soviética consiste em se haver apropriado dos segmentos da atividade econômica (a indústria e os serviços industriais) que lhes permitiram promover a eliminação ou a pulverização daquelas forças, tanto urbanas (burguesia industrial) como rurais (aristocracia, camponeses ricos e campesinato em geral), que poderiam lhe opor qualquer sorte de resistência. Persistentemente o Estado soviético conseguiu transformar a sociedade numa massa amorfa, alcançando assim uma consistência com a qual a burocracia czarista não havia sequer sonhado, desde que, ao longo de sua história, preservaram-se segmentos relativamente estruturados na sociedade.

É provável que a derrocada do socialismo venha a promover a renovação do interesse pela obra de Wittfogel, que se reveste de inquestionável atualidade. O socialismo, afinal de contas, talvez não tenha passado de uma virtualidade do Estado patrimonial.

### **c) A aplicação da categoria à realidade brasileira**

O debate teórico acerca da oportunidade de aplicação da categoria de Estado Patrimonial ao quadro nacional começa de fato com Simon Schwartzman, em 1975, embora não tenha deixado de consignar a precedência que de direito cabia a Raimundo Faoro<sup>10</sup>. Contudo, Schwartzman eximiu-se de avaliá-la criticamente, o que me disponho a fazer, convencido que estou de que não fora o aparecimento de outras contribuições, do próprio Schwartzman e de Lobo Torres, entre outros, o assunto teria morrido por aí, tamanha a arbitrariedade de que se reveste a sua demarche teórica.

O grande mérito de Faoro consiste em haver chamado a atenção para a importância da tradição cultural no adequado entendimento do processo histórico e, ao mesmo tempo, em ter recorrido à inspiração de Max Weber, abandonando as fastidiosas análises de cunho positivista-marxista, que se tornaram a nota dominante na abordagem da nossa realidade político-social neste pós-guerra. Contudo, no afã de enfatizar a novidade que trouxe a debate, adotou uma atitude extremamente radical ao deixar de reconhecer o caráter modernizador que o patrimonialismo luso-brasileiro chegou a

---

<sup>8</sup>Integrantes da máquina burocrática.

<sup>9</sup>Obra citada, págs. 529-530.

<sup>10</sup>A 1ª. edição de **Os donos do poder** é de 1958. A segunda aparece justamente em 1975.

assumir em certos momentos de sua história. Mais grave, parece-me, a perda do sentido histórico da evolução do liberalismo na crítica à experiência do sistema representativo, sob o Império, desde que a efetiva do ponto de vista que a doutrina liberal veio a assumir muito mais tarde. Finalmente, ofuscado pela magnitude da própria descoberta, inclina-se por torná-la uma espécie de lei inexorável de nosso desenvolvimento, ou então, uma herança a repudiar em sua inteireza.

Por tudo isto, o ponto de vista expresso em **Os donos do poder** (1958)<sup>11</sup> requer considerações mais pormenorizadas.

O Estado português, mostra Faoro, desde os primórdios, conseguiu formar imenso patrimônio rural, cuja propriedade se confundia com o domínio da casa real. A Coroa separava nos nobres a qualidade de funcionário das qualidades de proprietário. Os cargos eram, dentro de tal sistema, dependentes do príncipe, de sua riqueza e de seus poderes. Extremava-se tal estrutura da existência na Europa contemporânea, marcando um traço prematuro de modernidade. O Rei, quando precisava do serviço militar da nobreza, pagava-o como se paga a um funcionário. Formou-se em Portugal, portanto, um Estado patrimonial e não feudal. Portugal, como diria Alexandre Herculano, não conheceu o feudalismo.

Segundo Faoro, o desenvolvimento histórico desse patrimonialismo, estruturado e consolidado nos primeiros séculos da história lusitana, consistiu na formação de estamento de caráter marcadamente burocrático. Burocracia não no sentido moderno, como aparelhamento racional, mas de organização descomunal. Semelhante realidade, impedindo a calculabilidade e a racionalidade, tem efeito estabilizador sobre a economia. Dela, com seu arbítrio e seu desperdício de consumo, não flui o capitalismo industrial, nem com este se compatibiliza. O capitalismo possível será a empresa do príncipe. Com a independência, parece-lhe malograda, no Brasil, a tentativa de fazer brotar uma nova tradição, através do sistema representativo. Resumindo essa tese, escreve: “O predomínio do soberano, legitimado no Poder Moderador, a centralização articulada, na corte, pela vitalidade, o voto manipulado, não criam, como entidades feitas de vento, o sistema político. Este assenta sobre a tradição, teimosa na sua permanência de quatro séculos, triturando, nos dentes de engrenagem, velhas idéias importadas, teorias assimiladas de atropelo e tendências modernizadoras, avidamente imitadas da França e Inglaterra. Mas a tradição não se alimenta apenas de inércia, senão de fatores ativos, em movimento e renovação, mas incapazes de alterar os dados do enigma histórico. Sobre as classes que se armam e se digladiam, debaixo do jogo político, vela uma camada político-social, o conhecido e tenaz estamento burocrático nas suas expansões e nos seus longos dedos. Nação, povo, agricultura e comércio obedecem a uma tutela, senhora e detentora da soberania”<sup>12</sup>.

Faoro dispensou-se de uma análise mais acurada da passagem de Pombal pelo governo português, notadamente de sua reforma da Universidade. Limita-se a dizer que o empenho da reconquista da independência perdida, “perdida ao mercador inglês e alienada pelo sistema mercantil”, no reinado de D. José I, “pela mão de seu duro ministro”, não passa, a seu ver, de “obra tão quimérica como o plano de companhias de

---

<sup>11</sup>Raimundo Faoro, **Os donos do poder**. 2ª. ed. Porto Alegre, Globo/USP, 1975, 2v.

<sup>12</sup>Ed. cit., pág. 387

D. João IV”, com a peculiaridade de que agora se busca “modernização implantada do alto”<sup>13</sup>. No esquema de análise montado em **Os donos do poder** não há lugar para o papel modernizador que o estamento assumiu sob Pombal, o que o fez perder de vista a alteração fundamental, prenhe de conseqüências para a evolução posterior, que introduziu na mentalidade desse agrupamento.

Na crítica ao sistema representativo ensaiado durante o Império, Faoro invoca o argumento do baixo percentual da massa de volantes (Capítulo X), fazendo caso omissivo do fato, muito oportunamente acentuado em livros recentes por Vicente Barretto<sup>14</sup> de que o liberalismo em sua feição originária acha-se dissociado da idéia democrática, porquanto a classe proprietária é que se fazia representar no poder legislativo. A consideração desapassionada do tema irá demonstrar que a elite imperial evitaria cuidadosamente o monopólio da representação pela aristocracia rural, democratizando os mecanismos reguladores das eleições nas cidades. Enquanto no campo o censo alto excluía a grande massa de população, nas cidades introduziu-se a noção de “renda presumida”, que chegou a ser identificada taxativamente com a dispensa de prova, abrangendo a totalidade do funcionalismo civil e militar, excetuadas as praças de pré e os serventes; os membros do Poder Legislativo, da Magistratura e da Igreja; o corpo docente das Academias; os habilitados com diplomas científicos ou literários; juizes de paz e vereadores, etc. Graças a isto as zonas urbanas chegaram a dar uma feição reformada à representação liberal oriunda desses centros, que se manteve em expansão, conforme observa João Camilo de Oliveira Torres: “Vamos comparar Minas, Rio e Rio Grande do Sul em três eleições. Em 1881, com vitória liberal: Minas teve 14 deputados liberais e seis conservadores: Rio Grande, todos liberais; Rio (Corte e Província), dez conservadores e dois liberais. Em 1884 com discreta maioria liberal: eleição quase empatada em Minas, com 12 liberais, sete conservadores e um republicano; Rio Grande do Sul, todos liberais (eram os “maragatos” de Silveira Martins dominando tudo). Em 1886, esmagadora vitória conservadora: Minas, 11 liberais e nove conservadores; Rio, 12 conservadores; Rio Grande, cinco conservadores e um liberal. Estes dados, aliás, mostram que em Minas, pelo predomínio da população urbana, o governo de nada valia. E o Rio (Província e Corte) era dominado pelos barões do vale do Paraíba”<sup>15</sup>.

A minimização do significado da experiência do sistema representativo sob o Império, segundo entendo, serve tão-somente para acalantar a ilusão de que a organização da convivência democrática, mediante a adoção dos mecanismos aperfeiçoados pelo sistema representativo pode ser alcançado mediante providências simples de caráter como eleição direta, pluralismo partidário, etc., quando a experiência brasileira sugere que se trata de mecanismos de extrema complexidade. E nada melhor para exemplificá-la que a experiência imperial, que há de ser devidamente valorizada quando nos dispusermos a contrapor algo de sólido e estável à tradição patrimonialista.

O quadro a que chega Raimundo Faoro é pesado e sufocante. Para manter a imagem a que recorre: “O estamento, por sobranceiro às classes, divorciado de uma

---

<sup>13</sup>Capítulo VI, págs.227/228

<sup>14</sup>**A ideologia liberal no processo da Independência** (Brasília, 1973) e **Ideologia e política no pensamento de José Bonifácio** (Rio, Zahar, 1977).

<sup>15</sup>**Os construtores do Império**. São Paulo. Cia. Editora Nacional, 1968, pág. 33.

sociedade cada vez mais por estas compostas, desenvolve movimento pendular, que engana o observador, não raras vezes, supondo ele se volta contra o fazendeiro, em favor da classe média, contra ou a favor do proletariado. Ilusões de ótica sugeridas pela projeção de realidade e ideologias modernas num mundo antigo, historicamente consistente na fluidez de seus mecanismos. As formações sociais são, para a estrutura patrimonial estamental, pontos de apoio móveis, valorizados aqueles que mais a sustentam, capazes de fornecer-lhe os recursos financeiros para a expansão - daí que, entre as classes se alie às de caráter especulativo, lucrativo e não proprietário. (...) O Estado, pela cooptação sempre que possível, pela violência se necessário, resiste a todos os assaltos, reduzido, nos seus conflitos, à conquista dos membros reduzidos do seu estado-maior.

E o povo, palavra e não realidade dos contestatários, que quer ele? Este oscila entre o parasitismo, a mobilização das passeatas sem participação política, e a nacionalização do poder, mais preocupados com os novos senhores, filhos do dinheiro e da subversão, do que com os comandantes do alto, paternais e, como o bom príncipe, dispensários de justiça e proteção. A lei, retórica e elegantemente, não o interessa. A eleição, mesmo formalmente livre, lhe recusa a escolha entre opções que ele não formulou<sup>16</sup>.

Vê-se que, em mãos de Faoro, a doutrina weberiana do Estado Patrimonial transformou-se numa espécie de determinismo histórico, o que se não o leva a capitular diante do marxismo pelo menos o tem habilitado a circular livremente no seio da autodenominado “esquerda”. Pois a libera de reconhecer o papel que de fato exerce, de caudatária do patrimonialismo, além de alimentar a sua fogueira com a retórica do conceito vago e impreciso de “classe dominante”.

De sorte que **Os donos do poder** deixou de contribuir para encaminhar o debate acerca do Estado brasileiro na direção de negar e arquivar as fastidiosas análises marxistas. À luz do que apontou, o grosso de nossa intelectualidade (ou pelo menos a sua parte mais ruidosa) não se sentiu instada a explicitar qual é de fato a base moral de suas convicções - justamente o que há de inovador na análise weberiana - o que evidencia ter-lhe escapado o espírito autêntico da proposta de Max Weber.

Na caracterização do Estado Patrimonial português enfatizou-se a natureza do sistema tributário. Esse aspecto foi estudado de modo brilhante pelo prof. Ricardo Lobo Torres no livro **A idéia de liberdade no Estado Patrimonial e no Estado Fiscal** (Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 1991). Na visão do autor, do ponto de vista fiscal, o Estado Moderno transitou da situação patrimonial para a racional, passando por uma fase intermediária. Assim as caracteriza: “O **Estado Patrimonial** vive precipuamente das rendas provenientes do patrimônio e do príncipe, convivendo com a fiscalidade periférica do senhorio e da Igreja, existindo a sua presença até fins do século XVIII e início do século XIX; o Estado Polícia, que aumenta as receitas tributárias e centraliza a fiscalidade na pessoa do soberano e corresponde à fase do absolutismo esclarecido, situada basicamente no século XVIII; e, finalmente, o Estado Fiscal, que encontra o seu substrato na receita proveniente do patrimônio do cidadão (tributo) e que coincide com a época do capitalismo e do liberalismo”

---

<sup>16</sup>Capítulo final, págs. 739 e 748

Lobo Torres enxerga o significado de sua investigação no fato de que mina pela base os partidários do determinismo histórico, segundo os quais o curso do Ocidente estaria pré-figurado em ciclos perfeitamente delimitados. Lembra a exclamação de Armando Castro, na obra **A evolução econômica de Portugal** (Lisboa, Portugal, 1964), vazada nesses termos: “Negar a existência do sistema feudal no nosso país significa, implicitamente, negar a existência de leis gerais do desenvolvimento histórico ou até quaisquer leis”. Como se sabe, estudiosos de grande nomeada, desde Alexandre Herculano (1810/1877) filiam-se à tese da ausência do sistema feudal em Portugal, estudada de forma definitiva por Marcelo Caetano no seu último livro **História do Direito Português** (Lisboa, Verbo, 1985). Disso naturalmente não se pode inferir que Portugal não poderia trilhar essa ou aquela etapa, que inexistem de forma pré-estabelecida. Lembro aqui a esse propósito que Caio Prado Júnior (1907/1990) foi muito criticado por seus companheiros de Partido Comunista ao defender a teoria de que, tendo o Brasil passado diretamente do escravagismo para o capitalismo, tratava-se de implantar a sociedade capitalista. É interessante registrar a argumentação de Caio Prado e, simultaneamente, a sua bruta incoerência.

O empenho de caracterizar o processo histórico como inexoravelmente vinculado ao esquema “comunismo primitivo - escravagismo - feudalismo - capitalismo” é por ele rotulado de “pseudomarxista” e acrescenta ter “a impressão de estar vagando nas águas do velho Augusto Comte com a sua famosa “lei dos três estados”, ou de um Spencer e sua concepção da passagem do homogêneo para o heterogêneo. Isso é, de leis gerais e eternas que enquadrariam a evolução dos fatos históricos em leis universais. Uma tal prefixação de etapas, através de que evoluem ou devem evoluir as sociedades humanas, faz sorrir”<sup>17</sup>. Ao mesmo tempo, contudo, mantém-se aferrado à crença de que a passagem ao socialismo seria inevitável.

No caso dos que entendem possa aplicar-se ao Brasil a doutrina weberiana do Estado Patrimonial, Lobo Torres tem inquestionavelmente razão no que se refere, por exemplo, a Raimundo Faoro. Desse ângulo, pode-se dizer que há plena coincidência entre os culturalistas e os pontos de vista de Lobo Torres. Vale dizer, não se pode tomar a categoria, isto é, o reconhecimento da existência do Estado Patrimonial, como correspondendo a uma descoberta impeditiva que a nação correspondente venha a transitar para o Estado Liberal de Direito. O exemplo da fiscalidade, de que se vale, é bem ilustrativo do que se deseja evidenciar.

Contudo, há uma outra possibilidade de utilização do conceito de Estado Patrimonial, no qual passa a readquirir valor heurístico. Consiste esta na consideração de base moral, que é justamente o que Max Weber tem de inovador nas suas análises. Os valores contra-reformistas não foram ultrapassados pela nova valoração posta em circulação por Pombal, permitindo até uma certa simbiose de que se valeram os socialistas, tanto portugueses como brasileiros, desde fins do século passado, para recusar o capitalismo e, em nome dessa recusa desconhecer solenemente as transformações que incorporou ao longo do século.

De modo que a aplicação da categoria de patrimonialismo à realidade brasileira pode dar-se no âmbito estritamente cultural. Antes de explorar essa hipótese, cumpre consignar as contribuições de Schwartzman.

---

<sup>17</sup> **A Revolução brasileira**. São Paulo, Brasiliense, 1966, pág.23

Suponho que Simon Schwartzman propiciou uma importante contribuição ao entendimento do nosso país, utilizando a categoria weberiana de Estado Patrimonial, ao referir o que depois passou a denominar-se de patrimonialismo modernizador<sup>18</sup> e, sobretudo, ao indicar que dispunha de uma base social muito sólida. Na fase inicial da utilização da tese weberiana, os marxistas acusaram aqueles que o fizeram de postular a existência de um Estado desencarnado, pairando no ar, sem referência ao contexto social. Schwartzman partira justamente da evidência de que os marxistas nunca conseguiram estabelecer correlações nítidas entre políticas públicas e seu conteúdo de classe, tendo afirmado o seguinte: “O fato é que, no Brasil, é geralmente difícil estabelecer conexões precisas e bem determinadas entre governantes e decisões governamentais, de um lado, e classes sociais e grupos de interesses específicos, de outro. Não há dúvida, certamente, que nenhum governo brasileiro se propõe a alterar de forma realmente drástica o sistema de propriedade da terra; mas isto não significa, necessariamente, que estes governos tenham sido “controlados” pela elite rural, cuja força política tem, na realidade, decrescido de forma constante e progressiva nos últimos 40 ou 50 anos. Um outro exemplo; é fato que o país tem sido palco de períodos de industrialização intensa, com Vargas depois de 1937, com Juscelino Kubitschek depois de 1955, e novamente nos últimos anos. Ninguém diria, no entanto, que estes tenham sido governos “dominados” ou “controlados” pela “burguesia industrial”. Em um terceiro exemplo, setores militares sempre tiveram participação na vida política brasileira, mas as tentativas de estabelecer um vínculo entre esta participação militar e as “classes médias” nunca passaram de um esforço pouco compensador para “explicar” a falta de correspondência entre a instituição militar e grupos de interesses sócio-econômicos claramente definidos”<sup>19</sup>.

Na visão de Schwartzman, o patrimonialismo brasileiro revelara possuir uma sólida base social, de natureza nitidamente regional. Seu principal suporte encontrar-se-ia no Rio de Janeiro, no Nordeste e em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. No livro **Bases do autoritarismo republicano** (Editora Campus, 1982, sucessivamente reeditado), dá forma definitiva a essa análise. Trata-se de elaboração teórica muito sofisticada. Entretanto, limitar-me-ei às referências factuais, prescindindo do embasamento doutrinário, não porque o considere de somenos importância mas para não alongar demasiado a exposição.

A propósito do Rio de Janeiro teria oportunidade de escrever: “Este breve exame delinea três de nossos principais tipos de regiões. Uma é a sede do governo, inicialmente Salvador e depois Rio de Janeiro. Esta é a área mais moderna do país, que mantém um contato mais direto com o modo de vida europeu, e onde a cultura e o consumo são mais acentuados. É, também, uma área de população marginal e de desemprego. De acordo com o Censo do Rio de Janeiro de 1890, por exemplo, cerca de 50% de sua força de trabalho estava empregada em “serviços domésticos” ou “exercia” profissões não declaradas”. O fator racial, obviamente, estava relacionado a isto, uma vez que a escravatura fora abolida há apenas dois anos. Mas as diferenças não eram

---

<sup>18</sup>Creio que a elaboração acabada dessa categoria seria da lavra de Ricardo Vélez Rodríguez no texto “Persistência do patrimonialismo modernizador na cultura brasileira”, in **Pombal e a cultura brasileira**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro/Fundação Brasil-Portugal, 1982.

<sup>19</sup>**São Paulo e o Estado Nacional**. São Paulo, Difel, 1975. pág. 16



assim tão grandes: 76% dos negros e 53% dos mulatos pertenciam a esse grupo, mas também 43% dos brancos, o que representava 62,5% de toda a população “empregada”. Essa massa de população marginal representava, certamente, um incômodo para a elite, a qual, ocasionalmente, tinha que se haver com suas agitações. Entretanto, comumente, o Rio apresentava um cenário de política popular e de participação da massa que pouco tinha a ver com a maneira pela qual as coisas eram realmente decididas, e nesse sentido não difere muito de outras capitais administrativas de sociedades não-industriais. Seus recursos econômicos provinham do comércio e do funcionalismo público, e sua vida política caracterizava-se por certo grau de tensão entre a pequena nobreza regional dependente, de um lado, e os burocratas e comerciantes, de outro, com ocasionais mobilizações das massas.

O Rio de Janeiro do século XIX e do início do século XX pode, de um modo geral, ser qualificado como uma **cidade pré-industrial**<sup>20</sup>.

Nessas cidades, prossegue, a residência do governante ou do corpo administrativo é a componente mais importante de sua estrutura e funcionamento. As cidades resultantes do desenvolvimento industrial, em contrapartida, são “núcleos econômica e politicamente autônomos, alimentados pela atividade comercial ou industrial de seus cidadãos”, que participam ativamente, de formas variadas, da condução de seus destinos. Aplicada ao Brasil, essa distinção permite ver o Rio de Janeiro como uma cidade muito mais próxima, historicamente, do modelo “oriental”, sede política administrativa do Império, enquanto que São Paulo, cidade desenvolvida de forma muito mais independente e isolada, se aproxima bastante do que seria o modelo clássico de cidade “ocidental”.

Minas e o Nordeste acham-se na categoria que denomina de Regiões tradicionais, definindo-as como segue: “No Brasil, como em outros países, as áreas “tradicionais” não constituem regiões que ainda não se modernizaram, mas, ao contrário, regiões que experimentaram um período de progresso no passado, sofrendo, depois, um processo de declínio econômico e político. A antiga área de cultura da cana-de-açúcar, no Nordeste, e as antigas áreas mineiras de Minas Gerais são provavelmente os melhores exemplos do tradicionalismo brasileiro, e ambas as regiões tiveram um passado de riqueza e proeminência nacional. Uma das questões mais obscuras - e ao mesmo tempo das mais interessantes - da história econômica e política do Brasil relaciona-se com o que acontece com essas áreas quando perdem sua capacidade exportadora. No caso de Minas Gerais, a exaustão das atividades mineiras, ocorrida por volta da segunda metade do século XVIII, deixou a província com a maior população do país, localizada sobretudo nas concentrações urbanas, e desprovida de uma atividade econômica importante de alta lucratividade. Um outro remanescente foi a estrutura burocrática da administração colonial, e esse é, muito provavelmente, o berço da vocação política de Minas Gerais.

Finalmente, o Rio parece ter desempenhado no Brasil um papel semelhante ao que Portugal e Espanha desempenharam na Europa cristã: como um posto militar de fronteira, desenvolveu sua própria ortodoxia, o positivismo - em uma combinação peculiar com a tradição militar local e a cultura boiadeira - e uma forte oligarquia estadual, que reunia forças tanto para a luta contra o inimigo espanhol e portenho quanto para a luta pela autonomia em relação ao Império brasileiro. A região era base da ala mais

---

<sup>20</sup>Bases do autoritarismo brasileiro, ed. cit., pág. 27

importante do Exército brasileiro, fornecendo, também, uma parte considerável dos seus quadros. Desempenhou um papel bastante ativo na vida política nacional, desde a criação do Partido Republicano Rio Grandense em 1882, na derrubada do Império, em 1889, e daí em diante. Em 1930, chegou ao poder nacional com Vargas, que tinha sido anteriormente governador do Rio Grande do Sul, de acordo com os interesses de Borges de Medeiros, o chefe político do estado, e com eles os gaúchos literalmente atrelaram seus cavalos na capital nacional. Vargas novamente, em 1950, Goulart, em 1961, Costa e Silva, Médici e Geisel, depois de 1964, todos esses presidentes gaúchos atestam a marcante vocação do Rio Grande para o poder nacional, através de seus filhos civis e militares.

Este breve esboço é por demais sucinto para registrar outros importantes aspectos do papel do Rio Grande do Sul na história brasileira, aos quais voltaremos. Seria importante levar em conta as divisões internas no estado e seu papel econômico especial como supridor de bens no mercado nacional, assim como a importância da imigração européia para o desenvolvimento agrícola de alta produtividade dentro do estado. Apesar desses pontos, contudo, permanece o fato de que o papel político do Rio Grande, a nível nacional, tem, historicamente, mais a ver com sua tradição militar, caudilhista, revolucionária e oligárquica do que com os aspectos modernos e europeizados de sua economia e sociedade”.

Schwartzman pretende evidenciar, em que pese a existência de componentes modernos nas regiões mencionadas, o fato de o Estado constituir uma presença esmagadora. Mesmo com a mudança da Capital Federal, a máquina governamental no Rio de Janeiro continua correspondendo a um terço do mercado formal de trabalho. No Nordeste, as chamadas “ilhas de modernidade” são de fato ilhas. E, no Rio Grande do Sul, diversos núcleos dependem integralmente da presença de guarnições militares para sobreviver.

A par disto, a burocracia luso-brasileira dispõe de enorme sabedoria no trato e na manipulação do populacho. E Pombal o exprime abertamente nas **Observações Secretíssimas** (1755) ao assinalar a forma ordeira como se comporta a multidão, quando mobilizada pelo Estado, ao contrário do que ocorreria, segundo ele, em outras capitais-européias, e este primor de recomendação ao seu sobrinho governador: “Não consinta V.Excia. violência dos ricos contra os pobres; seja defensor das pessoas miseráveis; porque de ordinário os poderosos são soberbos e pretendem destruir e desestimar os humildes; esta recomendação é das leis divinas e humanas e sendo V.Excia. o fiel executor de ambos, como um bom católico e bom vassalo, fará nisso serviço a Deus e a El-Rei”<sup>21</sup>.

De nossa burocracia pode-se dizer o que costuma ser afirmado do Diabo: é perigosa porque é velha!

#### **d) Resultados do Debate**

O debate da hipótese do Estado Brasileiro como Estado Patrimonial não se resume aos momentos assinalados. O próprio Simon Schwartzman polemizou com os marxistas e produziu outros textos interessantes antes e dar feição definitiva à sua proposição, nas mencionadas **Bases do autoritarismo republicano** (1982). Destacaria

---

<sup>21</sup>Carta de Pombal a Joaquim de Melo Povoas, governador do Maranhão. Transcrita in **Documentação e Atualidade Política**, UnB, nº 3, abril/junho, 1977.

“Corporativism and Patrimonialism in the Seventies” (1978) e “As eleições e o problema institucional” (**Dados** nº. 14, 1977). Espírito sistemático, Schwartzman parece ter dado por encerrado a sua contribuição ao entendimento do Estado brasileiro e voltou suas atenções para a sociedade, onde, com o brilhantismo que o caracteriza, tem atuado de forma relevante para a adequada compreensão de nosso sistema educacional.

Caberia referir a tese do pensador colombiano Fernando Uricoechea (**The Patrimonial Foundation of the Brazilian Bureaucratic State**, 1976), que veio a merecer tradução brasileira (1978), e o livro de Varmireh Chacon - **Estado e povo no Brasil**; as experiências do Estado Novo e da democracia populista; 1937-1964 (1977). A obra coletiva que tive oportunidade de organizar - **Pombal e a cultura brasileira**, Tempo Brasileiro, 1982 - serviu para situar o papel daquela eminente personalidade no esforço de inserir-nos plenamente na Época Moderna.

Embora o termo **patrimonialismo** haja ganho certa popularidade e até mesmo muitos políticos tenham passado a utilizá-lo, a intelectualidade acadêmica preferiu francamente bloquear essa discussão. Acredito que tal se deva ao fato de que encaminhamos a discussão diretamente para o plano moral, como tem procurado fazer Meira Penna em sua obra mais recente. Assim, pode-se dizer que o principal resultado da tentativa de aplicar à realidade brasileira a categoria de Estado Patrimonial reside na evidência de que **corresponde a um fenômeno cultural**, cabendo estudá-lo prevalentemente nessa condição.

## 2. A PERSISTÊNCIA DA MORAL CONTRA-REFORMISTA

### a) A circunstância singular de Portugal

A Contra-Reforma em Portugal estendeu-se pelos séculos XVI, XVII e XVIII, estabelecendo uma espécie de cordão de isolamento em relação ao conjunto de manifestações do pensamento moderno. Em matéria de filosofia, manteve-se adstrita ao culto de São Tomás, no que Joaquim de Carvalho denominou de **Segunda Escolástica Portuguesa**. É óbvio que este movimento não se acha desprovido de interesse e até contribuiu para a reelaboração do conceito de metafísica, através da obra de Pedro da Fonseca (1528/1597)<sup>22</sup>. Contudo, bloqueou toda a discussão em torno do papel e do lugar da ciência moderna no conjunto do saber, fechando a questão em torno da física aristotélica, porquanto era de fé que existissem formas substanciais e acidentais, isto é, tornou-se peça-chave na luta contra os protestantes no que respeita à graça da salvação e à própria função da Igreja.

Os enunciados teóricos, no plano da moral, limitam-se a reafirmar a suposição de que a lei moral se cumpre com vistas à vida eterna. Essa reafirmação dos postulados de São Tomás encontra-se, basicamente, no primeiro livro do **Curso Conimbricense**, dedicado à **Moral a Nicômaco** de Aristóteles, da lavra do padre Manoel de Gois (1545/1597), aparecido em 1586. Em Portugal não se fez qualquer edição da própria obra de Aristóteles, limitando-se o acesso ao seu pensamento aos comentários citados. Com base nas diretrizes ali contidas, produz-se a obra dos chamados moralistas. Em Portugal, o pe. Manoel Fernandes --autor de **A alma instruída na doutrina da vida cristã** (1688)-- e pe. Manoel Bernardes --**Estímulo prático para seguir o bem e fugir ao mal** (1730)-- , entre outros, estudados por José Maurício de Carvalho<sup>23</sup>. No Brasil, Nuno Marques Pereira (1652/1735) --**Compêndio Narrativo do Peregrino da América**, cinco edições entre 1728 e 1765-- e Feliciano de Souza Nunes (1730/1808) --**Discursos políticos-morais** (1758) --a partir dos quais organizou-se antologia intitulada **Moralistas do Século XVIII** (Rio de Janeiro, Documentário, 1979).

### b) Enunciados Básicos

A julgar pelos textos até então mobilizados, a moral contra-reformista poderia ser caracterizada deste modo:

1. **O homem está na terra por simples castigo**, sendo uma verdadeira dívida superar o mais rapidamente possível essa situação transitória. Nuno Marques Pereira escreve: "Sabei que é este mundo estrada de

<sup>22</sup> Ferrater Mora observa que o preceptor de Leibniz estudou pela obra desse autor, o que se explica pelo fato de que os reformadores protestantes evitavam recorrer a Aristóteles.

<sup>23</sup> **Caminhos da Moral Moderna**; a experiência luso-brasileira, Belo Horizonte, Itatiaia, 1995

peregrinos e não lugar nem habitação de moradores porque a verdadeira pátria é o Céu, como assim adverte São Gregório. ...E quem assim conhecer sua Pátria, com razão poderia dizer com David: "Ai de mim porque é prolongada a minha peregrinação".

2. **A condição de peregrino destina-se a fixar o lugar na vida eterna.** Ainda o mesmo autor: "E assim permitiu Deus que a vida fosse breve, para que ele nem com as propriedades se enobrecesse, vendo o pouco tempo que as havia de gozar, nem com os adversários perdesse o ânimo, vendo que em breve haviam de acabar. ...tendo por grande ventura o comprar, com trabalhos de uma breve estada na terra, os gostos eternos na Glória, onde deve sempre ter o seu pensamento".
3. **"O homem é um vil bicho da terra e um pouco de lodo"** (Nuno Marques Pereira). Trata-se de uma linhagem católica cuja expressão acabada parece encontrar-se em Lotário de Segni, elevado ao trono papal (1198/1216) com o nome de Inocêncio III, cujo **De contemptu mundi** (O desprezo do mundo) é revelador do mais solene desprezo não tanto pelo próprio mundo mas pela condição humana, colocada mesmo abaixo dos vegetais. Assim, escreve: "Anda pesquisando ervas e árvores; estas porém produzem flores, folhas e frutos e tu produzes de ti lândias, piolhos e vermes; elas lançam do seu interior azeite, vinho e bálsamo e tu, do teu corpo, saliva, urina, excrementos". Comentando esse texto, pareceu a Rodolfo Mondolfo (1877/1976) que, não obstante o humanismo franciscano, teria predominado no pensamento medieval "a exigência geral de humildade de parte do homem, afirmando a dependência da revelação e da autoridade", o que explicaria a reação do Renascimento (**Figuras e idéas de la filosofia del Renacimiento**, B. Aires, Ed. Losada, 1954; tradução brasileira, Mestre Jou, 1967).
4. **Condenação da riqueza.** É conhecido o refrão segundo o qual seria mais fácil a passagem de um calibre (cabo de certa espessura usado em embarcações) pelo fundo de uma agulha do que se dar a entrada do rico nos reinos do céu. Essa passagem bíblica seria glosada ao paroxismo pela Contra Reforma Portuguesa. Feliciano de Souza Nunes, nos seus **Discursos Políticos-Morais** (1758) escreve o seguinte: "As maiores riquezas que pode lograr o homem é a salvação, a liberdade e da vida. E se com a riqueza excessiva a salvação se arrisca, a liberdade se perde e a vida se estraga, como não virá o homem a ser tanto mais necessitado quanto for mais rico? Como não será a sua riqueza excessiva o mais certo prognóstico da sua maior necessidade e miséria?"

Que se estrague a vida com os excessos da riqueza, não é necessário que o discurso o mostre, basta que a experiência o veja. São tantos os exemplos que esta a cada passo nos oferece que parece escusado nos diga Plínio, que penetrando os ricos no centro da terra vão buscar as suas riquezas à mesma região dos mortos: e mais desnecessário lembrar que Saul por querer um reino perdeu a vida; que Adão, por comer superfluamente um pomo, ficou a tantas misérias sujeito; e que

Baltazar pelas suas demasias se viu em uma noite condenado à morte; e nem de outros muitos que acompanhando aquele rico miserável do Evangelho ainda nesta vida chegaram a não ter uma gota d'água, pelos excessos das suas riquezas.

... porque ainda que ignorássemos o que a respeito nos dizem São Mateus, São Marcos, Santo Agostinho e outros muitos Santos e Doutores da Igreja de Deus, ...deles, como réprobos, também se lastima Cristo ... e por isso diz São Jerônimo que todas as grandes riquezas são filhas ou netas da iniquidade ou injustiça, porque um não pode achar o que o outro não tem perdido; concluindo com aquela sentença de Aristóteles, que o rico ou é injusto ou do injusto é herdeiro".

5. Nuno Marques Pereira fala da "santa virtude da pobreza" e esclarece: "a pobreza é um hábito da vontade humana alumiada do entendimento e se contenta um homem com só aquilo que lhe é necessário e lhe basta, desprezando o supérfluo e o desnecessário. ...Esta mesma professam todos os estados de pessoas que fazem particular voto dela, como virtude que abre o caminho para a entrada do repouso eterno. E desta participam também todos os ricos que repartem com Deus e com seus pobres o que lhe sobra do sustento necessário de seus estados e dignidades".

No caso do Brasil, pode-se inquestionavelmente tomar os textos de Nuno Marques Pereira e de Feliciano de Souza Nunes como expressivos do estado de espírito da elite dirigente até mais ou menos os meados do século XVIII, quando Pombal se dispõe a combatê-lo. O **Compêndio Narrativo do Peregrino da América**, de Nuno Marques Pereira, é apontado como o único livro que mereceu cinco edições sucessivas entre 1728 e 1765, em meio a atividade editorial deveras escassa. Feliciano Souza Nunes era alto funcionário da administração do Rio de Janeiro, sendo além disto o fundador da **Academia dos Seletos**, que reunia a intelectualidade local.

### c) Indícios da persistência

São muito eloqüentes as evidências de que a moral contra-reformista tornou-se um dos ingredientes fundamentais de nossa moralidade social básica. O ódio ao lucro e à riqueza são sentimentos amplamente difundidos, sendo muito generalizada a condenação ao capitalismo. Defendê-lo, ainda hoje, não deixa de ser uma temeridade. A esse propósito registro alguns fatos que parecem eloqüentes.

Num debate recente acerca do liberalismo social intervieram as diversas correntes de opinião existentes no país (socialistas, sociais-democratas, liberais sociais e conservadores liberais). Representando os socialistas, o jornalista Reynaldo Jardim afirmou que optaria pelo que chamou de socialismo liberal. Neste os trabalhadores disporiam de direitos e padrão de vida equiparáveis aos existentes nos países desenvolvidos, circunstância que não registra talvez por desconhecer o que seja o Welfare State. Asseguradas tais conquistas aos trabalhadores, o socialismo liberal garantiria ao capitalista o direito de fazer o que

quisesse com o dinheiro que lhe sobrasse. E prossegue: "Ele tem cinco aviões, palácios em Amsterdam, toma banho com champanha francesa. Ótimo, desde que esteja cumprindo um estatuto que assegura a quem trabalha condições de vida decentes". (**Jornal Brasil**, 12/01/92). Vê-se que o Sr. Reynaldo Jardim tem ódio à riqueza e ao lucro, desprezando os empresários que, na sua visão, não têm qualquer função social.

Esse sentimento de ódio irracional diante do lucro e da riqueza é algo de mais difundido do que se pode imaginar na atual realidade brasileira. Tive aqui oportunidade de registrar depoimento expressivo, de uma personalidade que, acredito, simboliza a mentalidade que presidiu a modernização econômica promovida pelos governos militares, o general Alencastro e Silva. O conhecido militar, em seu livro **Telecomunicações - histórias para a história** (1990), diz entre outras coisas, que "o lucro muitas vezes cheira mal. A vida me ensinou a aceitar, embora com repugnância, este determinismo do regime capitalista".

Onde será que o general Alencastro adquiriu essa vivência com o capitalismo que lhe provocou tamanha repugnância? Em sua biografia consta ter transitado diretamente dos quartéis para cargos na burocracia, a exemplo da TELEBRÁS. Tudo leva a crer que ele sempre soube que o capitalismo não prestava, que o lucro cheira mal. O capitalismo inventou o telefone e difundiu-o. Realizou maravilhas no plano das comunicações. O general tem na devida conta essas conquistas da técnica. Mas nem de longe as associa ao capitalismo. Na sua visão, este veio do esterco. É interessante registrar essa idéia de que riqueza provém de algum lugar tenebroso, que nos é tão familiar, desde pelo menos o século XVIII.

A recusa do capitalismo antes mesmo de vivenciá-lo não é fenômeno recente em nosso país mas relativamente velho. Numa primeira aproximação, vamos encontrá-la nas últimas décadas do século passado.

O socialismo surgiu como uma reação moral dos intelectuais aos efeitos sociais da Revolução Industrial, com a formação de grandes aglomerações urbanas e o trabalho fabril baseado em jornadas intermináveis. Romancistas de enorme talento, como Dickens, carregaram nas tintas - embora sua obra tenha sobrevivido como expressiva da maldade humana, em geral, e não da maldade capitalista, em particular -, sua mensagem há de ter calado fundo na consciência da elite da época. Dando notícias dos levantamentos - alguns privados e outros oficiais, que então se fizeram - os historiadores portenhos Ellauri e Baridon escrevem: "Na cidade inglesa de Manchester, mais da metade habitava em sótãos. Na França, os operários têxteis trabalhavam de 16 a 17 horas por dia e recebiam salário miserável. Nas minas de carvão da Inglaterra, as crianças arrastavam vagonetes pelas galerias nas quais era difícil passar um adulto, em troca de pagamento ínfimo. Na Alemanha, algumas indústrias utilizavam os serviços de menores de até cinco anos de idade. Em toda parte, as mulheres recebiam remuneração extremamente reduzida. A mortalidade dos proletários assumiu caráter alarmante" (**História Universal - Época Contemporânea**, 17ª edição, Buenos Aires, Kapelusz, 1972).

De sorte que o socialismo obedece a uma inspiração eminentemente moral. Os fundadores dessa doutrina provém todos da elite proprietária ou da alta intelectualidade. Exagerou-se o fato de que Proudhon tenha sido tipógrafo e revisor - o que se supõe haja causado viva impressão em nosso Antero de Quental -, enquanto procurou-se dourar a condição de fabricante de cerveja de seu pai, a exemplo de Jesus Silva Herzog - incumbido de preparar para o Fondo de Cultura do México uma **Antologia do Pensamento Econômico-Social**, aparecida em 1963 - que escreve: "su padre fue un honrado elaborador de cerveza em pequena escala".

Esses homens de elite, diante de uma situação real, que se desenvolvia às suas vistas, imaginaram uma solução radical: abolir o capitalismo para, em seu lugar, colocar um regime baseado na Justiça. O substrato último dessa colocação reside no suposto de que as pessoas seriam (ou poderiam ser), como eles próprios, seres morais. Não pretendo discutir agora essa premissa mas não poderia deixar de assinalar que se trata de uma impossibilidade.

Nessa altura, cabe perguntar: como se passaram as coisas onde não houve Revolução Industrial, onde não surgiram fábricas concentradoras de grandes contingentes humanos, onde não se verificou nenhuma "fome de aço" e, para tanto, não foi preciso mobilizar todas as pessoas aptas ao trabalho, mesmo crianças, e enfiá-las em soturnas galerias de minas subterrâneas?

Creio que foi Silvio Romero o primeiro pensador a enfrentar essa questão. Na segunda edição de seu livro **Doutrina contra Doutrina**, aparecida em 1895, inseriu uma longa introdução com este título: "Os novos partidos políticos no Brasil e o grupo positivista entre eles". Nesse texto Silvio Romero faz profissão de fé socialista mas não se furta ao registro do caráter artificial das agremiações surgidas no país ("temos nós aqui também o nosso partido operário, segundo todos os sintomas; temo-lo até já dividido entre três ou quatro grupos, conforme não menos evidentes sinais"). Acrescenta: "As grandes leis da história hão de se cumprir também no Brasil; nós também havemos de ter o nosso quarto estrato triunfante. Não há dúvida.

Mas para que, por prazer de imitação, ou por qualquer outro móvel ainda menos desculpável, havemos de fantasiar fatos que não possuímos, problemas que não nos assentam e só podem servir para aumentar a confusão, desnortear os espíritos e dificultar a vida da nação?".

Na visão de Silvio Romero, "as condições para a existência de um partido reivindicador dessa natureza são sempre e por toda parte: país demasiado cheio de população, concentrada esta especialmente em grandes cidades industriais". Parece-lhe, com razão, que a situação do Brasil em nada se assemelha à dos países industriais. Com a pequena exceção de alguns fazendeiros, senhores-de-engenho ou proprietários urbanos, a grande massa é pobre, mesmo os pequenos proprietários urbanos e rurais. Se tivessem sido feitos aqui estudos como os que se promoveram na Europa sobre a situação da classe operária - menciona os devidos "a Carlos Marx e Engels sobre as classes operárias na Inglaterra; os de Bebel e Liebknecht sobre as da Alemanha" - ninguém se lembraria de comparar aos burgueses ricos dos países abastados nossa elite proprietária. A pequena



indústria local é sempre insignificante. O país nitidamente não dispõe de poupança para empreender o caminho da industrialização.

Ora, sejamos francos, continua Silvio Romero, "onde está aí, em todas essas classes, o trabalhador famélico que veja suas forças exploradas criminosamente pelo capitalismo? Não está em parte alguma, é a resposta irrefragável". Avança esta conclusão: "É por isso que o caráter de macaqueação da democracia social brasileira é visível a olhos desarmados. Na Europa, a grande massa estruge famélica: aqui espera talvez fazer alguma greve pilérica sonhada por algum deputado ambicioso. Na Europa, quando não está na luta pertinaz, comemora suas datas com manifestações assombrosas; aqui faz alguma passeata acadêmica ou vai ao São Pedro ou ao Lucinda assistir algum espetáculo burguês".

Silvio Romero limita-se entretanto a fazer a constatação e não a aprofunda, ainda que não se possa negar-lhe o mérito de haver contribuído para o surgimento da sociologia brasileira, isto é, o empenho de voltar-se para a realidade social e tentar compreendê-la. Mas, na verdade, o culturalismo sociológico que introduziu em nosso meio demoraria muito até descobrir o significado da valoração moral, na obra de Oliveira Viana, ou mais precisamente, para chegar ao ponto de partida do culturalismo de Tobias Barreto em sua genialidade, que nunca é demais enaltecer, ao indicar que a moral perpassa a sociedade e permite compreendê-la.

Como se vê, o socialismo da geração brasileira que fez sua aparição nas últimas décadas do século passado, não tem, do lado da sociedade, nada que lhe corresponda autenticamente. Essa espécie de socialismo é, portanto, anterior ao capitalismo.

Do que precede, parece evidente a longa sobrevivência, em nosso meio, da moral contra-reformista, que, aliás, tem passado incólume, isto é, sem merecer a necessária avaliação crítica, razão pela qual imprescindível se torna efetivá-la.

#### **d) Avaliação crítica**

No interior da cultura persistem muitas interrogações: como se consolidam as tradições culturais, ou melhor, como se dá que determinadas opções tornam-se impregnantes e permanecem no tempo? Tanto a sua duração como o próprio começo constituem grandes mistérios. No caso de que se trata, para o historiador das idéias resta ainda uma questão intrigante: será que a longa sobrevivência da moral contra-reformista não reside na circunstância de que jamais haja sido criticada? O fato, igualmente curioso, é que esse ideário moral atravessou sem percalços as Centúrias subseqüentes, desde a segunda metade do século XVIII. Pombal poderia ter-lhe desfechado um golpe de morte mas preferiu concentrar-se nas consequências mais visíveis, isto é, a perda de bonde da história ao voltar as costas à Época Moderna, buscando de alguma forma recuperar o tempo perdido. Quando se deu início à organização do sistema representativo, no Segundo Reinado, perdeu-se outra oportunidade ao manter-se religião oficial e, portanto, na prática, perpetuar a subordinação da moral à

religião, prerrogativa de que souberam valer-se, no plano teórico, os tradicionalistas sob a competente liderança de d. Romualdo Seixas (1787/1860). Na discussão moral realizada nesse período, os ecléticos não conseguiram distinguir-se dos tradicionalistas, ou só o fizeram tardiamente, ao aderir a doutrina formulada por Paul Janet (1823/1899), nos anos oitenta, quando o inimigo a combater já era outro. Este iria inaugurar todo um século de cientificismo moral, com o agravante de que, pelo menos em duas circunstâncias concretas, contribui para o fortalecimento da tradição moral contra-reformista, sob o Apostolado Positivista e na versão positivista do marxismo, de certa forma confundida, no plano político, em épocas mais recentes, com a pregação socialista dos católicos.

Cabe portanto perguntar: a história teria sido a mesma se a moral contra-reformista tivesse sido devidamente criticada?

De todos os modos, essa crítica não mais pode ser postergada, razão pela qual proponho-me dar esse primeiro passo, na esperança de que possa vir a ser aperfeiçoado.

A moral contra-reformista deve ser enfrentada, em primeiro lugar, no próprio plano religioso em que se apresenta e só subseqüentemente no plano moral.

Não há nenhuma dúvida de que o texto bíblico faz nitidamente uma opção pelos pobres. Os estudiosos entendem que ao tratar de questões concretas relacionadas à sobrevivência material, os grandes profetas, instituidores da religião judaica, não poderiam deixar de refletir a situação real do estado civilizatório em que se encontravam. A sociedade havia superado o nomadismo tornando-se sedentária. A agricultura e os criatórios constituíam-se nas atividades predominantes. Sobretudo a agricultura dependia inteiramente das condições naturais. Cabe lembrar a história de José, vendido como escravo aos egípcios pelos próprios irmãos, que se revelou administrador, tendo galgada altos postos na administração do Faraó. Sua grande façanha consistiu em fazer provisões para enfrentar anos de seca, alertado por um sonho do Faraó que interpretou de forma adequada (**Gen.** 39-42). A questão que se coloca pode ser formulada desse modo: preceitos bíblicos relacionados a situações concretas (mais precisamente a determinado estado civilizatório e, no caso específico, às atividades econômicas predominantemente agrícolas) devem permanecer inalteradas se aquelas circunstâncias se modificam?

A tradição judaica deu a essa pergunta uma resposta muito precisa no que se refere ao perdão das dívidas que deveria ocorrer no ano de jubileu (a cada sete anos e no cinqüentenário seguinte ao sétimo jubileu seguido), sendo este o texto bíblico: "No sétimo ano farás a remissão, a qual será celebrada desta maneira. Aquele a quem é devida alguma coisa por seu amigo, ou por seu próximo, ou por seu irmão, não a poderá exigir, porque é ano da remissão do Senhor. Poderá exigí-la do peregrino e do estrangeiro, mas não terás direito de a exigir dos teus compatriotas nem do teu vizinho". (**Deut.** 15)

O preceito em causa estava relacionado à atividade agrícola: o agricultor pobre, em ano de colheita ruim, podia recorrer aos fazendeiros melhor sucedidos, obtendo meios para o seu sustento e da família, sem receio de perda da

propriedade ou outros danos maiores se as condições naturais permanecessem desfavoráveis e não pudesse repor o empréstimo logo nas colheitas seguintes. Como disse o sábio Hillel, segundo a tradição oral, tratava-se de ajudar aos pobres. Para preservar o espírito da recomendação, diante de situações requerendo empréstimos, devidas a outras circunstâncias, notadamente comerciais, Hillel concebeu o que se denominou de **prosbul**, isto é, o registro dos empréstimos que poderiam ser cobrados no tempo, devido, independentemente do jubileu. A par disto, o próprio instituto do jubileu caiu em desuso a partir da época da destruição do Primeiro Templo, em 588 a.C., quando as tribos do Norte foram exiladas e jamais regressaram à sua terra ancestral.

Para compreender devidamente o poder e os limites dos grandes rabinos de reinterpretar disposições contidas no texto sagrado, convém ter presente que os judeus não tomam o Velho Testamento como um bloco único, devendo-se essa praxe aos cristãos, graças à criação do que se denominou de Novo Testamento. Na tradição judaica, os cinco livros do Pentateuco formam um corpo autônomo, designado como **Torah** (a Lei), no qual a figura central é Moisés, contendo 613 mandamentos, isto é, regras de comportamento para os principais aspectos da vida. Segundo aquela tradição, a **Torah** foi ditada por Deus a Moisés em torno de 1.200 a.C., logo depois do êxodo do Egito. Os demais livros do que chamamos de Velho Testamento estão subdivididos deste modo: os 21 iniciais constituem o **Nevim**, considerado como relato histórico do povo de Israel desde a morte de Moisés à destruição do Primeiro Templo e o denominado exílio da Babilônica (586 a.C., como indicamos). Os textos subsequentes são chamados de **Katuvim**, reunindo relatos históricos e de outra índole (o livro de Job, por exemplo).

Em torno da Torah criou-se uma grande tradição de comentários orais, somente compilados em nossa era, por volta dos anos 200. Na opinião do rabino Joseph Telushkin, autor de vasta caracterização das principais tradições judaicas<sup>24</sup>, compilação tão tardia deve-se ao fato de que os rabinos supunham que o texto oral obrigava os alunos "a manter relações estreitas com seus mestres, entendendo que os mestres, e não os livros, conservam melhor a tradição judaica". Essa primeira compilação é conhecida como **Talmud da Babilônia** que, por sua vez, suscitou novas discussões a ela agregadas, por volta do ano 400, no **Talmud Palestino**. Esses ensinamentos são também conhecidos como **Mishna**<sup>25</sup>.

Hillel, o autor da fórmula denominada de **prosbul**, é uma das grandes figuras religiosas e morais do judaísmo. Presumivelmente viveu no século inicial do primeiro milênio antes de nossa era, isto é, três séculos depois de Moisés, quando a vida econômico-social muito se sofisticara. Devia ser um homem preocupado com a aplicação do código naquilo que chamaríamos hoje de "cláusulas pétreas". Assim, entre as máximas que proferiu e vieram a ser preservadas, consta a seguinte: "O que lhe é prejudicial não faça ao seu vizinho. O resto é comentário --agora vá e estude (ou reflita)".

<sup>24</sup>**Jewish Literacy**. The most important things to know about the Jewish religion, its people and its history. New York, Willian Morrow, 1991.

<sup>25</sup> A riqueza desses ensinamentos morais, preservados pelos judeus, pode ser visualizada na magnífica antologia preparada por J. Guinsburg: **Do estudo e da oração**. São Paulo, Perspectiva, 1968.

A **prosbul** e o subsequente abandono do ano de jubileu têm sido estudados por eruditos de nomeada. Suas principais conclusões foram resumidas por David Novak, professor de Estudos do Judaísmo Moderno, na Universidade de Virgínia, publicado por Peter Berger na coletânea a que deu o título de **The Capitalist Spirit**. Towards a religious ethic of wealth creation (San Francisco, California, Institute for Contemporary Studies-ICS, 1990).

O estudo de David Novak intitula-se "Economics and Justice: a Jewish Example". Segundo afirma, a prática inalterada do ano do jubileu manteve-se "até a época de Hillel, o Velho, que liderava o povo judeu na Palestina, durante o primeiro século a.C. A **Mishna** menciona especificamente que este grande e influente sábio inventou procedimento chamado **prosbul** para possibilitar o reembolso dos empréstimos durante o ano sabático sem violação literal da lei bíblica. Sem essa medida, o sistema de empréstimo do rico ao pobre corria o risco de entrar em colapso". A **Mishna** descreve o **prosbul**, continua, como consistindo num documento firmado perante a Corte, autorizando-a a cobrar o empréstimo considerado na transação e designa-o, escreve David Novak, "como um dos ordenamentos de Hillel destinados ao "reparo do mundo", que é um conceito rabínico similar ao **Bonum com mane**, onde o bem da sociedade como um todo requer o ajustamento de direitos legais privados".

Prosseguindo na exposição escreve esse autor: "Na mais compreensiva monografia crítica de que dispomos, acerca do **prosbul**, o erudito judeu-húngaro Ludwig Blau argumentava, há cerca de sessenta anos, que o **prosbul** tornou-se necessário quando o povo judeu da Palestina deixou de ser basicamente uma comunidade agrícola e transformou-se, em resposta às novas circunstâncias econômicas existentes no mundo ao seu redor, numa comunidade de artesãos e comerciantes. Foi essa mudança fundamental na economia que tornou necessário procedimento que alterasse o efeito da lei, preservando a sua letra. Blau entende a situação como um conflito básico entre a moralidade religiosa e a realidade econômica, exigindo aquela espécie de compromisso." O texto a que se refere foi publicado em Budapeste no ano de 1927.

Na comunidade instituída na Palestina, sob rigorosa base religiosa --mostra David Novak --a riqueza era parte de um sistema que repousava na inteira posse da terra de Israel pelas doze tribos. Tratava-se de um sistema econômico fechado. O ano de jubileu visava assegurar a transmissão inalterada dessa herança a seus membros. Desde que o território de Israel deixa de estar sob o controle das doze tribos originais, em decorrência do exílio (e da chamada diáspora), subsequente ao século VI a.C. "os rabinos reconhecem que o sistema do jubileu não mais podia funcionar".

Maimonides (1135/1204) não refere expressamente o **prosbul** mas tem presente que o preceito relativo ao perdão das dívidas está relacionado à atividade agrícola e à adequada distribuição da terra entre as doze tribos. Assim, é digno de registro que no 136º Preceito Positivo, relativo à santificação do ano do jubileu (50 anos), observa o seguinte: "O Jubileu é observado apenas na Terra de Israel, e com a condição de que cada tribo permaneça em seu próprio lugar, ou seja, que cada uma permaneça no seu território da Terra de Israel, e

que não se misture umas com as outras". No Jubileu (139º. Preceito Positivo), as terras voltam aos seus proprietários originais. Mas a terra vendida dentro das muralhas da cidade, depois de um ano, tornam-se propriedade do comprador e não são devolvidas no Jubileu. Sobre o cancelamento das dívidas (141º Preceito Positivo) diz que as escrituras falam de dois tipos de desistência: a desistência de terra e a desistência de dinheiro. A Torah ordena a desistência de dinheiro apenas quando a lei referente à desistência da terra estiver em vigência<sup>26</sup>.

Entendo que o fato histórico descrito serve para comprovar a hipótese que formulei em outra oportunidade<sup>27</sup>, quanto à existência do código moral judaico-cristão de um núcleo imutável e de uma periferia que sofre alterações. Como bem entreviu Kant, na esteira das descobertas de Joseph Butler, a moral ancestral estrutura-se em torno de um ideal de pessoa humana, configurado a partir das idéias de **perfeição, responsabilidade, amor do próximo e liberdade**. A periferia mutável, que se encontra no próprio Decálogo, são duas instituições básicas em que repousa a sociedade, a saber: a família e a propriedade.

De sorte que embora o interesse pelos despossuídos, a solidariedade e a caridade sejam uma componente perpétua de nossas melhores tradições morais, a forma de efetivá-la deve achar-se na dependência das circunstâncias históricas concretas. Escapa à sociedade descrita no Pentateuco o imperativo de **gerar a riqueza**, como se dá na moderna sociedade industrial. Tratava-se ali de manter uma situação igualitária (entre as tribos) original, instituída pelo próprio Criador. O rico ganancioso era certamente uma ameaça ao equilíbrio que o ano de jubileu buscava preservar. Na Época Moderna, embora a avareza ou o ócio devam continuar merecendo a nossa condenação, no seio dos detentores da riqueza (ou dos que se proponham alcançá-la) há uma figura digna de ser exaltada: o **empresário**. Pela razão muito simples de que agora estamos diante de uma sociedade de abundância (ao contrário da sociedade primordial, vitimada pela escassez) e a única maneira da imensa maioria ter acesso à variada gama de bens e serviços, disponíveis na sociedade, é através do **emprego**. E ainda que a busca da riqueza pelo empresário não vise diretamente o bem estar geral, ao propiciar novos empregos está desempenhando função primordial. O resto fica por conta daquilo que nós liberais denominamos de **igualdade de oportunidades** e é parte de nosso programa desde as versões desse ideário que se formularam a partir da segunda metade do século passado. De modo que, do ângulo estritamente religioso a preservação da moral contra-reformista corresponde a uma brutal distorção do espírito da lei moral que herdamos de nossos mais remotos ancestrais.

Do ponto de vista estritamente moral, tampouco se sustenta a moral contra-reformista. Que afirma pretender? A eliminação da pobreza. Compete pois, discutir tal pretensão e o modo de superá-la, se isto é efetivamente possível.

---

<sup>26</sup> Maimonides - **Os 613 Mandamentos**. São Paulo, Nova Stella, 1990, p.141 e seguintes

<sup>27</sup> **Modelos éticos. Introdução ao estudo da moral**. São Paulo, Ibrasa-Champagnat, 1992 (em especial o capítulo 7. O que é mutável na moral e como se processa essa mudança).

No que se refere ao tema da pobreza, a verdade é que nunca foi, entre nós, discutido com a propriedade devida conforme procuro evidenciar no livro **O liberalismo contemporâneo** (Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1995; capítulo sexto - A questão da pobreza, págs. 153-196). Quando é considerada de modo sério, sobressai desde logo aquilo que Alexis Tocqueville (1805/1859) denominou de "paradoxo da pobreza", isto é, o alargamento desse conceito na medida em que tem lugar o progresso material. Segundo a arguta observação do notável pensador, "o inglês pobre parece abastado ao francês pobre e o último é encarado do mesmo modo pelo pobre espanhol". No período anterior, a pobreza consistia em não ter o que comer. No país mais rico de seu tempo, a Inglaterra dos meados do século passado, "a pobreza é causada pela carência em relação a múltiplas coisas".

Em que pese a circunstância, a evidência é que o capitalismo alcançou razoável distribuição de renda; eliminou a indigência e reduziu o contingente de pobres (pobreza relativa, como adverte Tocqueville) a parcelas ínfimas da população. No livro antes mencionado transcrevo indicadores comprobatórios dessa verdade no que se refere à Inglaterra e aos Estados Unidos.

As famílias pobres são assim definidas, nos Estados Unidos, como aquelas cuja renda anual oscila, presentemente (1995), em torno de US\$ 15.000,00. Num país como o Brasil, famílias com renda mensal de US\$ 1.300,00 (cerca de R\$ 1.250,00) seriam consideradas como pertencentes à classe média. O padrão de vida norte-americano é, entretanto, muito alto. Dados estatísticos disponíveis para 1992<sup>28</sup>, indicam que 40% das famílias pobres nos Estados Unidos dispunham de casa própria; 64% tinham automóvel e 91% TV a cores. Em que pese o clamor da crítica contra os benefícios que a sociedade proporciona a tais famílias através do sistema de seguridade<sup>29</sup>, o contingente de pobres, daquela forma definida, situa-se em torno de 15% da população. Esse contingente é ainda menor nos outros países desenvolvidos.

A constatação que se pode fazer é de que o capitalismo não só criou uma sociedade de bem estar material, sem precedentes na história da humanidade, como alcançou invejável distribuição de renda. Na prática realizou as promessas básicas do socialismo, o que se pode comprovar pelo confronto entre as duas Alemanhas, efetivado em seguida.

A três de outubro de 1995, a reunificação alemã completou cinco anos de existência. Desfeita a Cortina de Ferro, ali simbolizada pelo Muro de Berlim, o Ocidente passou a ser informado do brutal atraso econômico daquela área (a RDA), que se considerava a mais próspera e desenvolvida dentre os satélites soviéticos.

---

<sup>28</sup> James T. Patterson. **America's Struggle Against Poverty. 1900-1994**. Harvard University Press, 1994.

<sup>29</sup> A crítica volta-se contra o fato de que o Welfare deu lugar ao surgimento de uma camada social que vive às suas expensas. Reforma republicana, só agora (1995) efetivada, limita a concessão de doações financeiras a cinco anos. Mais grave é que levou à proliferação do instituto da mãe-solteira, com reflexos assustadores nos níveis de delinquência juvenil e adolescente.

Segundo o esquema marxista, o imperativo socialista decorreria do fato da propriedade privada dos meios de produção, na sociedade industrial, transformar-se num obstáculo à continuidade do progresso técnico (no jargão marxista diz-se "forças produtivas", conceito equívoco que provocou muita celeuma por envolver não só as máquinas mas também os homens). Subsidiariamente, o capitalismo produziria, em oposição ao polo da riqueza, o polo da pobreza (ainda segundo o jargão: "pauperização absoluta e relativa do proletariado"). Do lado capitalista (consideramos naturalmente as nações desenvolvidas que são as únicas merecedoras, de fato, da denominação de capitalistas, não sendo este o caso do Brasil, que estaria melhor caracterizado como patrimonialista, parente próximo do socialismo), o fenômeno não ocorreu. Mas, e do lado socialista?

As duas Alemanhas prestam-se, de modo excepcional, ao exame da questão. A mesma língua; idênticas tradições culturais; mão-de-obra igualmente educada e até a mesma religião (perversamente, sendo os protestantes imensa maioria na RDA). O resultado de meio século de socialismo, de um lado, e de capitalismo, de outro, deve servir para uma avaliação definitiva dos dois sistemas.

Os níveis de vida dos alemães ocidentais alcançaram padrões dos mais altos no Ocidente. Nos começos dos anos sessenta, quando os efeitos mais visíveis da devastação, provocada pela guerra, haviam sido ultrapassados (as cidades foram arrasadas e nos anos cinquenta conseguira-se desbloquear as ruas, quando muito, deixando à mostra os quarteirões destruídos), a renda familiar (média mensal) oscilava em torno de US\$ 600 (US\$ 7.200 anuais), destinando-se dois terços à alimentação, vestuário e moradia. Em 1992, já equivalia a US\$ 3 mil mensais, absorvendo a alimentação, o vestuário e a moradia apenas a metade. Quando da reunificação, a renda média familiar mensal, no lado oriental, era da ordem de US\$ 1.200 / 1.400 (em valores anuais teríamos, respectivamente, US\$ 36 mil no Ocidente e US\$ 14,4 mil / 16,8 mil na ex - RDA).

Nos tempos do socialismo, criou-se o mito de que na Alemanha Oriental não havia desemprego. Os próprios alemães ocidentais acreditaram nesse mito, o que os levou a avaliar por baixo os custos da unificação. Estimava-se que o fechamento de empresas ineficientes, na ex-RDA, iria deixar sem trabalho cerca de um milhão e meio de pessoas. Para absorvê-las, foram iniciadas obras expressivas a fim de modernizar a infra-estrutura, por conta do Estado. Contudo, a quantidade de pessoas sem funções nos antigos "Kombinats" da ex-RDA elevou aquele número a três milhões, obrigando o governo alemão a criar programas adicionais. Vale dizer, ao invés de criar o seguro desemprego, trataram de tapar o sol com a peneira. Cabe lembrar que entre as soluções por decreto, nos países socialistas, estava a proibição da mendicância<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> Nesse particular, estudos que só agora têm sido possíveis de realização por especialistas ocidentais comprovam que a seguridade social na Rússia, constituída com contribuições exclusivas do Estado ou diretamente das empresas estatais, virtualmente inexistente. Noventa por cento dos aposentados e pensionistas (cerca de 50 milhões) vivem abaixo da linha de pobreza e seriam, no Ocidente, classificados como indigentes. Estão começando agora, nos anos noventa, a erigir um sistema como o que se implantou no Ocidente, a partir de uma herança verdadeiramente trágica.

O confronto entre as duas Alemanhas sugere que o socialismo se transformou --para usar a feliz expressão de Meira Penna --numa "opção pela pobreza", no que se refere aos padrões de vida. Para não falar da desmoralização dos sindicatos, na ex-RDA, transformados em "bois de presépio" do governo comunista, enquanto na Alemanha Ocidental acumulavam vultuosos recursos financeiros, o que lhes permitiu participar de diversos empreendimentos prósperos, além da co-gestão. Ironicamente, no que se refere ao operariado, foi no Ocidente, sob o capitalismo, que se cumpriram as promessas do socialismo. Assim, a condenação do consumismo, que se gerou no Leste Europeu, não abriga qualquer componente moral. Trata-se simplesmente do ônus da ineficiência do socialismo, que se revelou, para ater-me ao jargão marxista, o grande obstáculo ao florescimento das "forças produtivas".



### 3. A PERSISTÊNCIA DO CIENTIFICISMO

O cientificismo herdado de Portugal, em decorrência das reformas pombalinas, encontrou entre nós terreno fértil para prosperar sem interrupções. Seria preservado na Real Academia Militar, onde, nos meados do século passado, acolheu-se a obra matemática de Comte. Foi um dos seus mestres, Benjamin Constant (1833/1891), que conduziu nossa elite militar à aceitação da reforma social preconizada pelo positivismo. A República brasileira é fruto dessa compreensão. Se bem que o modelo positivista se haja esgotado ainda na primeira metade deste século, transitou diretamente para o que tem sido denominado de **versão positivista do marxismo**.

O conhecido educador Laerte de Carvalho (1922/1972) indicou que os propósitos da Real Academia Militar não se limitavam a promover a reorganização dos estudos militares, em seqüência às providências iniciadas na década de setenta do século anterior - organização de cursos em Recife e Salvador, em 1774 e 1778, respectivamente, e da Academia de Fortificação e Desenho, no Rio de Janeiro, em 1792 -, correspondendo a "arrojado e esclarecido empreendimento, no qual se consubstanciam algumas das mais sábias diretrizes da política cultural de D. João VI"<sup>31</sup>. Coube-lhe a missão de sistematizar o estudo da matemática e das ciências físicas, estruturando um núcleo destinado não só a acompanhar a evolução de tais estudos na Europa como igualmente de participar de seu desenvolvimento. Os lentes foram instados a preparar os compêndios requeridos<sup>32</sup>.

Na década de cinqüenta, o governo consagra a situação que de fato se configurara no ensino da Real Academia, que formava não apenas militares mas igualmente engenheiros e outros quadros técnicos, desmembrando-a em dois estabelecimentos: o ensino militar, transferido para a Praia Vermelha; e o ensino de matemática, ciências físicas e naturais, e engenharia, aberto tanto a militares como a civis, que ficava no Largo de São Francisco, com a denominação de Escola Central. Essa última passaria a chamar-se Escola Politécnica, em 1874.

É na Real Academia Militar que a intelectualidade brasileira toma contato com a obra de Comte, limitando-se, esse contato inicial, à obra matemática do filósofo francês.

A tradição que se inicia com a Reforma da Universidade de 1772, não se limita à convicção de que as ciências experimentais formam o núcleo do saber. Na pregação pombalina encontram-se duas outras dimensões que marcariam o cientificismo brasileiro, a saber: 1ª.) a ciência é componente para promover a riqueza; e 2ª) é possível formular-se política e moral científicas. Na obra de

---

<sup>31</sup>"Sobre a Carta de Fundação". **O Estado de São Paulo**, 22/04/1961, suplemento comemorativo do sesquicentenário da Academia. A Carta Régia é de 4 de dezembro de 1810 e a Academia começou a funcionar a 23 de abril de 1811.

<sup>32</sup>Levantamento dos compêndios científicos publicados na primeira metade do século XIX consta na **Bibliografia Filosófica Brasileira** - 1808/1890, Salvador, 1982.

Pombal, essa última hipótese acha-se apenas implícita. A vantagem de Comte encontrar-se-ia no fato de que a explícita. Precisamente essa circunstância é que facultaria a adesão entusiástica ao comtismo, sob a República. O trânsito da matemática para a aceitação mais ampla da obra de Comte, notadamente da Sociologia (reforma social) seria, como indicamos, obra de Benjamin Constant.

A peculiaridade essencial do pensamento brasileiro, no período da denominada República Velha (1890/1930), corresponde à ascensão do positivismo.

Na década de setenta o país assistira, sucessivamente, à vaga cientificista e sua bifurcação em dois grandes segmentos: o movimento positivista e a Escola do Recife, fundada por Tobias Barreto (1839/1889).

Os seguidores de Tobias Barreto, em sua maioria, não se dispuseram a abdicar do entendimento da filosofia como síntese das ciências, o que os manteria umbilicalmente ligados ao universo do comtismo. Por esta razão, a crítica que desenvolveram contra o positivismo, nos anos noventa, perderia grandemente a eficácia dos tempos em que era capitaneada por Tobias Barreto. De sorte que, nos começos do século, a Escola do Recife já perdera o impulso que a predispuera, num certo momento da década de oitenta, a tornar-se a corrente filosófica dominante do país. Estava assim aberto o caminho ao positivismo. Depois da República, marcaria uma curva ascensional ininterrupta, embora, nos anos oitenta, ao contrário do que ocorria com a Escola do Recife, não fossem flagrantes os indícios prenunciadores de tal sucesso.

O positivismo comteano forneceria os integrantes requeridos para a formulação doutrinária do autoritarismo, fenômeno que seria a nota dominante da história política republicana. É certo que essa vertente política assumiria no transcurso do novo século, formas cada vez mais sofisticadas. Contudo, as bases originárias seriam facultadas pelo comtismo.

Outro indicador da emergência do positivismo, como novo elemento catalisador na cultura brasileira, reside nas reformas de ensino primário e secundário, bem como na manutenção do ensino superior adstrito ao nível profissional e na interdição de que se estruturasse a Universidade. Em síntese, na República Velha, a ascensão do positivismo se comprova pelos fatos seguintes:

- 1) Emergência do autoritarismo republicano - que repudia e abandona a tradição liberal do Império -, estribado basicamente na pregação dos partidários de Augusto Comte;
- 2) Sucessivas reformas do ensino primário e secundário sob a égide da hipótese comteana de que o real se esgota na ciência, à qual também incumbe o estabelecimento de política e moral científicas;
- 3) Aceitação, pela elite dirigente, da interdição positivista à Universidade, para introduzir, no país, a investigação científica sem objetivos práticos, conservando-se o ensino adstrito à formação profissional;

- 4) Adesão do professorado de ciências ao entendimento comteano da ciência como algo de conclusivo; e,
- 5) Transferência do magistério moral, tradicionalmente exercido pela Igreja Católica, para a Igreja Positivista.

Cabe dizer uma palavra sobre a influência positivista no Exército.

A adesão às doutrinas de Comte, de parte da liderança militar, deu-se no estrito limite em que contribuiu para desenvolver as premissas do ideário pombalino, isto é, a crença na possibilidade da moral e da política científicas. Para comprová-lo basta confrontar as funções a que Comte destinava a força armada e o papel que Benjamin Constant passa a atribuir ao Exército.

Augusto Comte entendia que as forças armadas deveriam ser transformadas em simples milícias cívicas, destinadas ao policiamento das cidades e do interior. Em vão os membros do Apostolado iriam lembrar a pretensa incompatibilidade entre o positivismo e qualquer forma de militarismo. Na pregação de Benjamin Constant, a elite militar tornava-se mais que simples porta-voz da Nação. Na justificativa da reforma do ensino militar, teria oportunidade de afirmar: “O soldado deve ser, de hoje em diante, o cidadão armado, corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso com garantia da ordem e da paz públicas, apoio inteligente e bem intencionado das instituições republicanas, jamais instrumento servil e maleável por uma obediência passiva e inconsciente que rebaixa o caráter, aniquila o estímulo e abate o moral”.

Mas que isto, ao Exército estaria reservado o papel de autêntica vanguarda na conquista do estado positivo, conforme se pode ver dos trechos adiante transcritos da Ordem do Dia que torna pública quando de seu afastamento da Pasta da Guerra:

“A boa ordem, a disciplina e a fraternal convivência que reinaram em suas fileiras, o inextinguível heroísmo com que se houve em tantas campanhas em prol da integridade e da honra da pátria, onde as suas armas sempre vencedoras traçaram as mais brilhantes e honrosas páginas da nossa história, são inolvidáveis provas do quanto deve a nação brasileira ao seu patriótico exército.

...

“Um exército enfim que, correspondendo às legítimas aspirações nacionais, instalou e firmou para sempre em sólidas e largas bases a república no seio da pátria por meio de uma revolução eminentemente pacífica e humanitária, que recomendou eficazmente a nação brasileira no respeito e na admiração de todos os povos cultos; que se assinalou nos fatos da História da Humanidade como um exemplo único edificante e para sempre memorável e digno da eterna glorificação dos séculos e das bênçãos da humanidade, soube elevar-se nobremente à sublime missão social e política, reservada aos exércitos modernos que de acordo com os sábios preceitos da ciência real, que deve inspirar e guiar a sua conduta, mais pacífica do que guerreira, mais humanitária do que nacional. É que eles obedecem consciente ou inconscientemente na sua índole, organização e nos seus destinos a leis imperturbáveis reguladoras da evolução geral do progresso

humano que tende inevitável e progressivamente para o feliz regime final - industrial e pacífico - resultante do fraternal conagraçamento dos povos. Para ele caminham mais rapidamente do que todos os outros, como é forçoso e grato reconhecê-lo, os povos americanos de um modo ainda mais acentuado o nobre e generoso povo brasileiro, sempre predisposto a sacrificar dignamente o seu egoísmo nacional ao largo e fecundo amor universal. A orientação dominante nos povos e nos exércitos americanos dá-nos lisonjeira esperança de que aquele sublime ideal do verdadeiro progresso humano se transformará em futuro não muito remoto em grata e feliz realidade. Para ele concorrerá poderosamente o exército brasileiro a que me orgulho pertencer”<sup>33</sup>.

A reforma do ensino que leva o seu nome é outro exemplo eloqüente do fato de que as doutrinas de Comte somente foram incorporadas na medida em que se encaixavam no arcabouço pombalino. Enquanto o comtismo tinha entre seus princípios basilares a separação dos poderes espiritual e temporal, cabendo ao primeiro a responsabilidade pela educação, a reforma Benjamin Constant acresceu às tarefas que ao Estado incumbia em matéria de ensino superior, a principal atribuição de ministrar ensino primário e secundário, entendida a ação particular como meramente supletiva.

Tudo leva a crer que o ciclo positivista do cientificismo esteja esgotado ao tempo em que também a República Velha dá lugar a novo período histórico. Algumas evidências podem ser apontadas: 1) a vinda de Einstein ao Brasil, em Maio de 1925, que consagra o rompimento da elite científica com o positivismo; 2) a adesão da intelectualidade à idéia de Universidade, que encontrava ferrenha oposição dos positivistas e pleno sucesso do movimento em prol de sua criação, capitaneado pela Associação Brasileira de Educação na década de 20; 3) a revogação do curso declaradamente positivista pela Congregação do Colégio de Pedro II, em 1925, que era então o estabelecimento padrão na época em que a Filosofia só era ensinada nos cursos secundários; 4) através de João Arruda (1861/1943) o grupo positivista ilustrado de São Paulo retoma o contato com a tradição liberal do império, no livro **Do Regime Democrático** (1927); 5) com a morte, em 1927, de Raimundo Teixeira Mendes (1855/1927) - que fora um dos fundadores da igreja positivista, exercendo grande influência no plano moral - e o sucesso da pregação de Jackson de Figueiredo (1891/1928), criam-se as condições para a volta do magistério moral às mãos da Igreja Católica. A exaustão do comtismo não serviu entretanto para erradicar o cientificismo do nosso panorama cultural. Paulatinamente esse lugar passa a ser ocupado pelos marxistas.

Nessa fase do cientificismo, sua manifestação mais expressiva é a **versão positivista do marxismo**, que terá muitos seguidores encontrando sua formulação acabada na obra de Leônidas de Rezende (1889/1950), personalidade que exerceu enorme fascínio sobre os intelectuais brasileiros da década de 30, devendo ser-lhe em parte creditada a difusão de Marx no Brasil, levando-se em conta que não exerceu militância política.

---

<sup>33</sup>In R. Teixeira Mendes - **Benjamin Constant**. Rio de Janeiro, Apostulado Positivista do Brasil. 1894, vol. 2 - peças justificativas, págs. 280/282.

São essas as principais teses dessa compreensão positivista do marxismo: 1) a economia é a disciplina fundamental, porquanto a atividade produtiva de bens materiais condiciona toda a elaboração teórica, tanto “a Filosofia, a História, a Genética (a formação da família), a Estética, a Arte, a Religião, a Moral, o direito (como), a política”; 2) a Filosofia é apenas a classificação das ciências, como queria Comte; 3) pode-se adquirir conhecimento rigorosamente científico da sociedade e do curso histórico, inclusive prevendo-se a evolução dos acontecimentos; 4) os marcos fundamentais no processo de constituição da ciência social são as obras de Comte e Marx; 5) existe plena identidade entre Comte e Marx, inclusive no que respeita à ditadura do proletariado como culminância da evolução social.

Leônidas de Rezende apontava apenas uma divergência entre Comte e Marx, no concernente à terapêutica requerida pela transformação da propriedade privada em coletiva. A versão positivista do marxismo, sob certos aspectos, constitui uma concepção simplificatória da concepção ortodoxa soviética, visto como não deixou margem de discussão, por exemplo, sobre as relações das formas da consciência social com a denominada “superestrutura econômica”, ou o “primado da alienação”, isto é, se o marxismo se proporia a solução da situação material do proletariado, ou, mais amplamente, a realização integral do homem.

A interpretação de Leônidas de Rezende, vinculou o marxismo a uma das mais arraigadas tradições do período republicano - o positivismo -, graças ao que veio a granjear enorme vitalidade, refletindo-se também nos defensores da ideologia nacionalista como motivo essencial do filosofar.

Compreende-se, assim, que, tomando por base esse conjunto de simplificações a historiografia positivista marxista haja produzido as barbaridades a que nos referimos. Somente a sua inegável inspiração moral explica que tenha alcançado - e mantenha até o presente - enorme influência sobre a intelectualidade.

Permito-me avançar algumas observações críticas sobre essa tão arraigada crença na possibilidade de moral científica, razão de ser da popularidade do cientificismo entre nós.

A ciência é um tipo de saber que estabelece objetividade válida universalmente. A física, a química e a biologia são conceituadas de igual modo em toda parte. Embora não haja nesse plano a experiência crucial, as leis científicas são hipóteses passíveis de retificação ou refutação. Dependem da experiência; não valem como dogmas que se encontrem acima de todas as circunstâncias.

Para constituir-se como ciência, o saber deve limitar o seu objeto, evitando as totalidades. O conhecimento científico da sociedade ou do homem dá-se apenas em áreas limitadas, previamente fixadas.

“O homem é um fim em si mesmo e não poder ser usado como meio”, corresponde à expressão do princípio máximo da moralidade kantiana. Sua inteira formulação é a seguinte: “Procede de maneira que trate a humanidade, tanto na tua pessoa como na de todos os outros, sempre e ao mesmo tempo como fim, e nunca como puro meio”. Trata-se, naturalmente, de um ideal de

pessoa humana que traspassa toda a cultura ocidental. Sua formulação original encontra-se no Decálogo de Moisés, subseqüentemente enriquecida pela meditação medieval e a discussão ocorrida na Inglaterra, no século XVIII. A explicitação de que se trata de um **ideal de pessoa humana** encontra-se na meditação de Joseph Butler e Imanuel Kant.

Kant distingue idéias de ideais. Estes correspondem a arquétipos inspiradores. A distinção foi por ele mesmo apresentada deste modo: "A virtude e, com ela, a sabedoria humana, em toda a sua pureza, são idéias. Mas o sábio (do estóico) é um ideal, isto é, um homem que não existe senão no pensamento, mas que corresponde plenamente à idéia de sabedoria. Assim como a idéia faculta a **regra**, o ideal serve, de modo semelhante, de **protótipo** à determinação completa da cópia e nós não temos, para julgar nossas ações outra regra senão a conduta deste homem divino que conduzimos em nós e ao qual nos comparamos para nos julgar e também para nos corrigir, mas sem poder jamais alcançar a perfeição". (**Crítica da razão pura**, trad., francesa, PUF, págs. 413-414).

A história do Ocidente distingue plenamente a moral do direito. Na medida em que os princípios morais passam a ser aceitos pela sociedade, transitam para a esfera do direito, isto é, tornam-se obrigatórios. O processo de aceitação das normas morais nada tem a ver com o que se dá com a ciência. A ciência moderna, notadamente porque encontrou a oposição da Igreja Católica, tardou em universalizar-se. Contudo, desde que foi dado esse passo, é à comunidade científica que compete estabelecer retificações e acréscimos. Sendo naturalmente um corpo vivo em expansão (muito ao contrário do que supunha Comte, ao afirmar que estava concluída e acabada), a ciência insere áreas de disputas e controvérsias. As formas de solucioná-las acham-se entretanto plenamente estabelecidas.

Não tem cabimento, portanto, falar-se em **moral científica**. Na medida em que o homem jamais será um ser puramente moral, oscilando invariavelmente entre as inclinações e os ditames da moralidade --quando a sua consciência os conhece e aprecia, nada tendo portanto de inatos, nem muito menos, como imaginava Comte, de automáticos--, a moral será sempre uma conquista árdua tanto para os indivíduos como para as comunidades. Além de ser ensinada, seja dos púlpitos seja das cátedras, a moral comporta meditação de caráter teórico que foi chamada de **ética**. Também nesse particular, não se chega a vislumbrar qual seria a contribuição específica do cientificismo em suas variadas manifestações.

#### 4. CONFLUÊNCIA ENTRE CIENTIFICISMO E MORAL CONTRA-REFORMISTA

Em 1980, graças à reforma partidária ensejada pelos militares como parte de sua retirada do governo, formou-se uma agremiação denominada Partido dos Trabalhadores (PT), abertamente patrocinada pela chamada “ala progressista” da Igreja Católica. Essa agremiação teve um sucesso extraordinário, tendo chegado ao segundo turno das eleições presidenciais de 1990 e 1994, obtendo mais de 30% dos votos. A agremiação não tem procurado esconder o seu pendor totalitário. No programa para o pleito de 1994, chegou mesmo a insinuar que estava se candidatando a ocupar o vazio deixado pelo desaparecimento da União Soviética. Ademais tem encontrado a maior receptividade no seio da intelectualidade. Fenômeno dessa ordem não pode acontecer se não traduz aspirações longamente acalentadas por fortes tradições culturais.

Para que se tenha uma idéia do estado de espírito dos patrocinadores dessa agremiação, refere-se adiante pronunciamento do reconhecido representante daquele “ala progressista” do catolicismo, efetuado na época, (**Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 14/08/1980). Trata-se do bispo Cláudio Hummes.

Segundo essa autoridade eclesiástica, a preferência é pelo socialismo e contrária ao capitalismo. A escolha é apresentada como sendo da própria Igreja.

A conquista desse novo regime não terá lugar mediante eleições ou qualquer processo democrático. A Igreja não prega a violência diz o bispo Cláudio Hummes, mas, como no caso da Nicarágua, respeita a decisão do povo pela violência e certamente o acompanhará. O empenho de criar instituições democráticas (a abertura democrática de 1979/1980) parece-lhe que **“é feita para aqueles que estavam dominando a situação, para a burguesia, altamente interessada na manutenção deste regime, e para o poder estabelecido, legitimamente ou não”**. Trata-se, francamente de uma opção totalitária. A única coisa que essa autoridade eclesiástica ocorre dizer em relação às fracassadas guerrilhas do passado é o seguinte: **“as resistências como a do Araguaia (movimento guerrilheiro) e dos índios ainda não passam de incidentes, cuja multiplicação se espera que não seja necessária”**.

O grupo dominante e inspirador do PT não tem portanto quaisquer antecedentes democráticos.

Contudo, trata-se certamente de uma questão complexa porquanto não se esconde a aceitação do marxismo, com adesões proclamadas abertamente. Ora, na verdade consistem de duas tradições culturais autônomas, o **cientificismo** e a **moral contra-reformista**. Nossa hipótese é a de que semelhante junção vem de ser facilitada pela chamada **teologia da libertação**, como tem procurado demonstrar Ricardo Vélez Rodríguez e referirei adiante. Mas também tem um antecedente na história do positivismo brasileiro.

A Igreja Positivista exerceu magistério moral durante a República Velha. Os católicos o reconheceram e o diz expressamente Jackson de Figueiredo

(1891/1928) segundo se pode ver na antologia organizada por Anna Maria Moog Rodrigues (**A Igreja na República**, Brasília, Câmara dos Deputados - 1981). Vejamos qual seria a principal inferência a retirar do exame do magistério moral exercido pela Igreja Positivista na Primeira República.

A Religião da Humanidade seria o desfecho da evolução da Humanidade no sentido da Fraternidade Universal. Para logr-lo é preciso ligar em cada indivíduo o interior ao exterior. Deste modo estar-se-ia voltando ao sentido da palavra religião (do latim **religare**).

Do ponto de vista interior o ciclo evolutivo da ciência estaria concluído com a descoberta, por Augusto Comte, da lei dos três estados, segundo a qual a humanidade estaria completada e não mais se expandiria.

Do ponto de vista exterior, a plena harmonia dos sentimentos seria alcançada, de um lado, pelo desenvolvimento do altruísmo e, de outro, pelo reconhecimento, fora de nós, de um ser superior. Em lugar das formas religiosas anteriores, fetichistas, politeístas e monoteísta, o Ser Supremo no positivismo é a Humanidade. A religião, de espontânea e revelada, alcança o seu estágio final (positivo), ao ser demonstrada.

Temos, pois, afinal, uma religião inteiramente racional.

A partir daí, contudo, como se deu o exercício do magistério moral pela Igreja Positivista na Primeira República?

Miguel Lemos (1854/1917) começou por adotar a expressão "infallibilidade de Augusto Comte" e a criticar os que "acreditam haja a ciência avançado depois de Augusto Comte". O caminho até encontrar heréticos estava traçado. Surpreendente é que haja sido nada mais nada menos o chefe da Igreja Parisiense, Pierre Lafitte (1823/1903). Como punição mandou queimar os seus livros (**Circular anual da Igreja Positivista do ano de 1885**).

Quando Luiz Antônio Verney (1713/1792), nos meados do século XVIII, inicia o processo através do qual Portugal tão tardiamente iria abrir-se à Época Moderna, publicando **O Verdadeiro Método de Estudar**, o fez anonimamente. Seus opositores logo reivindicaram fosse queimado o livro enquanto não aparecia o próprio autor para levá-lo à fogueira. Na Biblioteca do Escorial, na Espanha, há um vistoso painel em que os cardeais assistem à incineração de um livro.

Quer dizer: quando a religião racional teve que ser levada à prática, Miguel Lemos valeu-se diretamente das tradições católicas. No tempo em que Teixeira Mendes (1855/1927) torna-se, com a morte de Miguel Lemos, o principal Apóstolo não se furta a explicitar essa dependência. Recusando dar a essa substituição caráter definitivo alega que se não o fizesse "infligiria eu gravissimamente os ensinamentos de nosso mestre e dos seus predecessores católicos". Ainda sobre o mesmo assunto acrescenta: "que a resolução por ele tomada era na convicção de que obedecia aos ensinamentos de nosso mestre e como se tivesse em sua presença e na presença de sua tenra e imaculada Padroeira; que assim procedendo acreditava fazer o máximo ao seu alcance para continuar os esforços apostólicos



do fundador e diretor de nossa igreja; que a não ser assim, a sua conduta constituiria uma inqualificável ingratidão não só para com os nossos Santíssimos Pais Espirituais mas também para o incomparável amigo..."<sup>34</sup>. Como bem observou Ivan Lins (1904/1987), em sua **História do positivismo no Brasil** (2ª. edição, 1967), Comte foi equiparado à Cristo e Clotilde de Vaux à Virgem Maria.

Em 1903, Teixeira Mendes publica um livro dedicado à "Reflexão positivista sobre o culto católico considerado como o herdeiro das religiões anteriores pela adoração do redentor e precursor imediato da religião da Humanidade e pela adoração da Virgem Mãe". Em 1899, descreveria "uma visita aos lugares santos do positivismo".

Infere-se, portanto, claramente que a religião racional resultou ser nada mais nada menos que a religião tradicional. Os positivistas subestimaram o caráter eminentemente moral da religião judaica-cristã. Sua presença determinou que o substrato último da cultura ocidental fosse de caráter moral. De sorte que a simples declaração de que, agora, estamos de posse da **moral científica** provou ser uma grande ilusão. O fundamento da moral é de índole religiosa. No caso brasileiro teria que ser perguntado qual o conteúdo da moral que nos foi legado pela longa tradição cristã em que nos inserimos.

Os marxistas, que se apropriaram da tradição científicista, tampouco fizeram essa pergunta.

De modo que, com tais antecedentes, não é de surpreender que hajam afinal acabado por convergir as duas tradições.

Quanto à teologia da libertação, Ricardo Vélez Rodríguez tem insistido em que embora existam interpretações que, de um lado, tentam desligar a teologia da libertação de qualquer identidade com o marxismo e a analisam no contexto do discurso eclesiástico, reivindicando o seu caráter soteriológico, ou que, de outro lado, embora reconhecendo alguma inspiração marxista, consideram ser possível a sua permanência no seio da teologia católica, mediante alguns ajustes que limassem as arestas ideológicas, acha que a parcela mais agressiva e representativa dos teólogos libertadores aderiu confessadamente ao marxismo. Acrescenta textualmente: "O padre e poeta nicaragüense Ernesto Cardenal expressou, com clareza, essa adesão, em entrevista concedida em 1979 à revista soviética **América Latina**, ao relatar a sua atividade guerrilheira na comunidade de monges e camponeses, no arquipélago de Solentiname, no lago da Nicarágua: (...) **começamos a estudar o marxismo junto com os camponeses que estavam mais integrados conosco, especialmente com os jovens. E fomos identificando com o movimento guerrilheiro da Nicarágua, com a Frente Sandinista de Libertação Nacional. E fomos descobrindo que as idéias cristãs originárias eram, em sua essência, revolucionárias, e que colocavam o problema da luta de classes, que o mundo estava dividido em exploradores e explorados, e que os explorados triunfariam sobre os exploradores e seria estabelecida na terra uma sociedade justa. E nos**

---

<sup>34</sup> **A Igreja Positivista na hora da transformação de R. Teixeira Mendes.** Rio de Janeiro, 1928.

**identificamos, então, totalmente com a luta do Movimento de Libertação da Nicarágua, e chegamos já praticamente a pertencer a esse movimento”.**

Para o referido estudioso, o exemplo de radicalização da comunidade de Solentiname expressa perfeitamente o fenômeno acontecido, no decorrer das décadas de 60 e 70, ao longo da América Latina: não foram as **massas** de cristãos as que, em primeiro lugar, fizeram a opção marxista. Foram os sacerdotes. E eles levaram à radicalização, posteriormente, as suas comunidades, ensejando, assim, o surgimento de uma nova forma de clericalismo. E na radicalização dos sacerdotes pesou muito a influência da revolução cubana e da mística revolucionária por ela difundida.

Assim, prossegue, “para o padre Cardenal, não existe dúvida de que o cristianismo é totalmente compatível com o marxismo, e de que a expressão dessa unidade é a teologia da libertação: (...) **“Nesses anos (da década de 70) - frisa - surgiu na América Latina o movimento chamado de teologia da libertação. Eu e os outros membros da minha comunidade em Solentiname percebemos que não havia nenhuma incompatibilidade entre o autêntico cristianismo do Evangelho e o marxismo. A partir de então começamos nós também a pertencer a esse grupo, já muito grande na América Latina, de cristãos marxistas. Isso também influenciou a minha poesia”.**

Segundo Cardeal, quem formulou primeiro essa sintonia entre cristianismo latino-americano e revolução foi Che Guevara, ao afirmar que “(...) quando os cristãos, na América Latina, fossem autenticamente revolucionários, a revolução seria inevitável (...)”.

Lembra finalmente Vélez Rodríguez que os comentaristas soviéticos consideravam a teologia da libertação, como ‘um movimento progressista, inspirado no marxismo, que ajuda às revoluções democráticas na América Latina’<sup>35</sup>

---

<sup>35</sup>**Pensamento Político Brasileiro.** Rio de Janeiro. Universidade Gama Filho, 1994, vol. XI, p.92-95.

## 5. REARTICULA-SE A TRADIÇÃO LIBERAL

Os liberais brasileiros haviam perdido os vínculos com a evolução dessa corrente no exterior. Até muito recentemente, o clima em suas hostes era de franco pessimismo. O país vivia prolongado ciclo autoritário, onde a nota dominante havia consistido em demonstrar a superação do liberalismo. Os movimentos políticos de maior sucesso davam-se em torno de suas bandeiras (eleições democráticas; expurgo do autoritarismo do texto constitucional, etc.) mas poucos se davam conta disso.

Nos meados da década passada, na fase de transição de governo militar para civil, aparecem pela primeira vez em muitas décadas agremiações políticas que encampam a denominação de **liberal**. Em que pese a Constituição de 88 haja favorecido ideário retrógrado, isolacionista em relação ao mundo exterior e intervencionista em matéria econômica, os liberais revelaram um mínimo de articulação, impedindo uma derrota completa e sem apelação. Nas eleições presidenciais de 1989 venceu a plataforma liberal, embora a adesão de Collor de Melo a essa plataforma se haja revelado manifestação de puro oportunismo. Tanto aquelas eleições como os acontecimentos posteriores --quando o empenho nacionalista e intervencionista se mantém incólume-- evidenciaram que o caminho a ser percorrido pelo liberalismo em nosso país é áspero e desconfortável. Ainda que a coalizão liberal social-democrata haja vencido as eleições presidenciais de 1994, a liderança liberal tem demonstrado reconhecer a inexistência de atalhos, tendo proclamado ser necessário reconstruir os vínculos com o pensamento liberal no exterior; identificar as questões teóricas mais relevantes, a partir da realidade nacional e, finalmente, elaborar um programa político capaz de estabelecer a diferenciação entre os liberais e as demais correntes.

Quanto à recuperação dos vínculos com o exterior, cumpre registrar o que se segue.

A década de oitenta marca uma reviravolta completa na evolução política do Ocidente desde o último pós-guerra. Até então, o socialismo parecia acumular vitórias sucessivas. Estas, entretanto, haviam levado alguns países a redução sem precedentes dos padrões de vida, e à perda de horizontes, sendo a Inglaterra o exemplo mais flagrante. A reação de Mme. Thatcher conseguiu não só reverter o quadro em seu país como revelar aos habitantes do Leste a grande mentira que representava o socialismo, caracterizado, em contraposição ao que alardeava, pelo sucessivo empobrecimento e pela destruição do meio ambiente. A subsequente queda do muro de Berlim, o abandono do socialismo pelos satélites soviéticos e o fim do império russo, tudo isto originou amplo renascimento das correntes liberais tanto na Europa Ocidental como nos Estados Unidos.

O esforço de reaproximar-nos do pensamento liberal no exterior vinha de muito antes. Em sua passagem pela direção da Editora da UnB, Carlos Henrique Cardim conseguira editar muitos autores liberais contemporâneos, como Nisbet, Dahrendorf, Robert Dahl, etc. Essa iniciativa não teve continuidade naquela instituição mas surgiram diversas outras.

O Instituto Liberal editou, desde sua fundação até inícios de 1993, 45 livros, um terço dos quais autores ligados à Escola Austríaca. Os brasileiros compõem com oito títulos (pouco menos de 20%). Os cinquenta por cento restantes compreendem a tradução de pensadores liberais ligados a outras vertentes que não a Escola Austríaca.

Entre os austríacos a preferência é por Ludwig Von Mises e Friedrich Hayek, tendo aparecido cinco livros do primeiro e quatro do segundo. O Instituto Liberal patrocinou a tradução dos principais livros de Von Mises --**Ação Humana; A mentalidade anticapitalista; As seis lições; Liberalismo;** e **O mercado**, além de uma síntese do seu pensamento: **O essencial Von Mises**, de Murray Rothbard -- e algumas obras de Hayek (**Desemprego e política monetária; Desestatização do dinheiro** e **O Caminho da servidão**, bem como uma exposição sobre suas idéias: **A contribuição de Hayek às idéias políticas de nosso tempo**, de Eamon Butler. Também dedicado à divulgação das idéias dessa vertente é o livro **O que é o liberalismo**, de Donald Stewart. Hayek já se havia tornado autor conhecido no Brasil graças à publicação, pelas Editoras UnB e Visão, dos seus livros considerados mais importantes.

Das outras vertentes do liberalismo contemporâneo no exterior, sobressaem os livros de Guy Sorman (**A nova riqueza das nações; A solução liberal; O Estado mínimo; Os verdadeiros pensadores de nosso tempo e Sair do socialismo**) que se tornaram **best-sellers** em diversos países do mundo por se dedicarem à popularização, em linguagem jornalística, do fenômeno da ascensão do neo-conservadorismo desde os anos setenta, que culminou com o desmoronamento do socialismo no Leste. Outro autor muito importante cuja obra o Instituto Liberal divulga no Brasil, em caráter pioneiro, é Paul Johnson (**Tempos Modernos**). Posteriormente, desse mesmo estudioso, a Imago divulgou uma obra muito importante: **Os intelectuais**. A Imago também editou **História Intelectual do Liberalismo**, de Pierre Manent e a obra coletiva **A Europa e a ascensão do capitalismo**.

Nos anos mais recentes, a Editora Jorge Zahar tem incluído autores de obras liberais em sua linha editorial. Acham-se neste caso **O mito da decadência dos Estados Unidos**, de Nau, e dois livros de Ralf Dahrendorf (**Conflito social moderno** e **Reflexões sobre a revolução na Europa**), relativamente divulgado no Brasil por ter figurado na Coleção Pensamento Público, organizada por Carlos Henrique Cardim em sua passagem pela direção da Editora UnB. Cabe mencionar ainda a divulgação das obras de Michael Novak pela Editora Nórdica.

Nessa mesma linha de reconstituição dos vínculos com o pensamento liberal no exterior sobressaem o livro **Evolução histórica do liberalismo** (Itatiaia, 1987) e a última obra de José Guilherme Merquior (1941/1991): **O liberalismo antigo e moderno**. (Nova Fronteira, 1991)

**Evolução histórica do liberalismo** é uma exposição sistemática das principais obras do pensamento liberal, associada à diferenciação temática que apresenta subseqüentemente. Assim, está caracterizada a fundação do

liberalismo por Locke e Kant, de fins do século XVII ao século XVIII, bem como a consolidação do sistema representativo da Inglaterra, no mesmo período, fenômeno isolado nessa época. O ciclo seguinte é denominado de “processo de democratização da idéia liberal”, com destaque para a obra de Tocqueville e as reformas inglesas, onde sobressai a figura de Gladstone. Segue-se a emergência da problemática social, evidenciando-se o grande papel que tiveram os liberais no seu adequado equacionamento. O livro compõe-se de oito ensaios, de diferentes autores, inserindo seu anexo um roteiro para estudo das principais obras liberais, do mesmo modo que para a organização de cursos. São os seguintes os ensaios que o integram: A formulação inicial do liberalismo na obra de Locke (Antonio Paim); A fundamentação do Estado Liberal segundo Kant (Francisco Martins de Souza); O liberalismo doutrinário (Ubiratan Borges de Macedo); O pensamento de Tocqueville (J.O. de Meira Penna); As reformas eleitorais inglesas (Antonio Paim); Emergência da questão social e a posição anterior a Keynes. O keinesianismo (Antonio Paim); A crítica do keinesianismo (Ricardo Vélez Rodríguez); e A prova da história e as perspectivas --o liberalismo no século XX (Antonio Paim; J.O. de Meira Penna e Ubiratan Borges de Macedo).

A visão de Merquior em **O liberalismo antigo e moderno** é multifacetada e bastante ampla, achando-se estudados todos os principais autores. O liberalismo antigo (ou clássico) é situado entre 1780 e 1860, compreendendo a experiência européia propriamente dita e não apenas inglesa. É a fase de consolidação do sistema nos principais países, seguindo-se os percalços decorrentes do processo de democratização. Neste, formam-se nitidamente duas vertentes: o liberalismo conservador e o liberalismo social. Parece-lhe que “os liberais conservadores, desde cerca de 1830 a 1930, procuravam geralmente retardar a democratização da política liberal. Sob esse aspecto, assinalaram um regresso à posições **whig**. O liberalismo whig era essencialmente um liberalismo de representação limitada, restritiva” (pág.149). O liberalismo social singularizava-se pela preocupação com a situação social dos desfavorecidos e o desejo de substituir a economia do **laissez-faire**. No ciclo mais recente o antigo conservadorismo liberal assume novas formas e registra uma grande presença. A exposição de Merquior é eminentemente didática e corresponde a uma notável contribuição ao adequado conhecimento do liberalismo entre nós. Encerra-se por uma cronologia bastante circunstanciada, notadamente no que se refere às obras e autores marcantes em seus respectivos momentos.

Em que pese o progresso registrado na aproximação ao liberalismo contemporâneo nos Estados Unidos e na Europa, creio que estamos longe de haver adquirido uma compreensão apropriada de **neo-conservadorismo**, que é certamente o fenômeno decisivo para o renascimento liberal em nosso tempo.

Outro aspecto para o qual cumpriria chamar a atenção é a importância que tem readquirido a atribuição a fatores culturais de papel destacado no desenvolvimento. Em parte, isto se deve ao retumbante fracasso das políticas patrocinadas pelo Banco Mundial, que, supostamente, deveriam ter disseminado a prosperidade. Ao contrário disto, o subdesenvolvimento manteve-se virtualmente incólume na África e em grande parte da Ásia e da América Latina. Num quadro desses, sobressai o aparecimento dos chamados Tigres Asiáticos. Como se explica o seu sucesso? A liderança de tais estudos encontra-se com

Peter Berger --de quem a Itatiaia publicou a conhecida obra **A revolução capitalista**--, que dirige presentemente o Instituto de Cultura Econômica da Universidade de Boston, a quem se deve a divulgação de expressa bibliografia. As teses de Max Weber voltam a adquirir grande popularidade. Nesse particular, vem sendo atribuída a maior relevância ao fenômeno da expansão das religiões evangélicas na América Latina. O lema que está em voga é o seguinte: “não há desenvolvimento sem empresário; não há empresário sem grande mudança nas crenças morais; não há crenças morais sem religião”.

No século passado, quando os liberais brasileiros conquistaram uma posição de grande relevo em nossa cultura, lograram efetivar densa discussão teórica. Presentemente, embora a **Agenda Teórica** que virá a ser preferida pelo contemporâneo liberalismo brasileiro ainda não se haja definido, alguns livros têm contribuído para esboça-la, em especial **Opção preferencial pela riqueza** (1991), de Meira Penna, em que procura recuperar o entendimento liberal da noção de **interesse**, tão desfigurado pela longa sobrevivência de valores contra-reformistas; **A pátria descoberta** (1992) de Gilberto de Melo Kujawski, em que dá solução teórica à grave questão das relações entre **nacionalismo** e **patriotismo**; **Ensaio liberais** (1991), de Celso Lafer, e **Estudos liberais** (1992), de Roque Spencer Maciel de Barros, em que procuram apresentar os valores fundamentais do liberalismo; e, finalmente, **Liberalismo e Justiça Social** (1995), de Ubiratan Macedo, em que o tema da **justiça social** é equacionado satisfatoriamente do ponto-de-vista liberal.

## 6. COMO SAIR DO PATRIMONIALISMO

Os liberais estão mais ou menos de acordo em que o Brasil não pode ser denominado de país capitalista. As divergências aparecem quando se trata de caracterizá-lo. Prefiro a designação de **patrimonialismo**, desde de que se trata de uma categoria muito estudada que não está obrigatoriamente identificada com determinado ciclo histórico (como se dá, por exemplo, com mercantilismo). Tampouco temos clareza quanto às formas de sair do **patrimonialismo**. Levando em conta o fato de que repousa em sólidas tradições culturais, formadas a partir da contra-reforma, o florescimento das religiões protestantes poderia levar ao capitalismo (a hipótese foi fundamentada por um estudioso inglês - David Martin - à luz do atual desenvolvimento das Igrejas Evangélicas). A outra alternativa corresponderia à educação. Louvando-se da abundante literatura hoje disponível acerca do “milagre” dos Tigres Asiáticos (onde o desenvolvimento é também referido tanto à base moral, que seria facultada pelo confucionismo, como à educação). Roberto Campos entende que o problema reside na adequada formulação das políticas.

Nesse particular, a privatização representaria significativa contribuição, tema que merece ser considerado se queremos compreender as dificuldades que se interpõem à eliminação do Estado Patrimonial.

O balanço das 500 maiores sociedades anônimas do Brasil, feito anualmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), relativo ao ano de 1995, - trata-se da 27ª. amostragem -, reflete com clareza a lentidão com que se processa a privatização. Naquele conjunto, o domínio do Estado é absoluto. A participação das empresas estatais (indústrias e de serviços industriais de utilidade pública) equivale a 60% do patrimônio total do conjunto, tendo se reduzido muito pouco na primeira metade da década, em torno de 8 pontos percentuais (correspondia a 68% em 1990). O patrimônio do conjunto das 500 sociedades alcança R\$ 531 bilhões (cerca de R\$ 320 bilhões em mãos do Estado). Das dez maiores, oito são estatais. A privatização praticamente só avançou na siderurgia e na petroquímica.

O balanço da FGV não esgota a presença do Estado na economia. Este é, aliás assunto mal investigado. Em pesquisa realizada no ano de 1973, referido precedentemente, Gilberto Paim apurou que o Estado detinha 45,8% do patrimônio líquido do mundo empresarial brasileiro (5.275 maiores empresas não-agrícolas). No período subsequente, a estatização seguiu seu curso. Em 1984, balanço da Secretaria de Controle das Empresas Estatais (Sest) criada naqueles anos, registrou 234 empresas no setor produtivo, além de 142 outras, denominadas “empresas típicas de governo”. Mário Henrique Simonsen calculou em 64% a participação do Estado no conjunto dos investimentos, ao longo dos anos 70 e em parte da década seguinte. Assim, quando se iniciou efetivamente o programa de desestatização (1990), o patrimônio empresarial em mãos do Estado devia oscilar em torno de 70%. Se tiver refluído para 60%, com a venda das siderúrgicas e das petroquímicas, temos aí uma primeira aproximação do longo caminho a ser percorrido.

Roberto Campos tem apresentado outros parâmetros para dimensionar a presença do Estado na economia, como a sua parcela na geração direta do **PIB**, a carga fiscal, etc. Trata-se, certamente, de indicadores de mais fácil acesso. Contudo, se a questão for encarada do ângulo do patrimônio empresarial (grande parte do patrimônio de um país é constituído de bens não compreendidos no processo produtivo, a exemplo das residências no patrimônio familiar), torna-se muito mais expressiva. A rigor, somente escapa do Estado o patrimônio constitutivo do **agribusiness**. Em toda a infra-estrutura (transportes, energia, comunicações) virtualmente só há Estado.

Em 1995, emenda constitucional criou condições para a participação da iniciativa privada no setor de telecomunicações. Entretanto, nada ocorreu até o primeiro semestre de 1998 e parece não haver nenhuma pressa. A título ilustrativo do efeito que poderia advir da providência, nos 10 anos subsequentes à sua privatização (1984), a British Telecom contribuiu com US\$ 13 bilhões de impostos diretos, importância equivalente aos custos de manutenção do ensino público, em todos os níveis, durante igual período.

Não há nenhum impedimento legal para a privatização do setor elétrico. Mesmo com a evidência de que as empresas públicas não têm condições de expandir-se em níveis capazes de atender à demanda (vislumbrando-se claramente risco de racionamento), o governo não se mexe.

É interessante como no País delatara-se contra a “plutocracia dos banqueiros”, sem dar-se conta de que esse setor, na proporção de 60%, encontra-se em mãos do Estado. O Proer, sustentado por recursos do próprio sistema, transformou-se numa espécie de **bête noir**. Entretanto, não houve maior indignação com o prejuízo de R\$ 8 bilhões do Banco do Brasil, no exercício de 1995, dinheiro esse saído diretamente dos cofres do Tesouro.

Por tudo isto parece claro que a privatização, longe de corresponder a uma prioridade, vem sendo desnecessariamente postergada. Nesse particular, na aliança entre liberais e sociais-democratas, tem prevalecido o ponto de vista destes últimos. Estudiosos das correntes políticas têm assinalado que os sociais democratas já não advogam, a estatização da economia. Mas na hora de desestatizar, desconversam. A circunstância descrita serve para evidenciar as dificuldades existentes, a fim de abrir caminho ao capitalismo. Caberia perguntar: Será possível fazê-lo sem superar definitivamente a tradição cultural contra-reformista, recentemente tão reforçada pela simbiose com o cientificismo?



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apesar das inevitáveis tentativas de colocá-la ao serviço de causas religiosas e políticas – o que se deu não só no Brasil mas nos principais países do Ocidente – a historiografia brasileira, desde Francisco Adolfo Varnhagen (1816/1878), logrou consolidar tradições atualmente tornadas sólidas e consistentes, registrando a presença de figuras notáveis como Capistrano de Abreu (1853/1927); Tobias Monteiro (1866/1952); Oliveira Lima (1867/1928); Pandiá Calógeras (1870/1934); Otávio Tarquínio de Souza (1889/1959), Sérgio Buarque de Holanda (1902/1982), Hélio Viana (1908/1972) e Américo Jacobina Lacombe (1909/1993), para mencionar apenas aquelas personalidades que atuaram não só no sentido de fixar um estilo de trabalho como proporcionaram contribuições fundamentais no tocante aos balizamentos gerais. De certa forma essas tradições vêm sendo preservadas pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que tem tido a sorte de encontrar dirigentes comprometidos com o legado de nossa historiografia, a exemplo do que hoje ocorre com Arno Wehling.

Quanto às contribuições mais relevantes em questões pontuais, optei por referi-las diretamente quando consideradas no texto.

No tocante ao aprofundamento da perspectiva geral adotada neste livro, limitar-me-ei a mencionar três textos: **História da República** (1940), de José Maria Bello (1886/1951); **A política geral do Brasil** (1930), de José Maria dos Santos (1877/1954); e **Formação e evolução do Estado democrático no Brasil**. 1930-1994, de Bolívar Lamounier ( nas. 1943).